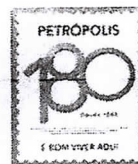




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 242/ 2024

Em 15 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho à Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a prestação de contas referente ao exercício de 2023, bem como os balancetes do exercício findo, assegurando o pleno acompanhamento por essa Egrégia Câmara, dando maior segurança na consolidação das contas anuais, em cumprimento ao artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:0
0367560755

Assinado de forma
digital por RUBENS
JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367
560755
Dados: 2024.04.15
16:44:09 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito



Exmo. Sr.

VEREADOR JÚNIOR CORUJA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ofício CGM nº 068/2024

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a V. Ex^a. a Prestação de Contas de Governo do município de Petrópolis, exercício 2023, de acordo com a Deliberação 285/18.

Certo da atenção dispensada.
Atenciosamente,

JUAREZ DOS REIS
BORGES:5039382065
3

Assinado de forma digital por
JUAREZ DOS REIS
BORGES:50393820653
Dados: 2024.03.11 10:55:36 -03'00'

Juarez dos Reis Borges
Subsecretário
Contadoria Geral do Município

Exmo Sr.

Rodrigo Melo do Nascimento

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Coordenadora Especial de Articulação Institucional
(Interina)

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6332

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.248 de 29 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Petrópolis para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da CF/88 e art. 104, I, § 1º da Lei Orgânica Municipal, que estabelece, para o período de vigência do Plano, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo Único. Integram esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

I – Quadros dos Programas Temáticos estipulados pelas Unidades Gestoras, contendo o detalhamento de Ações, Metas, Fontes de Financiamento e Indicadores;

II – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º – Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I – Unidade Gestora do Programa: órgão responsável pelo acompanhamento do programa; II – Indicador: instrumento que possibilita medir aspectos relacionados ao programa;

III – Programa: instrumento de organização da atuação governamental, constituído por um conjunto de ações agrupadas mediante um objetivo comum, destinadas à resolução de um problema identificado ou ao aproveitamento de uma oportunidade;

IV – Ação: atividade ou conjunto de atividades que mobilizam os recursos financeiros, humanos, políticos e tecnológicos e, em regra, resultam na entrega de um bem ou um serviço (produto), podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:

a) Atividade: possui duração indeterminada, geralmente duração contínua, destinada à demanda da população ou ao atendimento de demandas internas;

b) Projeto: possui duração limitada no tempo, com início, meio e fim determinados. Podem atender à demanda da população, como a construção de uma ponte, ou, atender à demanda da gestão interna, como a elaboração de um determinado plano municipal;

c) Operação Especial: é a iniciativa necessária que implica na realização de uma despesa, a qual não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo e não resulta na entrega de um bem ou serviço, servindo, como exemplificação, o pagamento de juros de uma dívida fiscal.

V – Produto: bem ou serviço gerado pelo projeto ou atividade que será ofertado à sociedade ou ao Município;

VI – Meta física: quantificação de um produto resultante da implementação da ação.

Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final do quadriênio.

Art. 3º – Os valores financeiros alocados aos programas do PPA 2022/2025 são referenciais e não se constituem condicionantes ou limitadores à programação de despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Os valores financeiros estimados aos Programas do Plano Plurianual poderão sofrer alterações de Fontes de Recursos de Financiamento, no decorrer dos exercícios financeiros, observada a legalidade na aplicação dos recursos.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico e por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I – Adequação do título, objetivo ou indicador do programa;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, observada a disponibilidade de recursos.

§ 2º – O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

I – Contextualização sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto, acompanhando, eventualmente, de indicador;

SUPLEMENTO

Não pode ser vendido
separadamente.

internet

Reprodução

II – Indicação dos recursos, exceto no caso de programa composto exclusivamente de ações não orçamentárias.

§ 3º – Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 4º – A inclusão, exclusão ou alteração de ações, inclusive seus produtos e respectivas metas, poderão ocorrer por projeto de lei específico e, também, por intermédio da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º – Fica o Poder Executivo autorizado, em virtude de alteração na sua estrutura organizacional, a redistribuir os Programas e Indicadores de Programas aprovados pela presente Lei.

§6º – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar complementarmente outros Indicadores para auxiliar e complementar o monitoramento dos programas constantes no Plano Plurianual .

Art. 5º – A lei orçamentária anual e seus créditos adicionais apropriarão, aos programas do PPA 2022/2025, as modificações decorrentes das disposições deste artigo.

Art. 6º – O Poder Executivo e Poder Legislativo realizarão o acompanhamento e o monitoramento da execução dos programas do Plano Plurianual, com a finalidade de analisar as políticas públicas estipuladas.

Parágrafo Único. Os critérios para o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual serão regulamentados por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º – O Poder Executivo divulgará, pela internet, o Plano Plurianual e suas atualizações.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Projeto: GP 897/2021 – Autor: Prefeito

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SECRETARIA DE FAZENDA E RECURSOS HUMANOS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:									
Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais									
Código no PPA									
0001									
Natureza do Programa:									
Operações Especiais									
Objetivo do Programa									
Realizar a Administração dos Encargos Fiscais inerentes à Administração Pública Municipal e das Obrigações Contratuais contraídas pelo Município									
Justificativa									
O Programa de Operações Especiais se justifica pela inerente necessidade de se realizar os pagamentos dos Encargos Fiscais, Administrativos e Judiciais, bem como realizar a administração do Serviço da Dívida Pública Municipal.									
Duração									
Data Início									
31/12/2025									
Data Término									
01/01/2022									
Continua									
Unidade Gestora Responsável									
Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração e Recursos Humanos									
Índice Desejado ao Final para o Indicador									
-5%									
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio									
Recursos Próprios do Tesouro Municipal									
Transferências Governamentais da União e dos Estados									
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias									
Valor Estimativo de Aplicação no Programa									
R\$ 521.279.123,00									
R\$ 0,00									
R\$ 0,00									
Código no PPA									
Ações Orçamentárias do Programa Temático									
Tipo de Ação - P.A.O.									
Operações Especiais									
Operações Especiais									
Operações Especiais									
Operações Especiais									
Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais									
Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais									
Administração dos Encargos Previdenciários									
Administração dos Encargos Patronais									
Produto da Ação									
Encargos Contratuais Realizados									
Custeio Realizado									
Custeio Realizado									
Custeio Realizado									
Meta Total									
80									
100									
100%									
100									
Unidade de Medida									
%									
%									
%									
%									
Recursos Totais Estimados									
R\$ 217.279.123,00									
R\$ 96.000.000,00									
R\$ 160.000.000,00									
R\$ 48.000.000,00									

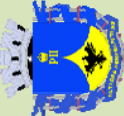
PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Código no PPA 2001							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa: Finalística							
Justificativa		O Programa tem por objetivo dar transparência a gestão pública, levando a população o conhecimento sobre as ações implementadas pelo governo municipal, bem como oferecendo condições de melhor exercício do controle social.							
Público-Alvo:		A criação do presente programa e suas ações se faz necessária para o bom andamento da gestão pública, controle social e demais atividades necessárias para a população							
População Petropolitana		Unidade Gestora Responsável Gabinete do Prefeito							
Indicador		Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador			
Número de reuniões de Conselhos Realizadas		Casa dos Conselhos	Anual	Unitário	500	510			
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Valor Estimativo de Aplicação no Programa							
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		R\$ 12.200.000,00							
Transferências Governamentais da União e dos Estados		R\$ 0,00							
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias		R\$ 12.000.000,00							
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	Atividade	Atos Divulgados	100%	%	R\$ 10.300.000,00			
2002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	Atividade	Conselhos Atendidos	30	Und.	R\$ 700.000,00			
2003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	Atividade	Atendimentos Realizados	8000	Und.	R\$ 520.000,00			
2004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	Atividade	Pessoas Atendidas	2000	Und.	R\$ 12.680.000,00			

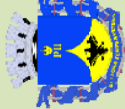
Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Código no PPA							
		2002							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa:							
Aprimorar a gestão de processos judiciais e extrajudiciais, tornando-os mais céleres e conferindo maior eficácia ao trabalho da Procuradoria.		Finalística							
Justificativa		Duração		Data início		Data Término			
Necessidade de agilizar a análise dos processos judiciais e administrativos, e fornecer aos servidores da Procuradoria melhores condições de trabalho e de gestão de processos; Prevenir conflitos, visando diminuir o número de processos administrativos e judiciais em face do Município, a cada ano, possibilitando o direcionamento de intimações/citações à cada Procuradoria Adjunta;Obter melhores condições de trabalho; Evitar perda de prazos; Orientar os demais setores e secretarias da Administração Pública sobre condutas para diminuir o índice de ações judiciais; Obter token para cada procuradoria Adjunta;		Continua		01/01/2022		31/12/2025			
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
Administração Pública		Procuradoria Geral do Município							
Novas demandas judiciais ao ano		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador					
		200		100					
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Unidade de Medida		Valor Estimativo de Aplicação no Programa					
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		Unitário		R\$ 2.100.000,00					
Transferências Governamentais da União e dos Estados		anual		R\$ 0,00					
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias				R\$ 0,00					
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	Atividade	Processos Gerenciados	100	%	R\$ 740.000,00			
2006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	Atividade	Processos Gerenciados	100	%	R\$ 400.000,00			
2007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	Atividade	Processos Gerenciados	100	%	R\$ 960.000,00			

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO											
Nome do Programa:		Código no PPA									
		2003									
Objetivo do Programa		Natureza do Programa:									
Promover o fortalecimento do controle interno, no âmbito do Município de Petrópolis, visando à melhoria da qualidade das atividades e do cumprimento de sua missão institucional e promover melhorias nas normatizações e nas análises de índices e indicadores do Município, dando a transparência dos atos e resultados à sua população.		Finalística									
Justificativa		Duração		Data início		Data Término					
O Programa visa atender a população petropolitana no que tange ao acesso às informações do Município de Petrópolis, bem como demonstrar transparência dos atos e fatos da Administração Pública. Visa assessorar os gestores públicos, por meio de análises de índices e indicadores, sempre buscando eficácia e eficiência da gestão pública. Além disso, o programa visa atender à necessidade de qualificação, aprimoramento e atualização dos recursos materiais e humanos para desenvolvimento das atividades de Controladoria, Auditoria e Transparência, para cumprimento de sua missão institucional.		Continua		01/01/2022		31/12/2025					
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável									
Administração Pública		Controladoria Geral do Município									
Tempo Médio de Análise Processual		Índice Recente		Unidade de Medida		Índice Desejado ao Final para o Indicador					
		-		Percentual		-					
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Valor Estimativo de Aplicação no Programa									
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		R\$ 160.000,00									
Transferências Governamentais da União e dos Estados		R\$ 0,00									
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias		R\$ 0,00									
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total		Unidade de Medida		Recursos Totais Estimados	
3.001	Inspeções Físicas	Não-Orçamentária		Inspeções Realizadas		30		Und.		R\$ 0,00	
3002	Gestão em Conformidade	Não-Orçamentária		Tempo Médio de Análise Processual		20		Dias		R\$ 0,00	
2008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	Atividade		Capacitação Realizada		8		Und.		R\$ 80.000,00	
2009	Rede Lógica de Controle	Atividade		Materiais Adquiridos		16		Und.		R\$ 80.000,00	
3003	Controles e Normas	Não-Orçamentária		Rotinas e Procedimentos Normatizados		40		Und.		R\$ 0,00	

PREFEITURA DE PETROPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Suporte à Administração Pública					Código no PPA		
							2004		
Objetivo do Programa		Natureza do Programa:							
		Apoio Operacional							
Justificativa							Duração	Data início	Data Término
		A Secretaria de Administração e de Recursos Humanos/SAD tem o importante papel de primar pela melhoria continua em atendimento, gerenciamento dos recursos, suporte material, operacional, logístico, equipamentos, software, equipamentos e meios de transporte. Além de ser responsável pelo pagamento e gerenciamento do quadro de servidores da administração direta desta Prefeitura					Continua	01/01/2022	31/12/2025
Público-Alvo:							Unidade Gestora Responsável		
		Administração Interna					SADRH		
		Indicador	Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
		Índices de desempenho da Secretaria	SAD	Anual	Percentual	-	--		
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio							Valor Estimativo de Aplicação no Programa		
Recursos Próprios do Tesouro Municipal							R\$ 355.362.000,00		
Transferências Governamentais da União e dos Estados							R\$ 26.670.000,00		
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias							R\$ 0,00		
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2010	Gestão de procedimentos, materiais e serviços administrativos	Atividade	Custeio Realizado	100	%	R\$ 7.560.000,00			
2011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	Atividade	Servidores Atendidos	4.720	Und.	R\$ 333.900.000,00			
2012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	Atividade	Frota Gerenciada	100	%	R\$ 9.870.000,00			
2013	Gestão, Manutenção e Acessibilidade dos próprios públicos	Atividade	Imóveis Gerenciados	100	%	R\$ 11.760.000,00			
2014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	Atividade	parque atualizado	100	%	R\$ 18.942.000,00			

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		INFRAESTRUTURA PÚBLICA							
Objetivo do Programa		Desenvolver projetos e atividades de prevenção de deslizamento de encostas, execução de projetos e atividades de infraestrutura quanto à pavimentação em servidões e vias públicas, redes de drenagem, galerias de águas pluviais, construção e recomposição de passeios públicos em diversos logradouros, obras de contenção, manutenção e melhoramento de vias e logradouros públicos com execução de pavimentação e recapeamento, com abrangência de estradas vicinais do 1ª ao 5ª distritos. Elaborar, desenvolver e executar projetos e construção de prédios públicos, manutenção da frota.							
Justificativa		Atender as demandas dos serviços públicos no município							
Público-Alvo:		População do Município de Petrópolis							
		Indicador	Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
		População de Petrópolis	DEHRE	Anual	% da população atendida	25%	-		
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio						Valor Estimativo de Aplicação no Programa			
Recursos Próprios do Tesouro Municipal						R\$ 20.252.650,00			
Transferências Governamentais da União e dos Estados						R\$ 0,00			
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias						R\$ 8.404.350,00			
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2019	Drenagem, Desassoreamento e limpeza de rios e córregos	Atividade	Áreas Atendidas	23100	M³	R\$ 2.784.600,00			
2020	Obras de Contenção de Encosta	Atividade	Contenções e Estabilizações Realizadas	3200	M²	R\$ 14.734.000,00			
2021	Demolições de Estruturas	Atividade	Estruturas removidas	35	Und.	R\$ 1.160.250,00			
2022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Atividade	Projetos Entregues	145	Und.	R\$ 1.624.350,00			
2023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	Atividade	Intervenções Realizadas	10	Und.	R\$ 8.353.800,00			

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:				Código no PPA					
HABITAÇÃO PETRÓPOLIS				2007					
Objetivo do Programa				Natureza do Programa:					
Promover a redução de déficit habitacional, construir unidades habitacionais e desenvolver condições dignas de moradia para a população através de ações preventivas e corretivas em áreas de risco, promover a produção de novas unidades habitacionais e recuperar os assentamentos irregulares. Desenvolver o programa de regularização Fundiária				Finalística					
Justificativa				Duração		Data início		Data Término	
Número de domicílios inadequados existentes no município e atender as demandas dos serviços públicos				Continua		01/01/2022		31/12/2025	
Público-Alvo:				Unidade Gestora Responsável					
População de Petrópolis				SOHRF					
Indicador				Fonte/origem		Periodicidade		Unidade de Medida	
Número de unidades habitacionais atendidas pelo Programa				DEHRF		Anual		Unitário	
Índice Recente				Índice Desejado ao Final para o Indicador					
20%									
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio				Valor Estimativo de Aplicação no Programa					
Recursos Próprios do Tesouro Municipal				R\$ 3.000.000,00					
Transferências Governamentais da União e dos Estados				R\$ 12.000.000,00					
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias				R\$ 0,00					
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total		Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados
2024	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Atividade		Unidades Habitacionais		1170		Und.	R\$ 10.400.000,00
2025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	Atividade		Planos Realizados		4		Und.	R\$ 2.600.000,00
2026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Atividade		Habitações Atendidas		460		Und.	R\$ 2.600.000,00

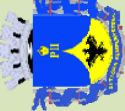
 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:			Segurança Alimentar				Código no PPA		
Objetivo do Programa			Natureza do Programa:						
Promover ações para garantir acesso à alimentação digna para a população petropolitana. O Programa tem por finalidade atender a população em situação de pobreza e extrema pobreza oferecendo alimento pronto em local determinado, com valor nutricional.			Finalística						
Justificativa			Duração		Data início		Data Término		
Promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de refeições em ambientes limpos, confortáveis e em conformidade com as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários, através de produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis.			Continua		01/01/2022		31/12/2025		
Público-Alvo:			Unidade Gestora Responsável						
População em vulnerabilidade social.			Secretaria de Assistência Social						
Indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			Índice Recente		Unidade de Medida		Índice Desejado ao Final para o Indicador		
			70%		Percentual		90%		
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio			Valor Estimativo de Aplicação no Programa						
Recursos Próprios do Tesouro Municipal			R\$ 12.159.022,00						
Transferências Governamentais da União e dos Estados			R\$ 0,00						
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias			R\$ 0,00						
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2027	Restaurante Popular	Atividade	Refeições diárias	1.056.000	Un.	R\$ 10.059.250,00			
2028	Cozinha Comunitária	Atividade	Atendimento social	648.000	Un.	R\$ 1.029.156,00			
1001	Horta Comunitária	Projeto	Horta Implantada	20	Un.	R\$ 251.480,00			
1002	Banco de Alimentos	Projeto	Banco Implantado	1	Un.	R\$ 819.136,00			

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:			Proteção Social Especial - PSE				Código no PPA		
Objetivo do Programa			Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.				2009		
Objetivo do Programa			Proteção Social Especial - PSE				Natureza do Programa:		
Objetivo do Programa			Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.				Finalística		
Justificativa			Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. A proteção social especial disponibiliza serviços de média complexidade – que oferecem atendimento especializado para superação das violações vivenciadas através dos CREAS e CENTROS POP e os de alta complexidade – voltados a pessoas que demandam proteção integral em unidades de acolhimento, com espaços para dormir, fazer refeições e higiene pessoal através das unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua.				Duração	Data início	Data Término
Justificativa			Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. A proteção social especial disponibiliza serviços de média complexidade – que oferecem atendimento especializado para superação das violações vivenciadas através dos CREAS e CENTROS POP e os de alta complexidade – voltados a pessoas que demandam proteção integral em unidades de acolhimento, com espaços para dormir, fazer refeições e higiene pessoal através das unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua.				Continua	01/01/2022	31/12/2025
Público-Alvo:			Destina-se a pessoas ou famílias que já tiveram seus direitos violados e/ou que demandem proteção integral.				Unidade Gestora Responsável		
Público-Alvo:			Destina-se a pessoas ou famílias que já tiveram seus direitos violados e/ou que demandem proteção integral.				Secretaria de Assistência Social		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Indicador			Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Benefícios Eventuais							
Objetivo do Programa		Ofertar temporariamente provisões de forma a prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.							
Justificativa		Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. São concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.							
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.		Secretaria de Assistência Social							
		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador					
		50%		90%					
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Unidade de Medida		Valor Estimativo de Aplicação no Programa					
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		Percentual		R\$ 47.699.923,00					
Transferências Governamentais da União e dos Estados				R\$ 163.464,00					
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias				R\$ 0,00					
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2033	TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA	Atividade	Pessoas Atendidas	25.000	Und.	R\$ 28.800.000,00			
2034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	Atividade	Atendimento social	1.400	Und.	R\$ 10.718.400,00			
2035	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	Atividade	Atendimento Social	38.900	Und.	R\$ 8.344.987,00			

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Código no PPA							
		2011							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa:							
Promover e coordenar a implementação de serviços e programas municipais de proteção social básica que visem a prevenir situações de vulnerabilidade social através dos equipamentos CRAS.		Finalística							
Justificativa		Duração		Data início		Data Término			
Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social; o trabalho nesta proteção é voltado para para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.		Continua		01/01/2022		31/12/2025			
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
Indivíduos e/ou famílias, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade e especificidades dos serviços, programas e projetos, em situação de vulnerabilidade e risco social.		Secretaria de Assistência Social							
Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador					
		45%		90%					
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Unidade de Medida		Valor Estimativo de Aplicação no Programa					
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		Percentual		R\$ 11.962.126,00					
Transferências Governamentais da União e dos Estados		Quadrimestral		R\$ 9.513.912,00					
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias				R\$ 0,00					
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2036	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade	Atendimento	36.000	Und.	R\$ 16.719.315,00			
2037	Programa Criança Feliz	Atividade	Atendimento as crianças de 0 a 6	1.600	Und.	R\$ 2.074.723,00			
2038	Gestão Descentralizada - IGDBF	Atividade	População Cadastrada	58.000	Und.	R\$ 2.522.000,00			
2039	Acessuas Trabalho	Atividade	População Atendidas com Capacitação	4.200	Und.	R\$ 160.000,00			

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Nome do Programa: Agita Petrópolis Código no PPA 2012									
Natureza do Programa:									
Finalística									
Objetivo do Programa									
O programa tem a finalidade de fomentar e massificar o esporte Petropolitano em todas as suas vertentes, promovendo à saúde com a pratica esportiva, elaborada, planejada, estruturada e aplicada com qualidade, minimizando assim os males da sociedade como depressão, ansiedade, doenças crônicas e tantos outros benefícios que o esporte possui como agente transformador.									
Justificativa									
A necessidade da estruturação se faz importante quando percebemos a deficiência que temos em infra estrutura esportiva, capacitação e atualização dos profissionais envolvidos, déficit de material de consumo e permanente.									
Público-Alvo:									
População de Petrópolis									
Indicador									
Fonte/oriagem									
Secretaria de Educação e Sindicato dos professores									
Períodicidade									
Anual									
Unidade de Medida									
percentual									
Índice Recente									
12%									
Índice Desejado ao Final para o Indicador									
-									
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio									
Recursos Próprios do Tesouro Municipal									
Transferências Governamentais da União e dos Estados									
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias									
Valor Estimativo de Aplicação no Programa									
R\$ 2.480.000,00									
R\$ 0,00									
R\$ 6.001.000,00									
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2040	Agita Comunidades	Atividade	Pessoas Atendidas	40.000	Und.	R\$ 1.221.000,00			
2041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	Atividade	Atletas Atendidos	5.500	Und.	R\$ 1.290.000,00			
2042	Agita estudantes	Atividade	Estudantes Atendidos	10.900	Und.	R\$ 3.110.000,00			
2043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	Atividade	Pessoas Atendidas	3.000	Und.	R\$ 980.000,00			
2044	Agita Eventos Esportivos	Atividade	Eventos Realizados	235	Und.	R\$ 810.000,00			
1004	Implantação do Museu do Esporte	Projeto	Projeto Implementado	1	Und.	R\$ 1.000.000,00			

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Código no PPA							
		2013							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa:							
Desenvolver ações e projetos que fortaleçam Petrópolis como destino turístico inteligente, em seus pilares da sustentabilidade, tecnologia e experiência, integrado aos demais municípios da Região Serrana Verde Imperial, por meio da gestão da informação, realização de pesquisas, estruturação e aprimoramento da oferta turística com adoção de critérios de acessibilidade e inclusão, preservação do patrimônio cultural e natural, fortalecimento e diversificação dos segmentos turísticos, desenvolvimento da inovação como importante fator de competitividade, promoção e marketing do destino para captação de fluxos turísticos durante o ano inteiro, realização de eventos de interesse turístico, envolvimento da população local e integração com a iniciativa, sociedade civil organizada e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em sintonia com as políticas públicas de turismo em nível estadual e federal.		Finalística							
Justificativa		Duração	Data início	Data Término					
Petrópolis vem conquistando reconhecimento ao longo dos anos junto ao Ministério do Turismo por seu trabalho pemanente e contínuo no desenvolvimento sustentável do Turismo, e por sua participação em sintonia com as políticas públicas de Turismo em nível estadual e federal.		Continua	01/01/2022	31/12/2025					
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
Turistas nacionais e internacionais, população local, iniciativa privada e sociedade civil organizada.		Turispetro							
Indicador		Períodicidade		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador	
Observatório do Turismo		Anual		-		-		-	
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Valor Estimativo de Aplicação no Programa							
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		R\$ 23.660.000,00							
Transferências Governamentais da União e dos Estados		R\$ 490.000,00							
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias		R\$ 8.805.000,00							
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	Atividade	Projetos Turísticos Desenvolvidos	4	Und.	R\$ 1.175.000,00			
2046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	Atividade	Turistas Atendidos	135000	Und.	R\$ 2.090.000,00			
2047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURISTICO	Atividade	Eventos Realizados	20	Und.	R\$ 27.600.000,00			
2048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECORRURAL	Atividade	Turistas Atendidos	8000	Und.	R\$ 2.090.000,00			



PREFEITURA DE

PETRÓPOLIS

Plano Plurianual - 2022 / 2025

RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO

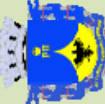
Nome do Programa:		Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã				Código no PPA		2014	
Objetivo do Programa		Promover ações com eficácia e efetividade para organizar e readequar a prestação dos serviços públicos, visando à mobilidade urbana, a acessibilidade e o desenvolvimento.				Natureza do Programa:		Finalística	
Justificativa		Promover ações para a efetivação de direitos e prevenção de violação de direitos sociais com ações e atividades que visam a conscientização, inclusão e monitoramento dos usuários beneficiários de programas e benefícios. Promover a articulação dos órgãos públicos municipais, visando planejar e implementar ações de prevenção da violência e iniciativas de promoção da segurança urbana, com ênfase nas políticas públicas e sociais, e na promoção da cidadania e dos direitos humanos; estabelecer parcerias com os órgãos de segurança estaduais e federais assim como promover o intercâmbio de experiência com outros municípios; Promover ações e políticas públicas voltadas para prevenção da criminalidade, com respeito à vida à cidadania como um todo.				Duração	Data início	Data Término	31/12/2025
Público-Alvo:		Necessidade de dar continuidade às ações de conservação e melhoria do Município de Petrópolis, baseando-se no aumento gradativo da população.				Unidade Gestora Responsável		SSSOP	
População									
Redução de Consumo de Iluminação Pública		Indicador	Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
Diminuição de Ocorrências			SSSOP	anual	percentual	10%	-		
			GCM	anual	percentual	5%	-		
Recursos Estimativos por Fonte de Custo						Valor Estimativo de Aplicação no Programa			
Recursos Próprios do Tesouro Municipal						R\$ 471.998.589,73			
Transferências Governamentais da União e dos Estados						R\$ 108.454.000,00			
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias						R\$ 0,00			
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2049	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	Atividade	Equipamentos Geridos	7	Und.	R\$ 400.000,00			
2050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	Atividade	Cidade Atendida	100	%	R\$ 52.350.700,00			
2051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana - Cptrans	Atividade	Cidade Atendida	100	%	R\$ 46.347.000,00			
2052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	Atividade	Pontos de Iluminação Atendidos	49000	Und.	R\$ 108.454.000,00			
2053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	Atividade	Resíduos coletados	32000	Ton.	R\$ 369.064.613,08			
2054	Patrimônio de Segurança Civil	Atividade	População Atendida	100	%	R\$ 3.836.276,65			

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:				Código no PPA					
				2015					
Objetivo do Programa				Natureza do Programa:					
Promover a educação de qualidade para a população em todas as modalidades de Ensino.				Finalística					
Justificativa				Duração		Data início		Data Término	
O Programa tem como objetivo proporcionar ensino de qualidade para toda a população utilizando ferramentas necessárias ao desenvolvimento humano.				Continua		01/01/2022		31/12/2025	
Público-Alvo:				Unidade Gestora Responsável					
Os educandos nas respectivas faixas etárias e modalidades de ensino no Município de Petrópolis.						Secretaria Mtunicipal de Educação			
Indicador				Fonte/origem		Periodicidade		Unidade de Medida	
Percentual dos educandos atendidos nas respectivas faixas etárias e modalidades de ensino.				IBGE		Anual		Quantidade	
								Índice Recente	
								13,24% da população de Petrópolis	
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio								Valor Estimativo de Aplicação no Programa	
Recursos Próprios do Tesouro Municipal								R\$ 420.400.000,00	
Transferências Governamentais da União e dos Estados								R\$ 818.000.000,00	
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias								R\$ 0,00	
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático			Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total	Unidade de Medida
2055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos			Atividade		Alunos Atendidos		4410	Und.
2056	Atendimento à Pré-Escola			Atividade		Alunos Atendidos		5400	Und.
2057	Atendimento ao Ensino Fundamental			Atividade		Alunos Atendidos		31622	Und.
2058	Atendimento ao Ensino Médio			Atividade		Alunos Atendidos		335	Und.
2059	Atendimentos ao Ensino Superior			Atividade		Bolsas Concedidas		250	Und.
2060	Atendimento ao Ensino Especial			Atividade		Rede Atendida		100	%
2061	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar			Atividade		Rede Atendida		100	%

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Código no PPA							
		2016							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa:							
		Finalística							
Justificativa		Duração		Data Início		Data Término			
Exposição da população a situações de risco em decorrência do elevado número de pessoas residentes em áreas de risco de desastres, devido a vulnerabilidade social em que se encontram, percepção insuficiente do risco, baixa cultura de prevenção, desordenamento da ocupação e inadequado planejamento territorial. As principais ações a serem mitigadas são: - Danos Humanos; - Danos à saúde; - Desalojados e desabrigados; - Danos Econômicos; Desqualificação econômica, social e ambiental da área - Utilização de grande volume de recursos para a recuperação pós-desastres - Danos Ambientais.		Continua		01/01/2022		31/12/2025			
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
População e comunidades localizadas em áreas de risco.		Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias - SDCAV							
Indicador		Período		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador	
Tempo médio de atendimento a chamados não emergenciais		Anual		Dias		5		3	
Valor Estimativo de Aplicação no Programa									
R\$ 850.000,00									
R\$ 6.000.000,00									
R\$ 10.350.000,00									
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total		Unidade de Medida	
2062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	Atividade		Sistemas e Ações Implementadas		16		Und.	
2063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	Atividade		Ações Implementadas		4		Und.	
2064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	Atividade		Cidade Atendida		100		%	
1005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	Projeto		Projeto Implementado		100		%	
1006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serra	Projeto		Projeto Implementado		100		%	

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO													
Nome do Programa:				Código no PPA									
Objetivo do Programa				2017									
Promover ações para garantir a conservação e recuperação do Meio Ambiente. Construção de valores sociais que solidifiquem a noção de bem comum e a preservação ambiental				Natureza do Programa:									
Justificativa				Duração		Data Início		Data Término					
O Programa visa atender às demandas ambientais na esfera de suas competências. Voltado não somente a recuperação ambiental, mas também a manutenção de áreas verdes já existentes e com ampliação das unidades de conservação municipais. Incentivar o cidadão petropolitano a adotar práticas alinhadas com a boa manutenção ambiental e ao Bem Estar Animal. Práticas Essenciais à Sustentabilidade				Continua		01/01/2022		31/12/2025					
Público-Alvo:				Unidade Gestora Responsável									
População Petropolitana				Secretaria de Meio Ambiente									
TERMOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (TCA) EXECUTADOS NO ANO				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador					
				Anual		Unitário		110150					
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio				Valor Estimativo de Aplicação no Programa									
Recursos Próprios do Tesouro Municipal				R\$ 1.800.000,00									
Transferências Governamentais da União e dos Estados				R\$ 0,00									
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias				R\$ 2.120.000,00									
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático			Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total		Unidade de Medida		Recursos Totais Estimados	
2065	Bem Estar Animal			Atividade		Ocorrências Atendidas		2350		Und		R\$ 280.000,00	
2066	Fiscalização Ambiental			Atividade		Ocorrências Atendidas		750		Und.		R\$ 320.000,00	
2067	Conscientização e Educação Ambiental			Atividade		Ações Implementadas		11		Und.		R\$ 920.000,00	
2068	Licenciamento Ambiental			Atividade		Vistorias Técnicas Relizadas		320		Und.		R\$ 1.200.000,00	
2069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental			Atividade		Ações implementadas		8		Und		R\$ 1.200.000,00	

Plano Plurianual - 2022 / 2025															
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO															
Nome do Programa:		Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis													
Objetivo do Programa		Este Programa visa viabilizar junto a estrutura fazendária municipal as condições necessárias ao crescimento econômico sustentável, a promoção de políticas que atendam as demandas da população e, principalmente, a um planejamento estratégico que permita a instrução de ações e controle fiscal na aplicação de recursos e condições de análise eficiente de custeio que potencialize a capacidade de investimentos em infraestrutura.													
Justificativa		Fica identificado que ao longo das administrações recentes a gestão fiscal ficou a mercê de ações pontuais na condução das políticas públicas, direcionando aplicações de recursos excessivos no custeio das políticas executadas, elevando exponencialmente seu comprometimento administrativo e, de certa forma, impossibilitando a qualificação do planejamento que atenda demandas estruturadas de gestão. O ordenamento quanto a gestão de elementos determinantes na administração de recursos, sejam eles de pessoal técnico, serviços e equipamentos são ações essenciais para promover a evolução de arrecadação tributária, o incremento de valores potenciais às vocações econômicas, no município, sendo incorporados limites prudenciais de equilíbrio nas contas municipais. A Gestão tributárias no município carece de planejamento estruturado de ações para dotar às funções operacionais e instrumentos legais compatíveis a atuação fazendária, assim como os elementos de equipamentos, serviços e pessoal do quadro permanente onde somente estes terão as atribuições necessárias ao desenvolvimento de ações e oportunidades que promovam a evolução da arrecadação tributária no município						Duração		Data Início		Data Término			
								Continua		01/01/2022		31/12/2025			
Público-Alvo:		Administração interna								Unidade Gestora Responsável					
										Secretaria de Fazenda					
		Indicador		Fonte/origem		Periodicidade		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado ao Final para o Indicador			
		Evolução da confiabilidade do Cadastro Imobiliário (percentual de imóveis cadastrados com confiabilidade)		ASCIM/DEREC/SEF		Anual		Percentual		50%		95%			
		Evolução da Arrecadação da Dívida Ativa (% da D.A. Arrecadada / Total da D.A. Inscrita)		DEREC/SEF		Anual		Percentual		8%		20%			
		Evolução da Receita Tributária sobre a Receita Corrente de Transferências Constitucionais (% da Receita Tributária Arrecadada/Receita Arrecadada de Transferências Constitucionais)		DEREC/SEF		Anual		Percentual		75%		85%			
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Valor Estimativo de Aplicação no Programa													
Recursos Próprios do Tesouro Municipal										R\$ 49.766.860,50					
Transferências Governamentais da União e dos Estados										R\$ 0,00					
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias										R\$ 9.200.000,00					
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático			Tipo de Ação - P.A.O.			Produto da Ação			Meta Total		Unidade de Medida		Recursos Totais Estimados	
1007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária - SIAFIC			Projeto			Reestruturação Fazendária implementada			100		%		R\$ 34.512.015,70	
1008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público			Projeto			Concurso Realizado			100		%		R\$ 250.000,00	
2070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária			Atividade			Gestão Fazendária			82		%		R\$ 24.204.844,80	

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:				Código no PPA					
				2019					
Objetivo do Programa				Natureza do Programa:					
				Finalística					
				Duração	Data início	Data Término			
				Continua	01/01/2022	31/12/2025			
Justificativa									
				A promoção da Cultura é uma obrigação constitucional dos municípios, essencial ao desenvolvimento humano e sócio-educacional. A gestão cultural tem o condão de olhar o ser transcultural, entendendo as diversas dimensões que reúnem as características locais, desde das que fazem parte de nossas origens até aquelas que assimilamos pelo contato com construções de outras raízes culturais. Assim, em Petrópolis, como no Brasil e no mundo, as dinâmicas culturais estão sendo, cada vez mais, construídas a partir da diversidade, da universalização e do desenvolvimento cultural sustentável, por meio do diálogo e projetos que visam fomentar a cultura em seus diversos segmentos, dar acesso à população, a preservação dos bens culturais materiais e imateriais, bem como capacitar produtores e agentes culturais. Este conjunto de preceitos propõe e defende a diversidade cultural como o principal patrimônio de Petrópolis, sendo a cultura como um dos bens comuns da população, reconhecendo que os direitos culturais são indissociáveis dos direitos humanos.					
Público-Alvo:				Unidade Gestora Responsável					
Publico em Geral				Instituto Municipal de Cultura					
				Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador				
				4%	5%				
				Valor Estimativo de Aplicação no Programa					
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio									
Recursos Próprios do Tesouro Municipal				R\$ 35.505.000,00					
Transferências Governamentais da União e dos Estados				R\$ 13.200.000,00					
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias				R\$ 0,00					
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático			Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados	
2071	Administração da Infraestrutura Cultural			Atividade	Equipamentos Mantidos	100	%	R\$ 4.600.000,00	
2072	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS			Atividade	Ações Culturais Executadas	26	Und	R\$ 19.775.000,00	
2073	Realização de Eventos Culturais			Atividade	Eventos Realizados	12	Und.	R\$ 19.990.000,00	
2074	Gestão do Sistema Municipal de Museus			Atividade	Equipamentos Gerenciados	100	%	R\$ 4.340.000,00	

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Melhoria da Qualidade de Saúde							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa: Finalística							
Justificativa		Garantir cuidados integrais à saúde da população através de ações resolutivas que perpassem os três níveis de atenção, no âmbito individual e coletivo, ofertando serviços de qualidade que visam a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.							
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
População de Petrópolis		Secretaria de Saúde							
Indicador		Fonte/origem		Periodicidade		Unidade de Medida		Índice Recente	
Taxa de Mortalidade Infantil Cobertura Populacional pelas equipes de Atenção Básica Internações por condições sensíveis à Atenção Básica		SMS SMS ICSAB		Anual Anual Anual		./1000 % %		14,4/1000 81% 24%	
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Valor Estimativo de Aplicação no Programa							
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		R\$ 1.167.600.000,00							
Transferências Governamentais da União e dos Estados		R\$ 573.800.000,00							
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias		R\$ 0,00							
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total		Unidade de Medida	
2075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	Atividade		Consultas e Atendimentos Realizados		1920000		Und.	
2076	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	Atividade		Cidade Atendida		100		%	
2077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	Atividade		Consultas de Especialidades		567000		Und.	
2078	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	Atividade		Cobertura de Atendimento		100		%	
2079	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	Atividade		Leitos Oferecidos		1200		Und.	
2080	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	Atividade		Ações Implementadas		4		Und.	
2110	Serviços Próprios de Saúde pública	Atividade		Sistema Atendido		100		%	
								R\$ 800.000.000,00	

 Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Código no PPA 2021							
Objetivo do Programa		Petrópolis Igualitária							
Justificativa		O Programa tem por objetivo reverter a histórica situação de desigualdade e discriminação a que estão submetidos indivíduos de grupos específicos, por meio de ações que procuram reparar os aspectos que dificultam o acesso dessas pessoas às mais diferentes oportunidades, promovendo a redução da vulnerabilidade social.							
Público-Alvo:		Em razão da necessidade de dar uma nova interpretação à noção de justiça social, partindo da ideia que as ações afirmativas reconhecem a existência da desigualdade e para que se chegue na igualdade é fundamental sanar as inúmeras situações de desigualdade que são consideradas socialmente desfavoráveis, tanto para o indivíduo, quanto para o conjunto de população e tendo em mente que só atingimos a igualdade, tratando de forma diferente, os diferentes. Assim, propomos o enfrentamento dessas questões com o diálogo em sociedade, com a formação e informação, com a sensibilização persistente, com a garantia de estratégias materiais e humanas de persecução da equidade, da isonomia.							
Indicador		População Petropolitana							
Fonte/origem		GRAM							
Periodicidade		Anual							
Unidade de Medida		Percentual							
Índice Recente		0,19%							
Índice Desejado ao Final para o Indicador		0,30%							
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio		Valor Estimativo de Aplicação no Programa							
Recursos Próprios do Tesouro Municipal		R\$ 1.450.034,02							
Transferências Governamentais da União e dos Estados		R\$ 0,00							
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias		R\$ 0,00							
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados			
2081	Políticas de Valorização da Mulher	Atividade	Pessoas Atendidas	1.900	Unitário	R\$ 170.000,00			
2082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	Atividade	Pessoas Atendidas	1.350	Unitário	R\$ 145.000,00			
2083	Políticas de Valorização de Gêneros - LGBTQI+	Atividade	Pessoas Atendidas	1.350	Unitário	R\$ 160.000,00			
2088	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	Atividade	Pessoas Atendidas	1.300	Unitário	R\$ 185.000,00			
2085	Petrópolis da Paz	Atividade	Pessoas Atendidas	1.300	Unitário	R\$ 268.000,00			
2086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	Atividade	Conselhos Atendidos	100	%	R\$ 120.000,00			
2087	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	Atividade	Ações Implementadas	8	Und.	R\$ 200.000,00			
2088	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	Atividade	Pessoas Atendidas	100	%	R\$ 202.034,02			
2089	Políticas de voltadas para a Juventude	Atividade	Ações Implementadas	8	Unitário	R\$ 80.000,00			

Plano Plurianual - 2022 / 2025										
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO										
Nome do Programa:			Garantir a Previdência				Código no PPA			
Objetivo do Programa			Natureza do Programa:				2022			
O programa tem por objetivo proporcionar atendimento aos aposentados e pensionistas do RPPS de Petrópolis, bem como gerir a previdência do município de modo a garantir o equilíbrio previdenciário para as próximas gerações.			Apoio Operacional							
Justificativa			Duração		Data início		Data Término			
A necessidade de atuação do Poder Público na administração previdenciária é de suma importância para a saúde financeira dos funcionários públicos e dependentes.			Continua		01/01/2022		31/12/2025			
Público-Alvo:			Unidade Gestora Responsável							
Servidores Públicos Ativos e Inativos			INPAS							
Indicador			Fonte/origem		Periodicidade		Unidade de Medida		Índice Recente	
Taxa de progressão de inativos			INPAS		Anual		Percentual		3%	
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio			Valor Estimativo de Aplicação no Programa							
Recursos Próprios do Tesouro Municipal			R\$ 715.160.000,00							
Transferências Governamentais da União e dos Estados			R\$ 0,00							
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias			R\$ 0,00							
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático		Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação		Meta Total		Unidade de Medida	
2090	Garantir e Ampliar Ações Sociais		Atividade		Pessoas Atividade		400		Und	
2091	Administrar remuneração previdenciária		Atividade		Inativos Atendidos		100		%	
2092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência		Atividade		Custeio Realizado		100		%	
R\$ 160.000,00										
R\$ 595.000.000,00										
R\$ 120.000.000,00										

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:		Planejamento Estratégico e Urbano				Código no PPA			
						2023			
Objetivo do Programa						Natureza do Programa:			
O Programa tem como objetivo promover melhoria da qualidade urbana e do acesso à cidade digna e segura, que garanta a preservação e proteção do meio ambiente e da vida por meio da ocupação e uso sustentáveis do solo e dos recursos, mensurar e avaliar o resultado das ações promovidas e geridas por esta Coordenadoria.						Apoio Operacional			
Justificativa	As características de cobertura vegetal, geomorfologia, recursos hídricos e ocupação espontânea dos solo em Petrópolis, geradas por processos iniciados no passado que se estendem pela atualidade, demandam do Planejamento Urbano estratégias de prevenção de desastres por deslizamentos de terra que estejam integradas às ações de cumprimento da função social da cidade e de melhoria da qualidade urbana no município. Proporcionar a qualificação da gestão pública considerando a captação de recursos, análise de dados georreferenciados, gestão orçamentária e planejamento urbano.					Duração	Data início	Data Término	
						Continua	01/01/2022	31/12/2025	
Público-Alvo:		Unidade Gestora Responsável							
Administração Interna		CPGE							
		Indicador	Fonte/oriagem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador		
		Ações a serem geridas e monitoradas	CPGE	anual	unitário	-	100%		
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio						Valor Estimativo de Aplicação no Programa			
Recursos Próprios do Tesouro Municipal						R\$ 1.160.000,00			
Transferências Governamentais da União e dos Estados						R\$ 0,00			
Operações de Crédito: Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias						R\$ 9.800.000,00			
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação		Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados		
2093	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Atividade	Ações Avaliadas		100	%	R\$ 280.000,00		
2094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	Atividade	Novos Convênios Firmados		20	Und.	R\$ 120.000,00		
2095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados	Atividade	Ações Implementadas		5	Und.	R\$ 8.080.000,00		
2096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Atividade	Ações Implementadas		4	Und.	R\$ 480.000,00		
2097	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana	Atividade	Ações Implementadas		4	Und.	R\$ 1.200.000,00		
2098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	Atividade	Ações Implementadas		4	Und.	R\$ 800.000,00		

Plano Plurianual - 2022 / 2025									
RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Ação Legislativa Transparente									
Nome do Programa:		Código no PPA 2024							
Objetivo do Programa		Natureza do Programa: Finalística							
O Objetivo do Programa é dar as condições necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Petrópolis, promovendo a finalidade institucional, garantindo, sempre, a transparência e a divulgação de todos os atos e ações da Câmara Municipal.									
Justificativa	Duração	Data início	Data Término						
Para desenvolver a atuação do Poder Legislativo Municipal, é necessário a manutenção e produção de serviços que atendam a população em geral. O acervo legislativo deve ser tratado com o zelo necessário em razão de seu conteúdo histórico, sua funcionalidade aos departamentos da administração legislativa e a importância dos documentos e seus reflexos no cotidiano da sociedade. As ações implementadas de transparência e controle social dos atos praticados pelos agentes políticos municipais, seu desempenho defendo as questões elevadas relevância regional e publicar os atos da Mesa Diretora	Continua	01/01/2022	31/12/2025						
Público-Alvo: Cidadão Petropolitano		Unidade Gestora Responsável Câmara Municipal de Petrópolis		Índice Desejado ao Final para o Indicador					
Indicador		Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente				
Sessões Legislativas Transmitidas		CMP	Anual	Percentual	-	100%			
Conservação do Acervo Histórico e Físico		CMP	Anual	Percentual	-	100%			
Aperfeiçoamento dos Servidores		CMP	Anual	Percentual	-	100%			
Eficiência no Atendimento das Demandas Administrativas		CMP	Anual	Percentual	-	99%			
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio									
Recursos Próprios do Tesouro Municipal									
Transferências Governamentais da União e dos Estados									
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias									
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático	Tipo de Ação - P.A.O.		Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados		
1100	A Voz do Legislativo	Projeto		Projeto Implementado	100%	unitário	R\$ 72.650,79		
1101	Câmara Digital	Projeto		Projeto Implementado	100%	unitário	R\$ 51.077,10		
2100	Participação Comunitária	Atividade		População Atendida	98%	unitário	R\$ 70.297,62		
2101	Petrópolis em Discussão	Atividade		Evento Realizado	100%	unitário	R\$ 47.451,89		
2102	TV Câmara	Atividade		Sessões Transmitedas	100%	percentual	R\$ 1.209.189,62		
2103	Valorização Petropolitana	Atividade		Pessoas com Valores Reconhecidos	440	unitário	R\$ 99.676,72		
2104	Acervo Histórico Legislativo	Atividade		Acervo Manutenido	95%	percentual	R\$ 72.601,34		
2105	Câmara de Cultura, Artes e Patrimônio	Atividade		Evento Realizado	20%	unitário	R\$ 31.785,55		

 PREFEITURA DE PETRÓPOLIS Plano Plurianual - 2022 / 2025 RELATÓRIO DE PROGRAMA TEMÁTICO									
Nome do Programa:					Código no PPA				
Programa Administrativo do Legislativo					2025				
Objetivo do Programa					Natureza do Programa:				
O Objetivo do Programa é dar as condições necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Petrópolis, promovendo a conservação, manutenção e estruturação adequada do patrimônio e da estrutura necessária ao funcionamento da Câmara Municipal.					Apoio operacional				
Justificativa					Duração	Data início	Data Término		
Para desenvolver a atuação do Poder Legislativo Municipal, é necessário a manutenção e produção de serviços que atendam a população em geral. O acervo legislativo deve ser tratado com o zelo necessário em razão de seu conteúdo histórico, sua funcionalidade aos departamentos da administração legislativa e a importância dos documentos e seus reflexos no cotidiano da sociedade.					Continua	01/01/2022	31/12/2025		
As ações implementadas de transparência e controle social dos atos praticados pelos agentes políticos municipais, seu desempenho defendendo as questões elevada relevância regional e publicar os atos da Mesa Diretora									
Público-Alvo:					Unidade Gestora Responsável				
Cidadão Petropolitano					Câmara Municipal de Petrópolis				
Indicador					Fonte/origem	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado ao Final para o Indicador
Sessões Legislativas Transmítidas Conservação do Acervo Histórico e Físico Aperfeiçoamento dos Servidores Eficiência no Atendimento das Demandas Administrativas					CMP	Anual	Percentual	-	100%
					CMP	Anual	Percentual	-	100%
					CMP	Anual	Percentual	-	100%
					CMP	Anual	Percentual	-	99%
Recursos Estimativos por Fonte de Custeio					Valor Estimativo de Aplicação no Programa				
Recursos Próprios do Tesouro Municipal					R\$ 130.662.716,21				
Transferências Governamentais da União e dos Estados					R\$ 0,00				
Operações de Crédito; Contratos de Repasse e Convênio e Parcerias					R\$ 0,00				
Código no PPA	Ações Orçamentárias do Programa Temático				Tipo de Ação - P.A.O.	Produto da Ação	Meta Total	Unidade de Medida	Recursos Totais Estimados
1102	Escola do Legislativo				Projeto	Projeto Implementado	1	unitário	R\$ 23.478,42
2106	Gestão do Patrimônio Legislativo				Atividade	Patrimônio Gerido	100%	percentual	R\$ 1.316.354,30
2107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo				Atividade	Servidores Atendidos	100%	percentual	R\$ 93.652.422,23
2108	Capacitação da Atuação no Legislativo				Atividade	Servidores Capacitados	52%	percentual	R\$ 129.615,26
2109	Gestão Administrativa do Legislativo				Atividade	Gestão Realizada	100%	percentual	R\$ 35.540.846,00

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022						
Código do Programa	Programa Temático	Código da Ação	Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	2022
0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0001	Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais	Encargos Contratuais Realizados	Percentual	74
		0002	Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	Custeio Realizado	Percentual	100
		0003	Administração dos Encargos Previdenciários	Custeio Realizado	Percentual	100
		0004	Administração dos Encargos Patronais	Custeio Realizado	Percentual	100
2,001	Participação e Controle Social	2001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	Atos Divulgados	Percentual	100
		2002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	Conselhos Atendidos	Unitário	30
		2003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	Atendimentos Realizados	Unitário	2000
		2004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	Unitário	500
2,002	Defesa do Interesse Público	2005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	Processos Gerenciados	Percentual	100
		2006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	Processos Gerenciados	Percentual	100
		2007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	Processos Gerenciados	Percentual	100
		3,001	Inspeções Físicas	Inspeções Realizadas	Unitário	6
2,003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	3,002	Gestão em Conformidade	Tempo Médio de Análise Processual	Dias	20
		2008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	Capacitação Realizada	Unitário	2
		2009	Rede Lógica de Controle	Materiais Adquiridos	Unitário	4
		3003	Controles e Normas	Rotinas e Procedimentos Normalizados	Unitário	10
2004	Suporte à Administração Pública	2010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	Custeio Realizado	Percentual	100
		2011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	Servidores Atendidos	Unitário	4720
		2012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	Frota Gerenciada	Percentual	100
		2013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	Imóveis Gerenciados	Unitário	100
2005	Fomento Petrópolis	2014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	Parque Atualizado	Percentual	22
		2015	Fomentar a Economia da Cidade	Empresas Atendidas	Unitário	10
		2016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	Produtores Atendidos	Unitário	120
		2017	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	Trabalhadores Atendidos	Unitário	500
		2018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	Empresas de T.I. Atendidas	Unitário	2
		2019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Corregos	Área Atendida	Metro Cúbico	5000
		2020	Obras de Contenção de Encosta	Contenções e Estabilizações Realizadas	Metro Quadrado	800
		2021	Demolições de Estruturas	Estruturas Removidas	Unitário	10
2006	Infraestrutura Pública	2022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Projetos Entregues	Unitário	20
		2023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	Intervenções Realizadas	Unitário	3
		2024	Regularização Fundiária	Unidades Habitacionais	Unitário	300
		2025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	Planos Realizados	Unitário	1
2007	Habitação Petrópolis	2026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Habitações Atendidas	Unitário	30
		2027	Restaurante Popular	Refeições diárias Ofertadas	Unitário	264000
2008	Segurança Alimentar	2028	Cozinha Comunitária	Atendimento Social	Unitário	72000
		1001	Horta Comunitária	Horta Implantada	Unitário	5
		1002	Banco de Alimentos	Banco Implantado	Unitário	1

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022						
Código do Programa	Programa Temático	Código da Ação	Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	2022
2009	Proteção Social Especial - PSE	2029	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	Atendimento Realizado	Unitário	2076
		2030	Serviço de proteção social a adolescentes	Atendimento Realizado	Unitário	960
		2031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atendimento Realizado	Unitário	1920
		1003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Atendimento Realizado	Unitário	800
		2032	Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento Realizado	Unitário	290
2010	Benefícios Eventuais	2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	Unitário	5500
		2034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	Atendimento Realizado	Unitário	350
		2035	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	Atendimento Social Realizado	Unitário	9725
		2036	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimento	Unitário	9000
2011	Proteção Social Basica - PSB	2037	Programa Criança Feliz	Atendimetro Infantil Realizado	Unitário	400
		2038	Gestão Descentralizada - IGDBF	Cadastramento Realizado	Unitário	14500
		2039	Acessuas Trabalho	Indivíduos atendidos com capacitação	Unitário	900
		2040	Agita Comunidades	Pessoas Atendidas	Unitário	8000
		2041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	Atletas Atendidos	Unitário	1000
2012	Agita Petrópolis	2042	Agita Estudantes	Estudantes Atendidos	Unitário	2000
		2043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	Pessoas Atendidas	Unitário	300
		2044	Agita Eventos Esportivos	Eventos Realizados	Unitário	50
		1004	Implantação do Museu do Esporte	Projeto Implementado	Unitário	0
		2045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	Projetos Turísticos Desenvolvidos	Unitário	1
2013	Fortalecimento do Turismo	2046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	Turistas Atendidos	Unitário	30000
		2047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURISTICO	Eventos Realizados	Unitário	5
		2048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECORRURAL	Turistas Atendidos	Unitário	2000
		2049	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	Equipamento Gerido	Unitário	7
2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	2050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	Cidade Atendida	Percentual	100
		2051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana - Cptrans	Cidade Atendida	Percentual	100
		2052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	Pontos de Iluminação Atendidos	Unitário	45000
		2053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	Resíduos Coletados	Toneladas	8000
		2054	Patrimônio de Segurança Civil	População Atendida	Percentual	100
2015	Educação é o Caminho	2055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	Estudantes Atendidos	Unitário	4370
		2056	Atendimento à Pré-Escola	Estudantes Atendidos	Unitário	5350
		2057	Atendimento ao Ensino Fundamental	Estudantes Atendidos	Unitário	30700
		2058	Atendimento ao Ensino Médio	Estudantes Atendidos	Unitário	335
		2059	Atendimento ao Ensino Superior	Bolsas Concedidas	Unitário	150
		2060	Atendimento ao Ensino Especial	Alunos Atendiso	Percentual	100
		2061	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	Rede Pública Atendida	Percentual	100

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022						
Código do Programa	Programa Temático	Código da Ação	Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	2022
2016	Petrópolis Resiliente	2062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	Sistemas e Ações Implementadas	Unitário	4
		2063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	Ações Implementadas	Unitário	1
		2064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	Cidade Atendida	Percentual	100
		1005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	Projeto Implementado	Percentual	20
		1006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	Projeto Implementado	Percentual	20
2017	Petrópolis Ambiental	2065	Bem Estar Animal	Ocorrências Atendidas	Unitário	500
		2066	Fiscalização Ambiental	Ocorrências Atendidas	Unitário	150
		2067	Conscientização e Educação Ambiental	Ações Implementadas	Unitário	2
		2068	Licenciamento Ambiental	Vistórias Técnicas Relizadas	Unitário	60
		2069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	Ações Implementadas	Unitário	3
2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis	1007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária - SIAFIC	Reestruturação Fazendária implementada	Percentual	25
		2070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	Gestão Fazendária	Percentual	70
		1008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público	Concurso Realizado	Percentual	100
		2071	Administração da Infraestrutura Cultural	Equipamentos mantidos	Percentual	100
2019	CULTURA PARA TODOS	2072	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	Ações Culturais Executadas	Unitário	3
		2073	Realização de Eventos Culturais	Eventos Realizados	Unitário	3
		2074	Gestão do Sistema Municipal de Museus	Equipamentos Gerenciados	Percentual	100
		2075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	Consultas e Atendimentos Realizados	Unitário	450000
2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	2076	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	Cidade Atendida	Percentual	100
		2077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	Consultas de Especialidades	Unitário	132000
		2078	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	Cobertura de Atendimento	Percentual	100
		2079	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	Leitos Hospitalares Oferecidos	Unitário	1100
		2080	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	Ações Implementadas	Unitário	1
		2110	Serviços Próprios de Saúde Pública	Sistema Atendido	Percentual	100
		2081	Políticas de Valorização da Mulher	Pessoas Atendidas	Unitário	400
		2082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	Pessoas Atendidas	Unitário	300
2021	Petrópolis Igualitária	2083	Políticas de Valorização de Gêneros - LGBTQI+	Pessoas Atendidas	Unitário	300
		2084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	Pessoas Atendidas	Unitário	300
		2085	Petrópolis da Paz	Pessoas Atendidas	Unitário	100
		2086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	Conselhos Atendidos	Percentual	100
		2087	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	Ações Implementadas	Unitário	2
		2088	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	Pessoas Atendidas	Percentual	100
		2089	Políticas de voltadas para a Juventude	Ações Implementadas	Unitário	2

JEFERSON GOMES DE ANDRAD E:123250 51706

Assinado de forma digital por JEFERSON GOMES DE ANDRADE:123 25051706
Dados: 2024.02.16 17:30:59 -03'00'



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPER VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amarel (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

suplemento

Não pode ser vendido
separadamente.

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6483

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.170 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CFBR/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320/1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – as metas e riscos fiscais;

III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações;

IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições finais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas na Lei do Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025, em anexo próprio. Nele estão contidas as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como os serviços, obras e investimentos levantados como demandas prioritárias do Governo, apresentadas como programas e ações e suas respectivas metas.

§ 1º – A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais e fiscais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração pública municipal;

IV – valores destinados à manutenção da educação básica, de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social;

V – conservação e manutenção do patrimônio público;

VI – (vetado);

VII – (vetado);

VIII – (vetado);

IX – (vetado);

X – (vetado);

XI – (vetado);

XII – (vetado);

XIII – (vetado);

XIV – (vetado);

XV – (vetado);

XVI – (vetado);

XVII – (vetado);

XVIII – (vetado);

XIX – (vetado);

XX – (vetado);

XXI – (vetado);

XXII – (vetado);

XXIII – (vetado);

XXIV – (vetado);

XXV – (vetado);

XXVI – (vetado);

XXVII – (vetado);

XXVIII – (vetado);

XXIX – (vetado);

XXX – (vetado);

XXXI – (vetado);

§ 2º – A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei;

§ 3º – As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta da Lei Orçamentária Anual, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFBR/88;

§ 4º – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 5º – O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.

CAPÍTULO II METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º – Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

CAPÍTULO III DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Disposições Gerais

Art. 4º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009.

§ 1º – Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000:

- I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- II – a Lei Orçamentária e seus anexos;
- III – os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;
- IV – a execução orçamentária e financeira;
- V – o montante de restos a pagar inscritos;
- VI – o montante de precatórios.

§ 2º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 5º – Os dados compilados das propostas relativas às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central de planejamento, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2022.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único – Para fins de cumprimento do disposto no art. 29-A da CRFB/88, o legislativo municipal elaborará a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 tendo como base de cálculo a receita efetivamente realizada nos 12 meses anteriores a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 7º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

Art. 8º – A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

- I – realização de receitas não previstas;
- II – disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;
- III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa;
- IV – (vetado);
- V – (vetado);
- VI – (vetado);
- VII – (vetado);
- VIII – (vetado);
- IX – (vetado);
- X – (vetado);
- XI – (vetado);
- XII – (vetado);
- XIII – (vetado);
- XIV – (vetado);
- XV – (vetado);
- XVI – (vetado);
- XVII – (vetado);
- XVIII – (vetado).

Parágrafo Único – A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, pelas Unidades Gestoras.

Seção II Diretrizes para o Orçamento Anual Subseção I) Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 9º – A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária e fonte de recursos.

§ 1º – Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º – As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º – Reserva de contingência para acolher as emendas individuais parlamentares nos termos do disposto no § 9º do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal e § 9º do Art. 166 da Carta Magna.

Art. 10 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;
- II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
- III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;
- IV – do orçamento fiscal.

§ 3º – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 11 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

- I – as receitas da Seguridade Social por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a

cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei n.º 4320/1964;

II – a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

Art. 12 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da CFRB/88, na Lei Federal n.º 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a ser encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2022, será constituído de:

- I – mensagem ao Poder Legislativo;
- II – texto da lei;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.

§ 1º – Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, os seguintes demonstrativos:

- I – da receita e despesa do Município segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei n.º 4.320/1964;
- II – o resumo geral da receita, conforme Anexo II da Lei n.º 4.320/1964;
- III – natureza da despesa consolidada do Município, conforme Anexo II da Lei n.º 4.320/1964;
- IV – natureza da despesa por estrutura, conforme Anexo II da Lei n.º 4.320/1964;
- V – natureza da despesa segundo categoria econômica – consolidada por estrutura, conforme Anexo II da Lei n.º 4.320/1964;
- VI – programa de trabalho por estrutura, conforme Anexo VI da Lei n.º 4.320/1964;
- VII – demonstrativo de Funções, Subfunções e programas por projetos e atividades, conforme Anexo VII da Lei n.º 4.320/1964;

VIII – demonstrativo da despesa por funcional e recurso, conforme Anexo VIII da Lei n.º 4.320/1964;

IX – demonstrativo da despesa por órgão e funções, conforme Anexo IX da Lei n.º 4.320/1964;

- X – relação de programas de trabalho;
- XI – relação de projetos e atividades;

XII – demonstrativos da receita corrente líquida; da Despesa de pessoal e receita corrente líquida em atendimento aos limites definidos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

XIII – demonstrativo da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

XIV – as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, em atendimento ao § 1º, do art. 5º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

Art. 13 – As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique, obedecendo a legislação vigente.

Art. 14 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15 – A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, os seguintes demonstrativos:

- I – orçamento das Empresas de Economia Mista;
- II – receita e despesa da Previdência Social;
- III – receitas e despesas dos Fundos e Fundações Municipais;
- IV – demonstrativo do limite da despesa legislativa, conforme Art. 29-A da CRFB/88;

- V – receita e despesa do legislativo;
- VI – recursos para utilização no orçamento participativo;
- VII – quadro de Detalhamento de Despesa – QDD;
- VIII – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da CRFB/88;
- IX – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 16 – A proposta Orçamentária para 2023 consignará recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

Art. 17 – A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederá, no exercício 2023, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO.

Subseção II Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 18 – A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Incluir, Excluir, Alterar e Transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;
- II – Transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, em decorrência da Extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida o funcional programático;
- III – Promover ajustes na codificação orçamentária, inclusive nas Fontes de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;
- IV – Alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;
- V – Promover ajustes de Fonte de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, de acordo com as necessidades de execução, por motivos de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pela Unidade Gestora, mantido o valor total, não havendo desequilíbrio entre receita e despesa, e observadas as vinculações de aplicação previstas na legislação.

Parágrafo Único – As alterações orçamentárias de que tratam o *caput* deste artigo poderão ser realizadas por Decreto e não oneram o limite de autorização para abertura de Crédito Adicional previsto no artigo 20 desta Lei, bem como no limite de autorização previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 20 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º – A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

§ 2º – O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.

§ 3º – O Poder Executivo, a fim de cumprir os contratos de repasse e convênio, operações de crédito e

instrumentos congêneres, estabelecidos formalmente entre os Entes, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando como fundamento o termo contratual, nos limites do valor contratado e vigência, bem como considerando a execução contratual, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 21 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 6º desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos por entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso, às pessoas com deficiência, às entidades de proteção ao meio ambiente e de proteção e defesa dos animais.

Art. 22 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo Único – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no *caput*.

Subseção III Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 23 – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

§ 1º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

§ 2º – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 24 – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 25 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;
- III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 26 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 27 – O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar n.º 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Seção III Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

Art. 28 – O Poder Executivo deverá elaborar e divulgar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 29 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.

Art. 30 – A Secretaria de Fazenda deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101/2000.

Art. 31 – Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas, observará a realização da receita segundo a fonte de recursos e o montante de despesas autorizadas, inclusive os créditos adicionais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município.

Parágrafo Único – Não serão objeto de limitação de empenho as despesas relativas a:

- I – obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de encargos da dívida pública, e;
- II – despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.
- III – as dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 a serem custeadas com recursos de doações e convênios.

Art. 32 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, bem como os estabelecidos pela Nova Lei de Licitações, conforme o caso.

Art. 33 – Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

§ 1º – A contrapartida de que trata o *caput* poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional necessário à implementação e execução dos contratos, convênios e compromissos, de que trata o *caput*.

Art. 34 – A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, e sejam compatíveis com outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 – As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2023 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I – considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal; e

II – considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

Art. 36 – A Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovada ou editada se atendido o disposto no Art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 36-A – O Orçamento deverá contemplar incentivos fiscais para realização de projetos culturais, na forma da lei municipal 8.281 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 37 – O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em Lei, se necessária.

Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apoiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS
À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

Art. 39 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.

Art. 40 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.

Art. 41 – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 11 de julho de 2022 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art. 100, § 1º, da CFRB/88.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 74 da CFRB/88.

Art. 43 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 44 – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Parágrafo Único – A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no caput deste artigo.

Art. 45 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2022, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o caput não seja promulgado até 31 de dezembro de 2022, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2023, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo legislativo:

I – pessoal e encargos sociais;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – manutenção da educação básica, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social, observando os limites de efetiva arrecadação;

IV – precatórios judiciais;

V – sentenças e custas judiciais;

VI – concessionárias de serviços públicos;

VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

VIII – contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, formalmente pactuados;

IX – outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa de trabalho orçado de cada Unidade Gestora.

Art. 46 – Na oportunidade de apreciação de que trata o artigo 45 desta lei, as emendas ao Projeto de Lei do orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas, conforme dispõe o artigo 107, § 3º e § 9º da Lei Orgânica do Município, caso:

I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, por anulação parcial de dotações, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e encargos;

b) serviços da dívida pública municipal;

c) transferências de recursos para Administração Indireta e Fundacional;

III – Sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei

Art. 47 – As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, dos quais serão, no mínimo de 0,6% (seis décimos por cento) destinados para serviços de saúde e/ou educação.

Art. 48 – (vetado)

Art. 49 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

METODOLOGIA DE CÁLCULO

CONTEXUALIZAÇÃO DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Parte integrante do ciclo orçamentário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias está definida no artigo 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal e também na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu artigo 4º, e estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual.

Pode ser conceituada como instrumento que conterà: Metas e prioridades da administração pública; orientará a elaboração da lei orçamentária anual; disporá sobre as alterações na legislação tributária; equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e forma de limitação de despesas.

Para a elaboração deste anteprojeto foram utilizados dados e cenários de instituições com credibilidade, como a FIRJAN, para o direcionamento dos dados técnicos necessários às projeções.

Para o próximo exercício, verifica-se a possibilidade de existência de baixa recuperação econômica para

o Estado do Rio de Janeiro, com inflação no patamar de 3.5% a.a., ainda com alta taxa de desemprego. A leve recuperação econômica do Estado do Rio de Janeiro se dará, por exemplo, em razão da retomada da economia, impulsionada pelo controle da pandemia e da vacinação.

Verifica-se a tendência de baixo crescimento do PIB e da Economia, que refletirá na economia municipal. A conjuntura internacional, decorrentes, por exemplo, de inflação global e crise energética poderão tornar o cenário desafiador e conservador para os próximos exercícios.

No âmbito municipal, verifica-se a possibilidade de redução da parcela de Petrópolis no Índice de Participação dos Municípios – IPM/RJ, em razão do desaquecimento econômico causado, precipuamente, pela mudança de participação da GE CELMA na composição da arrecadação tributária.

O IPM/RJ é o fator determinante para apuração das repartições das receitas tributárias do Estado do

Rio de Janeiro. Refletirá, sobremaneira, na arrecadação do ICMS de forma negativa.

Além disto, Petrópolis terá ainda que enfrentar os desafios decorrentes da situação de calamidade pública ocorrida nos dias 15.02.2022 e 20.03.2022, que certamente impactarão de forma significativa o cenário econômico, de modo que o município dificilmente atingirá as projeções de crescimento para o Estado do Rio de Janeiro.

Conforme noticiado pela imprensa e pela FIRJAN, o PIB específico da cidade de Petrópolis sofrerá perdas que podem ser superiores a R\$ 665.000.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco milhões de reais), em razão dos abalados causados somente pelas chuvas de 15 de fevereiro de 2022. Esta pesquisa, dá, portanto, o norte dos desafios que serão enfrentados pela cidade nos próximos anos.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LEI Nº 2.212/2018 ORÇAMENTO FUNDADO
METODOLOGIA DE CÁLCULO
CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES
2023

PIB NOMINAL BRASIL EM BILHÕES										
Exercício Financeiro	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB nominal (R\$ Bilhões)	R\$ 6.269,33	R\$ 6.585,50	R\$ 7.004,10	R\$ 7.389,10	R\$ 7.467,60	R\$ 8.679,50	R\$ 9.275,40	R\$ 9.676,70	R\$ 10.285,30	R\$ 10.900,00
Crescimento(% aa.)	-3,28	1,32	1,78	1,20	-3,88	4,62	0,52	0,50	2,00	1,70

CÂMBIO										
Exercício Financeiro	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Média Anual	3,49	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39	5,27	5,32	5,38	5,43
Término do Exercício	3,26	3,31	3,87	4,03	5,20	5,65	5,30	5,30	5,35	5,40

INFLAÇÃO ACUMULADA										
Exercício Financeiro	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPCA / IBGE (% a.a.)	6,29	2,95	3,75	4,31	4,52	10,06	6,00	3,50	3,00	3,00
IGP-M /FGV (% a.a.)	7,17	(0,52)	7,54	7,30	23,14	17,78	9,59	3,88	3,50	3,50

Fonte: Relatório DEPEC - Bradesco Longo Prazo - Revisao 08-03-2022

Memória de Cálculo - Receitas e despesas
2023

RS 1,00										
		Série Histórica			Projeções					
		Realizada	Realizada	Orçada	Índice Inflação IPCA (IBGE) p/2023	2023	Índice Inflação IPCA (IBGE) p/2024	2024	Índice Inflação IPCA (IBGE) p/2025	2025
Cód.	RECEITAS	2020	2021	2022						
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	329.036.315	329.036.315	356.130.000	1,03500	368.594.550	1,03000	379.652.387	1,03000	391.041.958
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.289.065	64.289.065	59.871.000	1,03500	61.966.485	1,03000	63.825.480	1,03000	65.740.244
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	1.515.950	5.637.190	1.599.400	1,03500	1.655.379	1,03000	1.705.040	1,03000	1.756.192
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	96.315	191.755	165.000	1,03500	170.775	1,03000	175.898	1,03000	181.175
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	909.444.956	921.256.679	856.163.437	1,03500	886.129.157	1,03000	912.713.032	1,03000	940.094.423
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.413.140	10.866.432	6.596.000	1,03500	6.826.860	1,03000	7.031.666	1,03000	7.242.616
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	13.493.766	22.819.958	49.251.417	1,03500	50.975.217	1,03000	52.504.473	1,03000	54.079.607
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	-75.619.417	-84.805.875	-73.836.000	1,03500	-76.420.260	1,03000	-78.712.868	1,03000	-81.074.254
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.658.310	57.590.081	87.166.887	1,03500	90.217.728	1,03000	92.924.260	1,03000	95.711.988
7.3	RECEITA PATRIMONIAL	120.317	88.041	170.000	1,03500	175.950	1,03000	181.229	1,03000	186.665
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	1,03500	0	1,03000	0	1,03000	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	0	1,03500	0	1,03000	0	1,03000	0
	TOTAL RECEITA	1.395.068.134	1.411.775.516	1.417.113.141	1,03500	1.466.712.101	1,03000	1.510.713.464	1,03000	1.556.034.868

		Série Histórica			Projeções					
		Realizada	Realizada	Orçada	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	% Cresc.	2025
Cód.	DESPESAS	2020	2021	2022						
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.180.515.307	1.239.494.434	1.250.761.955	1,03500	1.294.538.623	1,03000	1.333.374.782	1,03000	1.373.376.026
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.435.888	580.820.105	643.112.767	1,03500	665.621.714	1,03000	685.590.365	1,03000	706.158.076
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.971.588	5.649.583	13.000.000	1,03500	13.455.000	1,03000	13.858.650	1,03000	14.274.410
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	562.107.831	653.024.745	594.649.188	1,03500	615.461.910	1,03000	633.925.767	1,03000	652.943.540
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	28.810.156	34.123.324	91.515.186	1,03500	94.718.218	1,03000	97.559.764	1,03000	100.486.557
4.4	INVESTIMENTOS	20.498.694	23.291.865	71.295.186	1,03500	73.790.518	1,03000	76.004.233	1,03000	78.284.360
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	7.000.000	1,03500	7.245.000	1,03000	7.462.350	1,03000	7.686.221
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.311.462	10.831.459	13.220.000	1,03500	13.682.700	1,03000	14.093.181	1,03000	14.515.976
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.000.000	-	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
	TOTAL DESPESA	1.209.325.463	1.273.617.758	1.343.277.141	1,03500	1.390.291.841	1,03000	1.432.000.596	1,03000	1.474.960.614

Fonte: Sistema Contábil - I.maq; LOA 2022; RREO 6º Bim de 2021 - Diário Oficial nº 6353 - de 28.01.2022

Resultado Primário e Dívida Consolidada
2023

Cód.	RECEITAS	Série Histórica				Projeções				RS 1,00
		Realizada	Realizada		Orçada	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	2025
			2020	2021						
1.1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.196.009.788	1.326.379.216	1.277.278.837	1.03500	1.03500	1.321.983.596	1.03000	1.361.643.104	1.402.492.397
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	287.247.627	329.036.315	356.130.000	1.03500	1.03500	368.594.550	1.03000	379.652.387	391.041.958
	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	112.643.947	126.895.142	129.800.000	1.03500	1.03500	134.343.000	1.03000	138.373.290	142.524.489
	IMPOSTO S/ SERVIÇOS OU ALQUER NATUREZA (ISS)	91.184.109	98.885.963	97.700.000	1.03500	1.03500	101.119.500	1.03000	104.153.085	107.277.678
	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	22.523.652	29.430.420	33.000.000	1.03500	1.03500	34.155.000	1.03000	35.179.650	36.235.040
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	32.899.838	42.949.907	49.000.000	1.03500	1.03500	50.715.000	1.03000	52.236.450	53.803.544
	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	27.996.082	30.874.884	46.630.000	1.03500	1.03500	48.262.050	1.03000	49.709.912	51.201.209
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.032.872	64.289.065	59.871.000	1.03500	1.03500	61.966.485	1.03000	63.825.480	65.740.244
1.3	RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	392.442	755.008	949.400	1.03500	1.03500	982.629	1.03000	1.012.108	1.042.471
	RECEITA PATRIMONIAL	1.513.548	5.637.190	1.599.400	1.03500	1.03500	1.655.379	1.03000	1.705.040	1.756.192
	(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.121.106	4.882.182	650.000	1.03500	1.03500	672.750	1.03000	692.933	713.720
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	191.755	165.000	1.03500	1.03500	170.775	1.03000	175.898	181.175
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	833.706.228	921.256.679	856.163.437	1.03500	1.03500	886.129.157	1.03000	912.713.032	940.094.423
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	75.619.417	84.805.875	73.836.000	1.03500	1.03500	76.420.260	1.03000	78.712.868	81.074.254
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DEDUÇÕES	758.086.811	836.450.804	782.327.437	1.03500	1.03500	809.708.897	1.03000	834.000.164	859.020.169
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.509.513	10.866.432	4.000.000	1.03500	1.03500	4.140.000	1.03000	4.264.200	4.392.126
	(-) OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0	16.038	0	1.03500	1.03500	0	1.03000	0	0
2.0	RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.493.766	22.819.958	49.251.417	1.03500	1.03500	50.975.217	1.03000	52.504.473	54.079.607
	OPERACIONES DE CRÉDITO (III)	6.935.088	19.734.889	3.500.000	1.03500	1.03500	3.622.500	1.03000	3.731.175	3.843.110
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0	0	0	1.03500	1.03500	0	1.03000	0	0
	ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0	0	0	1.03500	1.03500	0	1.03000	0	0
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.558.679	3.085.069	45.751.417	1.03500	1.03500	47.352.717	1.03000	48.773.298	50.236.497
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	1.03500	1.03500	0	1.03000	0	0
	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.558.679	3.085.069	45.751.417	1.03500	1.03500	47.352.717	1.03000	48.773.298	50.236.497
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.202.568.467	1.329.464.285	1.323.030.254	1.03500	1.03500	1.369.336.313	1.03000	1.410.416.402	1.452.728.894

Cód.	DESPESAS	Realizada	Realizada		Orçada	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	2025
			2020	2021						
		2020	2021	2022						
3.0	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.035.366.955	1.191.351.427	1.250.761.955	1.03500	1.03500	1.294.538.624	1.03000	1.333.374.783	1.373.376.026
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.758.089	562.265.563	643.112.767	1.03500	1.03500	665.621.714	1.03000	685.590.366	706.158.077
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	2.638.528	5.074.683	13.000.000	1.03500	1.03500	13.455.000	1.03000	13.858.650	14.274.410
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.970.338	624.011.181	594.649.188	1.03500	1.03500	615.461.910	1.03000	633.925.767	652.943.540
	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.032.728.427	1.186.276.744	1.237.761.955	1.03500	1.03500	1.281.083.624	1.03000	1.319.516.133	1.359.101.617
4.0	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.775.922	31.846.642	91.515.186	1.03500	1.03500	87.473.217	1.03000	90.097.414	92.800.336
4.4	INVESTIMENTOS	18.017.671	21.768.709	71.295.186	1.03500	1.03500	73.790.517	1.03000	76.004.233	78.284.360
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	7.000.000	-	-	-	-	-	-
	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6	DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	7.758.251	10.077.933	13.220.000	1.03500	1.03500	13.682.700	1.03000	14.093.181	14.515.976
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	18.017.671	21.768.709	78.295.186	1.03500	1.03500	73.790.517	1.03000	76.004.233	78.284.360
	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	-	-	1.000.000	1.0000	1.0000	1.000.000	1.0000	1.000.000	1.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.050.746.098	1.208.045.453	1.317.057.141	1.03500	1.03500	1.355.874.141	1.03000	1.396.520.366	1.438.385.977
	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - VIII)	151.822.369	121.418.831	72.268.298	1.03500	1.03500	13.462.172	1.03000	13.896.037	14.342.918

Dívida Consolidada

Cód.	DÍVIDA	Série Histórica				Projeções				RS 1,00
		Realizada	Realizada		Orçada	% Cresc.	2023	% Cresc.	2024	2025
			2020	2021						
	DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	263.807.583	331.483.796	159.404.346	1.03500	1.03500	98.775.132	1.03000	64.742.487	62.850.000
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	207.092.825	189.529.782	79.271.781	1.03500	1.03500	49.120.873	1.03000	32.196.439	31.255.305

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre de 2020 e de 2021 e RREO 6º Bimestre 2020 e 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais informadas pela Procuradoria Geral do Município	574.959.943,06	Providências contra demandas judiciais	574.959.943,06
		Interrupção de programas de investimento	574.959.943,06
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Providências contra dívidas em processo de reconhecimento	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Providências contra avais e garantias concedidas	0,00
		-	0,00
		-	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Providências contra Assunção de Passivos	0,00
		-	0,00
		-	0,00
¹Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais inclusão de novas famílias no programa Aluguel Social, caso ocorram novos desastres naturais no município como a tragédia de 15/02/2022, que, de acordo com matéria divulgada no site O Diário de Petrópolis, até o dia 08.03.22 já havia cadastrado 2.971 novas famílias.	35.652.000,00	Providências para assistências diversas	35.652.000,00
		Utilização da Reserva de Contingência	2.000.000,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado	28.521.600,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	5.130.400,00
²Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais para a realização de obras de contenção, infraestrutura e recuperação de túneis, muros, pontes e vias necessárias para a reconstrução do município devastado pelo estado de calamidade pública ocorrido no dia 15/02/2022.	400.000.000,00	Providências para assistências diversas	400.000.000,00
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	390.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	10.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	5.180.000,00	Providências para outros passivos contingentes	5.180.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	5.180.000,00
SUBTOTAL	1.015.791.943,06	SUBTOTAL	1.015.791.943,06

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (em razão da eventual interrupção /redução de repasses de recursos federais que custeiam ações e serviços sociais)	11.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
		Interrupção de programas de investimentos	4.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	7.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior	400.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	400.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	400.000,00
Discrepância de Projeções (em razão de fatores que interferiram diretamente no cenário econômico e por conseguinte alterem os índices inflacionários)	5.000.000,00	Providências para discrepâncias de projeções	5.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Providências para outros riscos fiscais	0,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	0,00
SUBTOTAL	16.400.000,00	SUBTOTAL	16.400.000,00
TOTAL	1.032.191.943,06	TOTAL	1.032.191.943,06

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

¹ <https://www.diariodepetropolis.com.br/integra/cheega-a-2-971-o-numero-de-familias-cadastradas-para-receber-o-aluguel-social-206796>

² <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/02/23/uniao-autoriza-liberacao-de-r-70-milhoes-para-petropolis.ghtml>



ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2023

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÕES	META	2023
0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0001	Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais	Encargos Contratuais Realizados	76%
		0002	Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	Custeio Realizado	100%
		0003	Administração dos Encargos Previdenciários	Custeio Realizado	100%
		0004	Administração dos Encargos Patronais	Custeio Realizado	100%
2001	Participação e Controle Social	2001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	Atos Divulgados	100%
		2002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	Conselhos Atendidos	30
		2003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	Atendimentos Realizados	2.000
		2004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	500
2002	Defesa do Interesse Público	2005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	Processos Gerenciados	100%
		2006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	Processos Gerenciados	100%
		2007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	Processos Gerenciados	100%
		3001	Inspeções Físicas	Inspeções Realizadas	7
2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	3002	Gestão em Conformidade	Tempo Médio de Análise Processual	20
		2008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	Capacitação Realizada	2
		2009	Rede Lógica de Controle	Materiais Adquiridos	4
		3003	Controles e Normas	Rotinas e Procedimentos Normalizados	10
2004	Suporte à Administração Pública	2010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	Custeio Realizado	100%
		2011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	Servidores Atendidos	4.720
		2012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	Frota Gerenciada	100%
		2013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	Imóveis Gerenciados	100
2005	Fomenta Petrópolis	2014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	Parque Atualizado	25%
		2015	Fomentar a Economia da Cidade	Empresas Atendidas	13
		2016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	Produtores Atendidos	145
		2017	Fomento, inclusão, capacitação e Requalificação Produtivo	Trabalhadores Atendidos	550
2006	Infraestrutura Pública	2018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	Empresas de T.I. Atendidas	2
		2019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	Área Atendida	5.500
		2020	Obras de Contenção de Encosta	Contenções e Estabilizações Realizadas	800
		2021	Demolições de Estruturas	Estruturas Removidas	5
2007	Habitação Petrópolis	2022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Projetos Entregues	30
		2023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	Intervenções Realizadas	5
		2024	Regularização Fundiária	Unidades Habitacionais	320
		2025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITACÃO E ÁREAS DE RISCO	Planos Realizados	1
2008	Segurança Alimentar	2026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Habitações Atendidas	100
		2027	Restaurante Popular	Refeições diárias Ofertadas	264.000
		2028	Cozinha Comunitária	Atendimento Social	144.000
		1001	Horta Comunitária	Horta Implantada	5
2009	Proteção Social Especial - PSE	1002	Banco de Alimentos	Banco Implantado	0
		2029	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	Atendimento Realizado	2.076
		2030	Serviço de proteção social a adolescentes	Atendimento Realizado	960
		2031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atendimento Realizado	1.920
2010	Benefícios Eventuais	1003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Atendimento Realizado	0
		2032	Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento Realizado	290
		2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	6.000
		2034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	Atendimento Realizado	350
2011	Proteção Social Básica - PSB	2035	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	Atendimento Social Realizado	9.725
		2036	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimento	9.000
		2037	Programa Criança Feliz	Atendimeto Infantil Realizado	400
		2038	Gestão Descentralizada - IGDBF	Cadastramento Realizado	14.500
2012	Agita Petrópolis	2039	Acessuas Trabalho	Indivíduos atendidos com capacitação	1.000
		2040	Agita Comunidades	Pessoas Atendidas	9.000
		2041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	Atletas Atendidos	1.200
		2042	Agita Estudantes	Estudantes Atendidos	2.400
2013	Fortalecimento do Turismo	2043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	Pessoas Atendidas	600
		2044	Agita Eventos Esportivos	Eventos Realizados	55
		1004	Implantação do Museu do Esporte	Projeto Implementado	1
		2045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	Projetos Turísticos Desenvolvidos	1
2013	Fortalecimento do Turismo	2046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	Turistas Atendidos	35.000
		2047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURISTICO	Eventos Realizados	5
		2048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECORRURAL	Turistas Atendidos	2.000

2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	2049	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	Equipamento Gerido	7
		2050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	Cidade Atendida	100%
		2051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana - Cprans	Pontos de Iluminação Atendidos	100%
		2052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	Resíduos Coletados	46.000
2015	Educação é o Caminho	2053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	População Atendida	8.000
		2054	Patrimônio de Segurança Civil		100,00%
		2055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	Estudantes Atendidos	4.390
		2056	Atendimento a Pré-Escola	Estudantes Atendidos	5.370
2016	Petrópolis Resiliente	2057	Atendimento ao Ensino Fundamental	Estudantes Atendidos	30.950
		2058	Atendimento ao Ensino Médio	Estudantes Atendidos	335
		2059	Atendimento ao Ensino Superior	Bolsas Concedidas	200
		2060	Atendimento ao Ensino Especial	Alunos Atendidos	100%
2017	Petrópolis Ambiental	2061	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	Rede Pública Atendida	100%
		2062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	Sistemas e Ações Implementadas	4
		2063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	Ações Implementadas	1
		2064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	Cidade Atendida	100%
2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis	1005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	Projeto Implementado	45%
		1006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	Projeto Implementado	25%
		2065	Bem Estar Animal	Ocorrências Atendidas	600
		2066	Fiscalização Ambiental	Ações Implementadas	200
2019	CULTURA PARA TODOS	2067	Conscientização e Educação Ambiental	Victórias Técnicas Realizadas	2
		2068	Licenciamento Ambiental	Ações Implementadas	70
		2069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	Ações Implementadas	2
		1007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária - SIAFIC	Reestruturação Fazendária implementada	30%
2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	2070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	Gestão Fazendária	74%
		1008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público	Concurso Realizado	0%
		2071	Administração da Infraestrutura Cultural	Equipamentos mantidos	100%
		2072	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	Ações Culturais Executadas	5
2021	Petrópolis Igualitária	2073	Realização de Eventos Culturais	Eventos Realizados	3
		2074	Gestão do Sistema Municipal de Museus	Equipamentos Gerenciados	100%
		2075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	Consultas e Atendimentos Realizados	470.000
		2076	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	Cidade Atendida	100%
2022	Programa Administrativo do Legislativo	2077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	Consultas de Especialidades	140.000
		2078	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	Cobertura de Atendimento	100%
		2079	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	Leitos Hospitalares Oferecidos	1.200
		2080	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	Ações Implementadas	1
2023	Planejamento Estratégico e Urbano	2110	Serviços Próprios de Saúde Pública	Sistema Atendido	100%
		2081	Políticas de Valorização da Mulher	Pessoas Atendidas	450
		2082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	Pessoas Atendidas	350
		2083	Políticas de Valorização de Gêneros - LGBTQTIQ+	Pessoas Atendidas	350
2024	Ação Legislativa Transparente	2084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	Pessoas Atendidas	300
		2085	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	Pessoas Atendidas	300
		2086	Petrópolis da Paz	Pessoas Atendidas	100
		2087	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	Conselhos Atendidos	100%
2025	Programa Administrativo do Legislativo	2088	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	Ações Implementadas	2
		2089	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	Pessoas Atendidas	100%
		2090	Políticas de voltadas para a Juventude	Ações Implementadas	2
		2091	Garantir e Ampliar Ações Sociais	Pessoas Atendidas	100
2026	Programa Administrativo do Legislativo	2092	Administrar remuneração previdenciária	Inativos Atendidos	100%
		2093	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	Custeio Realizado	100%
		2094	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Ações Avaliadas	100%
		2095	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	Novos Convênios Firmados	5
2027	Programa Administrativo do Legislativo	2096	Qualificação de Informações e dados Especiais e Georreferenciados	Ações Implementadas	1
		2097	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Ações Implementadas	1
		2098	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana	Ações Implementadas	1
		2099	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	Ações Implementadas	1
2028	Programa Administrativo do Legislativo	1100	A Voz do Legislativo	Projeto Implementado	0
		1101	Câmara Digital	Projeto Implementado	0
		2100	Participação Comunitária	População Atendida	100%
		2101	Petrópolis em Discussão	Eventos Realizados	10
2029	Programa Administrativo do Legislativo	2102	TV Câmara	Sessões Transmítidas	100%
		2103	Valorização Petropolitana	Pessoas com valores reconhecidos	100
		2104	Acervo Histórico Legislativo	Acervo mantido	90%
		2105	História e Cultura da Câmara	Eventos Realizados	5
2030	Programa Administrativo do Legislativo	1102	Escola do Legislativo	Projeto Implementado	0
		2106	Gestão do Patrimônio Legislativo	Patrimônio Gerido	100%
		2107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	Servidores Atendidos	100%
		2108	Capacitação da Atuação no Legislativo	Servidores Capacitados	30%
2031	Programa Administrativo do Legislativo	2109	Gestão Administrativa do Legislativo	Gestão Realizada	100%

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.466.712.101	1.417.113.141	-	113,93	1.510.713.464	1.417.113.141	-	117,81	1.556.034.868	1.417.113.141	-	121,82
Receitas Primárias (I)	1.369.336.313	1.323.030.254	-	106,37	1.410.416.402	1.323.030.254	-	109,99	1.452.728.894	1.323.030.254	-	113,74
Despesa Total	1.390.291.841	1.343.277.141	-	108,00	1.432.000.596	1.343.277.141	-	111,67	1.474.960.614	1.343.277.141	-	115,48
Despesas Primárias (II)	1.355.874.141	1.310.023.325	-	105,32	1.396.520.366	1.309.995.184	-	108,91	1.438.385.977	1.309.967.862	-	112,61
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.462.172	13.006.929	-	1,05	13.896.037	13.035.070	-	1,08	14.342.918	13.062.392	-	1,12
Resultado Nominal	-30.150.908	-29.131.312	-	(2,34)	-16.924.434	-15.875.835	-	(1,32)	31.255.305	28.464.853	-	2,45
Dívida Pública Consolidada	98.775.132	95.434.910	-	7,67	64.742.487	60.731.192	-	5,05	62.850.000	57.238.795	-	4,92
Dívida Consolidada Líquida	49.120.873	47.459.781	-	3,82	32.196.439	30.201.622	-	2,51	31.255.305	28.464.853	-	2,45
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

Cenário Macroeconômico

Variáveis	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida ²	1.287.342.704,90	1.282.303.037,48	1.277.283.099,28

Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2021 e Manual para Instrução de Pleitos do Ministério da Fazenda - 4 - Limites e Condições - 4.2.4 - Fator de projeção da RCL.

Notas:

¹ Com relação à coluna de % do PIB: "Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página <<https://www2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2011/default.shtm>>, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%)." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 9ª Edição - Versão 3 - 18/12/2018);

² Com relação ao % da RCL "A projeção da RCL pode ser feita mediante aplicação do fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda, conforme §6º do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 18/02/2022). O Fator aplicado a partir de 01.04.2021, segundo o Manual para Instrução de Pleitos do STN foi o de -0,391478306%, para o exercício financeiro de 2022.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2021 (a)	% PIB ¹	% RCL ²	METAS REALIZADAS EM 2021 (b)	% PIB ¹	% RCL ²	VARIAÇÃO	
							VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.143.004.852	141,679%	88,094%	1.411.775.516	174,994%	108,809%	268.770.664	33,315%
Receitas Primárias (I)	1.059.750.005	131,359%	81,677%	1.329.464.285	164,791%	102,465%	269.714.280	33,432%
Despesa Total	1.143.004.852	141,679%	88,094%	1.273.617.758	157,869%	98,161%	130.612.906	16,190%
Despesas Primárias (II)	1.042.446.048	129,214%	80,344%	1.208.045.453	149,741%	93,107%	165.599.405	20,527%
Resultado Primário (III) = (I-II)	17.303.957	2,145%	1,334%	121.418.831	15,050%	9,358%	104.114.874	12,905%
Resultado Nominal	-32.906.654	-4,079%	-2,536%	65.523.189	8,122%	5,050%	98.429.843	12,201%
Dívida Pública Consolidada	122.782.570	15,219%	9,463%	331.483.796	41,088%	25,548%	208.701.226	25,869%
Dívida Consolidada Líquida	28.686.792	3,556%	2,211%	189.529.782	23,493%	14,608%	160.842.990	19,937%

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021; RREO 6 Bimestre 2021 - DOM 6353 de 28.01.2022

Notas:

¹ PIB do Estado do Rio de Janeiro de 2019 de acordo com o IBGE foi de R\$ 779.928.000. (<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>)

Para fins metodológicos estimativos de 2022, estimou-se um incremento no PIB de 3,4%, conforme relatório elaborado pela FIRJAN, disponibilizado em <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/pib-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>

² RCL do município em 2021 apurada no RGF 3º Quadrimestre 2021 de R\$ 1.297.481.537,80

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	91.384.953,15	100%	167.152.741,30	100%	221.383.600,07	100%
TOTAL	91.384.953,15	100,00%	167.152.741,30	100%	221.383.600,07	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-8.145.189,25	100%	-27.982.023,47	100%	-11.687.637,50	100%
TOTAL	-8.145.189,25	100%	-27.982.023,47	100%	-11.687.637,50	100%

FONTE: Sistema Contábil Lmaq - Balanço - Patrimonial da PMP e do INPAS- exercícios 2021/2020 e 2019.

2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.143.417.726,00	1.411.775.515,93	23,47%	1.417.113.141,00	0,38%	1.466.712.100,94	3,50%	1.510.713.463,96	3,00%	1.556.034.867,88	3,00%
Receitas Primárias (I)	1.202.568.466,80	1.329.464.284,50	10,55%	1.323.030.253,89	-0,48%	1.369.336.312,92	3,50%	1.410.416.402,31	3,00%	1.452.728.894,38	3,00%
Despesa Total	1.039.687.889,00	1.273.617.758,10	22,50%	1.343.277.141,00	5,47%	1.390.291.840,94	3,50%	1.432.000.596,16	3,00%	1.474.960.614,05	3,00%
Despesas Primárias (II)	1.050.746.097,60	1.208.045.453,20	14,97%	1.317.057.141,46	9,02%	1.355.874.141,41	2,95%	1.396.520.365,65	3,00%	1.438.385.976,62	3,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	151.822.369,20	121.418.831,30	-20,03%	72.268.298,40	0,00%	13.462.171,51	0,00%	13.896.036,66	3,22%	14.342.917,75	3,22%
Resultado Nominal	51.992.406,20	65.523.189,40	0,00%	-110.258.001,13	0,00%	-30.150.908,12	-72,65%	-16.924.434,36	-43,87%	31.255.305,00	-284,68%
Dívida Pública Consolidada	263.807.583,21	331.483.795,70	25,65%	159.404.346,00	-51,91%	98.775.132,00	-38,03%	64.742.487,00	-34,45%	62.850.000,00	-2,92%
Dívida Consolidada Líquida	207.092.825,10	189.529.782,40	-8,48%	79.271.781,27	-58,17%	49.120.873,14	-38,03%	32.196.438,79	-34,45%	31.255.305,00	-2,92%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	1.246.609.026,15	1.475.587.769,25	18,57%	1.417.113.141,00	-3,96%	1.417.113.141,00	0,00%	1.417.113.141,00	0,00%	1.417.113.141,00	0,00%
Receitas Primárias (I)	1.311.098.010,10	1.389.556.070,16	5,98%	1.323.030.253,89	-4,79%	1.323.030.254,03	0,00%	1.323.030.254,03	0,00%	1.323.030.254,03	0,00%
Despesa Total	1.133.517.766,37	1.331.185.280,77	17,44%	1.343.277.141,00	0,91%	1.343.277.141,00	0,00%	1.343.277.141,00	0,00%	1.343.277.141,00	0,00%
Despesas Primárias (II)	1.145.573.957,51	1.262.649.107,68	10,22%	1.317.057.141,46	4,31%	1.310.023.325,03	-0,53%	1.309.995.183,77	0,00%	1.309.967.862,15	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	165.524.052,59	126.906.962,47	0,00%	72.268.298,40	0,00%	13.006.929,00	0,00%	13.035.070,26	0,22%	13.062.391,88	0,21%
Resultado Nominal	56.684.623,11	68.484.837,56	0,00%	-110.258.001,13	0,00%	-29.131.312,20	-73,58%	-15.875.835,43	-45,50%	28.464.852,78	-279,30%
Dívida Pública Consolidada	287.615.721,64	346.466.863,27	20,46%	159.404.346,00	-53,99%	95.434.910,14	-40,13%	60.731.191,78	-36,36%	57.238.795,06	-5,75%
Dívida Consolidada Líquida	225.782.563,23	198.096.528,56	-12,26%	79.271.781,27	-59,98%	47.459.780,82	0,00%	30.201.621,67	-36,36%	28.464.852,78	-5,75%

Fonte: LDO 2021; LDO 2022 - RREO 6b de 2020 e 2021

IPCA (IBGE)- SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES - Inflação/Deflação				Índice
2019	Valor corrente	x	4,52	1,0431
2020	Valor corrente	x	10,06	1,0452
2021	Valor corrente		6,00	1,0390
2022	Valor corrente	÷	3,50	1,0350
2023	Valor corrente	÷	3,00	1,0350
2024	Valor corrente	÷	3,00	1,0300
2025	Valor corrente	÷	3,00	1,0300

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	154.365,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	154.365,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	154.365,00	0,00	0,00

Fonte: RREO 6 Bimestre - 2021, 2020 e 2019 e CGM

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

2023

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	91.134.682,70	567.780,50	514.419,90
Receita de Contribuições dos Segurados	28.081.888,80	0,00	348.520,10
Pessoal Civil	28.081.888,80	0,00	348.520,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.227.768,20	0,00	324.174,60
Contribuição do Servidor Inativo Civil	749.269,20	0,00	12.172,80
Contribuição de Pensionista Civil	104.851,40	0,00	12.172,70
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	57.970.573,90	0,00	50.374,70
Pessoal Civil	57.970.573,90	0,00	50.374,70
Contribuição do Servidor Ativo Civil	57.970.573,90	0,00	50.374,70
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	351.648,00	539.770,20	51.560,60
Receitas Imobiliárias	115.223,50	120.316,60	51.560,60
Receitas de Valores Mobiliários	236.424,50	419.453,60	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.197,60	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.726.374,40	28.010,30	63.964,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.697.345,90	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	29.028,50	28.010,30	63.964,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IV) = (I + III-II)	91.134.682,70	567.780,50	514.419,90

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	140.478.899,00	14.024.996,90	33.487.112,70
Aposentadorias	121.168.609,90	13.906.996,90	32.994.975,80
Pensões	19.303.988,50	118.000,00	492.136,90
Outros Benefícios Previdenciários	6.300,60	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	140.478.899,00	14.024.996,90	33.487.112,70
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (VI) = (IV-V)	-49.344.216,30	-13.457.216,40	-32.972.692,80

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	3.093.517,90	9.904.000,40	17.599.966,80
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	3.093.517,90	9.904.000,40	17.599.966,80

Fonte: RREO 6º Bimestre 2021 - publicado no DOM - 6353 de 28.01.2022

ÁREA DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO

2023

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	-	94.005.842,50	91.991.863,90
Receita de Contribuições dos Segurados	-	30.642.989,00	29.825.639,70
Pessoal Civil	-	30.642.989,00	29.825.639,70
Contribuição do Servidor Ativo Civil	-	29.551.042,70	28.490.084,40
Contribuição do Servidor Inativo Civil	-	967.181,70	1.173.250,40
Contribuição de Pensionista Civil	-	124.764,60	162.304,90
Pessoal Militar	-	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	-	59.719.110,80	57.584.314,80
Pessoal Civil	-	59.719.110,80	57.584.314,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	-	59.719.110,80	57.579.611,80
Contribuição do Servidor Inativo Civil	-	0,00	4.703,00
Contribuição de Pensionista Civil	-	0,00	0,00
Pessoal Militar	-	0,00	0,00
Receita Patrimonial	-	0,00	958.889,40
Receitas Imobiliárias	-	0,00	36.480,60
Receitas de Valores Mobiliários	-	0,00	922.408,80
Outras Receitas Patrimoniais	-	0,00	0,00
Receita de Serviços	-	0,00	1.281,90
Outras Receitas Correntes	-	3.643.742,70	3.621.738,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	3.643.742,70	3.621.738,10
Demais Receitas Correntes	-	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	-	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (III) = (I + II)	-	94.005.842,50	91.991.863,90

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	-	138.607.227,80	126.529.468,70
Aposentadorias	-	118.200.000,00	107.518.313,60
Pensões	-	20.401.529,10	19.011.155,10
Outros Benefícios Previdenciários	-	5.698,70	0,00
Benefícios - Militar	-	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	-	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)	-	138.607.227,80	126.529.468,70
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (V) = (III-IV)	-	-44.601.385,30	-34.537.604,80

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	-	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	2019	2020	2021
Receitas Correntes	-	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (VI)	-	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (VII)	-	6.739.631,11	5.977.276,90
Despesas de Capital (VIII)	-	7.857,80	9.282,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	-	6.747.488,91	5.986.558,90
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VI-IX)	-	-6.747.488,91	-5.986.558,90

Fonte: RREO 6º Bimestre 2021 - publicado no DOM - 6353 de 28.01.2022

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,0
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,0

FONTE: Secretaria de Fazenda

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2021	20.792.161,01	13.687.582,52	7.104.578,50	29.435.642,47
2022	19.008.424,88	13.300.956,92	5.707.467,96	35.143.110,42
2023	20.223.386,64	12.834.497,29	7.388.889,34	42.531.999,77
2024	21.371.636,26	12.294.062,27	9.077.573,99	51.609.573,76
2025	22.560.857,88	11.684.768,20	10.876.089,68	62.485.663,44
2026	23.523.049,77	11.914.063,83	11.608.985,94	74.094.649,38
2027	24.648.314,79	11.650.278,51	12.998.036,28	87.092.685,66
2028	25.671.733,25	11.837.934,46	13.833.798,80	100.926.484,46
2029	26.783.939,39	11.720.357,65	15.063.581,74	115.990.066,20
2030	27.740.917,44	12.419.588,83	15.321.328,60	131.311.394,80
2031	25.165.535,76	12.415.449,36	12.750.086,40	144.061.481,20
2032	25.907.736,18	12.360.423,51	13.547.312,67	157.608.793,87
2033	26.651.565,52	12.493.297,29	14.158.268,23	171.767.062,10
2034	27.422.946,45	12.524.146,56	14.898.799,89	186.665.861,99
2035	28.141.451,28	12.612.392,19	15.529.059,09	202.194.921,08
2036	29.004.593,74	12.332.210,70	16.672.383,04	218.867.304,12
2037	29.743.056,05	12.418.859,08	17.324.196,97	236.191.501,09
2038	30.518.237,22	12.530.843,54	17.987.393,68	254.178.894,77
2039	31.323.719,77	12.482.065,90	18.841.653,87	273.020.548,65
2040	32.143.810,97	12.635.946,02	19.507.864,95	292.528.413,60
2041	32.821.373,97	13.158.636,78	19.662.737,19	312.191.150,78
2042	33.525.545,59	13.538.412,60	19.987.132,99	332.178.283,78
2043	34.373.804,41	13.584.394,73	20.789.409,68	352.967.693,46
2044	35.066.546,76	14.057.126,49	21.009.420,27	373.977.113,73
2045	35.875.422,11	14.153.362,97	21.722.059,14	395.699.172,88
2046	36.706.741,66	14.365.136,45	22.341.605,20	418.040.778,08
2047	37.377.499,83	15.144.119,09	22.233.380,73	440.274.158,81
2048	38.233.669,94	15.121.960,36	23.111.709,58	463.385.868,40
2049	39.115.014,11	15.164.857,26	23.950.156,85	487.336.025,25
2050	40.019.197,69	15.250.265,04	24.768.932,65	512.104.957,89
2051	40.974.093,35	15.247.993,27	25.726.100,08	537.831.057,98
2052	41.981.526,68	15.221.369,81	26.760.156,87	564.591.214,84
2053	43.067.147,98	15.080.905,25	27.986.242,73	592.577.457,57
2054	44.284.143,25	14.776.491,17	29.507.652,08	622.085.109,65
2055	45.582.035,36	14.475.526,49	31.106.508,87	653.191.618,53
2056	46.959.815,10	14.241.717,20	32.718.097,89	685.909.716,42
2057	48.463.680,91	13.885.783,82	34.577.897,09	720.487.613,51
2058	50.090.679,03	13.493.777,38	36.596.901,66	757.084.515,17
2059	51.843.943,54	13.103.233,68	38.740.709,86	795.825.225,03
2060	53.740.334,92	12.678.712,73	41.061.622,19	836.886.847,22
2061	55.787.651,73	12.238.718,57	43.548.933,17	880.435.780,39
2062	57.996.902,88	11.784.065,49	46.212.837,39	926.648.617,78
2063	60.379.788,33	11.315.900,02	49.063.888,31	975.712.506,09
2064	62.948.437,72	10.835.396,12	52.113.041,60	1.027.825.547,69
2065	65.715.609,91	10.343.626,93	55.371.982,98	1.083.197.530,67
2066	68.694.478,54	9.842.277,74	58.852.200,80	1.142.049.731,48
2072	91.821.841,20	6.741.473,81	85.080.367,39	1.582.196.747,25
2073	96.700.755,46	6.229.101,73	90.471.653,72	1.672.668.400,97
2074	101.919.630,99	5.724.199,19	96.195.431,80	1.768.863.832,77
2075	107.498.206,26	5.229.420,54	102.268.785,72	1.871.132.618,49
2076	113.457.103,19	4.747.582,33	108.709.520,86	1.979.842.139,34
2077	119.818.088,91	4.281.253,98	115.536.834,93	2.095.378.974,27
2078	126.604.005,11	3.833.116,37	122.770.888,73	2.218.149.863,01
2079	133.838.835,30	3.405.831,95	130.433.003,35	2.348.582.866,36
2080	141.547.701,01	3.001.692,50	138.546.008,52	2.487.128.874,87
2081	149.757.021,22	2.622.827,96	147.134.193,25	2.634.263.068,13
2082	158.494.499,39	2.270.665,95	156.223.833,44	2.790.486.901,56
2083	167.789.465,06	1.946.193,78	165.843.271,27	2.956.330.172,84
2084	177.672.733,23	1.650.426,27	176.022.306,96	3.132.352.479,80
2085	188.176.900,91	1.383.735,81	186.793.165,10	3.319.145.644,90
2086	199.336.386,47	1.145.695,87	198.190.690,60	3.517.336.335,50
2087	211.187.832,49	935.878,07	210.251.954,42	3.727.588.289,92
2088	223.770.041,97	753.221,37	223.016.820,60	3.950.605.110,51
2089	237.124.261,22	596.472,04	236.527.789,19	4.187.132.899,70
2090	251.294.402,45	464.087,68	250.830.314,77	4.437.963.214,47
2091	266.327.105,27	354.348,16	265.972.757,11	4.703.935.971,58
2092	282.272.027,84	264.966,21	282.007.061,62	4.985.943.033,21
2093	299.182.085,55	193.688,53	298.988.397,01	5.284.931.430,22
2094	317.113.564,86	138.107,07	316.975.457,79	5.601.906.888,01
2095	336.126.310,93	95.564,58	336.030.746,35	5.937.937.634,36
2096	356.284.043,07	64.133,80	356.219.909,27	6.294.157.543,62

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Disponível em: <https://inpas.rj.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/12/A_Atuarial-2020.pdf>

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2021	196.241.492,39	196.241.492,39	-	-
2022	210.660.393,85	210.660.393,85	-	-
2023	223.910.953,98	223.910.953,98	-	-
2024	233.217.438,03	233.217.438,03	-	-
2025	241.632.836,46	241.632.836,46	-	-
2026	248.716.227,02	248.716.227,02	-	-
2027	256.806.559,15	256.806.559,15	-	-
2028	263.393.192,83	263.393.192,83	-	-
2029	268.214.710,85	268.214.710,85	-	-
2030	272.541.766,14	272.541.766,14	-	-
2031	276.927.905,86	276.927.905,86	-	-
2032	279.844.626,72	279.844.626,72	-	-
2033	282.297.149,37	282.297.149,37	-	-
2034	283.682.328,71	283.682.328,71	-	-
2035	282.940.096,18	282.940.096,18	-	-
2036	281.885.655,10	281.885.655,10	-	-
2037	278.815.013,81	278.815.013,81	-	-
2038	275.584.402,84	275.584.402,84	-	-
2039	271.552.595,12	271.552.595,12	-	-
2040	266.938.782,41	266.938.782,41	-	-
2041	261.601.651,20	261.601.651,20	-	-
2042	255.677.977,04	255.677.977,04	-	-
2043	249.328.535,75	249.328.535,75	-	-
2044	241.793.709,62	241.793.709,62	-	-
2045	233.873.079,20	233.873.079,20	-	-
2046	225.594.797,90	225.594.797,90	-	-
2047	216.719.007,95	216.719.007,95	-	-
2048	207.839.242,83	207.839.242,83	-	-
2049	198.532.330,44	198.532.330,44	-	-
2050	189.006.373,38	189.006.373,38	-	-
2051	179.371.847,02	179.371.847,02	-	-
2052	169.928.857,70	169.928.857,70	-	-
2053	160.390.922,03	160.390.922,03	-	-
2054	150.987.248,29	150.987.248,29	-	-
2055	141.683.116,96	141.683.116,96	-	-
2056	132.556.027,65	132.556.027,65	-	-
2057	123.656.441,68	123.656.441,68	-	-
2058	115.011.884,45	115.011.884,45	-	-
2059	106.646.202,19	106.646.202,19	-	-
2060	98.582.024,28	98.582.024,28	-	-
2061	90.837.781,16	90.837.781,16	-	-
2062	83.428.633,57	83.428.633,57	-	-
2063	76.367.028,17	76.367.028,17	-	-
2064	69.661.743,85	69.661.743,85	-	-
2065	63.320.596,87	63.320.596,87	-	-
2066	57.346.355,45	57.346.355,45	-	-
2067	51.738.564,28	51.738.564,28	-	-
2068	46.491.333,48	46.491.333,48	-	-
2069	41.601.942,64	41.601.942,64	-	-
2070	37.057.087,78	37.057.087,78	-	-
2071	32.844.362,99	32.844.362,99	-	-
2072	28.951.123,10	28.951.123,10	-	-
2073	25.366.001,30	25.366.001,30	-	-
2074	22.080.229,70	22.080.229,70	-	-
2075	19.082.472,40	19.082.472,40	-	-
2076	16.363.134,10	16.363.134,10	-	-
2077	13.912.455,66	13.912.455,66	-	-
2078	11.721.767,43	11.721.767,43	-	-
2079	9.780.552,10	9.780.552,10	-	-
2080	8.076.740,87	8.076.740,87	-	-
2081	6.598.306,20	6.598.306,20	-	-
2082	5.330.684,62	5.330.684,62	-	-
2083	4.257.631,45	4.257.631,45	-	-
2084	3.360.619,76	3.360.619,76	-	-
2085	2.620.010,95	2.620.010,95	-	-
2086	2.015.797,78	2.015.797,78	-	-
2087	1.529.909,59	1.529.909,59	-	-
2088	1.145.067,65	1.145.067,65	-	-
2089	844.352,93	844.352,93	-	-
2090	612.755,25	612.755,25	-	-
2091	436.331,18	436.331,18	-	-
2092	303.511,71	303.511,71	-	-
2093	205.513,26	205.513,26	-	-
2094	135.032,57	135.032,57	-	-
2095	85.828,84	85.828,84	-	-
2096	52.696,80	52.696,80	-	-

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Disponível em: <https://inpas.rj.gov.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/12/A_Atuarial-2020.pdf>

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENUNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2022	2023	2024		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU
14029	2008	ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA	23/9/2023	65704	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x	24.000,00	0	5.854,23	
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	x	x				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x				
					ISSQN	x	0,00	x	x				
					ISS	x	0,00	x	x				
22914	2013	CEG RIO S.A.	18/7/2044	305779	IPTU	x	0,00	0,00	0,00	14.600.000,00	87	54.179,80	
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00				
					ISS	x	0,00	0,00	0,00				
10422	2014	CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	27/9/2024	4450	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x	18.469.918,54	180	2.909,26	
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	x				
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	x				
					ISSQN	x	0,00	0,00	x				
					ISS	x	0,00	0,00	x				
28879	2013	RESERVA VERDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	(Fim das obras ou no máx. até 28/12/2025)	508088	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	8.646.215,53	120	55.660,68	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
					ISS	x	0,00	0,00	0,00				
3799	2014	ANTOANE HANG CORREA - ARMAZÉM DO GRÃO (filial do Valparaiso CNPJ 09.336.989/0005-07)	28/12/2025	15317	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	200.000,00	24	3.286,11	
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
1368	2014	PERFORMANCE ITAIPAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	(Fim das obras ou no máx. até 28/12/2025)	305498	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	45.050.000,00	450	1.945.355,23	
					IPTU	x	0,00	0,00	0,00				
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
8505	2014	UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	28/12/2025	320176 317976 015566 640914	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	814.674,88	0	4.933,26 603,67 71.274,64 2.675,13	
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
19156	2014	Patrimônio Incorporações e Construções - EIRELI (Hotel Ibis)	28/12/2025	027704	ISSQN	x	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 (carta consulta)	55	1.358,94	
					IPTU	x	0,00	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	x	0,00	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	Não informado	Não informado				
67690	2014	OTTEN BRAU CERVEJARIA LTDA EPP	28/12/2025	021615	ISS	x	0,00	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	700.000,00 (carta consulta)	48	3.566,67	
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
12595	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (galpão do Bingen)	28/12/2025	027675	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.800.000,00	60	1.736,35	
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00				
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
12594	2014	ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (filial do Mouseli CNPJ 09.336.989/0008-50)	28/12/2025	051638	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	4.400.000,00 (carta consulta)	105	5.552,52	
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
14417	2014	SANATORIO DE CORRÊAS LTDA - ME	28/12/2025	305009	ISS	x	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	130	57.021,12	
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
13859	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Solar de Nogueira)	28/12/2025	601950	ISSQN	Redução	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	13.784.813,00 (carta consulta)	90	72,07	
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				
11856	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Paineiras do Prado)	9/9/2025	304802	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	25.773.801,00	550	3.925,97	
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00				

17556	2018	INDÚSTRIA DE PONTAS ABRASIVAS SCHEIBLE LTDA	27/3/2028		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado	27.862.744,00 (carta consulta)	22	3.175,31	Não informado
					TAXAS DE OBRAS	x	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	Não informado	Não informado	Não informado				
					ISS	x	Não informado	Não informado	Não informado				
1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	ISSQN	x	Não informado	Não informado	Não informado	US\$ 794.929,22	9	7.856,33	
					IPTU	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ITBI	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
13146	2015	RADIOSSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28/12/2025	50207	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	180		
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
					IPTU	X	0,00	0,00	0,00				
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
14341	2015	ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Correás CNPJ 09.336.989/0009-30)	28/12/2025	303968	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00	30.958.623,79	90		
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
17225	2015	TORRES DO MORIN SPE LTDA	(Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)	032343	TAXAS DE OBRAS	X	0	0	0	30.000.000,00	750	2.142,30	
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Iseção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
17866	2015	EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Pedro do Rio)	(Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)	551399	TAXAS DE OBRAS	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado	900.000,00	5		
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
17867	2015	EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Ringen)	(Fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)	551400	TAXAS DE OBRAS	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado	900.000,00	12	4.510,07	
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
12936	2015	MD.OITO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	9/9/2025	IPTU	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	34.800.000,00	550		
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Iseção	Não informado	0,00	0,00				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
62228	2005	CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA (NOVO)	28/12/2025	IPTU	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	300.000,00	20		
					ITBI	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Iseção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				

17714	2013	NVTX8 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	28/12/2025	364648	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	12	577,87	
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
64108	2014	FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA S/A	19/12/2031	015315	IPTU	X	0,00	0,00	0,00	350.000,00	70	6.483,07	
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
15998	2015	GABIOBRA ENGENHARIA LTDA EPP	28/12/2025	621951	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.500.000,00	25	1.201,54	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
19454	2015	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA	29/12/2025	026284	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	100.000.000,00	600	19.513,49	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
7006	2010	CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (NOVO)	29/12/2025	326812	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.350.000,00	37	577,87	
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
414941	2016	AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	19/12/2026	307503	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	58.647.098,18	90	5.241,46	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
67405	2004	HURRY UP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	29/12/2025	057811	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	50.000,00	0	118.278,83	
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	X	X	X				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00				
415661	2016	SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Bosque de Nogueira")	19/12/2026		IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	15.000.000,00	0		
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
20961	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Bosque de Monstreal)	29/12/2025	20961	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	45.000.000,00	700	4.260,09	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
38267	2017	Cenário da Montanha Residencial Empreendimentos SPE Ltda	(No máx. até 21/11/2027)	320577	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	80.250.000,00	50	23.797,37	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				
					ISS	X	0	0	0				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
9399	2012	FOCALNENGE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA/ AVIDO DO BRASIL MANUTENÇÃO DE TURBINAS AERONÁUTICAS LTDA	19/8/2023	508087	IPTU	Isenção	Não informado	X	X	3.000.000,00	60	não informado	
					ITBI	X	0	X	X				
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	0	X	X				
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	X	X				
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	X	X				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	X	X				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0	X	X				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	X	X				
					ISSQN	X	0,00	X	X				
4846	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130.000,00	197		
					ITBI	X	X	X	X				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	X	X	X	X				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X				
					ISSQN	X	X	X	X				
					ISS	X	X	X	X				
					4849	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028					
ITBI	X	X	X	X									
TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO									
TAXA OBRAS	X	X	X	X									
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO									
TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X									
ISSQN	X	X	X	X									
ISS	X	X	X	X									
4844	2018	Império da Serra com. De frutas e Legumes	29/1/2028							IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
					ITBI	X	X	X	X				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	X	X	X	X				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X				
					ISSQN	X	X	X	X				
					ISS	X	X	X	X				
					45136	2018	Império da Serra com. De frutas e Legumes	3/9/2028		IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
ITBI	X	X	X	X									
TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO									
TAXA OBRAS	X	X	X	X									
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO									
TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X									
ISSQN	X	X	X	X									
ISS	X	X	X	X									

64125	2019	GE CELMA LTDA	9/12/2054	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.000.000.000,00	1400			
				ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
64123	2019	AVIO DO BRASIL LTDA	9/12/2054	ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)		60			
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
13207	2015	EB SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME	29/11/2023	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11			
				ISS	ISENÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	x	x					
				ITBI	X	0,00	x	x					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	x	x					
				TAXA OBRAS	X	0,00	x	x					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	x	x					
22726	2017	CEREAS BRAMIL LTDA	2/2/2021	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	x	x	2.000.000,00	316			
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS	Redução	2% (REDUÇÃO DE 60%)	x	x					
				IPTU	ISENÇÃO	X	X	X					
				ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	X	X	X					
				TAXA OBRAS	ISENÇÃO	X	X	X					
11214	2005	ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA	19/12/2031	TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
55887	2006	MASSAS CARNEIRO LTDA	29/12/2025	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00	60.000,00	5			
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x					
				ITBI	X	0,00	0,00	x					
68834	2004	LOGSHOW DISTRIBUIDORA LTDA	15/9/2024	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0,00	0,00	x	1.000.000,00	20			
				TAXA OBRAS	ISENÇÃO	0,00	0,00	x					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	x					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	x					
				ISSQN	X	0,00	0,00	x					
				ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
14386	2011	PLASTEMAX INDUSTRIA	28/12/2025	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.000.000,00	150			
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
				TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
65029	2013	BILLNICIUS COM. DE MADEIRAS LTDA	29/12/2025	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1.550.000,00	12			
				ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
				TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
27682	2017	FÁBRICA DE TELAS SÃO JORGE LTDA	1/12/2027	ISS	Redução	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	200.000,00	15			
				IPTU	ISENÇÃO	0	0	0					
				ITBI	X	0	0	0					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	0	0	0					
				TAXA OBRAS	ISENÇÃO	0	0	0					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
5233	2016	CASABLANCA CENTER HOTEL LTDA	19/12/2026	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0			
				ISS	X	0	0	0					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				ITBI	X	0	0	0					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
				TAXA OBRAS	X	0	0	0					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
404459	2016	KML INCORPORADORA LTDA	19/12/2026	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	41.915.779,80	0			
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS	X	0	0	0					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				ITBI	ISENÇÃO	0	0	0					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
				TAXA OBRAS	X	0	0	0					
12435	2016	VIP CONSTRUÇÃO E IMPREENDIMENTOS LTDA	19/12/2026	TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	X	0	0	0	15.000.000,00	0			
				TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
				ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
				ISS	X	0	0	0					
				IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				ITBI	X	x	x	x					
				TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
34694	2020	Apiário da Serra	x	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
				TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x					

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:32:04 -03'00'



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXI – N.º 6576

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o Exercício Financeiro de 2023.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Petrópolis para o Exercício Financeiro de 2023, na forma do art. 109, § 3º da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive Autarquia instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º – A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente está estimada em R\$ 1.731.672.646,49 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 1.344.259.342,49 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 387.413.304,00 (trezentos e oitenta e sete milhões,

quatrocentos e treze mil, trezentos e quatro reais).

Art. 3º – A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, está disposta conforme Anexo 1.

Art. 4º – A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 2.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 5º – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.731.672.646,49 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 1.054.056.649,49 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 677.615.997,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais).

CAPÍTULO III DA DESPESA FIXADA AO PODER LEGISLATIVO

Art. 6º – O Orçamento do Poder Legislativo fixa o valor da Despesa em R\$ 37.552.633,10 (trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos), cumprindo os limites fixados no artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 25, de 2000, modificada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

CAPÍTULO IV DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA DO PODER EXECUTIVO POR ÓRGÃO

Art. 7º – A Despesa Total, fixada por Função, por Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9 desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para compatibilizar a Despesa à efetiva realização da Receita, a fim de garantir o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta Lei, mediante crédito adicional, em virtude de alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo ou na competência legal ou regimental de unidades da Administração direta e das entidades da Administração indireta.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orçamento e a programação governamental à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias e programas de trabalho necessários.

Art. 9º – Os orçamentos dos fundos especiais, nos termos do art. 104, § 3º, I da Lei Orgânica do Município, constam como Unidades Orçamentárias dos Órgãos aos quais estão vinculados, e integram o Anexo 9, Demonstrativo 6, nesta Lei.

Art. 10 – O Orçamento da Seguridade Social é o que consta no Anexo 5, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

Art. 11 – O Orçamento das Sociedades de Economia Mista: COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, encontram-se no Anexo 6 – Demonstrativo 1.

CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 12 – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada para proceder ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

II – Excesso de arrecadação em bases constantes;

III – Anulação parcial ou total de dotações;

IV – Produto de operações de crédito autorizadas.

§ 1º – Os créditos adicionais previstos neste artigo seguirão o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e observarão as diretrizes especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como as orientações deliberadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

§ 2º – Na abertura dos créditos de que trata o caput, poderão ser incluídas fontes de recursos, modalidades de aplicação, grupos de natureza de despesa e elemento de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária.

Art. 13 – O limite de abertura de crédito autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Incorporar recursos provenientes de superávit financeiro de exercício anterior, de fontes de recursos vinculados com destinação específica, bem como as originadas em termo de convênio firmado com entes da federação – União ou Estado, agente de convênio, e demais entidades formuladas em programa de trabalho;

II – Excesso de arrecadação das fontes de recursos vinculados com destinação específica e originadas em termo de convênio firmado com entes da federação

– União ou Estado, agente de convênio, e demais entidades formuladas em programa de trabalho;

III – suprir insuficiência das dotações destinadas a despesas à conta de receitas vinculadas, ficando aquelas limitadas aos valores destas;

IV – Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

V – Insuficiências de dotações para amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;

VI – Remanejamentos entre dotações alocadas em mesmo projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem os saldos da programação, dispostas como limitações desta Lei;

VII – A alteração necessária ao ajuste até o limite autorizado no art. 29-A da Constituição Federal; e

TÍTULO III DO ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 14 – O Orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, com Receita e Despesa no valor de R\$ 198.873.387,43 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) encontra-se no Anexo 6 – Demonstrativo 2.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as dotações referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, poderão ser movimentadas pela da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, na forma do art. 66 da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a redistribuir as parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária, em decorrência da movimentação de servidores entre elas.

Art. 16 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências oficiais de crédito, nacionais e internacionais, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer garantias e contratar operações de créditos com o objetivo de promover, principalmente, a implementação de programas destinados a produção e melhorias habitacionais; financiamento de infraestrutura urbana e saneamento; projetos e investimentos em mobilidade urbana e ações e projetos concebidos ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

Parágrafo único – As autorizações seguirão o disposto no art. 165, §8º da Constituição Federal, e os limites regulamentados a cada programa governamental.

Art. 19 – São partes integrantes desta Lei os demonstrativos constantes do anexo, a saber:

I – Anexo 6 – Demonstrativo 1 – Orçamento das Empresas de Economia Mista;

II – Anexo 6 – Demonstrativo 2 – Receita e Despesa da Previdência Social;

III – Anexo – Relação de Programas Orçamentários;

IV – Anexo – Relação de Projetos e Atividades;

V – Anexo 9 – Demonstrativo 2 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

VI – Anexo 9 – Demonstrativo 3 – Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Receita Corrente Líquida;

VII – Anexo 9 – Demonstrativo 4 – Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

VIII – Anexo 9 – Demonstrativo 5 – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde;

IX – Anexo 9 – Demonstrativo 6 – Receitas e Despesas de Fundos e Fundações;

X – Anexo 9 – Demonstrativo 7 – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;

XI – Anexo 9 – Demonstrativo 8 – Demonstrativo das Despesas Relativas à Dívida Pública, Mobiliária, Contratual e às Receitas que as Atenderão;

XII – Anexo 9 – Demonstrativo 9 – Demonstrativo dos Recursos para Utilização no Orçamento Participativo;

XIII – Anexo 10 – Demonstrativo 1 – Demonstrativo do Limite da Despesa Legislativa;

XIV – Anexo 10 – Demonstrativo 2 – Receitas e Despesas do Poder Legislativo;

XV – Anexo 11 – Demonstrativo das Fontes de Aplicação de Recursos;

XVI – Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

XVII – Demonstrativo de Compatibilidade entre as Emendas Legislativas e a Receita Corrente Líquida.

Art. 20 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 30 de dezembro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto CMP n.º 6363/2022 – GP 775/2022 – Autor: Prefeito



TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA

Código	Especificação	2.020 Arrecadada	2.021 Arrecadada	2.022 Prevista	2.023 Estimada
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes.....	1.271.750.860	1.415.603.837	1.280.524.837	1.659.766.537
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.247.627	328.067.143	356.130.000	358.620.000
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos.....	259.251.545	297.192.259	309.500.000	326.400.000
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	27.996.082	30.874.884	46.630.000	32.220.000
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições.....	56.032.872	64.306.717	59.871.000	75.008.500
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais.....	30.703.789	30.236.421	29.871.000	36.008.500
1.2.4.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.329.083	34.070.296	30.000.000	39.000.000
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial.....	1.515.950	5.666.385	1.599.400	6.075.380
1.3.1.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.....	392.442	755.008	650.000	840.000
1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários.....	1.123.508	4.911.376	949.400	5.235.380
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.....	96.315	208.623	165.000	15.000
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes.....	909.444.956	1.006.487.990	856.163.437	1.213.307.657
1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	341.652.308	349.103.739	294.248.437	357.471.747
1.7.1.1.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	66.880.004	89.293.051	82.440.000	117.100.000
1.7.1.2.00.00.00.00	Transferências Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.260.160	28.264.469	28.940.000	43.690.000
1.7.1.3.00.00.00.00	Transferências Recursos Sistema Único de Saúde – SUS	205.698.536	200.320.345	150.883.000	165.847.547
1.7.1.4.00.00.00.00	Transferências Recursos Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.....	26.200.109	27.343.827	26.470.000	28.364.000
1.7.1.6.00.00.00.00	Transferências Recursos Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	6.099.389	2.305.706	2.899.100	2.470.200
1.7.1.7.00.00.00.00	Transferências Convênios da União e de suas Entidades	0	55.000	1.016.337	0
1.7.1.9.00.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades.....	35.514.109	1.521.340	1.600.000	0
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	415.261.219	457.527.408	361.915.000	630.835.910
1.7.2.1.00.00.00.00	Participação na Receitas dos Estados e Distrito Federal	316.881.903	341.624.153	320.090.000	557.200.000
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	36.132.524	25.688.605	25.800.000	40.000.000
1.7.2.3.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.....	61.258.883	88.975.350	15.214.000	32.594.454
1.7.2.9.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	987.910	1.239.300	811.000	1.041.456
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	152.531.429	199.856.843	200.000.000	225.000.000
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.413.140	10.866.980	6.596.000	6.740.000
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital.....	13.493.766	22.974.323	49.251.417	72.301.222
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	6.935.088	19.734.889	3.500.000	50.000.000
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0	154.365	0	0
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital.....	6.558.679	3.085.069	45.751.417	22.301.222
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes – Intraorçamentárias.....	59.778.627	57.680.443	87.336.887	133.024.887
7.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições.....	59.658.310	57.592.402	87.166.887	133.024.887
7.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	120.317	88.041	170.000	0
7.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.....	0	0	0	0
7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
9.0.0.0.00.00.00.00	(r) Deduções Da Receita.....	-75.619.417	-84.805.875	-73.836.000	-133.420.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.269.403.836	1.411.452.727	1.343.277.141	1.731.672.646

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

Código	Especificação	2.020 Realizada	2.021 Realizada	2.022 Prevista	2.023 Fixada
3.0.00.00.00	Despesas Correntes.....	1.180.515.306	1.327.882.633	1.250.761.955	1.620.259.020
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	615.435.888	650.407.439	643.112.767	787.050.832
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.003.668	597.725.637	567.955.700	665.792.944
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos.....	55.432.220	52.681.802	75.157.067	121.257.887
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.971.588	5.655.843	13.000.000	14.600.000
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.821.525	5.655.843	4.200.000	8.100.000
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos.....	150.063	0	8.800.000	6.500.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	562.107.831	671.819.350	594.649.188	818.608.188
3.3.20.00.00	Transferência a União.....	1.169.437	741.578	51.000	249.927
3.3.30.00.00	Transferência a Estados.....	0	15.050	50.000	50.000
3.3.50.00.00	Transferências a Instições Privadas sem Fins Lucrativos	4.251.295	4.726.202	2.805.000	2.518.000
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos pela Participação em Rateio.....	0	76.786	0	185.491
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	556.566.783	666.169.406	591.740.188	815.587.770
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos.....	120.317	90.328	3.000	17.000
4.0.00.00.00	Despesas de Capital.....	28.810.156	46.866.010	91.515.186	105.972.693
4.4.00.00.00	Investimentos	20.498.694	36.034.551	71.295.186	90.422.693
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.498.694	36.034.551	71.295.186	90.422.693
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras.....	0	0	7.000.000	100.000
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0	0	7.000.000	100.000
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida.....	8.311.462	10.831.459	13.220.000	15.450.000
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	8.063.426	10.831.459	7.120.000	10.200.000
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos.....	248.036	0	6.100.000	5.250.000
9.0.00.00.00	Reserva De Contingência.....	0	0	1.000.000	5.440.934
	TOTAL GERAL.....	1.209.325.462	1.374.748.643	1.343.277.141	1.731.672.646

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – (Anexo 1 – Lei n.º 4320/64)

Receita	Valor (R\$)	Despesa	Valor (R\$)
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	358.620.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	787.050.831,50
Contribuições.....	75.008.500,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....	14.600.000,00
Receita Patrimonial.....	6.075.380,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	818.608.188,27
Receita de Serviços.....	15.000,00		
Transferências Correntes.....	1.213.307.657,00		
Outras Receitas Correntes.....	6.740.000,00		
	1.659.766.537,20		
DEDUÇÕES DA RECEITA			
FUNDEB.....	(133.420.000,00)		
	1.526.346.537,20		1.620.259.019,77
DÉFICIT	93.912.482,57	TOTAL	1.620.259.019,77
TOTAL	1.620.259.019,77	DÉFICIT	93.912.482,57
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito.....	50.000.000,00	INVESTIMENTOS.....	90.422.692,85
Transferências de Capital.....	22.301.221,86	INVERSÕES FINANCEIRAS.....	100.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	15.450.000,00
	72.301.221,86		105.972.692,85
DÉFICIT	127.583.953,56	TOTAL	199.885.175,42
TOTAL	199.885.175,42	DÉFICIT	127.583.953,56
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		SUPERÁVIT	260.608.840,99
Contribuições.....	133.024.887,43	TOTAL	133.024.887,43
TOTAL	133.024.887,43		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	1.659.766.537,20	DESPESAS CORRENTES.....	1.620.259.019,77
RECEITAS DE CAPITAL.....	72.301.221,86	DESPESAS DE CAPITAL.....	105.972.692,85
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	133.024.887,43	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	5.440.933,87
DEDUÇÕES DA RECEITA.....	(133.420.000,00)		
TOTAL	1.731.672.646,49	TOTAL	1.731.672.646,49

RESUMO GERAL DA RECEITA – (Anexo 2 – Lei n.º 4320/64)

Código	Descrição	Valor Orçado
1	Receitas Correntes.....	1.659.766.537,20
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	358.620.000,00
1.1.1	Impostos.....	326.400.000,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio.....	161.000.000,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	135.000.000,00
1.1.1.2.50.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal.....	114.000.000,00
1.1.1.2.50.00.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial – Principal.....	109.000.000,00
1.1.1.2.50.00.01.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – Principal.....	5.000.000,00
1.1.1.2.50.00.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa.....	15.000.000,00
1.1.1.2.50.00.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros.....	6.000.000,00
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.....	26.000.000,00
1.1.1.2.53.00.01	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal.....	26.000.000,00
1.1.1.2.53.00.01.01	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.....	26.000.000,00
1.1.1.3	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.....	50.000.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte.....	50.000.000,00
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte.....	45.000.000,00
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal.....	45.000.000,00
1.1.1.3.03.04	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Prestação de Serviços.....	5.000.000,00
1.1.1.3.03.04.01	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Prestação de Serviços – Principal.....	5.000.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços.....	115.400.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços.....	115.400.000,00
1.1.1.4.51.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	115.400.000,00
1.1.1.4.51.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal.....	114.000.000,00
1.1.1.4.51.01.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal.....	98.000.000,00
1.1.1.4.51.01.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Simples Nacional – Principal.....	16.000.000,00
1.1.1.4.51.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa.....	1.400.000,00
1.1.2	Taxas.....	32.220.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.....	5.620.000,00
1.1.2.1.02	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações.....	4.020.000,00
1.1.2.1.02.02	Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais.....	4.020.000,00
1.1.2.1.02.02.01	Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais.....	4.020.000,00
1.1.2.1.02.02.01.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de.....	260.000,00
1.1.2.1.02.02.01.02	Taxa de Publicidade Comercial – Principal.....	10.000,00
1.1.2.1.02.02.01.03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público.....	100.000,00

Código	Descrição	Valor Orçado
1.1.2.1.02.02.01.04	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.300.000,00
1.1.2.1.02.02.01.05	Taxa de Licenciamento para comércio Eventual e Ambulante	350.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200.000,00
1.1.2.1.04.00.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	1.200.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	400.000,00
1.1.2.1.50.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	400.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços.....	26.600.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.600.000,00
1.1.2.2.01.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	26.600.000,00
1.1.2.2.01.00.01.02	Taxa de Cemitério – Principal	500.000,00
1.1.2.2.01.00.01.03	Taxa de Limpeza Pública – Principal	26.000.000,00
1.1.2.2.01.00.01.04	Taxa de Averbação – ITBI – Principal	100.000,00
1.2	Contribuições	75.008.500,00
1.2.1	Contribuições Sociais	36.008.500,00
1.2.1.5	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	36.008.500,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social – CPSSS – Específico de EST/DF/MUN.....	36.008.500,00
1.2.1.5.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo	36.008.500,00
1.2.1.5.01.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Principal	36.008.500,00
1.2.1.5.01.01.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo	36.008.500,00
1.2.1.5.01.01.01.01.01	Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SADRH – Servidor Ativo Civil	4.450.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.02	CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	341.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.300.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.04	COMDEP	25.300,00
1.2.1.5.01.01.01.01.05	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEMIRO DE ABREU	1.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.06	PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS	10.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.07	PREFEITURA DE BELFORD ROXO	4.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.09	TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ	3.200,00
1.2.1.5.01.01.01.01.10	INPAS	340.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.500.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.14	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	6.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.21	PREFEITURA DE PATY DO ALFERES	4.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.22	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	3.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.24	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO CIVIL – MULTAS E JUROS	1.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.25	ALESP	5.000,00
1.2.1.5.01.01.01.01.26	DACPREV	15.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	39.000.000,00
1.2.4.1.50.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	39.000.000,00
1.3	Receita Patrimonial	6.075.380,20
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	840.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	840.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	840.000,00
1.3.1.1.01.02	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	840.000,00
1.3.1.1.01.02.01	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	840.000,00
1.3.1.1.01.02.01.02	Aluguel da Estação Rodoviária Municipal – Principal	300.000,00
1.3.1.1.01.02.01.03	Alugueis Diversos da PMP – Principal	40.000,00
1.3.1.1.01.02.01.05	Arrendamentos – Parque Municipal de Itaipava – Principal	50.000,00
1.3.1.1.01.02.01.06	Arrendamentos – Casa de Santos Dumont – Principal	380.000,00
1.3.1.1.01.02.01.07	Arrendamentos – Exploração Comercial Bauernfest	50.000,00
1.3.1.1.01.02.01.08	Arrendamentos – Exploração Comercial – Bunka Sai – Principal	10.000,00
1.3.1.1.01.02.01.09	Arrendamentos – Exploração Comercial – Serra Serata – Principal	10.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	5.235.380,20
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	5.235.380,20
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	440.000,00
1.3.2.1.04.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	440.000,00
1.3.2.1.05	Juros de Títulos de Renda	4.795.380,20
1.3.2.1.05.00.01	Juros de Títulos de Renda – Principal	4.795.380,20
1.3.2.1.05.00.01.64	Rendimentos – PMP	2.401.316,48
1.3.2.1.05.00.01.64.01	Rendimentos – PMP – Recursos não Vinculados de Impostos	2.396.316,48
1.3.2.1.05.00.01.64.06	Rendimentos – PMP – CIDE	5.000,00
1.3.2.1.05.00.01.65	Rendimentos – PMP – Royalties – Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	10.000,00
1.3.2.1.05.00.01.70	Rendimentos – PMP – CIP	20.000,00
1.3.2.1.05.00.01.75	Rendimentos – FME	810.400,00
1.3.2.1.05.00.01.75.02	Rendimentos – FME – PNAE	364.000,00
1.3.2.1.05.00.01.75.03	Rendimentos – FME – Salário Educação	410.000,00
1.3.2.1.05.00.01.75.04	Rendimentos – FME – PNATE	36.400,00
1.3.2.1.05.00.01.76	Rendimentos – FMS – Principal	1.503.163,72
1.3.2.1.05.00.01.76.01	Rendimentos – FMS – Próprios	1.503.163,72
1.3.2.1.05.00.01.86	Rendimentos – FASSE – Ações Sociais – Principal	40.500,00
1.3.2.1.05.00.01.98	Rendimentos – PMP – Royalties – Comp. Fin. Prod. Petróleo – Lei 7.990/1989 – Principal	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	15.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00
1.6.1.1.01.00.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal	15.000,00
1.6.1.1.01.00.01.01	Serviços – INPAS – Principal	5.000,00
1.6.1.1.01.00.01.02	Serviços Recreativos e Culturais – Casa de Santos Dumont	10.000,00
1.7	Transferências Correntes	1.213.307.657,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	357.471.747,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	117.100.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	117.000.000,00

Código	Descrição	Valor Orçado
1.7.1.1.51.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	110.000.000,00
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal.....	110.000.000,00
1.7.1.1.51.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias.....	7.000.000,00
1.7.1.1.51.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal.....	7.000.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.....	100.000,00
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal.....	100.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	43.690.000,00
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	100.000,00
1.7.1.2.50.00.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal.....	100.000,00
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	90.000,00
1.7.1.2.51.00.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal.....	90.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo.....	43.500.000,00
1.7.1.2.52.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	40.800.000,00
1.7.1.2.52.01.01	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal.....	40.800.000,00
1.7.1.2.52.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.700.000,00
1.7.1.2.52.04.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.700.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	165.847.547,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e	165.847.547,00
1.7.1.3.50.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.....	22.390.296,00
1.7.1.3.50.01.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	22.390.296,00
1.7.1.3.50.01.01.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – PAB FIXO	22.390.296,00
1.7.1.3.50.02	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção	135.625.000,00
1.7.1.3.50.02.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção	135.625.000,00
1.7.1.3.50.03	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	5.977.676,00
1.7.1.3.50.03.01	Transf ASPS – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....	5.977.676,00
1.7.1.3.50.04	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Assistência	1.854.575,00
1.7.1.3.50.04.01	Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Assistência	1.854.575,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.....	28.364.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	23.000.000,00
1.7.1.4.50.00.01	Transferências do Salário-Educação – Principal	23.000.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	5.000.000,00
1.7.1.4.52.00.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	5.000.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	364.000,00
1.7.1.4.53.00.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal.....	364.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.470.200,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.470.200,00
1.7.1.6.50.00.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal.....	2.470.200,00
1.7.1.6.50.00.01.01	Transferência FNAS – Piso Básico em Atenção Social – Principal	555.000,00
1.7.1.6.50.00.01.03	Transferência FNAS – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial – MAC	707.000,00
1.7.1.6.50.00.01.04	Transferências do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	538.000,00
1.7.1.6.50.00.01.07	Transferência – FNAS – IGD SUAS – Gestão do SUAS	54.700,00
1.7.1.6.50.00.01.08	Transferência – FNAS – Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil	575.500,00
1.7.1.6.50.00.01.09	Transferência – FNAS – ACESSUAS	40.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	630.835.910,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	557.200.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	500.000.000,00
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS – Principal	500.000.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	47.000.000,00
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA – Principal.....	47.000.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI – Municípios	10.000.000,00
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal.....	10.000.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.1.53.00.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	200.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000.000,00
1.7.2.2.52	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	40.000.000,00
1.7.2.2.52.00.01	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	40.000.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.594.454,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	32.594.454,00
1.7.2.3.50.00.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal.....	32.594.454,00
1.7.2.3.50.00.01.01	Transferência Estadual – MAC – UPAS.....	23.795.260,00
1.7.2.3.50.00.01.02	Transferência Estadual – Atenção Básica.....	5.560.000,00
1.7.2.3.50.00.01.04	Transferência Estadual – Bloco de Assistência Farmacêutica	787.798,00
1.7.2.3.50.00.01.10	Transferência Estadual – SAMU Estadual.....	2.451.396,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.041.456,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados	1.041.456,00
1.7.2.9.99.00.01	Outras Transferências dos Estados – Principal.....	1.041.456,00
1.7.2.9.99.00.01.02	Transferência – Secretaria Estadual de Assistência Social de Direitos Humanos – Piso Básico	536.456,00
1.7.2.9.99.00.01.03	Transferência – Secretaria Estadual de Assistência Social de Direitos Humanos – Piso Especial	505.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas.....	225.000.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação	225.000.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB	225.000.000,00
1.7.5.1.50.00.01	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal	225.000.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes.....	6.740.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	470.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	470.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica.....	230.000,00
1.9.1.1.01.00.01	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	230.000,00
1.9.1.1.01.00.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica – PMP – Principal.....	230.000,00
1.9.1.1.04	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	240.000,00
1.9.1.1.04.00.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Principal.....	240.000,00

Código	Descrição	Valor Orçado
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.020.000,00
1.9.2.2	Restituições	2.020.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.020.000,00
1.9.2.2.99.00.01	Restituições PMP – Recursos Próprios – Principal	2.020.000,00
1.9.2.2.99.00.01.01	Restituições PMP – Recursos Próprios – Principal	2.000.000,00
1.9.2.2.99.00.01.09	Restituições – INPAS – Recursos Previdenciários	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	4.250.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	4.250.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.000.000,00
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	3.000.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.250.000,00
1.9.9.9.99.02	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	1.250.000,00
1.9.9.9.99.02.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	1.250.000,00
1.9.9.9.99.02.01.02	Outras Receitas – Primárias – FUNCRIA – Doação	1.200.000,00
1.9.9.9.99.02.01.04	Outras Receitas Primárias – PMP	50.000,00
2	Receitas de Capital	72.301.221,86
2.1	Operações de Crédito	50.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito – Mercado Interno	50.000.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	50.000.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	50.000.000,00
2.1.1.9.99.00.01	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	50.000.000,00
2.1.1.9.99.00.01.03	Receita de Operações de Crédito – FINISA – 80 Milhões	40.000.000,00
2.1.1.9.99.00.01.04	Receitas de Operações de Crédito – FINISA – 20 Milhões	10.000.000,00
2.4	Transferências de Capital	22.301.221,86
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	22.301.221,86
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.761.260,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	11.761.260,00
2.4.1.1.51.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção	5.117.760,00
2.4.1.1.51.01.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção	5.117.760,00
2.4.1.1.51.01.02	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção	6.643.500,00
2.4.1.1.51.02.01	Transferências de Recursos do Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção	6.643.500,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.539.961,86
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.539.961,86
2.4.1.4.99.00.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	10.539.961,86
2.4.1.4.99.00.01.11	Transferência de Convênio – Urbanização de Assentamentos – Estrada da Saudade – 0352736-25/2011	2.246.000,00
2.4.1.4.99.00.01.25	Transferência do Convênio – Convênio 823364/2016 – Revitalização Theatro D. Pedro	1.250.000,00
2.4.1.4.99.00.01.36	Transf. Conv. n.º 846664/2017 – Reforma Quadra do Amazonas e Reforma e Cobertura Quadra Vale	958.634,20
2.4.1.4.99.00.01.40	Transferência Convênio n.º 870604/2018 – Reforma Museu Casa Santos Dumont	375.796,66
2.4.1.4.99.00.01.51	Transferências Convênio – 885208/2019 – Melhorias de Calçadas em Araras	477.500,00
2.4.1.4.99.00.01.56	Convênio nº 929511/2022 – Asfaltamento no Bairro Vista Alegre em Petrópolis/RJ	674.903,00
2.4.1.4.99.00.01.57	Convênio nº 930208/2022 – Atualização semafórica no Centro Histórico de Petrópolis/RJ	238.856,00
2.4.1.4.99.00.01.58	Convênio nº 928255/2022 – Cobertura e Construção de Quadra em Petrópolis/RJ	1.432.500,00
2.4.1.4.99.00.01.59	Convênio nº 928196/2022 – Recuperação de Quadra Poliesportiva no município de Petrópolis/RJ	334.250,00
2.4.1.4.99.00.01.60	Convênio nº 930152/2022 – Estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal	247.522,00
2.4.1.4.99.00.01.61	Convênio nº 931891/2022 – Desassoreamento e recomposição das margens do Rio Quitandinha	2.304.000,00
7	Receitas Correntes – Intraorçamentária	133.024.887,43
7.2	Contribuições	133.024.887,43
7.2.1	Contribuições Sociais	133.024.887,43
7.2.1.5	Intraorçamentária – Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	133.024.887,43
7.2.1.5.02	Intraorçamentária – CPSSS Patronal – Servidor Civil – Específico de EST/DF/MUN.	133.024.887,43
7.2.1.5.02.01	Intraorçamentária – CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo	133.024.887,43
7.2.1.5.02.01.01	Intraorçamentária – CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal	133.024.887,43
7.2.1.5.02.01.01.01	Intraorçamentária – CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo	133.024.887,43
7.2.1.5.02.01.01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS	695.887,43
7.2.1.5.02.01.01.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	86.217.181,00
7.2.1.5.02.01.01.01.03	COMDEP	65.000,00
7.2.1.5.02.01.01.01.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.312.000,00
7.2.1.5.02.01.01.01.07	INPAS	780.000,00
7.2.1.5.02.01.01.01.08	INTRA – CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo	9.970.000,00
7.2.1.5.02.01.01.01.09	PREFEITURA – EM REGIME DE PARCELAMENTOS	5.250.000,00
7.2.1.5.02.01.01.01.12	PREFEITURA – MULTAS E JUROS	6.500.000,00
7.2.1.5.02.01.01.01.16	Intra – Taxa de Administração do RPPS	9.234.819,00
9	Deduções da Receita	(133.420.000,00)
9.5	FUNDEB	(133.420.000,00)
9.5.1	FUNDEB – Receitas Correntes	(133.420.000,00)
9.5.1.7	FUNDEB – Transferências Correntes	(133.420.000,00)
9.5.1.7.11.51.01	FUNDEB – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	(22.000.000,00)
9.5.1.7.11.51.01.01	FUNDEB – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	(22.000.000,00)
9.5.1.7.11.52	FUNDEB – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(20.000,00)
9.5.1.7.11.52.00.01	FUNDEB – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	(20.000,00)
9.5.1.7.21.50	FUNDEB – Cota-Parte do ICMS	(100.000.000,00)
9.5.1.7.21.50.00.01	FUNDEB – Cota-Parte do ICMS – Principal	(100.000.000,00)
9.5.1.7.21.51	FUNDEB – Cota-Parte do IPVA	(9.400.000,00)
9.5.1.7.21.51.00.01	FUNDEB – Cota-Parte do IPVA – Principal	(9.400.000,00)
9.5.1.7.21.52	FUNDEB – Cota-Parte do IPI – Municípios	(2.000.000,00)
9.5.1.7.21.52.00.01	FUNDEB – Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	(2.000.000,00)
TOTAL		1.731.672.646,49

RESUMO RECEITA ARRECADADA

Receitas Correntes	1.659.766.537,20
Receitas de Capital	72.301.221,86
Receitas Correntes – Intraorçamentária	133.024.887,43
Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00
Deduções da Receita	(133.420.000,00)
TOTAL GERAL	1.731.672.646,49

NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL – (Anexo 2 – Lei n.º 4320/64)

Código	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica Grupo Despesa
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.620.259.019,77
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			787.050.831,50
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		665.792.944,07	
3190.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	160.510.568,43		
3190.03.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	27.648.000,00		
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.023,76		
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	451.175.376,21		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.987.943,58		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.641,34		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400.390,75		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		121.257.887,43	
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.257.887,43		
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			14.600.000,00
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.100.000,00	
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.100.000,00		
3291.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		6.500.000,00	
3291.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.500.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			818.608.188,27
3320.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		249.927,34	
3320.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249.927,34		
3330.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS		50.000,00	
3330.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.518.000,00	
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.518.000,00		
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		185.491,07	
3371.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	185.491,07		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		815.587.769,86	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	276.239,84		
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.400.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.714.890,78		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.676,56		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.642.673,45		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	273.398,67		
3390.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	73.326.000,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.842.598,72		
3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	523.783.580,86		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	4.800.000,00		
3390.41.00	CONTRIBUIÇÕES	25.353.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.116.230,00		
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.784.223,73		
3390.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.923.189,00		
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.092.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.149.068,25		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.000,00		
3391.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		17.000,00	
3391.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.972.692,85
4400.00.00	INVESTIMENTOS			90.422.692,85
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.422.692,85	
4490.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000,00		
4490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.230.378,00		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.688.620,32		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.097.244,21		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.450,32		
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4590.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.450.000,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.200.000,00	
4690.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.200.000,00		
4691.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.250.000,00	
4691.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.250.000,00		
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			5.440.933,87
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			5.440.933,87
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		5.440.933,87	
9999.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	5.440.933,87		
	TOTAL GERAL			1.731.672.646,49

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA – (Anexo 2 – Lei n.º 4320/64)

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS						
Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			37.374.731,09
3100.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.299.500,00
3190.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	24.603.612,57		
3190.04.00	01.122.2025.2.107	1.500.99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.023,76		
3190.11.00	01.122.2025.2.107	1.500.99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.138.403,28		
3190.11.00	01.031.2025.2.107	1.500.99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.454.691,20		
3190.13.00	01.271.2025.2.107	1.500.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.739.462,24		
3190.91.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3190.92.00	01.122.2025.2.107	1.500.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.641,34		
3190.94.00	01.122.2025.2.107	1.500.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.250.390,75		
3191.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	695.887,43		
			INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	09.272.2025.2.107	1.500.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695.887,43		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.075.231,09
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	12.075.231,09		
3390.14.00	01.128.2025.2.108	1.500.99	DIÁRIAS – CIVIL	7.764,09		
3390.14.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	DIÁRIAS – CIVIL	53.033,45		
3390.30.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	901.738,15		
3390.30.00	01.031.2024.2.105	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	1.358,26		
3390.30.00	01.131.2024.1.100	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	2.362,60		
3390.30.00	01.131.2024.2.102	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	1.852,94		
3390.30.00	01.031.2024.2.104	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	2.319,09		
3390.30.00	01.122.2025.2.106	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	3.992,36		
3390.30.00	01.031.2024.2.103	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	5.394,42		
3390.30.00	01.128.2025.1.102	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.30.00	01.031.2024.2.101	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	2.203,05		
3390.30.00	01.128.2025.2.108	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3390.30.00	01.031.2024.1.101	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	2.128,88		
3390.30.00	01.031.2024.2.100	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	3.301,06		
3390.31.00	01.031.2024.2.103	1.500.99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.676,56		
3390.33.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.398,67		
3390.36.00	01.031.2024.1.101	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.031.2024.2.103	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.122.2025.2.106	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.131.2024.1.100	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.031.2024.2.101	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.031.2024.2.105	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.131.2024.2.102	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.128.2025.2.108	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.031.2024.2.104	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.128.2025.1.102	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.36.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	28.230,75		
3390.36.00	01.031.2024.2.100	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00		
3390.39.00	01.122.2025.2.106	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.647.006,35		
3390.39.00	01.031.2024.1.101	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.641,02		
3390.39.00	01.031.2024.2.105	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	01.031.2024.2.103	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.795,43		
3390.39.00	01.128.2025.1.102	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3390.39.00	01.131.2024.2.102	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480.000,00		
3390.39.00	01.128.2025.2.108	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.111,30		
3390.39.00	01.031.2024.2.100	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.684,39		
3390.39.00	01.131.2024.1.100	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.445,73		
3390.39.00	01.031.2024.2.101	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.236,62		
3390.39.00	01.031.2024.2.104	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.996,71		
3390.39.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.849.990,96		
3390.92.00	01.122.2025.2.109	1.500.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.068,25		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			177.902,01
4400.00.00			INVESTIMENTOS			177.902,01
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	177.902,01		
4490.51.00	01.122.2025.2.106	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.303,56		
4490.52.00	01.031.2024.2.104	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.535,71		
4490.52.00	01.031.2024.1.101	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.112,42		
4490.52.00	01.031.2024.2.103	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4490.52.00	01.122.2025.2.106	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.000,00		
4490.61.00	01.122.2025.2.106	1.500.99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.450,32		
TOTAL UNIDADE						37.552.633,10
TOTAL ÓRGÃO						37.552.633,10

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica /Grupo Despesa
Órgão: 10 – GABINETE DO PREFEITO						
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			4.420.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			4.420.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	4.420.000,00		
3390.30.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	04.131.2001.2.001	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00		
3390.36.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.36.00	04.128.2001.2.002	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00		
3390.39.00	03.091.2001.2.003	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	90.000,00		
3390.39.00	04.241.2021.2.084	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	04.131.2001.2.001	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.600.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	400.000,00		
3390.39.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00		
3390.39.00	04.128.2001.2.002	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	35.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			90.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			90.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	90.000,00		
4490.52.00	04.131.2001.2.001	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00		
4490.52.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
4490.52.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			4.510.000,00
Unidade: 02 – FUNCRIA						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			1.260.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			1.260.000,00
3350.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....	1.200.000,00		
3350.43.00	04.243.2001.2.004	1.759.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1.200.000,00		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	60.000,00		
3390.30.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00		
3390.36.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.39.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			5.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			5.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	5.000,00		
4490.52.00	04.243.2001.2.004	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			1.265.000,00
Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUNDPI						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			40.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			40.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	40.000,00		
3390.32.00	04.241.2021.2.084	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00		
3390.36.00	04.241.2021.2.084	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.39.00	04.241.2021.2.084	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			40.000,00
Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DO CONSUMIDOR – FUNCON						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			190.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			190.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	190.000,00		
3390.30.00	03.091.2001.2.003	1.759.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00		
3390.36.00	03.091.2001.2.003	1.759.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	20.000,00		
3390.39.00	03.091.2001.2.003	1.759.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	150.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			50.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			50.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	50.000,00		
4490.52.00	03.091.2001.2.003	1.759.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			240.000,00
Unidade: 06 – FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			10.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			10.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	10.000,00		
3390.39.00	15.453.2014.2.051	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			10.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			10.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	10.000,00		
4490.39.00	15.451.2023.2.096	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			20.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....			6.075.000,00
Órgão: 11 – PROCURADORIA GERAL						
Unidade: 01 – PROCURADORIA GERAL						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			26.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			26.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	26.000,00		
3390.30.00	03.092.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	9.500,00		
3390.39.00	04.122.2002.2.007	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	9.000,00		
3390.39.00	04.126.2002.2.005	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	7.500,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			4.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4490.52.00	04.129.2002.2.006	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
			TOTAL UNIDADE			30.000,00

Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3390.39.00	04.122.2002.2.007	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			5.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4490.52.00	04.126.2002.2.005	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE			10.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			40.000,00

Órgão: 12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3390.30.00	04.124.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.39.00	04.124.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	04.124.2003.2.008	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	04.124.2003.2.009	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			20.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4490.52.00	04.124.2003.2.008	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4490.52.00	04.124.2003.2.009	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE			100.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3390.30.00	04.124.2003.2.009	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.39.00	04.124.2003.2.008	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE			10.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			110.000,00

Órgão: 13 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Unidade: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3320.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		50.000,00	
3320.93.00	04.121.2023.2.094	1.704.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3330.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS		50.000,00	
3330.93.00	04.121.2023.2.094	1.704.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
3390.30.00	04.121.2023.2.093	1.704.99	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00	04.121.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3390.36.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00	04.121.2023.2.095	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.39.00	04.121.2023.2.093	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3390.39.00	04.121.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	15.451.2023.2.097	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			3.025.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			3.025.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		3.025.000,00	
4490.35.00	15.451.2023.2.097	1.704.99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350.000,00		
4490.39.00	15.451.2023.2.096	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4490.39.00	15.451.2023.2.097	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4490.39.00	14.422.2023.2.098	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4490.39.00	04.121.2023.2.094	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.250.000,00		
4490.51.00	14.422.2023.2.098	1.704.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4490.52.00	15.451.2023.2.096	1.704.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4490.52.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4490.52.00	15.451.2023.2.097	1.704.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4490.52.00	04.121.2023.2.095	1.704.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			TOTAL UNIDADE			3.925.000,00

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS						
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			50.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4490.39.00	14.422.2023.2.098	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4490.51.00	14.422.2023.2.098	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
			TOTAL UNIDADE			50.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			3.975.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			113.910.000,00
3100.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.370.000,00
3190.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		91.400.000,00	
3190.11.00	04.122.2004.2.011	1.500.99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	86.000.000,00		
3190.13.00	09.271.0001.0.004	1.500.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400.000,00		
3191.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.970.000,00	
			INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	09.272.0001.0.004	1.500.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.970.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.540.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		12.540.000,00	
3390.14.00	04.122.2004.2.011	1.500.99	DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00		
3390.18.00	04.122.2004.2.011	1.500.99	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.400.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.014	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	3.100.000,00		
3390.33.00	04.122.2004.2.011	1.500.99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3390.36.00	04.122.2004.2.013	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.400.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.011	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.013	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.014	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3390.40.00	04.122.2004.2.014	1.500.99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	800.000,00		
3390.49.00	04.122.2004.2.011	1.500.99	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			20.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4490.52.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4490.52.00	04.122.2004.2.014	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE			113.930.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			113.930.000,00

Órgão: 15 – SECRETARIA DA FAZENDA**Unidade: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA**

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			134.572.000,00
3200.00.00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			14.600.000,00
3290.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		8.100.000,00	
3290.21.00	09.271.0001.0.003	1.500.99	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.100.000,00		
3290.21.00	28.846.0001.0.001	1.500.99	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000.000,00		
3291.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.500.000,00	
			INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3291.21.00	09.272.0001.0.003	1.500.99	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00		
3291.21.00	09.272.0001.0.003	1.501.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.700.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			119.972.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		119.972.000,00	
3390.30.00	04.129.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3390.30.00	04.129.2018.2.070	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3390.30.00	04.129.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	04.129.2018.1.007	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.36.00	04.129.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390.36.00	04.129.2018.2.070	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390.36.00	04.129.2018.1.007	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.2.070	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.1.008	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.1.007	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.2.070	1.751.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.2.070	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	04.129.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	28.846.0001.0.002	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000.000,00		
3390.39.00	04.129.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3390.39.00	04.129.2023.2.095	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.2.070	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	04.129.2018.2.070	1.750.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.40.00	04.129.2018.1.007	1.500.99	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	4.000.000,00		
3390.47.00	28.846.0001.0.002	1.500.99	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000.000,00		
3390.91.00	28.846.0001.0.002	1.501.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.150.580,00		
3390.91.00	28.846.0001.0.001	1.500.99	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000,00		
3390.91.00	28.846.0001.0.002	1.500.99	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.881.420,00		
3390.92.00	04.129.2018.2.070	1.500.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3390.93.00	04.129.2018.2.070	1.500.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3390.93.00	28.846.0001.0.002	1.500.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			15.450.000,00
4600.00.00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.450.000,00
4690.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		10.200.000,00	
4690.71.00	09.271.0001.0.003	1.500.99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.200.000,00		
4690.71.00	28.846.0001.0.001	1.500.99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.000.000,00		
4691.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.250.000,00	
4691.71.00	09.272.0001.0.003	1.501.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.750.000,00		
4691.71.00	09.272.0001.0.003	1.500.99	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
			TOTAL UNIDADE			150.022.000,00
Unidade: 02 – FUNDO DE RESERVA						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3390.39.00	28.846.0001.0.002	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE			5.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			150.027.000,00
Órgão: 16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			5.848.420,00
3100.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			900.000,00
3190.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
3190.13.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3190.13.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.948.420,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		4.948.420,00	
3390.30.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	637.920,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.055	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	12.362.2015.2.058	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	95.500,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
3390.39.00	12.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.056	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	12.362.2015.2.058	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3390.39.00	12.364.2015.2.059	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.057	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			150.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4490.52.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			TOTAL UNIDADE			5.998.420,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			431.969.055,21
3100.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.353.000,00
3190.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		182.853.000,00	
3190.11.00	12.365.2015.2.056	1.540.70	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.500.000,00		
3190.11.00	12.365.2015.2.056	1.500.94	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.500.000,00		
3190.11.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.053.000,00		
3190.11.00	12.365.2015.2.055	1.540.70	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	57.000.000,00		
3190.11.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.800.000,00		
3190.11.00	12.361.2015.2.057	1.540.70	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	58.000.000,00		
3191.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		95.500.000,00	
INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL						
3191.13.00	12.361.2015.2.057	1.540.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500.000,00		
3191.13.00	12.365.2015.2.056	1.540.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000.000,00		
3191.13.00	12.365.2015.2.056	1.540.70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00		
3191.13.00	12.365.2015.2.055	1.540.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000.000,00		
3191.13.00	12.361.2015.2.057	1.540.70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000.000,00		
3191.13.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000.000,00		
3191.13.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
3191.13.00	12.365.2015.2.055	1.540.70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.616.055,21
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		153.616.055,21	
3390.14.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00		
3390.30.00	12.361.2015.2.061	1.552.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000,00		
3390.30.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3390.30.00	12.361.2015.2.061	1.500.94	MATERIAL DE CONSUMO	695.000,00		
3390.30.00	12.365.2015.2.061	1.552.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.764.000,00		
3390.30.00	12.365.2015.2.061	1.500.94	MATERIAL DE CONSUMO	9.550.000,00		
3390.30.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	MATERIAL DE CONSUMO	207.920,00		
3390.34.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	33.500.000,00		
3390.34.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	18.150.000,00		
3390.36.00	12.365.2015.2.056	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250.000,00		
3390.36.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600.000,00		
3390.36.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500.000,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.055	1.550.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.061	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.234.000,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
3390.39.00	12.361.2015.2.061	1.550.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.700.000,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.061	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.000.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.061	1.553.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	200.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.057	1.550.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	4.000.000,00		
3390.39.00	12.362.2015.2.058	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.057	1.573.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	7.802.000,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.061	1.553.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	200.400,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.056	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.244.920,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.560.000,00		
3390.39.00	12.367.2015.2.060	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	208.000,00		
3390.39.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.621.815,21		
3390.39.00	12.365.2015.2.061	1.550.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	500.000,00		
3390.39.00	12.365.2015.2.056	1.550.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.000.000,00		
3390.41.00	12.365.2015.2.056	1.550.00	CONTRIBUIÇÕES.....	1.514.000,00		
3390.41.00	12.361.2015.2.057	1.550.00	CONTRIBUIÇÕES.....	5.696.000,00		
3390.41.00	12.365.2015.2.056	1.500.94	CONTRIBUIÇÕES.....	925.000,00		
3390.41.00	12.365.2015.2.055	1.550.00	CONTRIBUIÇÕES.....	4.000.000,00		
3390.41.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	CONTRIBUIÇÕES.....	918.000,00		
3390.41.00	12.365.2015.2.055	1.500.94	CONTRIBUIÇÕES.....	12.300.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			937.935,20
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			937.935,20
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		937.935,20	
4490.51.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	240.975,20		
4490.52.00	12.367.2015.2.060	1.500.94	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	150.000,00		
4490.52.00	12.361.2015.2.057	1.500.94	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	348.960,00		
4490.52.00	12.361.2015.2.057	1.573.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	198.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			432.906.990,41
			TOTAL ÓRGÃO.....			438.905.410,41

Órgão: 17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			180.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			180.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		180.000,00	
3390.30.00	20.605.2005.2.016	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	23.692.2005.2.015	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00		
3390.30.00	19.572.2005.2.018	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	11.333.2005.2.017	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.36.00	19.572.2005.2.018	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.39.00	23.692.2005.2.015	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00		
3390.39.00	20.605.2005.2.016	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	19.572.2005.2.018	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.39.00	11.333.2005.2.017	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			5.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			5.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		5.000,00	
4490.52.00	23.692.2005.2.015	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			185.000,00

Unidade: 02 – FUNDEMP – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			40.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			40.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		40.000,00	
3390.30.00	23.692.2005.2.015	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	23.692.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.39.00	23.692.2005.2.015	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	23.692.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			40.000,00

Unidade: 03 – FUNTEC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			25.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			25.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		25.000,00	
3390.30.00	19.572.2005.2.018	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.39.00	19.572.2005.2.018	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			25.000,00

Unidade: 04 – FUNDAGRO – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			320.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			320.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		320.000,00	
3390.30.00	20.605.2005.2.016	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.39.00	20.605.2005.2.016	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	310.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			30.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			30.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		30.000,00	
4490.51.00	20.605.2005.2.016	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	30.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			350.000,00

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Unidade: 05 – FUNTRAB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			20.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			20.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		20.000,00	
3390.30.00	11.333.2005.2.017	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.39.00	11.333.2005.2.017	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			20.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....			620.000,00
Órgão: 18 – SECRETARIA DE SAÚDE						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SAÚDE						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			5.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			5.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		5.000,00	
3390.39.00	10.302.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			5.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			445.989.391,56
3100.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....			187.496.163,07
3190.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		173.184.163,07	
3190.11.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	14.619.785,73		
3190.11.00	10.304.2020.2.078	1.600.40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	3.884.496,00		
3190.11.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	140.025.000,00		
3190.13.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000.000,00		
3190.13.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.654.881,34		
3191.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES.....		14.312.000,00	
			INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL.....			
3191.13.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	14.000.000,00		
3191.13.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	312.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			258.493.228,49
3320.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO.....		199.927,34	
3320.93.00	10.301.2020.2.075	1.601.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	99.927,34		
3320.93.00	10.302.2020.2.077	1.601.35	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	100.000,00		
3371.00.00			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO.....		185.491,07	
3371.70.00	10.302.2020.2.079	1.600.35	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	185.491,07		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		258.107.810,08	
3390.14.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	DIÁRIAS – CIVIL.....	20.000,00		
3390.14.00	10.304.2020.2.078	1.600.40	DIÁRIAS – CIVIL.....	2.200,00		
3390.14.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	DIÁRIAS – CIVIL.....	2.242,30		
3390.30.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.121.149,21		
3390.30.00	10.303.2020.2.076	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00		
3390.30.00	10.304.2020.2.078	1.600.40	MATERIAL DE CONSUMO.....	480.000,00		
3390.30.00	10.303.2020.2.076	1.621.02	MATERIAL DE CONSUMO.....	669.628,00		
3390.30.00	10.304.2020.2.078	1.600.42	MATERIAL DE CONSUMO.....	188.380,00		
3390.30.00	10.301.2020.2.075	1.621.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	472.474,92		
3390.30.00	10.303.2020.2.076	1.600.61	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.854.575,00		
3390.30.00	10.302.2020.2.077	1.621.06	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.451.396,00		
3390.30.00	10.302.2020.2.079	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.484.095,64		
3390.30.00	10.302.2020.2.079	1.600.35	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.539.609,47		
3390.32.00	10.302.2020.2.079	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	298.025,71		
3390.34.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....	17.266.000,00		
3390.36.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	737.716,18		
3390.36.00	10.302.2020.2.079	1.600.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	222.166,11		
3390.36.00	10.304.2020.2.078	1.600.40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	136.000,00		
3390.36.00	10.301.2020.2.075	1.621.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	50.085,68		
3390.36.00	10.302.2020.2.077	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	50.000,00		
3390.39.00	10.302.2009.1.003	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	10.301.2009.1.003	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.110	1.635.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.000.000,00		
3390.39.00	10.301.2020.2.075	1.621.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	4.092.000,09		
3390.39.00	10.304.2020.2.078	1.600.42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	187.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.079	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.011.772,62		
3390.39.00	10.302.2020.2.110	1.600.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	29.616.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.077	1.621.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.000.000,00		
3390.39.00	10.304.2009.1.003	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.110	1.500.95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000.000,00		
3390.39.00	10.303.2020.2.076	1.621.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	118.170,00		
3390.39.00	10.122.2020.2.080	1.621.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.077	1.621.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	23.785.260,00		
3390.39.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.837.133,21		
3390.39.00	10.302.2020.2.077	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.000.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.110	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000.000,00		
3390.39.00	10.301.2020.2.075	1.500.95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.004.706,21		
3390.39.00	10.122.2020.2.080	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	10.302.2020.2.077	1.600.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	92.135.200,00		
3390.47.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	200.000,00		
3390.48.00	10.302.2020.2.079	1.600.35	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	993.752,53		
3390.48.00	10.302.2020.2.077	1.500.99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	80.000,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
3390.48.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	53.815,16		
3390.48.00	10.301.2020.2.075	1.500.99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	115.656,04		
3390.49.00	10.122.2020.2.110	1.500.95	AUXÍLIO-TRANSPORTE	600.000,00		
3390.49.00	10.304.2020.2.078	1.600.40	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.099.600,00		
3390.91.00	10.302.2020.2.077	1.500.99	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3390.92.00	10.302.2020.2.077	1.500.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000.000,00		
3390.92.00	10.302.2020.2.077	1.600.35	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.882.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			14.693.626,94
4400.00.00			INVESTIMENTOS			14.693.626,94
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		14.693.626,94	
4490.51.00	10.301.2020.2.075	1.601.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.956,05		
4490.51.00	10.301.2020.2.075	1.500.95	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.391,95		
4490.51.00	10.302.2020.2.077	1.601.35	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490.51.00	10.301.2020.2.075	1.621.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.214,62		
4490.52.00	10.301.2020.2.075	1.500.95	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	434.101,01		
4490.52.00	10.301.2020.2.075	1.600.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.572,87		
4490.52.00	10.302.2020.2.079	1.600.35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.780,82		
4490.52.00	10.301.2020.2.075	1.621.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.224,69		
4490.52.00	10.301.2020.2.075	1.601.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.216.876,61		
4490.52.00	10.302.2020.2.079	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.008,32		
4490.52.00	10.302.2020.2.077	1.601.35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.543.500,00		
			TOTAL UNIDADE			460.683.018,50
			TOTAL ÓRGÃO			460.688.018,50

Órgão: 19 – SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			32.722.340,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.722.340,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		32.722.340,00	
3390.30.00	15.451.2014.2.050	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	4.670.000,00		
3390.30.00	15.451.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3390.30.00	15.451.2014.2.050	1.705.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3390.36.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390.39.00	15.451.2023.2.094	1.700.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
3390.39.00	15.451.2023.2.094	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	445.000,00		
3390.39.00	15.451.2014.2.050	1.708.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3390.39.00	15.451.2023.2.094	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.022	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.39.00	15.451.2014.2.050	1.750.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3390.39.00	15.451.2014.2.050	1.709.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3390.39.00	15.451.2014.2.050	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.169.340,00		
3390.39.00	15.451.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	850.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.023	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.023	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875.000,00		
3390.39.00	15.452.2006.2.019	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.022	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.020	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.650.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.021	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.39.00	15.451.2014.2.050	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3390.39.00	15.451.2006.2.020	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			68.601.961,86
4400.00.00			INVESTIMENTOS			68.601.961,86
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		68.601.961,86	
4490.39.00	15.451.2014.2.050	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
4490.39.00	15.451.2023.2.094	1.700.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.790.378,00		
4490.39.00	15.451.2023.2.094	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
4490.39.00	15.122.2004.2.013	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4490.39.00	15.451.2023.2.094	1.754.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00		
4490.39.00	15.451.2006.2.020	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.300.000,00		
4490.39.00	15.122.2004.2.013	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4490.39.00	15.451.2006.2.020	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.030.000,00		
4490.51.00	15.451.2023.2.094	1.700.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.350.787,20		
4490.51.00	15.451.2023.2.094	1.754.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000.000,00		
4490.51.00	15.451.2014.2.050	1.705.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4490.51.00	15.451.2014.2.050	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	595.000,00		
4490.51.00	15.451.2023.2.094	1.704.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4490.52.00	15.451.2023.2.094	1.704.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
4490.52.00	15.451.2014.2.050	1.705.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4490.52.00	15.451.2014.2.050	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00		
4490.52.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4490.52.00	15.451.2023.2.094	1.700.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.796,66		
			TOTAL UNIDADE			101.324.301,86
			TOTAL ÓRGÃO			101.324.301,86

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Órgão: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			603.983,47
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			603.983,47
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		603.983,47	
3390.30.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00	16.482.2007.2.026	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	166.991,73		
3390.30.00	16.482.2007.2.026	1.705.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3390.32.00	16.482.2007.2.026	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166.991,74		
3390.32.00	16.482.2007.2.026	1.705.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3390.39.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3390.39.00	16.482.2007.2.025	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.39.00	16.482.2007.2.026	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3390.39.00	16.482.2007.2.024	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			416.991,74
4400.00.00			INVESTIMENTOS			416.991,74
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		416.991,74	
4490.39.00	16.482.2023.2.094	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4490.51.00	16.482.2007.2.026	1.705.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4490.51.00	16.482.2007.2.026	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	166.991,74		
4490.51.00	16.482.2023.2.094	1.705.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
TOTAL UNIDADE						1.020.975,21
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			15.686.316,01
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.686.316,01
3350.00.00			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.318.000,00	
3350.43.00	08.244.2011.2.036	1.660.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3350.43.00	08.244.2009.2.032	1.500.99	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00		
3350.43.00	08.244.2009.2.032	1.660.07	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3350.43.00	08.244.2009.2.032	1.661.99	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3350.43.00	08.244.2011.2.036	1.500.99	SUBVENÇÕES SOCIAIS	388.000,00		
3350.43.00	08.244.2009.2.029	1.500.99	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		14.368.316,01	
3390.14.00	08.244.2011.2.038	1.660.19	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00		
3390.14.00	08.122.2004.2.010	1.660.18	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00		
3390.14.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00		
3390.14.00	08.244.2011.2.037	1.660.99	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.032	1.660.07	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3390.30.00	08.243.2009.2.030	1.660.07	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.1.003	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.30.00	08.244.2011.2.036	1.660.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3390.30.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.031	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	08.244.2008.1.002	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.032	1.661.99	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.029	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	08.244.2011.2.038	1.660.19	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.031	1.660.07	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3390.30.00	08.244.2011.2.037	1.660.99	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3390.30.00	08.122.2021.2.086	1.660.18	MATERIAL DE CONSUMO	700,00		
3390.30.00	08.122.2004.2.010	1.660.18	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.032	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	08.244.2011.2.036	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3390.30.00	08.243.2009.2.030	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.029	1.661.99	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3390.30.00	08.122.2021.2.086	1.660.19	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.029	1.660.07	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3390.30.00	08.244.2009.2.031	1.661.99	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3390.30.00	08.244.2011.2.036	1.661.99	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3390.30.00	08.244.2008.1.001	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3390.30.00	08.122.2021.2.086	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3390.32.00	08.244.2010.2.035	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00		
3390.32.00	08.244.2010.2.035	1.661.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	46.656,00		
3390.34.00	08.244.2008.1.001	1.500.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3390.34.00	08.244.2011.2.036	1.660.01	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3390.34.00	08.244.2011.2.037	1.660.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	420.000,00		
3390.34.00	08.244.2011.2.039	1.660.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00		
3390.34.00	08.244.2008.1.002	1.500.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3390.34.00	08.244.2009.2.029	1.500.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	2.000.000,00		
3390.34.00	08.244.2011.2.036	1.661.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	300.000,00		
3390.34.00	08.244.2011.2.038	1.660.19	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	340.000,00		
3390.34.00	08.244.2011.2.036	1.500.99	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	1.200.000,00		
3390.36.00	08.122.2021.2.086	1.660.18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	400,00		
3390.36.00	08.244.2009.2.031	1.660.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3390.36.00	08.122.2021.2.086	1.660.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3390.36.00	08.244.2009.2.029	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.36.00	08.244.2011.2.038	1.660.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3390.36.00	08.244.2011.2.036	1.660.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	170.000,00		
3390.36.00	08.244.2011.2.037	1.660.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	96.000,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
3390.36.00	08.244.2011.2.036	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.36.00	08.122.2021.2.086	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.36.00	08.122.2004.2.010	1.660.18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	2.000,00		
3390.36.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.39.00	08.244.2008.1.001	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	08.243.2009.2.030	1.660.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	45.000,00		
3390.39.00	08.244.2008.2.027	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	08.244.2011.2.037	1.660.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	08.243.2009.2.030	1.661.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	38.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.031	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.39.00	08.122.2021.2.086	1.660.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
3390.39.00	08.122.2021.2.086	1.660.18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	600,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.031	1.661.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00		
3390.39.00	08.244.2008.1.002	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.032	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	170.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.031	1.660.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00		
3390.39.00	08.243.2009.2.030	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00		
3390.39.00	08.244.2011.2.036	1.661.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	60.000,00		
3390.39.00	08.244.2011.2.038	1.660.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	130.000,00		
3390.39.00	08.244.2008.2.028	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	103.960,01		
3390.39.00	08.244.2011.2.036	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	60.000,00		
3390.39.00	08.122.2004.2.010	1.660.18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	6.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.029	1.661.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	17.000,00		
3390.39.00	08.244.2011.2.036	1.660.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	80.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.029	1.660.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.032	1.661.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	4.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.032	1.660.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	45.000,00		
3390.39.00	08.244.2009.2.029	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	60.000,00		
3390.47.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	10.000,00		
3390.48.00	08.244.2011.2.036	1.660.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	5.000,00		
3390.48.00	08.244.2010.2.034	1.500.99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	1.500.000,00		
3390.48.00	08.244.2009.2.032	1.660.07	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	36.000,00		
3390.48.00	08.244.2010.2.033	1.500.99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	5.000.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....	82.300,00		
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....	82.300,00		
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	82.300,00		
4490.52.00	08.244.2011.2.038	1.660.19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	12.500,00		
4490.52.00	08.244.2009.2.031	1.660.07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00		
4490.52.00	08.122.2004.2.010	1.660.18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	13.000,00		
4490.52.00	08.244.2009.2.029	1.661.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00		
4490.52.00	08.244.2009.2.029	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
4490.52.00	08.122.2021.2.086	1.660.19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	6.000,00		
4490.52.00	08.244.2011.2.036	1.661.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	29.800,00		
4490.52.00	08.244.2009.2.032	1.661.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....	15.768.616,01		
Unidade: 03 – FUNDO PETRÓPOLIS						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....	10.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	10.000,00		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	10.000,00		
3390.39.00	08.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....	10.000,00		
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....	24.090.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	24.090.000,00		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	24.090.000,00		
3390.39.00	16.482.2007.2.025	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	16.482.2007.2.026	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	16.482.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
3390.39.00	16.482.2007.2.024	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.48.00	08.244.2010.2.034	1.500.99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	24.000.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....	24.090.000,00		
			TOTAL ÓRGÃO.....	40.889.591,22		
Órgão: 21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....	155.155.000,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	155.155.000,00		
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....	155.155.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00		
3390.30.00	04.122.2014.2.049	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00		
3390.39.00	17.452.2014.2.053	1.751.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	7.500.000,00		
3390.39.00	17.452.2014.2.053	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.800.000,00		
3390.39.00	06.183.2014.2.054	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.39.00	17.512.2014.2.053	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	45.000.000,00		
3390.39.00	15.453.2014.2.051	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.000.000,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
3390.39.00	15.451.2014.2.050	1.704.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.000.000,00		
3390.39.00	15.452.2014.2.052	1.751.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	31.515.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.39.00	04.122.2014.2.049	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
3390.39.00	17.452.2014.2.053	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	22.090.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
3390.39.00	17.452.2014.2.053	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000.000,00		
3390.92.00	17.512.2014.2.053	1.500.99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000,00		
TOTAL UNIDADE.....						155.155.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			50.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			50.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
3390.39.00	06.183.2014.2.054	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
TOTAL UNIDADE.....						50.000,00
TOTAL ÓRGÃO						155.205.000,00

Órgão: 22 – COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
Unidade: 01 – COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			842.975,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			842.975,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	842.975,00		
3390.30.00	14.122.2021.2.082	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00		
3390.30.00	04.244.2021.2.085	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	18.542.2017.2.065	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00		
3390.30.00	14.422.2021.2.089	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00		
3390.31.00	14.422.2021.2.089	1.500.99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	2.000,00		
3390.32.00	18.542.2017.2.065	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390.32.00	14.422.2021.2.083	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390.32.00	14.422.2021.2.089	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3390.32.00	14.122.2021.2.082	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3390.32.00	14.422.2021.2.088	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390.32.00	04.128.2021.2.087	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3390.32.00	04.244.2021.2.081	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3390.32.00	04.244.2021.2.085	1.500.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3390.33.00	14.422.2021.2.089	1.500.99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	2.000,00		
3390.36.00	14.422.2021.2.088	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.36.00	14.422.2021.2.083	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	15.000,00		
3390.36.00	04.244.2021.2.085	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	15.000,00		
3390.36.00	18.542.2017.2.065	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.36.00	04.244.2021.2.081	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.36.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	14.422.2021.2.088	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	04.122.2021.2.086	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	18.542.2017.2.065	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	560.975,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00		
3390.39.00	04.241.2021.2.084	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	14.122.2021.2.082	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	04.244.2021.2.081	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			48.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			48.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00		
4490.51.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4490.52.00	14.422.2021.2.089	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00		
4490.52.00	04.244.2021.2.081	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8.000,00		
4490.52.00	04.128.2021.2.087	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00		
TOTAL UNIDADE.....						890.975,00

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Juventude – FUMJ						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			13.500,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			13.500,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	13.500,00		
3390.39.00	14.422.2021.2.089	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	13.500,00		
TOTAL UNIDADE.....						13.500,00
TOTAL ÓRGÃO						904.475,00

Órgão: 23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			90.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			90.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00		
3390.30.00	18.122.2004.2.010	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.30.00	18.541.2017.2.065	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.36.00	18.122.2004.2.010	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.39.00	18.542.2017.2.066	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
3390.39.00	18.542.2017.2.068	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	18.122.2004.2.012	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00		
3390.39.00	18.541.2017.2.069	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	18.541.2017.2.067	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	18.122.2004.2.010	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			10.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			10.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		10.000,00	
4490.52.00	18.122.2004.2.010	1.501.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			100.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			1.955.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			1.955.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		1.955.000,00	
3390.30.00	18.542.2017.2.068	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	18.542.2017.2.066	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	18.541.2017.2.067	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	18.541.2017.2.069	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.36.00	18.541.2017.2.069	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.36.00	18.542.2017.2.068	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.36.00	18.542.2017.2.066	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.36.00	18.541.2017.2.067	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.39.00	18.541.2014.2.050	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	790.000,00		
3390.39.00	18.541.2017.2.069	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	70.000,00		
3390.39.00	18.541.2014.2.050	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	920.000,00		
3390.39.00	18.541.2017.2.067	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.39.00	18.542.2017.2.066	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00		
3390.39.00	18.542.2017.2.068	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			35.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			35.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		35.000,00	
4490.52.00	18.541.2017.2.067	1.501.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	15.000,00		
4490.52.00	18.542.2017.2.068	1.501.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
4490.52.00	18.541.2017.2.069	1.501.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			1.990.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....			2.090.000,00

Órgão: 24 – IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 – IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			3.170.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			3.170.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		3.170.000,00	
3390.30.00	13.391.2019.2.074	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.30.00	13.392.2019.2.072	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00		
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.30.00	13.391.2019.2.071	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00		
3390.31.00	13.392.2019.2.072	1.500.99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	15.000,00		
3390.36.00	13.392.2019.2.073	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00		
3390.36.00	13.392.2019.2.072	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	15.000,00		
3390.36.00	13.391.2019.2.071	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.39.00	13.391.2019.2.074	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	13.392.2019.2.073	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.000.000,00		
3390.39.00	13.391.2019.2.071	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00		
3390.39.00	13.392.2019.2.072	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.000.000,00		
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	25.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			130.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			130.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		130.000,00	
4490.51.00	13.391.2019.2.071	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	90.000,00		
4490.52.00	13.391.2019.2.071	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
4490.52.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			3.300.000,00

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			511.420,00
3100.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....			73.600,00
3190.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		73.600,00	
3190.13.00	13.392.2019.2.072	1.501.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	73.600,00		
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			437.820,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		437.820,00	
3390.30.00	13.392.2019.2.072	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.320,00		
3390.36.00	13.392.2019.2.072	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	67.500,00		
3390.39.00	13.392.2019.2.072	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	368.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			511.420,00
			TOTAL ÓRGÃO.....			3.811.420,00

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Órgão: 25 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			3.205.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.205.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		3.205.000,00	
3390.30.00	23.695.2013.2.045	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3390.30.00	23.695.2013.2.046	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
3390.30.00	23.695.2013.2.047	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.30.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.36.00	23.695.2013.2.047	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000,00	
3390.36.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000,00	
3390.36.00	23.695.2013.2.048	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.045	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.047	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000.000,00	
3390.39.00	04.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.046	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.048	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			85.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
4490.52.00	23.695.2013.2.046	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
4490.52.00	23.695.2013.2.045	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
4490.52.00	23.695.2013.2.048	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
			TOTAL UNIDADE			3.290.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			210.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
3390.30.00	23.695.2013.2.045	1.501.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.35.00	23.695.2013.2.046	1.501.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.045	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.046	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.047	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
3390.39.00	23.695.2013.2.048	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			58.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS			58.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
4490.52.00	23.695.2013.2.046	1.501.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00	
4490.52.00	23.695.2013.2.048	1.501.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
			TOTAL UNIDADE			268.000,00
			TOTAL ÓRGÃO			3.558.000,00
Órgão: 26 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC						
Unidade: 01 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES			2.093.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.093.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		2.093.000,00	
3390.14.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	DIÁRIAS – CIVIL		60.000,00	
3390.30.00	06.182.2016.1.005	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3390.30.00	06.182.2004.2.012	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
3390.30.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3390.30.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3390.30.00	06.182.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
3390.30.00	06.182.2016.2.063	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390.33.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
3390.36.00	06.182.2016.1.005	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000,00	
3390.36.00	06.182.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000,00	
3390.36.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000,00	
3390.36.00	06.182.2016.2.063	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		8.000,00	
3390.39.00	06.182.2016.1.006	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
3390.39.00	06.182.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
3390.39.00	06.182.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
3390.39.00	06.182.2016.2.063	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
3390.39.00	06.182.2016.2.062	1.705.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00	
3390.39.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
3390.39.00	06.182.2016.1.005	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
3390.93.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	
3390.93.00	06.182.2004.2.012	1.500.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			835.975,10
4400.00.00			INVESTIMENTOS			835.975,10
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		835.975,10	
4490.51.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4490.52.00	06.182.2016.1.005	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
4490.52.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.487,60	
4490.52.00	06.182.2016.2.063	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
4490.52.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		290.487,50	
4490.52.00	06.182.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
			TOTAL UNIDADE			2.928.975,10

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			1.970.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			1.970.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		1.970.000,00	
3390.30.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	190.000,00		
3390.39.00	06.182.2016.2.064	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00		
3390.39.00	06.182.2016.1.005	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	06.182.2016.2.063	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	06.182.2016.1.006	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	06.182.2016.2.064	1.501.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.650.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			110.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			110.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		110.000,00	
4490.51.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	100.000,00		
4490.52.00	06.182.2016.2.062	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			2.080.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....			5.008.975,10

Órgão: 27 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER**Unidade: 01 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER**

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			318.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			318.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		318.000,00	
3390.30.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00		
3390.30.00	27.122.2004.2.010	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00		
3390.30.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00		
3390.30.00	27.812.2012.2.042	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00		
3390.30.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	62.000,00		
3390.30.00	27.811.2012.2.041	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00		
3390.36.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	3.000,00		
3390.36.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00		
3390.36.00	27.812.2012.2.042	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00		
3390.36.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00		
3390.36.00	27.811.2012.2.041	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	2.000,00		
3390.39.00	27.811.2012.2.041	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	13.000,00		
3390.39.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	72.000,00		
3390.39.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.000,00		
3390.39.00	27.122.2004.2.012	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	27.813.2012.1.004	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00		
3390.39.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	25.000,00		
3390.39.00	27.812.2012.2.042	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00		
3390.39.00	27.122.2004.2.010	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	60.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			35.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			35.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		35.000,00	
4490.51.00	27.813.2012.1.004	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	5.000,00		
4490.52.00	27.122.2004.2.010	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	25.000,00		
4490.52.00	27.813.2012.1.004	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			353.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

3000.00.00			DESPESAS CORRENTES.....			1.850.000,00
3300.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			1.850.000,00
3390.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		1.850.000,00	
3390.30.00	27.811.2012.2.041	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00		
3390.30.00	27.812.2012.2.042	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00		
3390.30.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	150.000,00		
3390.30.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	180.000,00		
3390.30.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00		
3390.36.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00		
3390.36.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	20.000,00		
3390.36.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	20.000,00		
3390.36.00	27.811.2012.2.041	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00		
3390.39.00	27.812.2012.2.042	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	150.000,00		
3390.39.00	27.811.2012.2.041	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	240.000,00		
3390.39.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	250.000,00		
3390.39.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	140.000,00		
3390.39.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	430.000,00		
4000.00.00			DESPESAS DE CAPITAL.....			400.000,00
4400.00.00			INVESTIMENTOS.....			400.000,00
4490.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS.....		400.000,00	
4490.51.00	27.812.2012.2.042	1.500.99	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	70.000,00		
4490.52.00	27.813.2012.2.043	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	60.000,00		
4490.52.00	27.813.2012.1.004	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	100.000,00		
4490.52.00	27.813.2012.2.044	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	80.000,00		
4490.52.00	27.812.2012.2.040	1.500.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	90.000,00		
			TOTAL UNIDADE.....			2.250.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....			2.603.000,00

Código	Funcional	Fonte	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Órgão: 31 – INPAS						
Unidade: 01 – INPAS						
3000.00.00				DESPESAS CORRENTES		198.473.387,43
3100.00.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.558.568,43
3190.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS	192.778.568,43	
3190.01.00	28.846.2022.2.111	1.801.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	750.000,00		
3190.01.00	28.846.2022.2.091	1.500.99	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	26.375.000,00		
3190.01.00	28.846.2022.2.091	1.800.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	15.625.833,00		
3190.01.00	28.846.2022.2.091	1.801.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	117.349.735,43		
3190.01.00	28.846.2022.2.111	1.800.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	410.000,00		
3190.03.00	28.846.2022.2.091	1.800.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.050.000,00		
3190.03.00	28.846.2022.2.111	1.801.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.523.000,00		
3190.03.00	28.846.2022.2.111	1.800.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	75.000,00		
3190.03.00	28.846.2022.2.091	1.801.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000.000,00		
3190.11.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.200.000,00		
3190.13.00	09.271.2022.2.092	1.802.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3190.92.00	09.271.2022.2.092	1.802.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3190.94.00	09.271.2022.2.092	1.802.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00		
3191.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	780.000,00		
			INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	09.272.2022.2.092	1.802.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3300.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.914.819,00
3390.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS	4.914.819,00	
3390.14.00	09.271.2022.2.092	1.802.00	DIÁRIAS – CIVIL	80.000,00		
3390.30.00	09.271.2022.2.092	1.802.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00		
3390.33.00	09.271.2022.2.092	1.802.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3390.35.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000,00		
3390.36.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3390.37.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00		
3390.39.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	460.000,00		
3390.47.00	28.846.0001.0.003	1.802.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.905.230,00		
3390.49.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23.589,00		
3390.91.00	28.846.2022.2.091	1.800.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3390.91.00	28.846.2022.2.091	1.801.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3390.92.00	28.846.2022.2.091	1.800.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3390.92.00	28.846.2022.2.091	1.801.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3390.93.00	28.846.2022.2.091	1.801.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00		
3390.93.00	28.846.2022.2.091	1.800.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3390.93.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4000.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00
4400.00.00				INVESTIMENTOS		300.000,00
4490.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
4490.51.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
4490.52.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
4500.00.00				INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000,00
4590.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
4590.61.00	09.122.2022.2.092	1.802.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
				TOTAL UNIDADE		198.873.387,43
Unidade: 03 – FASSE						
3000.00.00				DESPESAS CORRENTES		39.500,00
3300.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.500,00
3390.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00	
3390.30.00	09.244.2022.2.090	1.799.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3390.36.00	09.244.2022.2.090	1.799.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3390.39.00	09.244.2022.2.090	1.799.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3390.47.00	09.244.2022.2.090	1.799.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3391.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	17.000,00		
			INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3391.39.00	09.244.2022.2.090	1.799.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
4000.00.00				DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
4400.00.00				INVESTIMENTOS		1.000,00
4490.00.00				APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
4490.52.00	09.244.2022.2.090	1.799.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				TOTAL UNIDADE		40.500,00
				TOTAL ÓRGÃO		198.913.887,43
Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9000.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		5.440.933,87
9900.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		5.440.933,87
9999.00.00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	5.440.933,87	
9999.99.00	99.999.9999.9.999	1.501.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00		
9999.99.00	99.999.9999.9.999	1.500.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	4.440.933,87		
				TOTAL UNIDADE		5.440.933,87
				TOTAL ÓRGÃO		5.440.933,87
				TOTAL GERAL		1.731.672.646,49

NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA
NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO POR ESTRUTURA (SINTÉTICO) – (Anexo 2 – Lei N.º 4320/64)

Código	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.374.731,09
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.299.500,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		24.603.612,57	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	4.023,76		
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	19.593.094,48		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.739.462,24		
3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	5.000,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	11.641,34		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	1.250.390,75		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		695.887,43	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	695.887,43		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.075.231,09
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		12.075.231,09	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL.....	60.797,54		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	928.650,81		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.676,56		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.398,67		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	33.730,75		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.029.908,51		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	17.068,25		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			177.902,01
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			177.902,01
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		177.902,01	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	18.303,56		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.148,13		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.450,32		
	TOTAL ÓRGÃO			37.552.633,10
Órgão: 10 – GABINETE DO PREFEITO				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.920.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.920.000,00
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....		1.200.000,00	
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		4.720.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	240.000,00		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.400.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			155.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			155.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		155.000,00	
4490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO			6.075.000,00
Órgão: 11 – PROCURADORIA GERAL				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		31.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	9.500,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.500,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			9.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			9.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		9.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO			40.000,00
Órgão: 12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		90.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			20.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			20.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		20.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO			110.000,00
Órgão: 13 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3320.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		50.000,00	
3320.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50.000,00		
3330.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS.....		50.000,00	
3330.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50.000,00		

Código	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		800.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	735.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			3.075.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			3.075.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		3.075.000,00	
4490.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	350.000,00		
4490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.430.000,00		
4490.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES.....	35.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	260.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			3.975.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			113.910.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....			101.370.000,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		91.400.000,00	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	86.000.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	5.400.000,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES.....		9.970.000,00	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	9.970.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			12.540.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		12.540.000,00	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL.....	20.000,00		
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	1.400.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	3.390.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	100.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.400.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	4.230.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....	800.000,00		
3390.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	1.200.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			20.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			20.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		20.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	20.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			113.930.000,00

Órgão: 15 – SECRETARIA DA FAZENDA

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			134.577.000,00
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....			14.600.000,00
3290.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		8.100.000,00	
3290.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	8.100.000,00		
3291.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES.....		6.500.000,00	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3291.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	6.500.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			119.977.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		119.977.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	31.605.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....	4.000.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	5.000.000,00		
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	79.032.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	50.000,00		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	200.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			15.450.000,00
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....			15.450.000,00
4690.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		10.200.000,00	
4690.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	10.200.000,00		
4691.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....		5.250.000,00	
4691.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	5.250.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			150.027.000,00

Órgão: 16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			437.817.475,21
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....			279.253.000,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		183.753.000,00	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	182.853.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	900.000,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES.....		95.500.000,00	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	95.500.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			158.564.475,21
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....			158.564.475,21
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL.....		20.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	16.066.920,00		
3390.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	51.650.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.350.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	64.124.555,21		
3390.41.00	CONTRIBUIÇÕES.....	25.353.000,00		

Código	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.087.935,20
4400.00.00	INVESTIMENTOS			1.087.935,20
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.087.935,20	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.975,20		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	846.960,00		
	TOTAL ÓRGÃO			438.905.410,41

Órgão: 17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			585.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO			620.000,00

Órgão: 18 – SECRETARIA DE SAÚDE

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.994.391,56
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.496.163,07
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.184.163,07	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	158.529.281,73		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.654.881,34		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		14.312.000,00	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.312.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			258.498.228,49
3320.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		199.927,34	
3320.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199.927,34		
3371.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		185.491,07	
3371.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	185.491,07		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		258.112.810,08	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	24.442,30		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.461.308,24		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.025,71		
3390.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	17.266.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.195.967,97		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	214.822.242,13		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.243.223,73		
3390.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.699.600,00		
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.882.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.693.626,94
4400.00.00	INVESTIMENTOS			14.693.626,94
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.693.626,94	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.401.562,62		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.292.064,32		
	TOTAL ÓRGÃO			460.688.018,50

Órgão: 19 – SECRETARIA DE OBRAS

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.722.340,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.722.340,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.722.340,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.470.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.242.340,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.601.961,86
4400.00.00	INVESTIMENTOS			68.601.961,86
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.601.961,86	
4490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.690.378,00		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.145.787,20		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765.796,66		
	TOTAL ÓRGÃO			101.324.301,86

Órgão: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.390.299,48
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.390.299,48
3350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.318.000,00	
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.318.000,00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.072.299,48	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	11.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.113.691,73		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.263.647,74		
3390.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.410.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	318.400,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.404.560,01		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3390.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.541.000,00		

Código	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica / Grupo Despesa
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			499.291,74
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			499.291,74
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		499.291,74	
4490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	316.991,74		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	82.300,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			40.889.591,22

Órgão: 21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			155.205.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			155.205.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		155.205.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	110.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	150.095.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	5.000.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			155.205.000,00

Órgão: 22 – COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			856.475,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			856.475,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		856.475,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	82.000,00		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	2.000,00		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	71.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	2.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	60.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	639.475,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			48.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			48.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		48.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	15.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			904.475,00

Órgão: 23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			2.045.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			2.045.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		2.045.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	40.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.955.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			45.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			45.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		45.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	45.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			2.090.000,00

Órgão: 24 – IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			3.681.420,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....			73.600,00
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		73.600,00	
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	73.600,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			3.607.820,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		3.607.820,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	47.320,00		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	15.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	122.500,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.423.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			130.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			130.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		130.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	90.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			3.811.420,00

Órgão: 25 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES.....			3.415.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....			3.415.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		3.415.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	75.000,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	10.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	25.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.305.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL.....			143.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS.....			143.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....		143.000,00	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	143.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO.....			3.558.000,00

Código	Descrição	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Cat. Econômica /Grupo Despesa
Órgão: 26 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.063.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.063.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.063.000,00	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	60.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	605.000,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	38.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.310.000,00		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			945.975,10
4400.00.00	INVESTIMENTOS			945.975,10
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		945.975,10	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	745.975,10		
	TOTAL ÓRGÃO			5.008.975,10
Órgão: 27 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.168.000,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.168.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.168.000,00	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	664.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	88.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.416.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			435.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			435.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		435.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO			2.603.000,00
Órgão: 31 – INPAS				
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			198.512.887,43
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			193.558.568,43
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.778.568,43	
3190.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	160.510.568,43		
3190.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	27.648.000,00		
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.200.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		780.000,00	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.954.319,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.937.319,00	
3390.14.00	DIÁRIAS – CIVIL	80.000,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000,00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	51.000,00		
3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	480.000,00		
3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.906.230,00		
3390.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23.589,00		
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.040.000,00		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00		
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	290.000,00		
3391.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		17.000,00	
	INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
3391.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			401.000,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			301.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.000,00		
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4590.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
	TOTAL ÓRGÃO			198.913.887,43
Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9000.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			5.440.933,87
9900.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			5.440.933,87
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		5.440.933,87	
9999.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		5.440.933,87	
	TOTAL ÓRGÃO			5.440.933,87
	TOTAL GERAL			1.731.672.646,49

QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS				
Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS				
01			LEGISLATIVA	36.856.745,67
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	2.519.574,82
01.031.2024			Ação Legislativa Transparente	64.883,62
01.031.2024.2.100			Participação Comunitária	7.485,45
01.031.2024.2.100	3390.30.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.301,06
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.301,06
01.031.2024.2.100	3390.36.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.2.100	3390.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.684,39
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.684,39
01.031.2024.2.101			Petrópolis em Discussão	4.939,67
01.031.2024.2.101	3390.30.00	4	MATERIAL DE CONSUMO	2.203,05
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.203,05
01.031.2024.2.101	3390.36.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.2.101	3390.39.00	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.236,62
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.236,62
01.031.2024.2.103			Valorização Petropolitana	24.866,41
01.031.2024.2.103	3390.30.00	7	MATERIAL DE CONSUMO	5.394,42
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.394,42
01.031.2024.2.103	3390.31.00	8	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.676,56
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.676,56
01.031.2024.2.103	3390.36.00	9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.2.103	3390.39.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.795,43
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	14.795,43
01.031.2024.2.103	4490.52.00	11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.2.104			Acervo Histórico Legislativo	8.351,51
01.031.2024.2.104	3390.30.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	2.319,09
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.319,09
01.031.2024.2.104	3390.36.00	13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.2.104	3390.39.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.996,71
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.996,71
01.031.2024.2.104	4490.52.00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.535,71
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.535,71
01.031.2024.2.105			Câmara de Cultura, Artes e Patrimônio	11.858,26
01.031.2024.2.105	3390.30.00	16	MATERIAL DE CONSUMO	1.358,26
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.358,26
01.031.2024.2.105	3390.36.00	17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.2.105	3390.39.00	18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.031.2024.1.101			Camara Digital	7.382,32
01.031.2024.1.101	3390.30.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	2.128,88
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.128,88
01.031.2024.1.101	3390.36.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.031.2024.1.101	3390.39.00	21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.641,02
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.641,02
01.031.2024.1.101	4490.52.00	22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.112,42
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.112,42
01.031.2025			Programa Administrativo do Legislativo	2.454.691,20
01.031.2025.2.107			Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	2.454.691,20
01.031.2025.2.107	3190.11.00	23	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.454.691,20
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.454.691,20
01.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.085.171,95
01.122.2025			Programa Administrativo do Legislativo	30.085.171,95
01.122.2025.2.106			Gestão do Patrimônio Legislativo	2.824.252,59
01.122.2025.2.106	3390.30.00	24	MATERIAL DE CONSUMO	3.992,36
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.992,36
01.122.2025.2.106	3390.36.00	25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
01.122.2025.2.106	3390.39.00	26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.647.006,35
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.647.006,35
01.122.2025.2.106	4490.51.00	27	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.303,56
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	18.303,56
01.122.2025.2.106	4490.52.00	28	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
01.122.2025.2.106	4490.61.00	29	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.450,32
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	56.450,32
01.122.2025.2.107			Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	18.404.459,13
01.122.2025.2.107	3190.04.00	30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.023,76
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	4.023,76
01.122.2025.2.107	3190.11.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.138.403,28
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	17.138.403,28
01.122.2025.2.107	3190.92.00	32	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.641,34
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	11.641,34

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01.122.2025.2.107	3190.94.00 1.500.99	33	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.250.390,75
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.250.390,75
01.122.2025.2.109			Gestão Administrativa do Legislativo	8.856.460,23
01.122.2025.2.109	3190.91.00 1.500.99	34	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
01.122.2025.2.109	3390.14.00 1.500.99	35	DIÁRIAS – CIVIL	53.033,45
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	53.033,45
01.122.2025.2.109	3390.30.00 1.500.99	36	MATERIAL DE CONSUMO.....	901.738,15
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	901.738,15
01.122.2025.2.109	3390.33.00 1.500.99	37	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.398,67
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.398,67
01.122.2025.2.109	3390.36.00 1.500.99	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	28.230,75
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	28.230,75
01.122.2025.2.109	3390.39.00 1.500.99	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	7.849.990,96
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.849.990,96
01.122.2025.2.109	3390.92.00 1.500.99	40	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.068,25
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	17.068,25
01.128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.875,39
01.128.2025			Programa Administrativo do Legislativo.....	18.875,39
01.128.2025.2.108			Capacitação da Atuação no Legislativo	14.375,39
01.128.2025.2.108	3390.14.00 1.500.99	41	DIÁRIAS – CIVIL	7.764,09
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.764,09
01.128.2025.2.108	3390.30.00 1.500.99	42	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
01.128.2025.2.108	3390.36.00 1.500.99	43	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
01.128.2025.2.108	3390.39.00 1.500.99	44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.111,30
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.111,30
01.128.2025.1.102			Escola do Legislativo	4.500,00
01.128.2025.1.102	3390.30.00 1.500.99	45	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
01.128.2025.1.102	3390.36.00 1.500.99	46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
01.128.2025.1.102	3390.39.00 1.500.99	47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
01.131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	493.661,27
01.131.2024			Ação Legislativa Transparente.....	493.661,27
01.131.2024.2.102			TV Câmara	482.352,94
01.131.2024.2.102	3390.30.00 1.500.99	48	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.852,94
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.852,94
01.131.2024.2.102	3390.36.00 1.500.99	49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
01.131.2024.2.102	3390.39.00 1.500.99	50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	480.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	480.000,00
01.131.2024.1.100			A voz do legislativo	11.308,33
01.131.2024.1.100	3390.30.00 1.500.99	51	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.362,60
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.362,60
01.131.2024.1.100	3390.36.00 1.500.99	52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
01.131.2024.1.100	3390.39.00 1.500.99	53	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	8.445,73
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.445,73
01.271			PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.739.462,24
01.271.2025			Programa Administrativo do Legislativo.....	3.739.462,24
01.271.2025.2.107			Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	3.739.462,24
01.271.2025.2.107	3190.13.00 1.500.99	54	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.739.462,24
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.739.462,24
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	695.887,43
09.272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....	695.887,43
09.272.2025			Programa Administrativo do Legislativo.....	695.887,43
09.272.2025.2.107			Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	695.887,43
09.272.2025.2.107	3191.13.00 1.500.99	55	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	695.887,43
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	695.887,43
			TOTAL UNIDADE	37.552.633,10
			TOTAL ÓRGÃO	37.552.633,10

Órgão: 10 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

03			ESSENCIAL A JUSTIÇA	90.000,00
03.091			DEFESA DE ORDEM JURÍDICA	90.000,00
03.091.2001			Participação e Controle Social.....	90.000,00
03.091.2001.2.003			Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	90.000,00
03.091.2001.2.003	3390.39.00 1.500.99	56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	90.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	90.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	4.420.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	570.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	535.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00 1.500.99	57	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
04.122.2004.2.010	3390.36.00 1.500.99	58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00 1.500.99	59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	400.000,00
			Recursos não Vinculados de Impostos.....	400.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.2004.2.010	4490.52.00	60	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
04.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	35.000,00
04.122.2004.2.012	3390.39.00	61	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	35.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.000,00
04.128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000,00
04.128.2001			Participação e Controle Social.....	70.000,00
04.128.2001.2.002			Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	70.000,00
04.128.2001.2.002	3390.36.00	62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
04.128.2001.2.002	3390.39.00	63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
04.131			COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.710.000,00
04.131.2001			Participação e Controle Social.....	3.710.000,00
04.131.2001.2.001			Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	3.710.000,00
04.131.2001.2.001	3390.30.00	64	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
04.131.2001.2.001	3390.39.00	65	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.600.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.600.000,00
04.131.2001.2.001	4490.52.00	66	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
04.241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00
04.241.2021			Petrópolis Igualitária	10.000,00
04.241.2021.2.084			Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	10.000,00
04.241.2021.2.084	3390.39.00	67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000,00
04.243.2001			Participação e Controle Social.....	60.000,00
04.243.2001.2.004			Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	60.000,00
04.243.2001.2.004	3390.30.00	68	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.243.2001.2.004	3390.39.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
04.243.2001.2.004	4490.52.00	70	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	4.510.000,00

Unidade: 02 – FUNCRIA

04			ADMINISTRAÇÃO.....	1.265.000,00
04.243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	1.265.000,00
04.243.2001			Participação e Controle Social.....	1.265.000,00
04.243.2001.2.004			Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	1.265.000,00
04.243.2001.2.004	3350.43.00	71	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1.200.000,00
	1.759.00		Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000,00
04.243.2001.2.004	3390.30.00	72	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
04.243.2001.2.004	3390.36.00	73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.243.2001.2.004	3390.39.00	74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.243.2001.2.004	4490.52.00	75	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
			TOTAL UNIDADE	1.265.000,00

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUNDPI

04			ADMINISTRAÇÃO.....	40.000,00
04.241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00
04.241.2021			Petrópolis Igualitária	40.000,00
04.241.2021.2.084			Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	40.000,00
04.241.2021.2.084	3390.32.00	76	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.241.2021.2.084	3390.36.00	77	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.241.2021.2.084	3390.39.00	78	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
			TOTAL UNIDADE	40.000,00

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DO CONSUMIDOR – FUNCON

03			ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	240.000,00
03.091			DEFESA DE ORDEM JURÍDICA	240.000,00
03.091.2001			Participação e Controle Social.....	240.000,00
03.091.2001.2.003			Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	240.000,00
03.091.2001.2.003	3390.30.00	79	MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
	1.759.00		Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00
03.091.2001.2.003	3390.36.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	20.000,00
	1.759.00		Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00
03.091.2001.2.003	3390.39.00	81	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	150.000,00
	1.759.00		Recursos Vinculados a Fundos	150.000,00
03.091.2001.2.003	4490.52.00	82	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	1.759.00		Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00
			TOTAL UNIDADE	240.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Unidade: 06 – FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS				
15			URBANISMO	20.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00
15.451.2023			Planejamento Estratégico e Urbano	10.000,00
15.451.2023.2.096			Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	10.000,00
15.451.2023.2.096	4490.39.00	83	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.000,00
15.453.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	10.000,00
15.453.2014.2.051			Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans	10.000,00
15.453.2014.2.051	3390.39.00	84	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL UNIDADE				20.000,00
TOTAL ÓRGÃO				6.075.000,00

Órgão: 11 – PROCURADORIA GERAL**Unidade: 01 – PROCURADORIA GERAL**

03			ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.500,00
03.092			REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.500,00
03.092.2004			Suporte à Administração Pública	9.500,00
03.092.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	9.500,00
03.092.2004.2.012	3390.30.00	85	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
04			ADMINISTRAÇÃO	20.500,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00
04.122.2002			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	9.000,00
04.122.2002.2.007			Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	9.000,00
04.122.2002.2.007	3390.39.00	86	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
04.126			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.500,00
04.126.2002			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	7.500,00
04.126.2002.2.005			Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	7.500,00
04.126.2002.2.005	3390.39.00	87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
04.129			ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.000,00
04.129.2002			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	4.000,00
04.129.2002.2.006			Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	4.000,00
04.129.2002.2.006	4490.52.00	88	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL UNIDADE				30.000,00

Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA

04			ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
04.122.2002			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	5.000,00
04.122.2002.2.007			Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	5.000,00
04.122.2002.2.007	3390.39.00	89	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.126			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00
04.126.2002			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	5.000,00
04.126.2002.2.005			Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	5.000,00
04.126.2002.2.005	4490.52.00	90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL UNIDADE				10.000,00
TOTAL ÓRGÃO				40.000,00

Órgão: 12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Unidade: 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04			ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública	30.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	30.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	91	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.124			CONTROLE INTERNO	70.000,00
04.124.2003			Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	40.000,00
04.124.2003.2.008			Treinamento e Qualificação em Controle Interno	20.000,00
04.124.2003.2.008	3390.39.00	93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.124.2003.2.008	4490.52.00	94	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.124.2003.2.009			Rede Lógica de Controle	20.000,00
04.124.2003.2.009	3390.39.00	95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.124.2003.2.009	4490.52.00	96	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.124.2004			Suporte à Administração Pública	30.000,00
04.124.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	30.000,00
04.124.2004.2.012	3390.30.00	97	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.124.2004.2.012	3390.39.00	98	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL UNIDADE				100.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO				
04			ADMINISTRAÇÃO.....	10.000,00
04.124			CONTROLE INTERNO.....	10.000,00
04.124.2003			Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno.....	10.000,00
04.124.2003.2.008			Treinamento e Qualificação em Controle Interno.....	5.000,00
04.124.2003.2.008	3390.39.00	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.124.2003.2.009			Rede Lógica de Controle.....	5.000,00
04.124.2003.2.009	3390.30.00	100	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
			TOTAL UNIDADE.....	10.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....	110.000,00

Órgão: 13 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Unidade: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

04			ADMINISTRAÇÃO.....	2.710.000,00
04.121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	2.465.000,00
04.121.2004			Suporte à Administração Pública.....	40.000,00
04.121.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	40.000,00
04.121.2004.2.012	3390.30.00	101	MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.121.2004.2.012	3390.39.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.121.2023			Planejamento Estratégico e Urbano.....	2.425.000,00
04.121.2023.2.093			Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.....	20.000,00
04.121.2023.2.093	3390.30.00	103	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	10.000,00
04.121.2023.2.093	3390.39.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	10.000,00
04.121.2023.2.094			Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias.....	2.350.000,00
04.121.2023.2.094	3320.93.00	105	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
04.121.2023.2.094	3330.93.00	106	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
04.121.2023.2.094	4490.39.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.250.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	2.250.000,00
04.121.2023.2.095			Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados.....	55.000,00
04.121.2023.2.095	3390.39.00	108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	5.000,00
04.121.2023.2.095	4490.52.00	109	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	245.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	245.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	245.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	110	MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
04.122.2004.2.010	3390.36.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	112	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
04.122.2004.2.010	4490.52.00	113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA.....	15.000,00
14.422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	15.000,00
14.422.2023			Planejamento Estratégico e Urbano.....	15.000,00
14.422.2023.2.098			Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso.....	15.000,00
14.422.2023.2.098	4490.39.00	114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	5.000,00
14.422.2023.2.098	4490.51.00	115	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	10.000,00
15			URBANISMO.....	1.200.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	1.200.000,00
15.451.2023			Planejamento Estratégico e Urbano.....	1.200.000,00
15.451.2023.2.096			Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana.....	200.000,00
15.451.2023.2.096	4490.39.00	116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	100.000,00
15.451.2023.2.096	4490.52.00	117	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	100.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	100.000,00
15.451.2023.2.097			Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana.....	1.000.000,00
15.451.2023.2.097	3390.39.00	118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	500.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	500.000,00
15.451.2023.2.097	4490.35.00	119	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	350.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	350.000,00
15.451.2023.2.097	4490.39.00	120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
15.451.2023.2.097	4490.52.00	121	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	100.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	100.000,00
			TOTAL UNIDADE.....	3.925.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS				
14			DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00
14.422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00
14.422.2023			Planejamento Estratégico e Urbano	50.000,00
14.422.2023.2.098			Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	50.000,00
14.422.2023.2.098	4490.39.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
14.422.2023.2.098	4490.51.00	123	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
TOTAL UNIDADE				50.000,00
TOTAL ÓRGÃO				3.975.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**

04			ADMINISTRAÇÃO	98.560.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.560.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública	98.560.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	2.350.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	124	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	125	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00
04.122.2004.2.010	4490.52.00	126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2004.2.011			Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	88.920.000,00
04.122.2004.2.011	3190.11.00	127	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	86.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	86.000.000,00
04.122.2004.2.011	3390.14.00	128	DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.122.2004.2.011	3390.18.00	129	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.400.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
04.122.2004.2.011	3390.33.00	130	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.122.2004.2.011	3390.39.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
04.122.2004.2.011	3390.49.00	132	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00
04.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	3.150.000,00
04.122.2004.2.012	3390.30.00	133	MATERIAL DE CONSUMO	3.100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	3.100.000,00
04.122.2004.2.012	3390.39.00	134	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.122.2004.2.013			Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	3.200.000,00
04.122.2004.2.013	3390.36.00	135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.400.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
04.122.2004.2.013	3390.39.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00
04.122.2004.2.014			Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	940.000,00
04.122.2004.2.014	3390.30.00	137	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.122.2004.2.014	3390.39.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
04.122.2004.2.014	3390.40.00	139	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	800.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
04.122.2004.2.014	4490.52.00	140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.370.000,00
09.271			PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.400.000,00
09.271.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	5.400.000,00
09.271.0001.0.004			Administração dos Encargos Patronais	5.400.000,00
09.271.0001.0.004	3190.13.00	141	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.400.000,00
09.272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.970.000,00
09.272.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	9.970.000,00
09.272.0001.0.004			Administração dos Encargos Patronais	9.970.000,00
09.272.0001.0.004	3191.13.00	142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.970.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	9.970.000,00
TOTAL UNIDADE				113.930.000,00
TOTAL ÓRGÃO				113.930.000,00

Órgão: 15 – SECRETARIA DA FAZENDA**Unidade: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA**

04			ADMINISTRAÇÃO	5.890.000,00
04.129			ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.890.000,00
04.129.2004			Suporte à Administração Pública	80.000,00
04.129.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	50.000,00
04.129.2004.2.010	3390.30.00	143	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.129.2004.2.010	3390.36.00	144	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.129.2004.2.010	3390.39.00	145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.129.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	30.000,00
04.129.2004.2.012	3390.30.00	146	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
04.129.2004.2.012	3390.39.00	147	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
04.129.2018			Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis.....	5.805.000,00
04.129.2018.2.070			Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária.....	1.465.000,00
04.129.2018.2.070	3390.30.00	148	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
04.129.2018.2.070	3390.36.00	149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.129.2018.2.070	3390.39.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.240.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.200.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	20.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	10.000,00
	1.750.00		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.....	5.000,00
	1.751.00		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.....	5.000,00
04.129.2018.2.070	3390.92.00	151	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
04.129.2018.2.070	3390.93.00	152	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
04.129.2018.1.007			Estruturação e Fortecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC.....	4.320.000,00
04.129.2018.1.007	3390.30.00	153	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.129.2018.1.007	3390.36.00	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.129.2018.1.007	3390.39.00	155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	300.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	300.000,00
04.129.2018.1.007	3390.40.00	156	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....	4.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000.000,00
04.129.2018.1.008			Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público.....	20.000,00
04.129.2018.1.008	3390.39.00	157	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.129.2023			Planejamento Estratégico e Urbano.....	5.000,00
04.129.2023.2.095			Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados.....	5.000,00
04.129.2023.2.095	3390.39.00	158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	14.050.000,00
09.271			PREVIDÊNCIA BÁSICA.....	2.300.000,00
09.271.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	2.300.000,00
09.271.0001.0.003			Administração dos Encargos Previdenciários.....	2.300.000,00
09.271.0001.0.003	3290.21.00	159	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	1.100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.100.000,00
09.271.0001.0.003	4690.71.00	160	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	1.200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.200.000,00
09.272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....	11.750.000,00
09.272.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	11.750.000,00
09.272.0001.0.003			Administração dos Encargos Previdenciários.....	11.750.000,00
09.272.0001.0.003	3291.21.00	161	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	6.500.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	800.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	5.700.000,00
09.272.0001.0.003	4691.71.00	162	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	5.250.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	500.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	4.750.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS.....	130.082.000,00
28.846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....	130.082.000,00
28.846.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	130.082.000,00
28.846.0001.0.001			Administração da dívida contratual e obrigações fiscais.....	18.000.000,00
28.846.0001.0.001	3290.21.00	163	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	7.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000.000,00
28.846.0001.0.001	3390.91.00	164	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	2.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000.000,00
28.846.0001.0.001	4690.71.00	165	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	9.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.000.000,00
28.846.0001.0.002			Administração de encargos administrativos e encargos judiciais.....	112.082.000,00
28.846.0001.0.002	3390.39.00	166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000.000,00
28.846.0001.0.002	3390.47.00	167	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	5.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000.000,00
28.846.0001.0.002	3390.91.00	168	SENTENÇAS JUDICIAIS.....	77.032.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	56.881.420,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	20.150.580,00
28.846.0001.0.002	3390.93.00	169	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
			TOTAL UNIDADE.....	150.022.000,00
Unidade: 02 – FUNDO DE RESERVA				
28			ENCARGOS ESPECIAIS.....	5.000,00
28.846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....	5.000,00
28.846.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	5.000,00
28.846.0001.0.002			Administração de encargos administrativos e encargos judiciais.....	5.000,00
28.846.0001.0.002	3390.39.00	170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
			TOTAL UNIDADE.....	5.000,00
			TOTAL ÓRGÃO.....	150.027.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Órgão: 16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12			EDUCAÇÃO	5.998.420,00
12.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
12.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	5.000,00
12.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	5.000,00
12.122.2004.2.010	3390.39.00	171	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	1.362.920,00
12.361.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	1.362.920,00
12.361.2015.2.057			Atendimento ao Ensino Fundamental	1.362.920,00
12.361.2015.2.057	3190.13.00	172	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	600.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600.000,00
12.361.2015.2.057	3390.30.00	173	MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000,00
12.361.2015.2.057	3390.39.00	174	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	662.920,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	637.920,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
12.362			ENSINO MÉDIO	100.500,00
12.362.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	100.500,00
12.362.2015.2.058			Atendimento ao Ensino Médio	100.500,00
12.362.2015.2.058	3390.39.00	175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.500,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
12.364			ENSINO SUPERIOR	3.800.000,00
12.364.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	3.800.000,00
12.364.2015.2.059			Atendimento ao Ensino Superior.....	3.800.000,00
12.364.2015.2.059	3390.39.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.800.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.800.000,00
12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL	730.000,00
12.365.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	730.000,00
12.365.2015.2.055			Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	720.000,00
12.365.2015.2.055	3190.13.00	177	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	300.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	300.000,00
12.365.2015.2.055	3390.39.00	178	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	270.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	260.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
12.365.2015.2.055	4490.52.00	179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00
12.365.2015.2.056			Atendimento à Pré-Escola.....	10.000,00
12.365.2015.2.056	3390.39.00	180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	5.998.420,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12			EDUCAÇÃO	432.906.990,41
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	168.785.670,41
12.361.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	168.785.670,41
12.361.2015.2.057			Atendimento ao Ensino Fundamental	160.356.670,41
12.361.2015.2.057	3190.11.00	181	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	78.053.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.053.000,00
	1.540.70		Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	58.000.000,00
12.361.2015.2.057	3191.13.00	182	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	32.500.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.000.000,00
	1.540.30		Transferências do FUNDEB – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	14.500.000,00
	1.540.70		Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	7.000.000,00
12.361.2015.2.057	3390.14.00	183	DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000,00
12.361.2015.2.057	3390.30.00	184	MATERIAL DE CONSUMO.....	207.920,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	207.920,00
12.361.2015.2.057	3390.34.00	185	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	18.150.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.150.000,00
12.361.2015.2.057	3390.36.00	186	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	600.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	600.000,00
12.361.2015.2.057	3390.39.00	187	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	23.423.815,21
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.621.815,21
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação.....	4.000.000,00
	1.573.00		Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.....	7.802.000,00
12.361.2015.2.057	3390.41.00	188	CONTRIBUIÇÕES.....	6.614.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	918.000,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação.....	5.696.000,00
12.361.2015.2.057	4490.51.00	189	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.975,20
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	240.975,20
12.361.2015.2.057	4490.52.00	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	546.960,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	348.960,00
	1.573.00		Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.....	198.000,00
12.361.2015.2.061			Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	8.429.000,00
12.361.2015.2.061	3390.30.00	191	MATERIAL DE CONSUMO.....	3.295.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	695.000,00
	1.552.00		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.600.000,00
12.361.2015.2.061	3390.39.00	192	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.134.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.234.000,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação.....	2.700.000,00
	1.553.99		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).....	200.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.362			ENSINO MÉDIO	5.000,00
12.362.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	5.000,00
12.362.2015.2.058			Atendimento ao Ensino Médio	5.000,00
12.362.2015.2.058	3390.39.00	193	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.000,00
12.365			EDUCAÇÃO INFANTIL	263.758.320,00
12.365.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	263.758.320,00
12.365.2015.2.055			Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	173.810.000,00
12.365.2015.2.055	3190.11.00	194	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	67.800.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.800.000,00
	1.540.70		Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	57.000.000,00
12.365.2015.2.055	3191.13.00	195	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000,00
	1.540.30		Transferências do FUNDEB – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	25.000.000,00
	1.540.70		Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da	7.000.000,00
12.365.2015.2.055	3390.30.00	196	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00
12.365.2015.2.055	3390.34.00	197	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	33.500.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.500.000,00
12.365.2015.2.055	3390.36.00	198	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000,00
12.365.2015.2.055	3390.39.00	199	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.560.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.560.000,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação	2.000.000,00
12.365.2015.2.055	3390.41.00	200	CONTRIBUIÇÕES	16.300.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.300.000,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação	4.000.000,00
12.365.2015.2.056			Atendimento à Pré-Escola	74.933.920,00
12.365.2015.2.056	3190.11.00	201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.000.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.500.000,00
	1.540.70		Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	26.500.000,00
12.365.2015.2.056	3191.13.00	202	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000.000,00
	1.540.30		Transferências do FUNDEB – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	28.000.000,00
	1.540.70		Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	2.000.000,00
12.365.2015.2.056	3390.36.00	203	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	250.000,00
12.365.2015.2.056	3390.39.00	204	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.244.920,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.244.920,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00
12.365.2015.2.056	3390.41.00	205	CONTRIBUIÇÕES	2.439.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	925.000,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação	1.514.000,00
12.365.2015.2.061			Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	15.014.400,00
12.365.2015.2.061	3390.30.00	206	MATERIAL DE CONSUMO	12.314.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.550.000,00
	1.552.00		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.764.000,00
12.365.2015.2.061	3390.39.00	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.700.400,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.000.000,00
	1.550.00		Transferência do Salário-Educação	500.000,00
	1.553.99		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	200.400,00
12.367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	358.000,00
12.367.2015			EDUCAÇÃO É O CAMINHO	358.000,00
12.367.2015.2.060			Atendimento ao Ensino Especial	358.000,00
12.367.2015.2.060	3390.39.00	208	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	208.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.000,00
12.367.2015.2.060	4490.52.00	209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	1.500.94		Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.000,00
			TOTAL UNIDADE	432.906.990,41
			TOTAL ÓRGÃO	438.905.410,41

Órgão: 17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04			ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública	35.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	15.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	210	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	20.000,00
04.122.2004.2.012	3390.30.00	212	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2004.2.012	3390.39.00	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
11			TRABALHO	35.000,00
11.333			EMPREGABILIDADE	35.000,00
11.333.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	35.000,00
11.333.2005.2.017			Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	35.000,00
11.333.2005.2.017	3390.30.00	214	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.333.2005.2.017	3390.39.00	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	30.000,00
19.572			DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA.....	30.000,00
19.572.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	30.000,00
19.572.2005.2.018			Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente.	30.000,00
19.572.2005.2.018	3390.30.00	216	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
19.572.2005.2.018	3390.36.00	217	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
19.572.2005.2.018	3390.39.00	218	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
20			AGRICULTURA	50.000,00
20.605			ABASTECIMENTO	50.000,00
20.605.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	50.000,00
20.605.2005.2.016			Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	50.000,00
20.605.2005.2.016	3390.30.00	219	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
20.605.2005.2.016	3390.39.00	220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00
23.692			COMERCIALIZAÇÃO	35.000,00
23.692.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	35.000,00
23.692.2005.2.015			Fomentar a Economia da Cidade	35.000,00
23.692.2005.2.015	3390.30.00	221	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
23.692.2005.2.015	3390.39.00	222	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
23.692.2005.2.015	4490.52.00	223	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
			TOTAL UNIDADE	185.000,00

Unidade: 02 – FUNDEMP – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00
23.692			COMERCIALIZAÇÃO	40.000,00
23.692.2004			Suporte à Administração Pública.....	20.000,00
23.692.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.	20.000,00
23.692.2004.2.012	3390.30.00	224	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.692.2004.2.012	3390.39.00	225	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.692.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	20.000,00
23.692.2005.2.015			Fomentar a Economia da Cidade	20.000,00
23.692.2005.2.015	3390.30.00	226	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.692.2005.2.015	3390.39.00	227	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	40.000,00

Unidade: 03 – FUNTEC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	25.000,00
19.572			DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA.....	25.000,00
19.572.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	25.000,00
19.572.2005.2.018			Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente.	25.000,00
19.572.2005.2.018	3390.30.00	228	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
19.572.2005.2.018	3390.39.00	229	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
			TOTAL UNIDADE	25.000,00

Unidade: 04 – FUNDAGRO – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO

20			AGRICULTURA	350.000,00
20.605			ABASTECIMENTO	350.000,00
20.605.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	350.000,00
20.605.2005.2.016			Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	350.000,00
20.605.2005.2.016	3390.30.00	230	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
20.605.2005.2.016	3390.39.00	231	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	310.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	310.000,00
20.605.2005.2.016	4490.51.00	232	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
			TOTAL UNIDADE	350.000,00

Unidade: 05 – FUNTRAB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

11			TRABALHO	20.000,00
11.333			EMPREGABILIDADE	20.000,00
11.333.2005			FOMENTA PETRÓPOLIS	20.000,00
11.333.2005.2.017			Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	20.000,00
11.333.2005.2.017	3390.30.00	233	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
11.333.2005.2.017	3390.39.00	234	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	20.000,00
			TOTAL ÓRGÃO	620.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Órgão: 18 – SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SAÚDE				
10			SAÚDE	5.000,00
10.302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00
10.302.2004			Suporte à Administração Pública.....	5.000,00
10.302.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	5.000,00
10.302.2004.2.010	3390.39.00	235	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
			TOTAL UNIDADE.....	5.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10			SAÚDE	460.683.018,50
10.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.126.000,00
10.122.2020			Melhoria da Qualidade de Saúde.....	184.126.000,00
10.122.2020.2.080			Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	15.000,00
10.122.2020.2.080	3390.39.00	236	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	1.621.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....	10.000,00
10.122.2020.2.110			Serviços Próprios de Saúde Pública.....	184.111.000,00
10.122.2020.2.110	3190.11.00	237	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	140.025.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.025.000,00
10.122.2020.2.110	3190.13.00	238	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000.000,00
10.122.2020.2.110	3191.13.00	239	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	14.000.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000.000,00
10.122.2020.2.110	3390.14.00	240	DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.122.2020.2.110	3390.34.00	241	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	17.266.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.266.000,00
10.122.2020.2.110	3390.47.00	242	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	200.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
10.122.2020.2.110	3390.49.00	243	AUXÍLIO-TRANSPORTE	600.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00
10.301			ATENÇÃO BÁSICA.....	35.777.911,21
10.301.2009			Proteção Social Especial – PSE.....	5.000,00
10.301.2009.1.003			Enfrentamento da Emergência COVID-19.....	5.000,00
10.301.2009.1.003	3390.39.00	244	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.301.2020			Melhoria da Qualidade de Saúde.....	35.772.911,21
10.301.2020.2.075			Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	35.772.911,21
10.301.2020.2.075	3190.11.00	245	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	14.619.785,73
	1.600.01	PAB Fixo		14.619.785,73
10.301.2020.2.075	3190.13.00	246	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.654.881,34
	1.600.01	PAB Fixo		2.654.881,34
10.301.2020.2.075	3191.13.00	247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	312.000,00
	1.600.01	PAB Fixo		312.000,00
10.301.2020.2.075	3320.93.00	248	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.927,34
	1.601.01	PAB Fixo		99.927,34
10.301.2020.2.075	3390.14.00	249	DIÁRIAS – CIVIL	2.242,30
	1.600.01	PAB Fixo		2.242,30
10.301.2020.2.075	3390.30.00	250	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.593.624,13
	1.600.01	PAB Fixo		1.121.149,21
	1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	472.474,92	
10.301.2020.2.075	3390.36.00	251	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	787.801,86
	1.600.01	PAB Fixo		737.716,18
	1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	50.085,68	
10.301.2020.2.075	3390.39.00	252	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	7.933.839,51
	1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.004.706,21	
	1.600.01	PAB Fixo		2.837.133,21
	1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	4.092.000,09	
10.301.2020.2.075	3390.48.00	253	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	169.471,20
	1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos.....	115.656,04	
	1.600.01	PAB Fixo		53.815,16
10.301.2020.2.075	4490.51.00	254	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.401.562,62
	1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.150.391,95	
	1.601.01	PAB Fixo		800.956,05
	1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	450.214,62	
10.301.2020.2.075	4490.52.00	255	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.197.775,18
	1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	434.101,01	
	1.600.01	PAB Fixo		51.572,87
	1.601.01	PAB Fixo		4.216.876,61
	1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	495.224,69	
10.302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	231.954.058,29
10.302.2009			Proteção Social Especial – PSE.....	5.000,00
10.302.2009.1.003			Enfrentamento da Emergência COVID-19.....	5.000,00
10.302.2009.1.003	3390.39.00	256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.302.2020			Melhoria da Qualidade de Saúde.....	231.949.058,29
10.302.2020.2.077			Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	135.047.356,00
10.302.2020.2.077	3320.93.00	257	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	100.000,00
	1.601.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	100.000,00	
10.302.2020.2.077	3390.30.00	258	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.451.396,00
	1.621.06	SAMU Estadual.....	1.451.396,00	
10.302.2020.2.077	3390.36.00	259	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	50.000,00
	1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00	

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.302.2020.2.077	3390.39.00	260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	118.920.460,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000.000,00
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	92.135.200,00
	1.621.06		SAMU Estadual	1.000.000,00
	1.621.99		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....	23.785.260,00
10.302.2020.2.077	3390.48.00	261	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
10.302.2020.2.077	3390.91.00	262	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
10.302.2020.2.077	3390.92.00	263	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.882.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000.000,00
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	6.882.000,00
10.302.2020.2.077	4490.51.00	264	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	1.601.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	1.000.000,00
10.302.2020.2.077	4490.52.00	265	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.543.500,00
	1.601.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	5.543.500,00
10.302.2020.2.079			Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	19.285.702,29
10.302.2020.2.079	3371.70.00	266	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	185.491,07
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	185.491,07
10.302.2020.2.079	3390.30.00	267	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.023.705,11
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.484.095,64
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	5.539.609,47
10.302.2020.2.079	3390.32.00	268	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.025,71
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	298.025,71
10.302.2020.2.079	3390.36.00	269	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	222.166,11
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	222.166,11
10.302.2020.2.079	3390.39.00	270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.011.772,62
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.011.772,62
10.302.2020.2.079	3390.48.00	271	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	993.752,53
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	993.752,53
10.302.2020.2.079	4490.52.00	272	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.789,14
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	500.008,32
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	50.780,82
10.302.2020.2.110			Serviços Próprios de Saúde Pública.....	77.616.000,00
10.302.2020.2.110	3390.39.00	273	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	77.616.000,00
	1.500.95		Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000.000,00
	1.600.35		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	29.616.000,00
	1.635.00		Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.....	3.000.000,00
10.303			SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.842.373,00
10.303.2020			Melhoria da Qualidade de Saúde.....	2.842.373,00
10.303.2020.2.076			Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	2.842.373,00
10.303.2020.2.076	3390.30.00	274	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.724.203,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
	1.600.61		Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	1.854.575,00
	1.621.02		Assistência Farmacêutica Estadual	669.628,00
10.303.2020.2.076	3390.39.00	275	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	118.170,00
	1.621.02		Assistência Farmacêutica Estadual	118.170,00
10.304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	5.982.676,00
10.304.2009			Proteção Social Especial – PSE.....	5.000,00
10.304.2009.1.003			Enfrentamento da Emergência COVID-19.....	5.000,00
10.304.2009.1.003	3390.39.00	276	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.304.2020			Melhoria da Qualidade de Saúde.....	5.977.676,00
10.304.2020.2.078			Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	5.977.676,00
10.304.2020.2.078	3190.11.00	277	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	3.884.496,00
	1.600.40		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....	3.884.496,00
10.304.2020.2.078	3390.14.00	278	DIÁRIAS – CIVIL.....	2.200,00
	1.600.40		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....	2.200,00
10.304.2020.2.078	3390.30.00	279	MATERIAL DE CONSUMO.....	668.380,00
	1.600.40		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....	480.000,00
	1.600.42		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde.....	188.380,00
10.304.2020.2.078	3390.36.00	280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	136.000,00
	1.600.40		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....	136.000,00
10.304.2020.2.078	3390.39.00	281	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	187.000,00
	1.600.42		Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde.....	187.000,00
10.304.2020.2.078	3390.49.00	282	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.099.600,00
	1.600.40		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.....	1.099.600,00
			TOTAL UNIDADE	460.683.018,50
			TOTAL ÓRGÃO	460.683.018,50

Órgão: 19 – SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS

04			ADMINISTRAÇÃO.....	260.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	260.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	260.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	283	MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
04.122.2004.2.010	3390.36.00	284	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	285	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.2004.2.010	4490.52.00	286	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
15			URBANISMO	101.064.301,86
15.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00
15.122.2004			Suporte à Administração Pública	120.000,00
15.122.2004.2.013			Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	120.000,00
15.122.2004.2.013	4490.39.00	287	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	20.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.924.301,86
15.451.2004			Suporte à Administração Pública	1.550.000,00
15.451.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	1.550.000,00
15.451.2004.2.012	3390.30.00	288	MATERIAL DE CONSUMO.....	700.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	700.000,00
15.451.2004.2.012	3390.39.00	289	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	850.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	850.000,00
15.451.2006			INFRAESTRUTURA PÚBLICA	22.375.000,00
15.451.2006.2.020			Obras de Contenção de Encosta	18.980.000,00
15.451.2006.2.020	3390.39.00	290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.650.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.650.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	10.000.000,00
15.451.2006.2.020	4490.39.00	291	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.330.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.030.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	3.300.000,00
15.451.2006.2.021			Demolições de Estruturas	20.000,00
15.451.2006.2.021	3390.39.00	292	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	20.000,00
15.451.2006.2.022			Projetos de Engenharia e Arquitetura	1.450.000,00
15.451.2006.2.022	3390.39.00	293	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.400.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
15.451.2006.2.023			Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	1.925.000,00
15.451.2006.2.023	3390.39.00	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.925.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.875.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
15.451.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	14.439.340,00
15.451.2014.2.050			Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	14.439.340,00
15.451.2014.2.050	3390.30.00	295	MATERIAL DE CONSUMO	5.670.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.670.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	1.000.000,00
15.451.2014.2.050	3390.39.00	296	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.559.340,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.169.340,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	1.000.000,00
	1.708.00		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.....	90.000,00
	1.709.00		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....	100.000,00
	1.750.00		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.....	200.000,00
15.451.2014.2.050	4490.39.00	297	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	200.000,00
15.451.2014.2.050	4490.51.00	298	OBRAS E INSTALAÇÕES	795.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	595.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	200.000,00
15.451.2014.2.050	4490.52.00	299	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	165.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
15.451.2023			Planejamento Estratégico e Urbano	62.559.961,86
15.451.2023.2.094			Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	62.559.961,86
15.451.2023.2.094	3390.39.00	300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	718.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	250.000,00
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	23.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	445.000,00
15.451.2023.2.094	4490.39.00	301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.040.378,00
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	2.790.378,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00
	1.754.00		Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00
15.451.2023.2.094	4490.51.00	302	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.350.787,20
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	7.350.787,20
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00
	1.754.00		Recursos de Operações de Crédito	40.000.000,00
15.451.2023.2.094	4490.52.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.796,66
	1.700.99		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	375.796,66
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.000,00
15.452			SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
15.452.2006			INFRAESTRUTURA PÚBLICA	20.000,00
15.452.2006.2.019			Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	20.000,00
15.452.2006.2.019	3390.39.00	304	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	20.000,00
			TOTAL UNIDADE	101.324.301,86
			TOTAL ÓRGÃO	101.324.301,86

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Órgão: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
08.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
08.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	20.000,00
08.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.000,00
08.122.2004.2.010	3390.30.00	305	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.122.2004.2.010	3390.39.00	306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
16			HABITAÇÃO	1.000.975,21
16.482			HABITAÇÃO URBANA.....	1.000.975,21
16.482.2007			HABITAÇÃO PETRÓPOLIS.....	800.975,21
16.482.2007.2.024			Regularização Fundiária	50.000,00
16.482.2007.2.024	3390.39.00	307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
16.482.2007.2.025			REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	50.000,00
16.482.2007.2.025	3390.39.00	308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
16.482.2007.2.026			PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	700.975,21
16.482.2007.2.026	3390.30.00	309	MATERIAL DE CONSUMO.....	216.991,73
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	166.991,73
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
16.482.2007.2.026	3390.32.00	310	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.991,74
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	166.991,74
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
16.482.2007.2.026	3390.39.00	311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
16.482.2007.2.026	4490.51.00	312	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.991,74
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	166.991,74
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	50.000,00
16.482.2023			Planejamento Estratégico e Urbano	200.000,00
16.482.2023.2.094			Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	200.000,00
16.482.2023.2.094	4490.39.00	313	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	100.000,00
16.482.2023.2.094	4490.51.00	314	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	100.000,00
			TOTAL UNIDADE	1.020.975,21
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.768.616,01
08.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.700,00
08.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	148.000,00
08.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	148.000,00
08.122.2004.2.010	3390.14.00	315	DIÁRIAS – CIVIL	7.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	2.000,00
08.122.2004.2.010	3390.30.00	316	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	30.000,00
08.122.2004.2.010	3390.36.00	317	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	2.000,00
08.122.2004.2.010	3390.39.00	318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	56.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	6.000,00
08.122.2004.2.010	3390.47.00	319	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.122.2004.2.010	4490.52.00	320	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	13.000,00
08.122.2021			Petrópolis Igualitária	29.700,00
08.122.2021.2.086			Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo Qualitativo	29.700,00
08.122.2021.2.086	3390.30.00	321	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.700,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	700,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	5.000,00
08.122.2021.2.086	3390.36.00	322	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.400,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	400,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	2.000,00
08.122.2021.2.086	3390.39.00	323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.600,00
	1.660.18		Gestão do SUAS	600,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	5.000,00
08.122.2021.2.086	4490.52.00	324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	6.000,00
08.243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	139.000,00
08.243.2009			Proteção Social Especial – PSE.....	139.000,00
08.243.2009.2.030			Serviço de proteção social a adolescentes	139.000,00
08.243.2009.2.030	3390.30.00	325	MATERIAL DE CONSUMO.....	16.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	6.000,00
08.243.2009.2.030	3390.39.00	326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	123.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	45.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	38.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.451.916,01
08.244.2008			Segurança Alimentar	253.960,01
08.244.2008.2.027			Restaurante Popular	5.000,00
08.244.2008.2.027	3390.39.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.2008.2.028			Cozinha Comunitária	103.960,01
08.244.2008.2.028	3390.39.00	328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	103.960,01
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	103.960,01
08.244.2008.1.001			Horta Comunitária	85.000,00
08.244.2008.1.001	3390.30.00	329	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
08.244.2008.1.001	3390.34.00	330	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.244.2008.1.001	3390.39.00	331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.244.2008.1.002			Banco de Alimentos	60.000,00
08.244.2008.1.002	3390.30.00	332	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08.244.2008.1.002	3390.34.00	333	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
08.244.2008.1.002	3390.39.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.244.2009			Proteção Social Especial – PSE	3.783.000,00
08.244.2009.2.029			Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	2.312.000,00
08.244.2009.2.029	3350.43.00	335	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
08.244.2009.2.029	3390.30.00	336	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	45.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
08.244.2009.2.029	3390.34.00	337	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
08.244.2009.2.029	3390.36.00	338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.2009.2.029	3390.39.00	339	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	127.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	50.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.000,00
08.244.2009.2.029	4490.52.00	340	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
08.244.2009.2.031			Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	410.000,00
08.244.2009.2.031	3390.30.00	341	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	120.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00
08.244.2009.2.031	3390.36.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	15.000,00
08.244.2009.2.031	3390.39.00	343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	100.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
08.244.2009.2.031	4490.52.00	344	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	5.000,00
08.244.2009.2.032			Serviço de Acolhimento Institucional	1.056.000,00
08.244.2009.2.032	3350.43.00	345	SUBVENÇÕES SOCIAIS	650.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	200.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	200.000,00
08.244.2009.2.032	3390.30.00	346	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	40.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	90.000,00
08.244.2009.2.032	3390.39.00	347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	45.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
08.244.2009.2.032	3390.48.00	348	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000,00
	1.660.07		Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	36.000,00
08.244.2009.2.032	4490.52.00	349	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
08.244.2009.1.003			Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00
08.244.2009.1.003	3390.30.00	350	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.2010			Benefícios Eventuais	7.546.656,00
08.244.2010.2.033			Transferência Direta de Renda	5.000.000,00
08.244.2010.2.033	3390.48.00	351	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000.000,00
08.244.2010.2.034			ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	1.500.000,00
08.244.2010.2.034	3390.48.00	352	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
08.244.2010.2.035			GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	1.046.656,00
08.244.2010.2.035	3390.32.00	353	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.046.656,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.656,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.2011			Proteção Social Básica – PSB	3.868.300,00
08.244.2011.2.036			Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	2.732.800,00
08.244.2011.2.036	3350.43.00	354	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	588.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	388.000,00
	1.660.01		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	200.000,00
08.244.2011.2.036	3390.30.00	355	MATERIAL DE CONSUMO.....	180.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
	1.660.01		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	50.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	100.000,00
08.244.2011.2.036	3390.34.00	356	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.550.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.200.000,00
	1.660.01		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	50.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	300.000,00
08.244.2011.2.036	3390.36.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	180.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	1.660.01		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	170.000,00
08.244.2011.2.036	3390.39.00	358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
	1.660.01		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	80.000,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	60.000,00
08.244.2011.2.036	3390.48.00	359	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	5.000,00
	1.660.01		Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).....	5.000,00
08.244.2011.2.036	4490.52.00	360	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.800,00
	1.661.99		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	29.800,00
08.244.2011.2.037			Programa Criança FelizTERCEIRIZAÇÃOO538.000,00	
08.244.2011.2.037	3390.14.00	361	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	2.000,00
08.244.2011.2.037	3390.30.00	362	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	15.000,00
08.244.2011.2.037	3390.34.00	363	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	420.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	420.000,00
08.244.2011.2.037	3390.36.00	364	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	96.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	96.000,00
08.244.2011.2.037	3390.39.00	365	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	5.000,00
08.244.2011.2.038			Gestão Descentralizada – IGDBTERCEIRIZAÇÃOO557.500,00	
08.244.2011.2.038	3390.14.00	366	DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	2.000,00
08.244.2011.2.038	3390.30.00	367	MATERIAL DE CONSUMO.....	70.000,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	70.000,00
08.244.2011.2.038	3390.34.00	368	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	340.000,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	340.000,00
08.244.2011.2.038	3390.36.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	3.000,00
08.244.2011.2.038	3390.39.00	370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	130.000,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	130.000,00
08.244.2011.2.038	4490.52.00	371	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
	1.660.19		Gestão do Programa Auxílio Brasil.....	12.500,00
08.244.2011.2.039			Acessuas TrabalhoTERCEIRIZAÇÃOO40.000,00	
08.244.2011.2.039	3390.34.00	372	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00
	1.660.99		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.....	40.000,00
			TOTAL UNIDADE	15.768.616,01

Unidade: 03 – FUNDO PETRÓPOLIS

08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
08.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
08.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	10.000,00
08.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	10.000,00
08.122.2004.2.010	3390.39.00	373	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	10.000,00

Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000.000,00
08.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.000.000,00
08.244.2010			Benefícios Eventuais	24.000.000,00
08.244.2010.2.034			Atendimento à População em Situação de Risco	24.000.000,00
08.244.2010.2.034	3390.48.00	374	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	24.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	24.000.000,00
16			HABITAÇÃO	90.000,00
16.482			HABITAÇÃO URBANA.....	90.000,00
16.482.2004			Suporte à Administração Pública.....	50.000,00
16.482.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	50.000,00
16.482.2004.2.010	3390.39.00	375	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
16.482.2007			HABITAÇÃO PETRÓPOLIS.....	40.000,00
16.482.2007.2.024			Regularização Fundiária	20.000,00
16.482.2007.2.024	3390.39.00	376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
16.482.2007.2.025			Revisão de Planos em Habitação e Áreas de Risco	10.000,00
16.482.2007.2.025	3390.39.00	377	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
16.482.2007.2.026			Produção e Melhorias Habitacionais	10.000,00
16.482.2007.2.026	3390.39.00	378	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	24.090.000,00
			TOTAL ÓRGÃO	40.889.591,22

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Órgão: 21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
04			ADMINISTRAÇÃO.....	230.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	230.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	130.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	90.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	379	MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	380	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
04.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	40.000,00
04.122.2004.2.012	3390.30.00	381	MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.122.2004.2.012	3390.39.00	382	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.122.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	100.000,00
04.122.2014.2.049			Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	100.000,00
04.122.2014.2.049	3390.30.00	383	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
04.122.2014.2.049	3390.39.00	384	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA.....	20.000,00
06.183			INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.....	20.000,00
06.183.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	20.000,00
06.183.2014.2.054			Patrimônio de Segurança Civil.....	20.000,00
06.183.2014.2.054	3390.39.00	385	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
15			URBANISMO	53.515.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000.000,00
15.451.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	11.000.000,00
15.451.2014.2.050			Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos.....	11.000.000,00
15.451.2014.2.050	3390.39.00	386	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.000.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000.000,00
15.452			SERVIÇOS URBANOS.....	31.515.000,00
15.452.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	31.515.000,00
15.452.2014.2.052			Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	31.515.000,00
15.452.2014.2.052	3390.39.00	387	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	31.515.000,00
	1.751.00		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	31.515.000,00
15.453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS.....	11.000.000,00
15.453.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	11.000.000,00
15.453.2014.2.051			Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans.....	11.000.000,00
15.453.2014.2.051	3390.39.00	388	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.000.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000.000,00
17			SANEAMENTO	101.390.000,00
17.452			SERVIÇOS URBANOS.....	51.390.000,00
17.452.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	51.390.000,00
17.452.2014.2.053			Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	51.390.000,00
17.452.2014.2.053	3390.39.00	389	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	51.390.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000.000,00
	1.704.99		Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.800.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	22.090.000,00
	1.751.00		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	7.500.000,00
17.512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000.000,00
17.512.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	50.000.000,00
17.512.2014.2.053			Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	50.000.000,00
17.512.2014.2.053	3390.39.00	390	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	45.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000.000,00
17.512.2014.2.053	3390.92.00	391	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000.000,00
TOTAL UNIDADE.....				155.155.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
06			SEGURANÇA PÚBLICA.....	50.000,00
06.183			INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.....	50.000,00
06.183.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	50.000,00
06.183.2014.2.054			Patrimônio de Segurança Civil.....	50.000,00
06.183.2014.2.054	3390.39.00	392	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL UNIDADE.....				50.000,00
TOTAL ÓRGÃO				155.205.000,00
Órgão: 22 – COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				
Unidade: 01 – COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
04			ADMINISTRAÇÃO.....	178.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	75.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	65.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	55.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	393	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
04.122.2004.2.010	3390.36.00	394	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	395	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.2004.2.010	4490.51.00	396	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
04.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	10.000,00
04.122.2004.2.012	3390.39.00	397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.122.2021			Petrópolis Igualitária	10.000,00
04.122.2021.2.086			Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	10.000,00
04.122.2021.2.086	3390.39.00	398	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	25.000,00
04.128.2021			Petrópolis Igualitária	25.000,00
04.128.2021.2.087			Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	25.000,00
04.128.2021.2.087	3390.32.00	399	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.128.2021.2.087	4490.52.00	400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
04.241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00
04.241.2021			Petrópolis Igualitária	10.000,00
04.241.2021.2.084			Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	10.000,00
04.241.2021.2.084	3390.39.00	401	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	68.000,00
04.244.2021			Petrópolis Igualitária	68.000,00
04.244.2021.2.081			Políticas de Valorização da Mulher	33.000,00
04.244.2021.2.081	3390.32.00	402	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
04.244.2021.2.081	3390.36.00	403	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.244.2021.2.081	3390.39.00	404	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.244.2021.2.081	4490.52.00	405	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
04.244.2021.2.085			Petrópolis da Paz	35.000,00
04.244.2021.2.085	3390.30.00	406	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.244.2021.2.085	3390.32.00	407	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.244.2021.2.085	3390.36.00	408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	87.000,00
14.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00
14.122.2021			Petrópolis Igualitária	17.000,00
14.122.2021.2.082			Políticas de Valorização da Igualdade Racial.....	17.000,00
14.122.2021.2.082	3390.30.00	409	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
14.122.2021.2.082	3390.32.00	410	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
14.122.2021.2.082	3390.39.00	411	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
14.422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	70.000,00
14.422.2021			Petrópolis Igualitária	70.000,00
14.422.2021.2.083			Políticas de Valorização de Gêneros – LGBTQIA+	25.000,00
14.422.2021.2.083	3390.32.00	412	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
14.422.2021.2.083	3390.36.00	413	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
14.422.2021.2.088			Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	30.000,00
14.422.2021.2.088	3390.32.00	414	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
14.422.2021.2.088	3390.36.00	415	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
14.422.2021.2.088	3390.39.00	416	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
14.422.2021.2.089			Políticas de voltadas para a Juventude	15.000,00
14.422.2021.2.089	3390.30.00	417	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
14.422.2021.2.089	3390.31.00	418	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	2.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
14.422.2021.2.089	3390.32.00	419	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
14.422.2021.2.089	3390.33.00	420	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
14.422.2021.2.089	4490.52.00	421	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL.....	625.975,00
18.542			CONTROLE AMBIENTAL.....	625.975,00
18.542.2017			Petrópolis Ambiental	625.975,00
18.542.2017.2.065			Bem Estar Animal	625.975,00
18.542.2017.2.065	3390.30.00	422	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
18.542.2017.2.065	3390.32.00	423	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
18.542.2017.2.065	3390.36.00	424	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
18.542.2017.2.065	3390.39.00	425	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	560.975,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	560.975,00
			TOTAL UNIDADE	890.975,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Juventude – FUMJ				
14			DIREITOS DA CIDADANIA	13.500,00
14.422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.500,00
14.422.2021			Petrópolis Igualitária	13.500,00
14.422.2021.2.089			Políticas de voltadas para a Juventude	13.500,00
14.422.2021.2.089	3390.39.00	426	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.500,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
			TOTAL UNIDADE	13.500,00
			TOTAL ÓRGÃO	904.475,00

Órgão: 23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18			GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00
18.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00
18.122.2004			Suporte à Administração Pública	60.000,00
18.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	30.000,00
18.122.2004.2.010	3390.30.00	427	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
18.122.2004.2.010	3390.36.00	428	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
18.122.2004.2.010	3390.39.00	429	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.122.2004.2.010	4490.52.00	430	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	30.000,00
18.122.2004.2.012	3390.39.00	431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
18.541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00
18.541.2017			Petrópolis Ambiental	25.000,00
18.541.2017.2.065			Bem Estar Animal	5.000,00
18.541.2017.2.065	3390.30.00	432	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
18.541.2017.2.067			Conscientização e Educação Ambiental	10.000,00
18.541.2017.2.067	3390.39.00	433	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.541.2017.2.069			Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	10.000,00
18.541.2017.2.069	3390.39.00	434	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.542			CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00
18.542.2017			Petrópolis Ambiental	15.000,00
18.542.2017.2.066			Fiscalização Ambiental	5.000,00
18.542.2017.2.066	3390.39.00	435	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
18.542.2017.2.068			Licenciamento Ambiental	10.000,00
18.542.2017.2.068	3390.39.00	436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	100.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18			GESTÃO AMBIENTAL	1.990.000,00
18.541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.865.000,00
18.541.2014			Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	1.710.000,00
18.541.2014.2.050			Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços publicospúblicos1.710.000,00	
18.541.2014.2.050	3390.39.00	437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.710.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	790.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	920.000,00
18.541.2017			Petrópolis Ambiental	155.000,00
18.541.2017.2.067			Conscientização e Educação Ambiental	55.000,00
18.541.2017.2.067	3390.30.00	438	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.541.2017.2.067	3390.36.00	439	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.541.2017.2.067	3390.39.00	440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
18.541.2017.2.067	4490.52.00	441	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
18.541.2017.2.069			Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	100.000,00
18.541.2017.2.069	3390.30.00	442	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.541.2017.2.069	3390.36.00	443	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.541.2017.2.069	3390.39.00	444	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
18.541.2017.2.069	4490.52.00	445	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.542			CONTROLE AMBIENTAL	125.000,00
18.542.2017			Petrópolis Ambiental	125.000,00
18.542.2017.2.066			Fiscalização Ambiental	70.000,00
18.542.2017.2.066	3390.30.00	446	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.542.2017.2.066	3390.36.00	447	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
18.542.2017.2.066	3390.39.00	448	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	50.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18.542.2017.2.068			Licenciamento Ambiental	55.000,00
18.542.2017.2.068	3390.30.00	449	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	10.000,00
18.542.2017.2.068	3390.36.00	450	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	5.000,00
18.542.2017.2.068	3390.39.00	451	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	30.000,00
18.542.2017.2.068	4490.52.00	452	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	1.990.000,00
			TOTAL ÓRGÃO	2.090.000,00

Órgão: 24 – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA**Unidade: 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA**

04			ADMINISTRAÇÃO.....	65.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	65.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	65.000,00
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	65.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	453	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	454	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
04.122.2004.2.010	4490.52.00	455	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
13			CULTURA.....	3.235.000,00
13.391			PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.....	160.000,00
13.391.2019			CULTURA PARA TODOS.....	160.000,00
13.391.2019.2.071			Administração da Infraestrutura Cultural	145.000,00
13.391.2019.2.071	3390.30.00	456	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
13.391.2019.2.071	3390.36.00	457	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
13.391.2019.2.071	3390.39.00	458	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
13.391.2019.2.071	4490.51.00	459	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	90.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	90.000,00
13.391.2019.2.071	4490.52.00	460	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
13.391.2019.2.074			Gestão do Sistema Municipal de Museus	15.000,00
13.391.2019.2.074	3390.30.00	461	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
13.391.2019.2.074	3390.39.00	462	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
13.392			DIFUSÃO CULTURAL.....	3.075.000,00
13.392.2019			CULTURA PARA TODOS.....	3.075.000,00
13.392.2019.2.072			Valorização da Cultura e das Tradições Petrolitanas	1.045.000,00
13.392.2019.2.072	3390.30.00	463	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
13.392.2019.2.072	3390.31.00	464	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
13.392.2019.2.072	3390.36.00	465	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
13.392.2019.2.072	3390.39.00	466	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000.000,00
13.392.2019.2.073			Realização de Eventos Culturais	2.030.000,00
13.392.2019.2.073	3390.36.00	467	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
13.392.2019.2.073	3390.39.00	468	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	2.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000.000,00
			TOTAL UNIDADE	3.300.000,00

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13			CULTURA.....	511.420,00
13.392			DIFUSÃO CULTURAL.....	511.420,00
13.392.2019			CULTURA PARA TODOS.....	511.420,00
13.392.2019.2.072			Valorização da Cultura e das Tradições Petrolitanas	511.420,00
13.392.2019.2.072	3190.13.00	469	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	73.600,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	73.600,00
13.392.2019.2.072	3390.30.00	470	MATERIAL DE CONSUMO.....	2.320,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	2.320,00
13.392.2019.2.072	3390.36.00	471	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	67.500,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	67.500,00
13.392.2019.2.072	3390.39.00	472	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	368.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	368.000,00
			TOTAL UNIDADE	511.420,00
			TOTAL ÓRGÃO	3.811.420,00

Órgão: 25 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO**Unidade: 01 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO**

04			ADMINISTRAÇÃO.....	30.000,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	30.000,00
04.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	30.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	30.000,00
04.122.2004.2.010	3390.30.00	473	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
04.122.2004.2.010	3390.36.00	474	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
04.122.2004.2.010	3390.39.00	475	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.260.000,00
23.695			TURISMO	3.260.000,00
23.695.2013			FORTALECIMENTO DO TURISMO.....	3.260.000,00
23.695.2013.2.045			Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	105.000,00
23.695.2013.2.045	3390.30.00	476	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
23.695.2013.2.045	3390.39.00	477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
23.695.2013.2.045	4490.52.00	478	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
23.695.2013.2.046			Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	105.000,00
23.695.2013.2.046	3390.30.00	479	MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
23.695.2013.2.046	3390.39.00	480	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	40.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.000,00
23.695.2013.2.046	4490.52.00	481	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
23.695.2013.2.047			Realização de Eventos de Interesse Turístico	3.020.000,00
23.695.2013.2.047	3390.30.00	482	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.695.2013.2.047	3390.36.00	483	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.695.2013.2.047	3390.39.00	484	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	3.000.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000.000,00
23.695.2013.2.048			Estruturação do Turismo de Natureza e do Turismo Ecorrural	30.000,00
23.695.2013.2.048	3390.36.00	485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.695.2013.2.048	3390.39.00	486	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
23.695.2013.2.048	4490.52.00	487	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	3.290.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO

23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	268.000,00
23.695			TURISMO	268.000,00
23.695.2013			FORTALECIMENTO DO TURISMO.....	268.000,00
23.695.2013.2.045			Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	40.000,00
23.695.2013.2.045	3390.30.00	488	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	10.000,00
23.695.2013.2.045	3390.39.00	489	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	30.000,00
23.695.2013.2.046			Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	158.000,00
23.695.2013.2.046	3390.35.00	490	SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	10.000,00
23.695.2013.2.046	3390.39.00	491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	100.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	100.000,00
23.695.2013.2.046	4490.52.00	492	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	48.000,00
23.695.2013.2.047			Realização de Eventos de Interesse Turístico	50.000,00
23.695.2013.2.047	3390.39.00	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	50.000,00
23.695.2013.2.048			Estruturação do Turismo de Natureza e do Turismo Ecorrural	20.000,00
23.695.2013.2.048	3390.39.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	10.000,00
23.695.2013.2.048	4490.52.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	268.000,00
			TOTAL ÓRGÃO	3.558.000,00

Órgão: 26 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC

Unidade: 01 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC

06			SEGURANÇA PÚBLICA.....	2.928.975,10
06.182			DEFESA CIVIL.....	2.928.975,10
06.182.2004			Suporte à Administração Pública.....	815.000,00
06.182.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	450.000,00
06.182.2004.2.010	3390.30.00	496	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
06.182.2004.2.010	3390.36.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
06.182.2004.2.010	3390.39.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	250.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	250.000,00
06.182.2004.2.010	4490.52.00	499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
06.182.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais	365.000,00
06.182.2004.2.012	3390.30.00	500	MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
06.182.2004.2.012	3390.39.00	501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
06.182.2004.2.012	3390.93.00	502	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
06.182.2016			PETRÓPOLIS RESILIENTE.....	2.113.975,10
06.182.2016.2.062			Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	1.530.487,50
06.182.2016.2.062	3390.14.00	503	DIÁRIAS – CIVIL	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
06.182.2016.2.062	3390.30.00	504	MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
06.182.2016.2.062	3390.33.00	505	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
06.182.2016.2.062	3390.39.00	506	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.000.000,00
	1.705.00		Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....	1.000.000,00
06.182.2016.2.062	4490.51.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
06.182.2016.2.062	4490.52.00	508	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.487,50
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	290.487,50
06.182.2016.2.063			Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	68.000,00
06.182.2016.2.063	3390.30.00	509	MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
06.182.2016.2.063	3390.36.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
06.182.2016.2.063	3390.39.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
06.182.2016.2.063	4490.52.00	512	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
06.182.2016.2.064			Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	380.487,60
06.182.2016.2.064	3390.30.00	513	MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
06.182.2016.2.064	3390.36.00	514	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
06.182.2016.2.064	3390.39.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
06.182.2016.2.064	3390.93.00	516	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	15.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
06.182.2016.2.064	4490.52.00	517	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.487,60
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	300.487,60
06.182.2016.1.005			Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC).....	115.000,00
06.182.2016.1.005	3390.30.00	518	MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
06.182.2016.1.005	3390.36.00	519	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
06.182.2016.1.005	3390.39.00	520	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
06.182.2016.1.005	4490.52.00	521	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
06.182.2016.1.006			Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	20.000,00
06.182.2016.1.006	3390.39.00	522	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
			TOTAL UNIDADE	2.928.975,10
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
06			SEGURANÇA PÚBLICA.....	2.080.000,00
06.182			DEFESA CIVIL.....	2.080.000,00
06.182.2016			PETRÓPOLIS RESILIENTE.....	2.080.000,00
06.182.2016.2.062			Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	110.000,00
06.182.2016.2.062	4490.51.00	523	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
06.182.2016.2.062	4490.52.00	524	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
06.182.2016.2.063			Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	10.000,00
06.182.2016.2.063	3390.39.00	525	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
06.182.2016.2.064			Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	1.940.000,00
06.182.2016.2.064	3390.30.00	526	MATERIAL DE CONSUMO.....	190.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	190.000,00
06.182.2016.2.064	3390.39.00	527	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	1.750.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados.....	1.650.000,00
06.182.2016.1.005			Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC).....	10.000,00
06.182.2016.1.005	3390.39.00	528	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
06.182.2016.1.006			Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	10.000,00
06.182.2016.1.006	3390.39.00	529	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
			TOTAL UNIDADE	2.080.000,00
			TOTAL ÓRGÃO	5.008.975,10

Órgão: 27 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER**Unidade: 01 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER**

27			DESPORTO E LAZER.....	353.000,00
27.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
27.122.2004			Suporte à Administração Pública.....	100.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.122.2004.2.010			Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	90.000,00
27.122.2004.2.010	3390.30.00	530	MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
27.122.2004.2.010	3390.39.00	531	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
27.122.2004.2.010	4490.52.00	532	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
27.122.2004.2.012			Gestão de Frota de Veículos Oficiais.	10.000,00
27.122.2004.2.012	3390.39.00	533	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
27.811			DESPORTO DE RENDIMENTO	25.000,00
27.811.2012			Agita Petrópolis	25.000,00
27.811.2012.2.041			Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	25.000,00
27.811.2012.2.041	3390.30.00	534	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
27.811.2012.2.041	3390.36.00	535	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	2.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
27.811.2012.2.041	3390.39.00	536	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	13.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	13.000,00
27.812			DESPORTO COMUNITÁRIO	113.000,00
27.812.2012			Agita Petrópolis	113.000,00
27.812.2012.2.040			Agita Comunidades.	90.000,00
27.812.2012.2.040	3390.30.00	537	MATERIAL DE CONSUMO.....	62.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	62.000,00
27.812.2012.2.040	3390.36.00	538	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	3.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
27.812.2012.2.040	3390.39.00	539	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	25.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
27.812.2012.2.042			Agita Estudantes	23.000,00
27.812.2012.2.042	3390.30.00	540	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.000,00
27.812.2012.2.042	3390.36.00	541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
27.812.2012.2.042	3390.39.00	542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
27.813			LAZER.....	115.000,00
27.813.2012			Agita Petrópolis	115.000,00
27.813.2012.2.043			Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	80.000,00
27.813.2012.2.043	3390.30.00	543	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
27.813.2012.2.043	3390.36.00	544	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
27.813.2012.2.043	3390.39.00	545	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	72.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	72.000,00
27.813.2012.2.044			Agita Eventos Esportivos	20.000,00
27.813.2012.2.044	3390.30.00	546	MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
27.813.2012.2.044	3390.36.00	547	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	1.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
27.813.2012.2.044	3390.39.00	548	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	11.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.000,00
27.813.2012.1.004			Implantação do Museu do Esporte	15.000,00
27.813.2012.1.004	3390.39.00	549	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
27.813.2012.1.004	4490.51.00	550	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
27.813.2012.1.004	4490.52.00	551	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
			TOTAL UNIDADE	353.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

27			DESPORTO E LAZER.....	2.250.000,00
27.811			DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00
27.811.2012			Agita Petrópolis	300.000,00
27.811.2012.2.041			Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	300.000,00
27.811.2012.2.041	3390.30.00	552	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
27.811.2012.2.041	3390.36.00	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	10.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
27.811.2012.2.041	3390.39.00	554	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	240.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	240.000,00
27.812			DESPORTO COMUNITÁRIO	1.050.000,00
27.812.2012			Agita Petrópolis	1.050.000,00
27.812.2012.2.040			Agita Comunidades.	730.000,00
27.812.2012.2.040	3390.30.00	555	MATERIAL DE CONSUMO.....	180.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	180.000,00
27.812.2012.2.040	3390.36.00	556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	30.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
27.812.2012.2.040	3390.39.00	557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	430.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	430.000,00
27.812.2012.2.040	4490.52.00	558	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	90.000,00
27.812.2012.2.042			Agita Estudantes	320.000,00
27.812.2012.2.042	3390.30.00	559	MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.812.2012.2.042	3390.39.00	560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
27.812.2012.2.042	4490.51.00	561	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	70.000,00
27.813			LAZER	900.000,00
27.813.2012			Agita Petrópolis	900.000,00
27.813.2012.2.043			Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	300.000,00
27.813.2012.2.043	3390.30.00	562	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
27.813.2012.2.043	3390.36.00	563	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
27.813.2012.2.043	3390.39.00	564	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	140.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	140.000,00
27.813.2012.2.043	4490.52.00	565	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
27.813.2012.2.044			Agita Eventos Esportivos	500.000,00
27.813.2012.2.044	3390.30.00	566	MATERIAL DE CONSUMO.....	150.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	150.000,00
27.813.2012.2.044	3390.36.00	567	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
27.813.2012.2.044	3390.39.00	568	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	250.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	250.000,00
27.813.2012.2.044	4490.52.00	569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	80.000,00
27.813.2012.1.004			Implantação do Museu do Esporte	100.000,00
27.813.2012.1.004	4490.52.00	570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
			TOTAL UNIDADE	2.250.000,00
			TOTAL ÓRGÃO	2.603.000,00

Órgão: 31 – INPAS
Unidade: 01 – INPAS

09			PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	7.329.589,00
09.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.743.589,00
09.122.2022			Garantir a Previdência	5.743.589,00
09.122.2022.2.092			Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	5.743.589,00
09.122.2022.2.092	3190.11.00	571	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	4.200.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	4.200.000,00
09.122.2022.2.092	3390.35.00	572	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	260.000,00
09.122.2022.2.092	3390.36.00	573	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	50.000,00
09.122.2022.2.092	3390.37.00	574	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	300.000,00
09.122.2022.2.092	3390.39.00	575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	460.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	460.000,00
09.122.2022.2.092	3390.49.00	576	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23.589,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	23.589,00
09.122.2022.2.092	3390.93.00	577	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	50.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	50.000,00
09.122.2022.2.092	4490.51.00	578	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	120.000,00
09.122.2022.2.092	4490.52.00	579	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	180.000,00
09.122.2022.2.092	4590.61.00	580	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	100.000,00
09.271			PREVIDÊNCIA BÁSICA	806.000,00
09.271.2022			Garantir a Previdência	806.000,00
09.271.2022.2.092			Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	806.000,00
09.271.2022.2.092	3190.13.00	581	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	220.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	220.000,00
09.271.2022.2.092	3190.92.00	582	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	50.000,00
09.271.2022.2.092	3190.94.00	583	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	150.000,00
09.271.2022.2.092	3390.14.00	584	DIÁRIAS – CIVIL	80.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	80.000,00
09.271.2022.2.092	3390.30.00	585	MATERIAL DE CONSUMO.....	156.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	156.000,00
09.271.2022.2.092	3390.33.00	586	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	150.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	150.000,00
09.272			PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....	780.000,00
09.272.2022			Garantir a Previdência	780.000,00
09.272.2022.2.092			Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	780.000,00
09.272.2022.2.092	3191.13.00	587	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	780.000,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	780.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	191.543.798,43
28.846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....	191.543.798,43
28.846.0001			Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	1.905.230,00
28.846.0001.0.003			Administração dos Encargos Previdenciários	1.905.230,00
28.846.0001.0.003	3390.47.00	588	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.905.230,00
	1.802.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....	1.905.230,00

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
28.846.2022			Garantir a Previdência	189.638.568,43
28.846.2022.2.091			Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrar a Remuneração Previdenciária)	186.880.568,43
28.846.2022.2.091	3190.01.00	589	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	159.350.568,43
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	26.375.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.625.833,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	117.349.735,43
28.846.2022.2.091	3190.03.00	590	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	26.050.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.050.000,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.000.000,00
28.846.2022.2.091	3390.91.00	591	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.040.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.000.000,00
28.846.2022.2.091	3390.92.00	592	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	100.000,00
28.846.2022.2.091	3390.93.00	593	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	220.000,00
28.846.2022.2.111			Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	2.758.000,00
28.846.2022.2.111	3190.01.00	594	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.160.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	410.000,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	750.000,00
28.846.2022.2.111	3190.03.00	595	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.598.000,00
	1.800.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	75.000,00
	1.801.00		Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.523.000,00
			TOTAL UNIDADE	198.873.387,43

Unidade: 03 – FASSE

09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.500,00
09.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.500,00
09.244.2022			Garantir a Previdência	40.500,00
09.244.2022.2.090			Garantir e Ampliar Ações Sociais	40.500,00
09.244.2022.2.090	3390.30.00	596	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	1.799.00		Outras Vinculações Legais	500,00
09.244.2022.2.090	3390.36.00	597	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	1.799.00		Outras Vinculações Legais	1.000,00
09.244.2022.2.090	3390.39.00	598	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.799.00		Outras Vinculações Legais	20.000,00
09.244.2022.2.090	3390.47.00	599	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	1.799.00		Outras Vinculações Legais	1.000,00
09.244.2022.2.090	3391.39.00	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00
	1.799.00		Outras Vinculações Legais	17.000,00
09.244.2022.2.090	4490.52.00	601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1.799.00		Outras Vinculações Legais	1.000,00
			TOTAL UNIDADE	40.500,00
			TOTAL ÓRGÃO	198.913.887,43

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,87
99.999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,87
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.440.933,87
99.999.9999.9.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.440.933,87
99.999.9999.9.999	9999.99.00	602	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	5.440.933,87
	1.500.99		Recursos não Vinculados de Impostos	4.440.933,87
	1.501.00		Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
			TOTAL UNIDADE	5.440.933,87
			TOTAL ÓRGÃO	5.440.933,87
			TOTAL GERAL	1.731.672.646,49

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TOTAL	Projeto:	23.190,65	Atividade:	37.529.442,45	DESPESA Corrente:	37.374.731,09	Capital:	177.902,01
ÓRGÃO	Projeto:	23.190,65	Atividade:	37.529.442,45	DESPESA Corrente:	37.374.731,09	Capital:	177.902,01

Órgão: 10 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	Projeto:	0,00	Atividade:	4.510.000,00	DESPESA Corrente:	4.420.000,00	Capital:	90.000,00
-------	----------------	------	------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	-----------

Unidade: 02 – FUNCRIA

TOTAL	Projeto:	0,00	Atividade:	1.265.000,00	DESPESA Corrente:	1.260.000,00	Capital:	5.000,00
-------	----------------	------	------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	----------

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUNDPI

TOTAL	Projeto:	0,00	Atividade:	40.000,00	DESPESA Corrente:	40.000,00	Capital:	0,00
-------	----------------	------	------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	------

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DO CONSUMIDOR – FUNCON

TOTAL	Projeto:	0,00	Atividade:	240.000,00	DESPESA Corrente:	190.000,00	Capital:	50.000,00
-------	----------------	------	------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	-----------

Unidade: 06 – FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

TOTAL	Projeto:	0,00	Atividade:	20.000,00	DESPESA Corrente:	10.000,00	Capital:	10.000,00
-------	----------------	------	------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------

ÓRGÃO	Projeto:	0,00	Atividade:	6.075.000,00	DESPESA Corrente:	5.920.000,00	Capital:	155.000,00
-------	----------------	------	------------------	--------------	-------------------------	--------------	----------------	------------

Órgão: 11 – PROCURADORIA GERAL
Unidade: 01 – PROCURADORIA GERAL

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 30.000,00	DESPESA Corrente: 26.000,00	Capital: 4.000,00
Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA				
TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 10.000,00	DESPESA Corrente: 5.000,00	Capital: 5.000,00
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 40.000,00	DESPESA Corrente: 31.000,00	Capital: 9.000,00

Órgão: 12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 100.000,00	DESPESA Corrente: 80.000,00	Capital: 20.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO				
TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 10.000,00	DESPESA Corrente: 10.000,00	Capital: 0,00
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 110.000,00	DESPESA Corrente: 90.000,00	Capital: 20.000,00

Órgão: 13 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Unidade: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 3.925.000,00	DESPESA Corrente: 900.000,00	Capital: 3.025.000,00
Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS				
TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 50.000,00	DESPESA Corrente: 0,00	Capital: 50.000,00
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 3.975.000,00	DESPESA Corrente: 900.000,00	Capital: 3.075.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 113.930.000,00	DESPESA Corrente: 113.910.000,00	Capital: 20.000,00
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 113.930.000,00	DESPESA Corrente: 113.910.000,00	Capital: 20.000,00

Órgão: 15 – SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

TOTAL	Projeto: 4.340.000,00	Atividade: 145.682.000,00	DESPESA Corrente: 134.572.000,00	Capital: 15.450.000,00
Unidade: 02 – FUNDO DE RESERVA				
TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 5.000,00	DESPESA Corrente: 5.000,00	Capital: 0,00
ÓRGÃO	Projeto: 4.340.000,00	Atividade: 145.687.000,00	DESPESA Corrente: 134.577.000,00	Capital: 15.450.000,00

Órgão: 16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 5.998.420,00	DESPESA Corrente: 5.848.420,00	Capital: 150.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 432.906.990,41	DESPESA Corrente: 431.969.055,21	Capital: 937.935,20
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 438.905.410,41	DESPESA Corrente: 437.817.475,21	Capital: 1.087.935,20

Órgão: 17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 185.000,00	DESPESA Corrente: 180.000,00	Capital: 5.000,00
-------	---------------------	-----------------------------	------------------------------------	-------------------------

Unidade: 02 – FUNDEMP – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 40.000,00	DESPESA Corrente: 40.000,00	Capital: 0,00
-------	---------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Unidade: 03 – FUNTEC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 25.000,00	DESPESA Corrente: 25.000,00	Capital: 0,00
-------	---------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Unidade: 04 – FUNDAGRO – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 350.000,00	DESPESA Corrente: 320.000,00	Capital: 30.000,00
-------	---------------------	-----------------------------	------------------------------------	--------------------------

Unidade: 05 – FUNTRAB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 20.000,00	DESPESA Corrente: 20.000,00	Capital: 0,00
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 620.000,00	DESPESA Corrente: 585.000,00	Capital: 35.000,00

Órgão: 18 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SAÚDE

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 5.000,00	DESPESA Corrente: 5.000,00	Capital: 0,00
-------	---------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL	Projeto: 15.000,00	Atividade: 460.668.018,50	DESPESA Corrente: 445.989.391,56	Capital: 14.693.626,94
ÓRGÃO	Projeto: 15.000,00	Atividade: 460.673.018,50	DESPESA Corrente: 445.994.391,56	Capital: 14.693.626,94

Órgão: 19 – SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 101.324.301,86	DESPESA Corrente: 32.722.340,00	Capital: 68.601.961,86
ÓRGÃO	Projeto: 0,00	Atividade: 101.324.301,86	DESPESA Corrente: 32.722.340,00	Capital: 68.601.961,86

Órgão: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TOTAL	Projeto: 0,00	Atividade: 1.020.975,21	DESPESA Corrente: 603.983,47	Capital: 416.991,74
-------	---------------------	-------------------------------	------------------------------------	---------------------------

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL	Projeto: 150.000,00	Atividade: 15.618.616,01	DESPESA Corrente: 15.686.316,01	Capital: 82.300,00
-------	---------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Unidade: 03 – FUNDO PETRÓPOLIS

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 10.000,00 DESPESA Corrente: 10.000,00 Capital: 0,00

Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 24.090.000,00 DESPESA Corrente: 24.090.000,00 Capital: 0,00
ÓRGÃO Projeto: 150.000,00 Atividade: 40.739.591,22 DESPESA Corrente: 40.390.299,48 Capital: 499.291,74

Órgão: 21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Unidade: 01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 155.155.000,00 DESPESA Corrente: 155.155.000,00 Capital: 0,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 50.000,00 DESPESA Corrente: 50.000,00 Capital: 0,00
ÓRGÃO Projeto: 0,00 Atividade: 155.205.000,00 DESPESA Corrente: 155.205.000,00 Capital: 0,00

Órgão: 22 – COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade: 01 – COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 890.975,00 DESPESA Corrente: 842.975,00 Capital: 48.000,00

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FUMJ

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 13.500,00 DESPESA Corrente: 13.500,00 Capital: 0,00
ÓRGÃO Projeto: 0,00 Atividade: 904.475,00 DESPESA Corrente: 856.475,00 Capital: 48.000,00

Órgão: 23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 100.000,00 DESPESA Corrente: 90.000,00 Capital: 10.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 1.990.000,00 DESPESA Corrente: 1.955.000,00 Capital: 35.000,00
ÓRGÃO Projeto: 0,00 Atividade: 2.090.000,00 DESPESA Corrente: 2.045.000,00 Capital: 45.000,00

Órgão: 24 – IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 01 – IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 3.300.000,00 DESPESA Corrente: 3.170.000,00 Capital: 130.000,00

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 511.420,00 DESPESA Corrente: 511.420,00 Capital: 0,00
ÓRGÃO Projeto: 0,00 Atividade: 3.811.420,00 DESPESA Corrente: 3.681.420,00 Capital: 130.000,00

Órgão: 25 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO

Unidade: 01 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 3.290.000,00 DESPESA Corrente: 3.205.000,00 Capital: 85.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 268.000,00 DESPESA Corrente: 210.000,00 Capital: 58.000,00
ÓRGÃO Projeto: 0,00 Atividade: 3.558.000,00 DESPESA Corrente: 3.415.000,00 Capital: 143.000,00

Órgão: 26 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC

Unidade: 01 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TOTAL Projeto: 135.000,00 Atividade: 2.793.975,10 DESPESA Corrente: 2.093.000,00 Capital: 835.975,10

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TOTAL Projeto: 20.000,00 Atividade: 2.060.000,00 DESPESA Corrente: 1.970.000,00 Capital: 110.000,00
ÓRGÃO Projeto: 155.000,00 Atividade: 4.853.975,10 DESPESA Corrente: 4.063.000,00 Capital: 945.975,10

Órgão: 27 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER

TOTAL Projeto: 15.000,00 Atividade: 338.000,00 DESPESA Corrente: 318.000,00 Capital: 35.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

TOTAL Projeto: 100.000,00 Atividade: 2.150.000,00 DESPESA Corrente: 1.850.000,00 Capital: 400.000,00
ÓRGÃO Projeto: 115.000,00 Atividade: 2.488.000,00 DESPESA Corrente: 2.168.000,00 Capital: 435.000,00

Órgão: 31 – INPAS

Unidade: 01 – INPAS

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 198.873.387,43 DESPESA Corrente: 198.473.387,43 Capital: 400.000,00

Unidade: 03 – FASSE

TOTAL Projeto: 0,00 Atividade: 40.500,00 DESPESA Corrente: 39.500,00 Capital: 1.000,00
ÓRGÃO Projeto: 0,00 Atividade: 198.913.887,43 DESPESA Corrente: 198.512.887,43 Capital: 401.000,00

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL Projeto: 5.440.933,87 Atividade: 0,00 DESPESA Corrente: 0,00 Capital: 5.440.933,87
ÓRGÃO Projeto: 5.440.933,87 Atividade: 0,00 DESPESA Corrente: 0,00 Capital: 5.440.933,87

GERAL Projeto: 10.239.124,52 Atividade: 1.721.433.521,97 DESPESA Corrente: 1.620.259.019,77 Capital: 111.413.626,72

ANEXO 5 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (Art. 165, § 5º da Constituição Federal 1988)

		R\$ 1,00
RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL PREVISTAS (A)		387.413.304
RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		210.203.261
1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	5.560.000,00
1.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	787.798,00
1.621.06	SAMU Estadual	2.451.396,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	23.795.260,00
1.600.01	PAB Fixo	22.390.296,00
1.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	135.625.000,00
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.602.296,00
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde	375.380,00
1.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	1.854.575,00
1.601.01	PAB Fixo	5.117.760,00
1.601.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – MAC	6.643.500,00
RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA – ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.511.656
1.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	555.000,00
1.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	707.000,00
1.660.18	Gestão do SUAS	54.700,00
1.660.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	575.500,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	578.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.041.456,00
RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA – FUNCRIA		1.200.000
1.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000
RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA – AÇÕES DE PREVIDÊNCIA – RPPS		172.498.387
1.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.320.833,00
1.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.942.735,43
1.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	9.234.819,00
APORTE DE RECURSOS DO TESOURO EM SEGURIDADE SOCIAL (C = B-A)		290.202.693
DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL FIXADAS (B = [I+II+III])		677.615.997
AÇÕES SAÚDE (I)		460.688.019
SECRETARIA DE SAÚDE		5.000
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		460.683.019
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	30.779.558,33
1.500.95	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15%	216.700.199,17
1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	5.560.000,00
1.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	787.798,00
1.621.06	SAMU Estadual	2.451.396,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	23.795.260,00
1.600.01	PAB Fixo	22.390.296,00
1.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	135.625.000,00
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.602.296,00
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde	375.380,00
1.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	1.854.575,00
1.601.01	PAB Fixo	5.117.760,00
1.601.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – MAC	6.643.500,00
1.635.00	Royalties de Petróleo Vinculados à Saúde	3.000.000,00
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (II)		18.054.591
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.020.975
1.500.99	Recursos Não Vinculados de Impostos	520.975
1.705.00	Transferência dos Estados Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.768.616
1.500.99	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.256.960,01
1.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	555.000,00
1.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	707.000,00
1.660.18	Gestão do SUAS	54.700,00
1.660.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	575.500,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	578.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.041.456,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.265.000
1.500.99	Recursos Não Vinculados de Impostos	65.000
1.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000
AÇÕES DE PREVIDÊNCIA (III)		198.873.387
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	26.375.000,00
1.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.320.833,00
1.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.942.735,43
1.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	9.234.819,00

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO – (Lei n.º 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS					
Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS					
01	LEGISLATIVA	23.190,65	36.833.555,02	0,00	36.856.745,67
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	695.887,43	0,00	695.887,43
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.308,33	482.352,94	0,00	493.661,27
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	695.887,43	0,00	695.887,43
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.382,32	2.512.192,50	0,00	2.519.574,82
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	30.085.171,95	0,00	30.085.171,95
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.500,00	14.375,39	0,00	18.875,39
01.131.2024	Ação Legislativa Transparente	11.308,33	482.352,94	0,00	493.661,27
01.031.2024	Ação Legislativa Transparente	7.382,32	57.501,30	0,00	64.883,62
01.031.2025	Programa Administrativo do Legislativo	0,00	2.454.691,20	0,00	2.454.691,20
01.122.2025	Programa Administrativo do Legislativo	0,00	30.085.171,95	0,00	30.085.171,95
09.272.2025	Programa Administrativo do Legislativo	0,00	695.887,43	0,00	695.887,43
01.128.2025	Programa Administrativo do Legislativo	4.500,00	14.375,39	0,00	18.875,39
01.271.2025	Programa Administrativo do Legislativo	0,00	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
01.031.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	0,00	2.454.691,20	0,00	2.454.691,20
01.131.2024.1.100	A voz do legislativo	11.308,33	0,00	0,00	11.308,33
01.122.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	0,00	18.404.459,13	0,00	18.404.459,13
09.272.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	0,00	695.887,43	0,00	695.887,43
01.031.2024.2.103	Valorização Petropolitana	0,00	24.866,41	0,00	24.866,41
01.031.2024.2.105	Câmara de Cultura, Artes e Patrimônio	0,00	11.858,26	0,00	11.858,26
01.122.2025.2.106	Gestão do Patrimônio Legislativo	0,00	2.824.252,59	0,00	2.824.252,59
01.122.2025.2.109	Gestão Administrativa do Legislativo	0,00	8.856.460,23	0,00	8.856.460,23
01.031.2024.2.104	Acervo Histórico Legislativo	0,00	8.351,51	0,00	8.351,51
01.031.2024.1.101	Camara Digital	7.382,32	0,00	0,00	7.382,32
01.131.2024.2.102	TV Câmara	0,00	482.352,94	0,00	482.352,94
01.031.2024.2.101	Petrópolis em Discussão	0,00	4.939,67	0,00	4.939,67
01.128.2025.2.108	Capacitação da Atuação no Legislativo	0,00	14.375,39	0,00	14.375,39
01.031.2024.2.100	Participação Comunitária	0,00	7.485,45	0,00	7.485,45
01.271.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	0,00	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
01.128.2025.1.102	Escola do Legislativo	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	TOTAL UNIDADE	23.190,65	37.529.442,45	0,00	37.552.633,10
	TOTAL ÓRGÃO	23.190,65	37.529.442,45	0,00	37.552.633,10
Órgão: 10 – GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO					
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03.091	DEFESA DE ORDEM JURÍDICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.128.2001	Participação e Controle Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04.131.2001	Participação e Controle Social	0,00	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.241.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03.091.2001	Participação e Controle Social	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.243.2001	Participação e Controle Social	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
03.091.2001.2.003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.131.2001.2.001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	0,00	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.128.2001.2.002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.241.2021.2.084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.243.2001.2.004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	535.000,00	0,00	535.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00
Unidade: 02 – FUNCRIA					
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
04.243.2001	Participação e Controle Social	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
04.243.2001.2.004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUNDPI					
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.241.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.241.2021.2.084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DO CONSUMIDOR – FUNCON					
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
03.091	DEFESA DE ORDEM JURÍDICA.....	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
03.091.2001	Participação e Controle Social.....	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
03.091.2001.2.003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores.....	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Unidade: 06 – FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS					
15	URBANISMO.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.453.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.2023.2.096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.453.2014.2.051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL ÓRGÃO.....	0,00	6.075.000,00	0,00	6.075.000,00
Órgão: 11 – PROCURADORIA GERAL					
Unidade: 01 – PROCURADORIA GERAL					
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.....	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.....	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.126.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.....	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
03.092.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
04.129.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.....	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.2002.2.007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais.....	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.129.2002.2.006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa.....	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.126.2002.2.005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria.....	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
03.092.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA					
04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.126.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.2002.2.007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.126.2002.2.005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL ÓRGÃO.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Órgão: 12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO.....	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.124.2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.124.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.2003.2.008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.124.2003.2.009	Rede Lógica de Controle.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.2003.2.008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124.2003.2.009	Rede Lógica de Controle.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL ÓRGÃO.....	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Órgão: 13 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
Unidade: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
15	URBANISMO.....	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	0,00	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.121.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
14.422.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.121.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.2023.2.096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana.....	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.2023.2.097	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana.....	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.121.2023.2.094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias.....	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
14.422.2023.2.098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.121.2023.2.095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.121.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.121.2023.2.093	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
TOTAL UNIDADE.....		0,00	3.925.000,00	0,00	3.925.000,00

Unidade: 02 – FUNDO ESPECIAL DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS

14	DIREITOS DA CIDADANIA.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.422.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.422.2023.2.098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL UNIDADE.....		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL ÓRGÃO.....		0,00	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00

Órgão: 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	98.560.000,00	0,00	98.560.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00	0,00	15.370.000,00	15.370.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	98.560.000,00	0,00	98.560.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA.....	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....	0,00	0,00	9.970.000,00	9.970.000,00
09.271.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	98.560.000,00	0,00	98.560.000,00
09.272.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	9.970.000,00	9.970.000,00
04.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
04.122.2004.2.013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos.....	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
09.271.0001.0.004	Administração dos Encargos Patronais.....	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
09.272.0001.0.004	Administração dos Encargos Patronais.....	0,00	0,00	9.970.000,00	9.970.000,00
04.122.2004.2.011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento.....	0,00	88.920.000,00	0,00	88.920.000,00
04.122.2004.2.014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública.....	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
TOTAL UNIDADE.....		0,00	98.560.000,00	15.370.000,00	113.930.000,00
TOTAL ÓRGÃO.....		0,00	98.560.000,00	15.370.000,00	113.930.000,00

Órgão: 15 – SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

28	ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00	0,00	130.082.000,00	130.082.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO.....	4.340.000,00	1.550.000,00	0,00	5.890.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	0,00	0,00	14.050.000,00	14.050.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.....	4.340.000,00	1.550.000,00	0,00	5.890.000,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA.....	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....	0,00	0,00	11.750.000,00	11.750.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00	0,00	130.082.000,00	130.082.000,00
09.271.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
04.129.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09.272.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	11.750.000,00	11.750.000,00
28.846.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	130.082.000,00	130.082.000,00
04.129.2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis.....	4.340.000,00	1.465.000,00	0,00	5.805.000,00
04.129.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.0001.0.003	Administração dos Encargos Previdenciários.....	0,00	0,00	11.750.000,00	11.750.000,00
04.129.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.846.0001.0.002	Administração de encargos administrativos e encargos judiciais.....	0,00	0,00	112.082.000,00	112.082.000,00
04.129.2018.1.008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público.....	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0001.0.001	Administração da dívida contratual e obrigações fiscais.....	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
04.129.2018.2.070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária.....	0,00	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
04.129.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.129.2018.1.007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC.....	4.320.000,00	0,00	0,00	4.320.000,00
04.129.2023.2.095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.271.0001.0.003	Administração dos Encargos Previdenciários.....	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
TOTAL UNIDADE.....		4.340.000,00	1.550.000,00	144.132.000,00	150.022.000,00

Unidade: 02 – FUNDO DE RESERVA

28	ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846.0001.0.002	Administração de encargos administrativos e encargos judiciais.....	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE.....		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL ÓRGÃO.....		4.340.000,00	1.550.000,00	144.137.000,00	150.027.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	EDUCAÇÃO	0,00	5.998.420,00	0,00	5.998.420,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.362.920,00	0,00	1.362.920,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
12.364.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12.365.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
12.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.362.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
12.361.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	1.362.920,00	0,00	1.362.920,00
12.361.2015.2.057	Atendimento ao Ensino Fundamental	0,00	1.362.920,00	0,00	1.362.920,00
12.365.2015.2.055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
12.365.2015.2.058	Atendimento ao Ensino Médio	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
12.364.2015.2.059	Atendimento ao Ensino Superior	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.2015.2.056	Atendimento à Pré-Escola	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	5.998.420,00	0,00	5.998.420,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	EDUCAÇÃO	0,00	432.906.990,41	0,00	432.906.990,41
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	168.785.670,41	0,00	168.785.670,41
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	263.758.320,00	0,00	263.758.320,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	168.785.670,41	0,00	168.785.670,41
12.365.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	263.758.320,00	0,00	263.758.320,00
12.367.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
12.362.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.2015.2.061	Atendimento à Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	0,00	8.429.000,00	0,00	8.429.000,00
12.367.2015.2.060	Atendimento ao Ensino Especial	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
12.365.2015.2.061	Atendimento à Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	0,00	15.014.400,00	0,00	15.014.400,00
12.365.2015.2.056	Atendimento à Pré-Escola	0,00	74.933.920,00	0,00	74.933.920,00
12.362.2015.2.058	Atendimento ao Ensino Médio	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.2015.2.055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	0,00	173.810.000,00	0,00	173.810.000,00
12.361.2015.2.057	Atendimento ao Ensino Fundamental	0,00	160.356.670,41	0,00	160.356.670,41
	TOTAL UNIDADE	0,00	432.906.990,41	0,00	432.906.990,41
	TOTAL ÓRGÃO	0,00	438.905.410,41	0,00	438.905.410,41
Órgão: 17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
11	TRABALHO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
23.692.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
11.333.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
20.605.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
19.572.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.2005.2.017	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
19.572.2005.2.018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.2005.2.016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.692.2005.2.015	Fomentar a Economia da Cidade	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
Unidade: 02 – FUNDEMP – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.692.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.692.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.692.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.692.2005.2.015	Fomentar a Economia da Cidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Unidade: 03 – FUNTEC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO					
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
19.572.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
19.572.2005.2.018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 04 – FUNDAGRO – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO					
20	AGRICULTURA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20.605.2005.2.016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Unidade: 05 – FUNTRAB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS					
11	TRABALHO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.333.2005.2.017	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00

Órgão: 18 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10	SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	SAÚDE	15.000,00	460.668.018,50	0,00	460.683.018,50
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00	231.949.058,29	0,00	231.954.058,29
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	35.772.911,21	0,00	35.777.911,21
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.977.676,00	0,00	5.982.676,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	184.126.000,00	0,00	184.126.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.842.373,00	0,00	2.842.373,00
10.304.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.303.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	2.842.373,00	0,00	2.842.373,00
10.301.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	35.772.911,21	0,00	35.772.911,21
10.122.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	184.126.000,00	0,00	184.126.000,00
10.301.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	231.949.058,29	0,00	231.949.058,29
10.304.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	5.977.676,00	0,00	5.977.676,00
10.303.2020.2.076	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	0,00	2.842.373,00	0,00	2.842.373,00
10.304.2020.2.078	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	0,00	5.977.676,00	0,00	5.977.676,00
10.302.2020.2.077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	0,00	135.047.356,00	0,00	135.047.356,00
10.122.2020.2.080	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.2020.2.110	Serviços Próprios de Saúde Pública	0,00	184.111.000,00	0,00	184.111.000,00
10.302.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.2020.2.075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	0,00	35.772.911,21	0,00	35.772.911,21
10.302.2020.2.079	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	0,00	19.285.702,29	0,00	19.285.702,29
10.304.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.2020.2.110	Serviços Próprios de Saúde Pública	0,00	77.616.000,00	0,00	77.616.000,00
	TOTAL UNIDADE	15.000,00	460.668.018,50	0,00	460.683.018,50
	TOTAL ÓRGÃO	15.000,00	460.673.018,50	0,00	460.688.018,50

Órgão: 19 – SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS

15	URBANISMO	0,00	101.064.301,86	0,00	101.064.301,86
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	100.924.301,86	0,00	100.924.301,86
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	14.439.340,00	0,00	14.439.340,00
15.451.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	0,00	62.559.961,86	0,00	62.559.961,86
15.451.2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	0,00	22.375.000,00	0,00	22.375.000,00
15.452.2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.2006.2.022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
15.451.2006.2.023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
15.122.2004.2.013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.2006.2.020	Obras de Contenção de Encosta	0,00	18.980.000,00	0,00	18.980.000,00
15.451.2023.2.094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	0,00	62.559.961,86	0,00	62.559.961,86
15.451.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15.451.2006.2.021	Demolições de Estruturas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.2014.2.050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	0,00	14.439.340,00	0,00	14.439.340,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
15.452.2006.2.019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	101.324.301,86	0,00	101.324.301,86
	TOTAL ÓRGÃO	0,00	101.324.301,86	0,00	101.324.301,86

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	1.000.975,21	0,00	1.000.975,21
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	1.000.975,21	0,00	1.000.975,21
16.482.2007	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS	0,00	800.975,21	0,00	800.975,21
08.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.2023.2.094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.2007.2.026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	700.975,21	0,00	700.975,21
16.482.2007.2.024	Regularização Fundiária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.2007.2.025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	1.020.975,21	0,00	1.020.975,21
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	15.618.616,01	0,00	15.768.616,01
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	15.301.916,01	0,00	15.451.916,01
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	177.700,00	0,00	177.700,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.244.2011	Proteção Social Básica – PSB	0,00	3.868.300,00	0,00	3.868.300,00
08.122.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
08.244.2010	Benefícios Eventuais	0,00	7.546.656,00	0,00	7.546.656,00
08.244.2008	Segurança Alimentar	145.000,00	108.960,01	0,00	253.960,01
08.244.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	3.778.000,00	0,00	3.783.000,00
08.243.2009	Proteção Social Especial – PSE	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.244.2011.2.039	Acessuas Trabalho	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.2008.2.028	Cozinha Comunitária	0,00	103.960,01	0,00	103.960,01
08.244.2009.2.029	Serviço Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	0,00	2.312.000,00	0,00	2.312.000,00
08.244.2011.2.037	Programa Criança Feliz	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
08.244.2008.1.001	Horta Comunitária	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.244.2010.2.034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
08.244.2010.2.033	Transferência Direta de Renda	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
08.244.2010.2.035	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	0,00	1.046.656,00	0,00	1.046.656,00
08.244.2011.2.038	Gestão Descentralizada – IGDBF	0,00	557.500,00	0,00	557.500,00
08.244.2008.1.002	Banco de Alimentos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.2008.2.027	Restaurante Popular	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.2009.2.030	Serviço de proteção social a adolescentes	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.244.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.2009.2.031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
08.244.2011.2.036	Serviços Proteção Atendimento Integral à Família – PAIF e Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	2.732.800,00	0,00	2.732.800,00
08.244.2009.2.032	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
08.122.2021.2.086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
08.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	TOTAL UNIDADE	150.000,00	15.618.616,01	0,00	15.768.616,01
Unidade: 03 – FUNDO PETRÓPOLIS					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.2010	Benefícios Eventuais	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
16.482.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.2007	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
16.482.2007.2.024	Regularização Fundiária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.2007.2.025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.2010.2.034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
16.482.2007.2.026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	24.090.000,00	0,00	24.090.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	150.000,00	40.739.591,22	0,00	40.889.591,22
Órgão: 21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					
15	URBANISMO	0,00	53.515.000,00	0,00	53.515.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	101.390.000,00	0,00	101.390.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	51.390.000,00	0,00	51.390.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	31.515.000,00	0,00	31.515.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS.....	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
06.183.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
15.452.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	31.515.000,00	0,00	31.515.000,00
15.453.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
17.452.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	51.390.000,00	0,00	51.390.000,00
17.512.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
17.512.2014.2.053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
15.453.2014.2.051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
04.122.2014.2.049	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.183.2014.2.054	Patrimônio de Segurança Civil.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.2014.2.050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos.....	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
15.452.2014.2.052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	0,00	31.515.000,00	0,00	31.515.000,00
17.452.2014.2.053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	0,00	51.390.000,00	0,00	51.390.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	155.155.000,00	0,00	155.155.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06	SEGURANÇA PÚBLICA.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.183.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.183.2014.2.054	Patrimônio de Segurança Civil.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	0,00	155.205.000,00	0,00	155.205.000,00

Órgão: 22 – COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Unidade: 01 – COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	625.975,00	0,00	625.975,00
04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA.....	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL.....	0,00	625.975,00	0,00	625.975,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
04.128.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.241.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	625.975,00	0,00	625.975,00
04.122.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.244.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
14.122.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.128.2021.2.087	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.244.2021.2.085	Petrópolis da Paz	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
14.422.2021.2.088	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.244.2021.2.081	Políticas de Valorização da Mulher	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422.2021.2.083	Políticas de Valorização de Gêneros – LGBTQI+	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14.422.2021.2.089	Políticas de voltadas para a Juventude	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.241.2021.2.084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18.542.2017.2.065	Bem Estar Animal.....	0,00	625.975,00	0,00	625.975,00
04.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.122.2021.2.082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.122.2021.2.086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	890.975,00	0,00	890.975,00

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FUMJ

14	DIREITOS DA CIDADANIA.....	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
14.422.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
14.422.2021.2.089	Políticas de voltadas para a Juventude	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
	TOTAL ÓRGÃO	0,00	904.475,00	0,00	904.475,00

Órgão: 23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.542.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.2017.2.069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.2017.2.065	Bem Estar Animal.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.2017.2.067	Conscientização e Educação Ambiental.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542.2017.2.066	Fiscalização Ambiental.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.2017.2.068	Licenciamento Ambiental.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	0,00	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL.....	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
18.541.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
18.542.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
18.541.2017.2.069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.2017.2.067	Conscientização e Educação Ambiental.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
18.542.2017.2.066	Fiscalização Ambiental.....	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.2014.2.050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos.....	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
18.542.2017.2.068	Licenciamento Ambiental.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
TOTAL ÓRGÃO		0,00	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00

Órgão: 24 – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA**Unidade: 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA**

04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13	CULTURA.....	0,00	3.235.000,00	0,00	3.235.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL.....	0,00	3.075.000,00	0,00	3.075.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.....	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13.391.2019	CULTURA PARA TODOS.....	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392.2019	CULTURA PARA TODOS.....	0,00	3.075.000,00	0,00	3.075.000,00
13.391.2019.2.071	Administração da Infraestrutura Cultural.....	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
13.392.2019.2.072	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
13.392.2019.2.073	Realização de Eventos Culturais	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
13.391.2019.2.074	Gestão do Sistema Municipal de Museus	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13	CULTURA.....	0,00	511.420,00	0,00	511.420,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL.....	0,00	511.420,00	0,00	511.420,00
13.392.2019	CULTURA PARA TODOS.....	0,00	511.420,00	0,00	511.420,00
13.392.2019.2.072	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	0,00	511.420,00	0,00	511.420,00
TOTAL UNIDADE		0,00	511.420,00	0,00	511.420,00
TOTAL ÓRGÃO		0,00	3.811.420,00	0,00	3.811.420,00

Órgão: 25 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO**Unidade: 01 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO**

04	ADMINISTRAÇÃO.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695	TURISMO	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.2013	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
23.695.2013.2.045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
23.695.2013.2.048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECOLÓGICO.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.2013.2.047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICO.....	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
23.695.2013.2.046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO TURISMO

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
23.695	TURISMO	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
23.695.2013	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
23.695.2013.2.046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
23.695.2013.2.045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.2013.2.048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECOLÓGICO.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.2013.2.047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL UNIDADE		0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
TOTAL ÓRGÃO		0,00	3.558.000,00	0,00	3.558.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 26 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC					
Unidade: 01 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC					
06	SEGURANÇA PÚBLICA.....	135.000,00	2.793.975,10	0,00	2.928.975,10
06.182	DEFESA CIVIL.....	135.000,00	2.793.975,10	0,00	2.928.975,10
06.182.2016	PETRÓPOLIS RESILIENTE.....	135.000,00	1.978.975,10	0,00	2.113.975,10
06.182.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
06.182.2016.2.064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	0,00	380.487,60	0,00	380.487,60
06.182.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
06.182.2016.1.006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.182.2016.1.005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
06.182.2016.2.063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
06.182.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
06.182.2016.2.062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil.....	0,00	1.530.487,50	0,00	1.530.487,50
	TOTAL UNIDADE.....	135.000,00	2.793.975,10	0,00	2.928.975,10
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
06	SEGURANÇA PÚBLICA.....	20.000,00	2.060.000,00	0,00	2.080.000,00
06.182	DEFESA CIVIL.....	20.000,00	2.060.000,00	0,00	2.080.000,00
06.182.2016	PETRÓPOLIS RESILIENTE.....	20.000,00	2.060.000,00	0,00	2.080.000,00
06.182.2016.2.062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06.182.2016.2.064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
06.182.2016.1.006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.2016.1.005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.182.2016.2.063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	20.000,00	2.060.000,00	0,00	2.080.000,00
	TOTAL ÓRGÃO.....	155.000,00	4.853.975,10	0,00	5.008.975,10
Órgão: 27 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER					
Unidade: 01 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER					
27	DESPORTO E LAZER.....	15.000,00	338.000,00	0,00	353.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
27.813	LAZER.....	15.000,00	100.000,00	0,00	115.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.2012	Agita Petrópolis.....	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
27.813.2012	Agita Petrópolis.....	15.000,00	100.000,00	0,00	115.000,00
27.811.2012	Agita Petrópolis.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.811.2012.2.041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.2012.2.040	Agita Comunidades.....	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812.2012.2.042	Agita Estudantes	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
27.813.2012.2.044	Agita Eventos Esportivos.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.2012.1.004	Implantação do Museu do Esporte.....	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
27.813.2012.2.043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos.....	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	15.000,00	338.000,00	0,00	353.000,00
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES					
27	DESPORTO E LAZER.....	100.000,00	2.150.000,00	0,00	2.250.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
27.813	LAZER.....	100.000,00	800.000,00	0,00	900.000,00
27.811.2012	Agita Petrópolis.....	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27.812.2012	Agita Petrópolis.....	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
27.813.2012	Agita Petrópolis.....	100.000,00	800.000,00	0,00	900.000,00
27.811.2012.2.041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27.812.2012.2.040	Agita Comunidades.....	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
27.812.2012.2.042	Agita Estudantes	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
27.813.2012.2.044	Agita Eventos Esportivos.....	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
27.813.2012.1.004	Implantação do Museu do Esporte.....	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.813.2012.2.043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos.....	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL UNIDADE.....	100.000,00	2.150.000,00	0,00	2.250.000,00
	TOTAL ÓRGÃO.....	115.000,00	2.488.000,00	0,00	2.603.000,00
Órgão: 31 – INPAS					
Unidade: 01 – INPAS					
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	189.638.568,43	1.905.230,00	191.543.798,43
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.329.589,00	0,00	7.329.589,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA.....	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.....	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	189.638.568,43	1.905.230,00	191.543.798,43
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	5.743.589,00	0,00	5.743.589,00
28.846.2022	Garantir a Previdência	0,00	189.638.568,43	0,00	189.638.568,43
09.271.2022	Garantir a Previdência	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
09.122.2022	Garantir a Previdência	0,00	5.743.589,00	0,00	5.743.589,00
28.846.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	0,00	0,00	1.905.230,00	1.905.230,00
09.272.2022	Garantir a Previdência	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846.2022.2.111	Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	0,00	2.758.000,00	0,00	2.758.000,00
09.272.2022.2.092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
09.122.2022.2.092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	0,00	5.743.589,00	0,00	5.743.589,00
09.271.2022.2.092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
28.846.0001.0.003	Administração dos Encargos Previdenciários	0,00	0,00	1.905.230,00	1.905.230,00
28.846.2022.2.091	Despesas Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrar a Remuneração Previdenciária) ...	0,00	186.880.568,43	0,00	186.880.568,43
	TOTAL UNIDADE	0,00	196.968.157,43	1.905.230,00	198.873.387,43

Unidade: 03 – FASSE

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
09.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
09.244.2022	Garantir a Previdência	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
09.244.2022.2.090	Garantir e Ampliar Ações Sociais	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
	TOTAL UNIDADE	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
	TOTAL ÓRGÃO	0,00	197.008.657,43	1.905.230,00	198.913.887,43

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Unidade: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.440.933,87
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.440.933,87
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.440.933,87
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.440.933,87
	TOTAL UNIDADE				5.440.933,87
	TOTAL ÓRGÃO				5.440.933,87

TOTAL GERAL **4.798.190,65** **1.560.021.291,97** **161.412.230,00** **1.731.672.646,49**

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO 1 – ORÇAMENTO DAS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA**Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS**

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
RECEITAS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	501.975,00	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	8.817.941,25
RECEITAS DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES	3.319.803,44	CUSTOS OPERACIONAIS	3.098.169,00
TAXAS E MULTAS – TRANSPORTES COLETIVOS	410.345,46	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.422.315,57
RECEITAS DE TRÂNSITO	1.079.599,60	DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00
RECEITA DE CONTRATOS DIVERSOS	15.051.256,20	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	6.024.553,88
OUTRAS RECEITAS	0,00	LUCRO OPERACIONAL ESTIMADO	0,00
TOTAL	20.362.979,70	TOTAL	20.362.979,70

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
RECEITAS DE SERVIÇOS	56.833.536,26	DESPESAS COM PESSOAL	26.870.736,26
RECEITAS DE OUTORGA	3.719.520,00	DESPESAS COM ENCARGOS	14.774.760,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.660,00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.298.800,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.859.760,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	7.800.660,00
TOTAL	60.604.716,26	TOTAL	60.604.716,26

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO 2 – RECEITA E DESPESA PREVIDÊNCIA SOCIAL**Órgão: 31.01 – INPAS**

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	172.498.388,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	198.473.387,00
1.2.0.0.00.00.00 Contribuições	36.008.500,00		
1.2.1.5.01.01.00 CPSSS – Servidor Civil Ativo	36.008.500,00	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	193.558.568,00
1.3.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	440.000,00	3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3.2.1.04.00.01 Remuneração de Recursos do RPPS – Principal	440.000,00	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	4.914.819,00
1.6.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	5.000,00		
1.6.1.1.01.00.01.01 Serviços Inpas Principal	5.000,00	4.0.00.00.00 Despesas de Capital	400.000,00
1.9.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	3.020.000,00	4.4.00.00.00 Investimentos	300.000,00
1.9.2.2.99.00.01.09 Restituições – INPAS – Recursos Previdenciários	20.000,00	4.5.00.00.00 Inversões Financeiras	100.000,00
1.9.9.9.03.00.01 Comprev	3.000.000,00		
7.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes – Intraorçamentária	133.024.887,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
7.2.0.0.00.00.00 Contribuições	133.024.887,00		
7.2.1.5.02.01.01.01 Intraorçamentária CPSSS Patronal – Servidor Civil Ativo ..	133.024.887,00		
7.3.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	0,00		
7.3.1.1.01.01.01 Aluguéis – INPAS	0,00		
Transferência Financeira	26.375.000,00		
TOTAL	198.873.387	TOTAL	198.873.387,00,00

Órgão: 31.03 – FASSE

RECEITA		Valor (R\$)	DESPESA		Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes.....	40.500,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes.....	39.500,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial.....	40.500,00	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais.....	0,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários.....	40.500,00	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida.....	0,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correções Monetárias.....	40.500,00	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes.....	39.500,00
1.3.2.1.05.00.01.86	Rendimentos – Fasse – Ações Sociais – Principais.....	40.500,00	4.0.00.00.00	Despesas de Capital.....	1.000,00
TOTAL		40.500,00	TOTAL		40.500,00

ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (Lei N.º 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	LEGISLATIVA.....	23.190,65	36.833.555,02	0,00	36.856.745,67
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA.....	7.382,32	2.512.192,50	0,00	2.519.574,82
01.031.2024	Ação Legislativa Transparente.....	7.382,32	57.501,30	0,00	64.883,62
01.031.2024.1.101	Camara Digital.....	7.382,32	0,00	0,00	7.382,32
01.031.2024.2.100	Participação Comunitária.....	0,00	7.485,45	0,00	7.485,45
01.031.2024.2.101	Petrópolis em Discussão.....	0,00	4.939,67	0,00	4.939,67
01.031.2024.2.103	Valorização Petropolitana.....	0,00	24.866,41	0,00	24.866,41
01.031.2024.2.104	Acervo Histórico Legislativo.....	0,00	8.351,51	0,00	8.351,51
01.031.2024.2.105	Câmara de Cultura, Artes e Patrimônio.....	0,00	11.858,26	0,00	11.858,26
01.031.2025	Programa Administrativo do Legislativo.....	0,00	2.454.691,20	0,00	2.454.691,20
01.031.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo.....	0,00	2.454.691,20	0,00	2.454.691,20
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	30.085.171,95	0,00	30.085.171,95
01.122.2025	Programa Administrativo do Legislativo.....	0,00	30.085.171,95	0,00	30.085.171,95
01.122.2025.2.106	Gestão do Patrimônio Legislativo.....	0,00	2.824.252,59	0,00	2.824.252,59
01.122.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo.....	0,00	18.404.459,13	0,00	18.404.459,13
01.122.2025.2.109	Gestão Administrativa do Legislativo.....	0,00	8.856.460,23	0,00	8.856.460,23
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	4.500,00	14.375,39	0,00	18.875,39
01.128.2025	Programa Administrativo do Legislativo.....	4.500,00	14.375,39	0,00	18.875,39
01.128.2025.1.102	Escola do Legislativo.....	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
01.128.2025.2.108	Capacitação da Atuação no Legislativo.....	0,00	14.375,39	0,00	14.375,39
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11.308,33	482.352,94	0,00	493.661,27
01.131.2024	Ação Legislativa Transparente.....	11.308,33	482.352,94	0,00	493.661,27
01.131.2024.1.100	A voz do legislativo.....	11.308,33	0,00	0,00	11.308,33
01.131.2024.2.102	TV Câmara.....	0,00	482.352,94	0,00	482.352,94
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA.....	0,00	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
01.271.2025	Programa Administrativo do Legislativo.....	0,00	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
01.271.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo.....	0,00	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA.....	0,00	339.500,00	0,00	339.500,00
03.091	DEFESA DE ORDEM JURÍDICA.....	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
03.091.2001	Participação e Controle Social.....	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
03.091.2001.2.003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores.....	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
03.092.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
03.092.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO.....	4.340.000,00	109.483.500,00	0,00	113.823.500,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	0,00	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
04.121.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.121.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.121.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	2.425.000,00	0,00	2.425.000,00
04.121.2023.2.093	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.121.2023.2.094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias.....	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
04.121.2023.2.095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	100.114.000,00	0,00	100.114.000,00
04.122.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.....	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.122.2002.2.007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais.....	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	99.990.000,00	0,00	99.990.000,00
04.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	3.675.000,00	0,00	3.675.000,00
04.122.2004.2.011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento.....	0,00	88.920.000,00	0,00	88.920.000,00
04.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
04.122.2004.2.013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos.....	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04.122.2004.2.014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública.....	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
04.122.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.2014.2.049	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais.....	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.2021	Petrópolis Igualitária.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.2021.2.086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo.....	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO.....	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.124.2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.2003.2.008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.124.2003.2.009	Rede Lógica de Controle.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.124.2004	Suporte à Administração Pública.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.126.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.126.2002.2.005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
04.128.2001	Participação e Controle Social	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.128.2001.2.002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais.....	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.128.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.128.2021.2.087	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos.....	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.340.000,00	1.554.000,00	0,00	5.894.000,00
04.129.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.129.2002.2.006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.129.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.129.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.129.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.129.2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis.....	4.340.000,00	1.465.000,00	0,00	5.805.000,00
04.129.2018.1.007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC	4.320.000,00	0,00	0,00	4.320.000,00
04.129.2018.1.008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.129.2018.2.070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária.....	0,00	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
04.129.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129.2023.2.095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.131.2001	Participação e Controle Social	0,00	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.131.2001.2.001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	0,00	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.241.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.241.2021.2.084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	0,00	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00
04.243.2001	Participação e Controle Social	0,00	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00
04.243.2001.2.004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente.....	0,00	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00
04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
04.244.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
04.244.2021.2.081	Políticas de Valorização da Mulher	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
04.244.2021.2.085	Petrópolis da Paz	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	155.000,00	4.923.975,10	0,00	5.078.975,10
06.182	DEFESA CIVIL.....	155.000,00	4.853.975,10	0,00	5.008.975,10
06.182.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	815.000,00	0,00	815.000,00
06.182.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
06.182.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
06.182.2016	PETRÓPOLIS RESILIENTE.....	155.000,00	4.038.975,10	0,00	4.193.975,10
06.182.2016.1.005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
06.182.2016.1.006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06.182.2016.2.062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil.....	0,00	1.640.487,50	0,00	1.640.487,50
06.182.2016.2.063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
06.182.2016.2.064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	0,00	2.320.487,60	0,00	2.320.487,60
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.183.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.183.2014.2.054	Patrimônio de Segurança Civil.....	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	39.648.616,01	0,00	39.798.616,01
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	207.700,00	0,00	207.700,00
08.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
08.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
08.122.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
08.122.2021.2.086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo.....	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.243.2009	Proteção Social Especial – PSE	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.243.2009.2.030	Serviço de proteção social a adolescentes	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	39.301.916,01	0,00	39.451.916,01
08.244.2008	Segurança Alimentar	145.000,00	108.960,01	0,00	253.960,01
08.244.2008.1.001	Horta Comunitária	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.244.2008.1.002	Banco de Alimentos.....	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.244.2008.2.027	Restaurante Popular.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.2008.2.028	Cozinha Comunitária.....	0,00	103.960,01	0,00	103.960,01
08.244.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	3.778.000,00	0,00	3.783.000,00
08.244.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.2009.2.029	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	0,00	2.312.000,00	0,00	2.312.000,00
08.244.2009.2.031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.....	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
08.244.2009.2.032	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
08.244.2010	Benefícios Eventuais.....	0,00	31.546.656,00	0,00	31.546.656,00
08.244.2010.2.033	Transferência Direta de Renda.....	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
08.244.2010.2.034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO.....	0,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
08.244.2010.2.035	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS.....	0,00	1.046.656,00	0,00	1.046.656,00
08.244.2011	Proteção Social Básica – PSB.....	0,00	3.868.300,00	0,00	3.868.300,00
08.244.2011.2.036	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	2.732.800,00	0,00	2.732.800,00
08.244.2011.2.037	Programa Criança Feliz	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
08.244.2011.2.038	Gestão Descentralizada – IGDBF	0,00	557.500,00	0,00	557.500,00
08.244.2011.2.039	Acessuas Trabalho.....	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.065.976,43	29.420.000,00	37.485.976,43
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.743.589,00	0,00	5.743.589,00
09.122.2022	Garantir a Previdência	0,00	5.743.589,00	0,00	5.743.589,00
09.122.2022.2.092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	0,00	5.743.589,00	0,00	5.743.589,00
09.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
09.244.2022	Garantir a Previdência	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
09.244.2022.2.090	Garantir e Ampliar Ações Sociais	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	806.000,00	7.700.000,00	8.506.000,00
09.271.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0,00	0,00	7.700.000,00	7.700.000,00
09.271.0001.0.003	Administração dos Encargos Previdenciários	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
09.271.0001.0.004	Administração dos Encargos Patronais	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
09.271.2022	Garantir a Previdência	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
09.271.2022.2.092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	1.475.887,43	21.720.000,00	23.195.887,43
09.272.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0,00	0,00	21.720.000,00	21.720.000,00
09.272.0001.0.003	Administração dos Encargos Previdenciários	0,00	0,00	11.750.000,00	11.750.000,00
09.272.0001.0.004	Administração dos Encargos Patronais	0,00	0,00	9.970.000,00	9.970.000,00
09.272.2022	Garantir a Previdência	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
09.272.2022.2.092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
09.272.2025	Programa Administrativo do Legislativo	0,00	695.887,43	0,00	695.887,43
09.272.2025.2.107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	0,00	695.887,43	0,00	695.887,43
10	SAÚDE	15.000,00	460.673.018,50	0,00	460.688.018,50
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	184.126.000,00	0,00	184.126.000,00
10.122.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	184.126.000,00	0,00	184.126.000,00
10.122.2020.2.080	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.2020.2.110	Serviços Próprios de Saúde Pública	0,00	184.111.000,00	0,00	184.111.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	35.772.911,21	0,00	35.777.911,21
10.301.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.301.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	35.772.911,21	0,00	35.772.911,21
10.301.2020.2.075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	0,00	35.772.911,21	0,00	35.772.911,21
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.000,00	231.954.058,29	0,00	231.959.058,29
10.302.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.302.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	231.949.058,29	0,00	231.949.058,29
10.302.2020.2.077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	0,00	135.047.356,00	0,00	135.047.356,00
10.302.2020.2.079	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	0,00	19.285.702,29	0,00	19.285.702,29
10.302.2020.2.110	Serviços Próprios de Saúde Pública	0,00	77.616.000,00	0,00	77.616.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.842.373,00	0,00	2.842.373,00
10.303.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	2.842.373,00	0,00	2.842.373,00
10.303.2020.2.076	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	0,00	2.842.373,00	0,00	2.842.373,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.977.676,00	0,00	5.982.676,00
10.304.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.2009.1.003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	5.977.676,00	0,00	5.977.676,00
10.304.2020.2.078	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	0,00	5.977.676,00	0,00	5.977.676,00
11	TRABALHO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
11.333.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
11.333.2005.2.017	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	438.905.410,41	0,00	438.905.410,41
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	170.148.590,41	0,00	170.148.590,41
12.361.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	170.148.590,41	0,00	170.148.590,41
12.361.2015.2.057	Atendimento ao Ensino Fundamental	0,00	161.719.590,41	0,00	161.719.590,41
12.361.2015.2.061	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	0,00	8.429.000,00	0,00	8.429.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
12.362.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
12.362.2015.2.058	Atendimento ao Ensino Médio	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12.364.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12.364.2015.2.059	Atendimento ao Ensino Superior	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	264.488.320,00	0,00	264.488.320,00
12.365.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	264.488.320,00	0,00	264.488.320,00
12.365.2015.2.055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	0,00	174.530.000,00	0,00	174.530.000,00
12.365.2015.2.056	Atendimento à Pré-Escola	0,00	74.943.920,00	0,00	74.943.920,00
12.365.2015.2.061	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	0,00	15.014.400,00	0,00	15.014.400,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
12.367.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
12.367.2015.2.060	Atendimento ao Ensino Especial	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
13	CULTURA	0,00	3.746.420,00	0,00	3.746.420,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13.391.2019	CULTURA PARA TODOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
13.391.2019.2.071	Administração da Infraestrutura Cultural	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
13.391.2019.2.074	Gestão do Sistema Municipal de Museus	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392	DIFUSÃO CULTURAL.....	0,00	3.586.420,00	0,00	3.586.420,00
13.392.2019	CULTURA PARA TODOS.....	0,00	3.586.420,00	0,00	3.586.420,00
13.392.2019.2.072	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	0,00	1.556.420,00	0,00	1.556.420,00
13.392.2019.2.073	Realização de Eventos Culturais	0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA.....	0,00	165.500,00	0,00	165.500,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.122.2021	Petrópolis Igualitária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.122.2021.2.082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS.....	0,00	148.500,00	0,00	148.500,00
14.422.2021	Petrópolis Igualitária.....	0,00	83.500,00	0,00	83.500,00
14.422.2021.2.083	Políticas de Valorização de Gêneros – LGBTQI+	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14.422.2021.2.088	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14.422.2021.2.089	Políticas de voltadas para a Juventude	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
14.422.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
14.422.2023.2.098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15	URBANISMO	0,00	155.799.301,86	0,00	155.799.301,86
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.122.2004.2.013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos.....	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	0,00	113.134.301,86	0,00	113.134.301,86
15.451.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15.451.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15.451.2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA.....	0,00	22.375.000,00	0,00	22.375.000,00
15.451.2006.2.020	Obras de Contenção de Encosta.....	0,00	18.980.000,00	0,00	18.980.000,00
15.451.2006.2.021	Demolições de Estruturas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.2006.2.022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
15.451.2006.2.023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público.....	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
15.451.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	25.439.340,00	0,00	25.439.340,00
15.451.2014.2.050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos.....	0,00	25.439.340,00	0,00	25.439.340,00
15.451.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	63.769.961,86	0,00	63.769.961,86
15.451.2023.2.094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	0,00	62.559.961,86	0,00	62.559.961,86
15.451.2023.2.096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana.....	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
15.451.2023.2.097	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS.....	0,00	31.535.000,00	0,00	31.535.000,00
15.452.2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.2006.2.019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos.....	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	31.515.000,00	0,00	31.515.000,00
15.452.2014.2.052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	0,00	31.515.000,00	0,00	31.515.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS.....	0,00	11.010.000,00	0,00	11.010.000,00
15.453.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	11.010.000,00	0,00	11.010.000,00
15.453.2014.2.051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans	0,00	11.010.000,00	0,00	11.010.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	1.090.975,21	0,00	1.090.975,21
16.482	HABITAÇÃO URBANA.....	0,00	1.090.975,21	0,00	1.090.975,21
16.482.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.2007	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS.....	0,00	840.975,21	0,00	840.975,21
16.482.2007.2.024	Regularização Fundiária.....	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.2007.2.025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO.....	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
16.482.2007.2.026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	710.975,21	0,00	710.975,21
16.482.2023	Planejamento Estratégico e Urbano.....	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.2023.2.094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	101.390.000,00	0,00	101.390.000,00
17.452	SERVIÇOS URBANOS.....	0,00	51.390.000,00	0,00	51.390.000,00
17.452.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	51.390.000,00	0,00	51.390.000,00
17.452.2014.2.053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	0,00	51.390.000,00	0,00	51.390.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO.....	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
17.512.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
17.512.2014.2.053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL.....	0,00	2.715.975,00	0,00	2.715.975,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos.....	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
18.541.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
18.541.2014.2.050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos.....	0,00	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
18.541.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18.541.2017.2.065	Bem Estar Animal.....	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.2017.2.067	Conscientização e Educação Ambiental.....	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
18.541.2017.2.069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL.....	0,00	765.975,00	0,00	765.975,00
18.542.2017	Petrópolis Ambiental.....	0,00	765.975,00	0,00	765.975,00
18.542.2017.2.065	Bem Estar Animal.....	0,00	625.975,00	0,00	625.975,00
18.542.2017.2.066	Fiscalização Ambiental	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
18.542.2017.2.068	Licenciamento Ambiental.....	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
19.572.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
19.572.2005.2.018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente.....	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	AGRICULTURA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605.2005.2.016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.603.000,00	0,00	3.603.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.692.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.692.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.692.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23.692.2005.2.015	Fomentar a Economia da Cidade	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23.695	TURISMO	0,00	3.528.000,00	0,00	3.528.000,00
23.695.2013	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	3.528.000,00	0,00	3.528.000,00
23.695.2013.2.045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
23.695.2013.2.046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
23.695.2013.2.047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURISTICO	0,00	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
23.695.2013.2.048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECORRURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	115.000,00	2.488.000,00	0,00	2.603.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.122.2004	Suporte à Administração Pública	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.122.2004.2.010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.122.2004.2.012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.811.2012	Agita Petrópolis	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.811.2012.2.041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
27.812.2012	Agita Petrópolis	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
27.812.2012.2.040	Agita Comunidades	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
27.812.2012.2.042	Agita Estudantes	0,00	343.000,00	0,00	343.000,00
27.813	LAZER	115.000,00	900.000,00	0,00	1.015.000,00
27.813.2012	Agita Petrópolis	115.000,00	900.000,00	0,00	1.015.000,00
27.813.2012.1.004	Implantação do Museu do Esporte	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
27.813.2012.2.043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
27.813.2012.2.044	Agita Eventos Esportivos	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	189.638.568,43	131.992.230,00	321.630.798,43
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	189.638.568,43	131.992.230,00	321.630.798,43
28.846.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0,00	0,00	131.992.230,00	131.992.230,00
28.846.0001.0.001	Administração da dívida contratual e obrigações fiscais	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
28.846.0001.0.002	Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	0,00	0,00	112.087.000,00	112.087.000,00
28.846.0001.0.003	Administração dos Encargos Previdenciários	0,00	0,00	1.905.230,00	1.905.230,00
28.846.2022	Garantir a Previdência	0,00	189.638.568,43	0,00	189.638.568,43
28.846.2022.2.091	Despesas Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrar a Remuneração Previdenciária)	0,00	186.880.568,43	0,00	186.880.568,43
28.846.2022.2.111	Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	0,00	2.758.000,00	0,00	2.758.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.440.933,87
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.440.933,87
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.440.933,87
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.440.933,87
TOTAL GERAL		4.798.190,65	1.560.021.291,97	161.412.230,00	1.731.672.646,49

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO – (LEI N.º 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	36.856.745,67	0,00	36.856.745,67
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.519.574,82	0,00	2.519.574,82
01.031.2024	Ação Legislativa Transparente	64.883,62	0,00	64.883,62
01.031.2025	Programa Administrativo do Legislativo	2.454.691,20	0,00	2.454.691,20
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.085.171,95	0,00	30.085.171,95
01.122.2025	Programa Administrativo do Legislativo	30.085.171,95	0,00	30.085.171,95
01.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.875,39	0,00	18.875,39
01.128.2025	Programa Administrativo do Legislativo	18.875,39	0,00	18.875,39
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	493.661,27	0,00	493.661,27
01.131.2024	Ação Legislativa Transparente	493.661,27	0,00	493.661,27
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
01.271.2025	Programa Administrativo do Legislativo	3.739.462,24	0,00	3.739.462,24
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	99.500,00	240.000,00	339.500,00
03.091	DEFESA DE ORDEM JURÍDICA	90.000,00	240.000,00	330.000,00
03.091.2001	Participação e Controle Social	90.000,00	240.000,00	330.000,00
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.500,00	0,00	9.500,00
03.092.2004	Suporte à Administração Pública	9.500,00	0,00	9.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	110.178.500,00	3.645.000,00	113.823.500,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	2.425.000,00	2.465.000,00
04.121.2004	Suporte à Administração Pública	40.000,00	0,00	40.000,00
04.121.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	0,00	2.425.000,00	2.425.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.114.000,00	0,00	100.114.000,00
04.122.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	14.000,00	0,00	14.000,00
04.122.2004	Suporte à Administração Pública	99.990.000,00	0,00	99.990.000,00
04.122.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.2021	Petrópolis Igualitária	10.000,00	0,00	10.000,00

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.124	CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	80.000,00
04.124.2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno.....	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.2004	Suporte à Administração Pública	30.000,00	0,00	30.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.500,00	0,00	12.500,00
04.126.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	12.500,00	0,00	12.500,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000,00	0,00	95.000,00
04.128.2001	Participação e Controle Social	70.000,00	0,00	70.000,00
04.128.2021	Petrópolis Igualitária.....	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.....	5.874.000,00	20.000,00	5.894.000,00
04.129.2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	4.000,00	0,00	4.000,00
04.129.2004	Suporte à Administração Pública	80.000,00	0,00	80.000,00
04.129.2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis.....	5.785.000,00	20.000,00	5.805.000,00
04.129.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.131.2001	Participação e Controle Social	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
04.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO.....	60.000,00	0,00	60.000,00
04.241.2021	Petrópolis Igualitária.....	60.000,00	0,00	60.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	125.000,00	1.200.000,00	1.325.000,00
04.243.2001	Participação e Controle Social	125.000,00	1.200.000,00	1.325.000,00
04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....	68.000,00	0,00	68.000,00
04.244.2021	Petrópolis Igualitária.....	68.000,00	0,00	68.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA.....	4.078.975,10	1.000.000,00	5.078.975,10
06.182	DEFESA CIVIL	4.008.975,10	1.000.000,00	5.008.975,10
06.182.2004	Suporte à Administração Pública	815.000,00	0,00	815.000,00
06.182.2016	PETRÓPOLIS RESILIENTE	3.193.975,10	1.000.000,00	4.193.975,10
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00
06.183.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	70.000,00	0,00	70.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36.286.960,01	3.511.656,00	39.798.616,01
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	135.000,00	72.700,00	207.700,00
08.122.2004	Suporte à Administração Pública	125.000,00	53.000,00	178.000,00
08.122.2021	Petrópolis Igualitária.....	10.000,00	19.700,00	29.700,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	89.000,00	139.000,00
08.243.2009	Proteção Social Especial – PSE	50.000,00	89.000,00	139.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....	36.101.960,01	3.349.956,00	39.451.916,01
08.244.2008	Segurança Alimentar	253.960,01	0,00	253.960,01
08.244.2009	Proteção Social Especial – PSE	2.660.000,00	1.123.000,00	3.783.000,00
08.244.2010	Benefícios Eventuais.....	31.500.000,00	46.656,00	31.546.656,00
08.244.2011	Proteção Social Básica – PSB.....	1.688.000,00	2.180.300,00	3.868.300,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	30.115.887,43	7.370.089,00	37.485.976,43
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	0,00	5.743.589,00	5.743.589,00
09.122.2022	Garantir a Previdência.....	0,00	5.743.589,00	5.743.589,00
09.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....	0,00	40.500,00	40.500,00
09.244.2022	Garantir a Previdência.....	0,00	40.500,00	40.500,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA.....	7.700.000,00	806.000,00	8.506.000,00
09.271.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
09.271.2022	Garantir a Previdência.....	0,00	806.000,00	806.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.415.887,43	780.000,00	23.195.887,43
09.272.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	21.720.000,00	0,00	21.720.000,00
09.272.2022	Garantir a Previdência.....	0,00	780.000,00	780.000,00
09.272.2025	Programa Administrativo do Legislativo	695.887,43	0,00	695.887,43
10	SAÚDE	30.784.558,33	429.903.460,17	460.688.018,50
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	5.000,00	184.121.000,00	184.126.000,00
10.122.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	5.000,00	184.121.000,00	184.126.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	120.656,04	35.657.255,17	35.777.911,21
10.301.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	115.656,04	35.657.255,17	35.772.911,21
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.453.902,29	201.505.156,00	231.959.058,29
10.302.2004	Suporte à Administração Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	30.443.902,29	201.505.156,00	231.949.058,29
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.....	200.000,00	2.642.373,00	2.842.373,00
10.303.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	200.000,00	2.642.373,00	2.842.373,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.977.676,00	5.982.676,00
10.304.2009	Proteção Social Especial – PSE	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	0,00	5.977.676,00	5.977.676,00
11	TRABALHO.....	55.000,00	0,00	55.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE.....	55.000,00	0,00	55.000,00
11.333.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS.....	55.000,00	0,00	55.000,00
12	EDUCAÇÃO.....	55.000,00	438.850.410,41	438.905.410,41
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.2004	Suporte à Administração Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL.....	25.000,00	170.123.590,41	170.148.590,41
12.361.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	25.000,00	170.123.590,41	170.148.590,41
12.362	ENSINO MÉDIO.....	5.000,00	100.500,00	105.500,00
12.362.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	5.000,00	100.500,00	105.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR.....	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
12.364.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	20.000,00	264.468.320,00	264.488.320,00
12.365.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	20.000,00	264.468.320,00	264.488.320,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	0,00	358.000,00	358.000,00
12.367.2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	0,00	358.000,00	358.000,00
13	CULTURA.....	3.746.420,00	0,00	3.746.420,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	160.000,00	0,00	160.000,00
13.391.2019	CULTURA PARA TODOS.....	160.000,00	0,00	160.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL.....	3.586.420,00	0,00	3.586.420,00
13.392.2019	CULTURA PARA TODOS.....	3.586.420,00	0,00	3.586.420,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	150.500,00	15.000,00	165.500,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	17.000,00	0,00	17.000,00
14.122.2021	Petrópolis Igualitária.....	17.000,00	0,00	17.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	133.500,00	15.000,00	148.500,00
14.422.2021	Petrópolis Igualitária.....	83.500,00	0,00	83.500,00
14.422.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	50.000,00	15.000,00	65.000,00
15	URBANISMO.....	22.474.340,00	133.324.961,86	155.799.301,86
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	100.000,00	20.000,00	120.000,00
15.122.2004	Suporte à Administração Pública	100.000,00	20.000,00	120.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	22.364.340,00	90.769.961,86	113.134.301,86
15.451.2004	Suporte à Administração Pública	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15.451.2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	8.955.000,00	13.420.000,00	22.375.000,00
15.451.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	11.599.340,00	13.840.000,00	25.439.340,00
15.451.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	260.000,00	63.509.961,86	63.769.961,86
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	31.535.000,00	31.535.000,00
15.452.2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	0,00	20.000,00	20.000,00
15.452.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	0,00	31.515.000,00	31.515.000,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.000,00	11.000.000,00	11.010.000,00
15.453.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	10.000,00	11.000.000,00	11.010.000,00
16	HABITAÇÃO.....	590.975,21	500.000,00	1.090.975,21
16.482	HABITAÇÃO URBANA	590.975,21	500.000,00	1.090.975,21
16.482.2004	Suporte à Administração Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.2007	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS	540.975,21	300.000,00	840.975,21
16.482.2023	Planejamento Estratégico e Urbano	0,00	200.000,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	70.000.000,00	31.390.000,00	101.390.000,00
17.452	SERVIÇOS URBANOS	20.000.000,00	31.390.000,00	51.390.000,00
17.452.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	20.000.000,00	31.390.000,00	51.390.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO.....	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
17.512.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.715.975,00	0,00	2.715.975,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	60.000,00	0,00	60.000,00
18.122.2004	Suporte à Administração Pública	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
18.541.2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã.....	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
18.541.2017	Petrópolis Ambiental	180.000,00	0,00	180.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	765.975,00	0,00	765.975,00
18.542.2017	Petrópolis Ambiental	765.975,00	0,00	765.975,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.000,00	0,00	55.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	55.000,00	0,00	55.000,00
19.572.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	55.000,00	0,00	55.000,00
20	AGRICULTURA	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	400.000,00	0,00	400.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.603.000,00	0,00	3.603.000,00
23.692	COMERCIALIZAÇÃO.....	75.000,00	0,00	75.000,00
23.692.2004	Suporte à Administração Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
23.692.2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	55.000,00	0,00	55.000,00
23.695	TURISMO	3.528.000,00	0,00	3.528.000,00
23.695.2013	FORTALECIMENTO DO TURISMO	3.528.000,00	0,00	3.528.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.603.000,00	0,00	2.603.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	100.000,00	0,00	100.000,00
27.122.2004	Suporte à Administração Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO.....	325.000,00	0,00	325.000,00
27.811.2012	Agita Petrópolis.....	325.000,00	0,00	325.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO.....	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
27.812.2012	Agita Petrópolis.....	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
27.813	LAZER.....	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
27.813.2012	Agita Petrópolis.....	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	156.462.000,00	165.168.798,43	321.630.798,43
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	156.462.000,00	165.168.798,43	321.630.798,43
28.846.0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais.....	130.087.000,00	1.905.230,00	131.992.230,00
28.846.2022	Garantir a Previdência.....	26.375.000,00	163.263.568,43	189.638.568,43
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,87	0,00	5.440.933,87
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,87	0,00	5.440.933,87
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA.....	5.440.933,87	0,00	5.440.933,87
	TOTAL GERAL.....	516.753.270,62	1.214.919.375,87	1.731.672.646,49

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES – (Anexo 9 – Lei n.º 4320/64)

Função	Descrição	Valor	%
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS			
01	LEGISLATIVA	36.856.745,67	98,147
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	695.887,43	1,853
	TOTAL ÓRGÃO	37.552.633,10	100,000

Órgão: 10 – GABINETE DO PREFEITO			
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	330.000,00	5,432
04	ADMINISTRAÇÃO	5.725.000,00	94,239
15	URBANISMO	20.000,00	0,329
	TOTAL ÓRGÃO	6.075.000,00	100,000

Órgão: 11 – PROCURADORIA GERAL			
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	9.500,00	23,750
04	ADMINISTRAÇÃO	30.500,00	76,250
	TOTAL ÓRGÃO	40.000,00	100,000

Órgão: 12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	110.000,00	100,000

Órgão: 13 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
04	ADMINISTRAÇÃO	2.710.000,00	68,176
14	DIREITOS DA CIDADANIA	65.000,00	1,635
15	URBANISMO	1.200.000,00	30,189
	TOTAL ÓRGÃO	3.975.000,00	100,000

Órgão: 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS			
04	ADMINISTRAÇÃO	98.560.000,00	86,509
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.370.000,00	13,491
	TOTAL ÓRGÃO	113.930.000,00	100,000

Órgão: 15 – SECRETARIA DA FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO	5.890.000,00	3,926
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.050.000,00	9,365
28	ENCARGOS ESPECIAIS	130.087.000,00	86,709
	TOTAL ÓRGÃO	150.027.000,00	100,000

Órgão: 16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO	438.905.410,41	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	438.905.410,41	100,000

Órgão: 17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04	ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	5,645
11	TRABALHO	55.000,00	8,871
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.000,00	8,871
20	AGRICULTURA	400.000,00	64,516
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.000,00	12,097
	TOTAL ÓRGÃO	620.000,00	100,000

Órgão: 18 – SECRETARIA DE SAÚDE			
10	SAÚDE	460.688.018,50	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	460.688.018,50	100,000

Órgão: 19 – SECRETARIA DE OBRAS			
04	ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	0,257
15	URBANISMO	101.064.301,86	99,743
	TOTAL ÓRGÃO	101.324.301,86	100,000

Órgão: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.798.616,01	97,332
16	HABITAÇÃO	1.090.975,21	2,668
	TOTAL ÓRGÃO	40.889.591,22	100,000

Órgão: 21 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
04	ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	0,148
06	SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	0,045
15	URBANISMO	53.515.000,00	34,480
17	SANEAMENTO	101.390.000,00	65,327
	TOTAL ÓRGÃO	155.205.000,00	100,000

Órgão: 22 – COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
04	ADMINISTRAÇÃO	178.000,00	19,680
14	DIREITOS DA CIDADANIA	100.500,00	11,111
18	GESTÃO AMBIENTAL	625.975,00	69,209
	TOTAL ÓRGÃO	904.475,00	100,000

Órgão: 23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.090.000,00	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	2.090.000,00	100,000

Órgão: 24 – IMC – INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA			
04	ADMINISTRAÇÃO	65.000,00	1,705
13	CULTURA	3.746.420,00	98,295
	TOTAL ÓRGÃO	3.811.420,00	100,000

Órgão: 25 – SECRETARIA DE TURISMO – TURISPETRO			
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	0,843
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.528.000,00	99,157
	TOTAL ÓRGÃO	3.558.000,00	100,000

Órgão: 26 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEMPDEC			
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.008.975,10	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	5.008.975,10	100,000

Órgão: 27 – SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER			
27	DESPORTO E LAZER	2.603.000,00	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	2.603.000,00	100,000

Órgão: 31 – INPAS			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.370.089,00	3,705
28	ENCARGOS ESPECIAIS	191.543.798,43	96,295
	TOTAL ÓRGÃO	198.913.887,43	100,000

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,87	100,000
	TOTAL ÓRGÃO	5.440.933,87	100,000

15	URBANISMO	155.799.301,86	8,997
28	ENCARGOS ESPECIAIS	321.630.798,43	18,573
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.603.000,00	0,208
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.485.976,43	2,165
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	339.500,00	0,020
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.078.975,10	0,293
11	TRABALHO	55.000,00	0,003
20	AGRICULTURA	400.000,00	0,023
04	ADMINISTRAÇÃO	113.823.500,00	6,573
14	DIREITOS DA CIDADANIA	165.500,00	0,010
01	LEGISLATIVA	36.856.745,67	2,128
27	DESPORTO E LAZER	2.603.000,00	0,150
10	SAÚDE	460.688.018,50	26,604
12	EDUCAÇÃO	438.905.410,41	25,346
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55.000,00	0,003
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.798.616,01	2,298
16	HABITAÇÃO	1.090.975,21	0,063
17	SANEAMENTO	101.390.000,00	5,855
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.440.933,87	0,314
13	CULTURA	3.746.420,00	0,216
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.715.975,00	0,157
	TOTAL GERAL	1.731.672.646,49	100,000

PROGRAMAS – ORDEM CÓDIGO

Código	Descrição	Total Orçado (R\$)
1	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	161.412.230,00
2001	Participação e Controle Social	5.435.000,00
2002	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	30.500,00
2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	50.000,00
2004	Suporte à Administração Pública	103.052.500,00
2005	FOMENTA PETRÓPOLIS	565.000,00
2006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	22.395.000,00
2007	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS	840.975,21
2008	Segurança Alimentar	253.960,01
2009	Proteção Social Especial – PSE	3.937.000,00
2010	Benefícios Eventuais	31.546.656,00
2011	Proteção Social Básica – PSB	3.868.300,00
2012	Agita Petrópolis	2.503.000,00
2013	FORTALECIMENTO DO TURISMO	3.528.000,00
2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	171.234.340,00
2015	EDUCAÇÃO É O CAMINHO	438.900.410,41
2016	PETRÓPOLIS RESILIENTE	4.193.975,10
2017	Petrópolis Ambiental	945.975,00
2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis	5.805.000,00
2019	CULTURA PARA TODOS	3.746.420,00
2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	460.668.018,50
2021	Petrópolis Igualitária	293.200,00
2022	Garantir a Previdência	197.008.657,43
2023	Planejamento Estratégico e Urbano	66.464.961,86
2024	Ação Legislativa Transparente	558.544,89
2025	Programa Administrativo do Legislativo	36.994.088,21
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.440.933,87
TOTAL DAS DESPESAS		1.731.672.646,49

PROJETOS E ATIVIDADES – ORDEM CÓDIGO

Reduzido	Código	Tipo	Descrição	Total Orçado
124	0.001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Administração da dívida contratual e obrigações fiscais	18.000.000,00
1	0.002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	112.087.000,00
2	0.003	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Administração dos Encargos Previdenciários	15.955.230,00
3	0.004	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Administração dos Encargos Patronais	15.370.000,00
32	1.001	PROJETO	Horta Comunitária	85.000,00
33	1.002	PROJETO	Banco de Alimentos	60.000,00
37	1.003	PROJETO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	20.000,00
51	1.004	PROJETO	Implantação do Museu do Esporte	115.000,00
72	1.005	PROJETO	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	125.000,00
73	1.006	PROJETO	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serrana	30.000,00
125	1.007	PROJETO	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC	4.320.000,00
80	1.008	PROJETO	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público	20.000,00
109	1.100	PROJETO	A voz do legislativo	11.308,33
110	1.101	PROJETO	Camara Digital	7.382,32
117	1.102	PROJETO	Escola do Legislativo	4.500,00
4	2.001	ATIVIDADE	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	3.710.000,00
5	2.002	ATIVIDADE	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	70.000,00
6	2.003	ATIVIDADE	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	330.000,00
7	2.004	ATIVIDADE	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	1.325.000,00
8	2.005	ATIVIDADE	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	12.500,00
9	2.006	ATIVIDADE	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	4.000,00
10	2.007	ATIVIDADE	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	14.000,00
11	2.008	ATIVIDADE	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	25.000,00
12	2.009	ATIVIDADE	Rede Lógica de Controle	25.000,00
13	2.010	ATIVIDADE	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	4.533.000,00
14	2.011	ATIVIDADE	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	88.920.000,00
15	2.012	ATIVIDADE	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	5.339.500,00
16	2.013	ATIVIDADE	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	3.320.000,00
17	2.014	ATIVIDADE	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	940.000,00
18	2.015	ATIVIDADE	Fomentar a Economia da Cidade	55.000,00
19	2.016	ATIVIDADE	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	400.000,00
20	2.017	ATIVIDADE	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	55.000,00
21	2.018	ATIVIDADE	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	55.000,00
22	2.019	ATIVIDADE	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	20.000,00
23	2.020	ATIVIDADE	Obras de Contenção de Encosta	18.980.000,00
24	2.021	ATIVIDADE	Demolições de Estruturas	20.000,00
25	2.022	ATIVIDADE	Projetos de Engenharia e Arquitetura	1.450.000,00
26	2.023	ATIVIDADE	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	1.925.000,00
27	2.024	ATIVIDADE	Regularização Fundiária	70.000,00
28	2.025	ATIVIDADE	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	60.000,00
29	2.026	ATIVIDADE	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	710.975,21
30	2.027	ATIVIDADE	Restaurante Popular	5.000,00
31	2.028	ATIVIDADE	Cozinha Comunitária	103.960,01
34	2.029	ATIVIDADE	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	2.312.000,00
35	2.030	ATIVIDADE	Serviço de proteção social a adolescentes	139.000,00

Reduzido	Código	Tipo	Descrição	Total Orçado
36	2.031	ATIVIDADE	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	410.000,00
38	2.032	ATIVIDADE	Serviço de Acolhimento Institucional	1.056.000,00
39	2.033	ATIVIDADE	Transferência Direta de Renda	5.000.000,00
40	2.034	ATIVIDADE	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	25.500.000,00
41	2.035	ATIVIDADE	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	1.046.656,00
42	2.036	ATIVIDADE	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.732.800,00
43	2.037	ATIVIDADE	Programa Criança Feliz	538.000,00
44	2.038	ATIVIDADE	Gestão Descentralizada – IGDBF	557.500,00
45	2.039	ATIVIDADE	Acessuas Trabalho	40.000,00
46	2.040	ATIVIDADE	Agita Comunidades	820.000,00
47	2.041	ATIVIDADE	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	325.000,00
48	2.042	ATIVIDADE	Agita Estudantes	343.000,00
49	2.043	ATIVIDADE	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	380.000,00
50	2.044	ATIVIDADE	Agita Eventos Esportivos	520.000,00
52	2.045	ATIVIDADE	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	145.000,00
56	2.046	ATIVIDADE	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	263.000,00
53	2.047	ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURISTICO	3.070.000,00
54	2.048	ATIVIDADE	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO E CORRURAL	50.000,00
55	2.049	ATIVIDADE	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	100.000,00
57	2.050	ATIVIDADE	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	27.149.340,00
58	2.051	ATIVIDADE	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans	11.010.000,00
59	2.052	ATIVIDADE	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	31.515.000,00
60	2.053	ATIVIDADE	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	101.390.000,00
61	2.054	ATIVIDADE	Patrimônio de Segurança Civil	70.000,00
62	2.055	ATIVIDADE	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	174.530.000,00
63	2.056	ATIVIDADE	Atendimento à Pré-Escola	74.943.920,00
64	2.057	ATIVIDADE	Atendimento ao Ensino Fundamental	161.719.590,41
65	2.058	ATIVIDADE	Atendimento ao Ensino Médio	105.500,00
66	2.059	ATIVIDADE	Atendimento ao Ensino Superior	3.800.000,00
67	2.060	ATIVIDADE	Atendimento ao Ensino Especial	358.000,00
68	2.061	ATIVIDADE	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	23.443.400,00
69	2.062	ATIVIDADE	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	1.640.487,50
70	2.063	ATIVIDADE	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	78.000,00
71	2.064	ATIVIDADE	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	2.320.487,60
74	2.065	ATIVIDADE	Bem Estar Animal	630.975,00
75	2.066	ATIVIDADE	Fiscalização Ambiental	75.000,00
76	2.067	ATIVIDADE	Conscientização e Educação Ambiental	65.000,00
77	2.068	ATIVIDADE	Licenciamento Ambiental	65.000,00
78	2.069	ATIVIDADE	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	110.000,00
79	2.070	ATIVIDADE	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	1.465.000,00
81	2.071	ATIVIDADE	Administração da Infraestrutura Cultural	145.000,00
82	2.072	ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	1.556.420,00
83	2.073	ATIVIDADE	Realização de Eventos Culturais	2.030.000,00
84	2.074	ATIVIDADE	Gestão do Sistema Municipal de Museus	15.000,00
85	2.075	ATIVIDADE	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	35.772.911,21
86	2.076	ATIVIDADE	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	2.842.373,00
87	2.077	ATIVIDADE	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	135.047.356,00
88	2.078	ATIVIDADE	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	5.977.676,00
89	2.079	ATIVIDADE	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	19.285.702,29
90	2.080	ATIVIDADE	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	15.000,00
91	2.081	ATIVIDADE	Políticas de Valorização da Mulher	33.000,00
92	2.082	ATIVIDADE	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	17.000,00
93	2.083	ATIVIDADE	Políticas de Valorização de Gêneros – LGBTQI+	25.000,00
94	2.084	ATIVIDADE	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	60.000,00
95	2.085	ATIVIDADE	Petrópolis da Paz	35.000,00
96	2.086	ATIVIDADE	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	39.700,00
97	2.087	ATIVIDADE	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	25.000,00
98	2.088	ATIVIDADE	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	30.000,00
99	2.089	ATIVIDADE	Políticas de voltadas para a Juventude	28.500,00
100	2.090	ATIVIDADE	Garantir e Ampliar Ações Sociais	40.500,00
101	2.091	ATIVIDADE	Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrar a Remuneração Previdenciária)	186.880.568,43
102	2.092	ATIVIDADE	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	7.329.589,00
103	2.093	ATIVIDADE	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	20.000,00
104	2.094	ATIVIDADE	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	65.109.961,86
105	2.095	ATIVIDADE	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados	60.000,00
106	2.096	ATIVIDADE	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	210.000,00
107	2.097	ATIVIDADE	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana	1.000.000,00
108	2.098	ATIVIDADE	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	65.000,00
111	2.100	ATIVIDADE	Participação Comunitária	7.485,45
112	2.101	ATIVIDADE	Petrópolis em Discussão	4.939,67
113	2.102	ATIVIDADE	TV Câmara	482.352,94
114	2.103	ATIVIDADE	Valorização Petropolitana	24.866,41
115	2.104	ATIVIDADE	Acervo Histórico Legislativo	8.351,51
116	2.105	ATIVIDADE	Câmara de Cultura, Artes e Patrimônio	11.858,26
118	2.106	ATIVIDADE	Gestão do Patrimônio Legislativo	2.824.252,59
119	2.107	ATIVIDADE	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	25.294.500,00
120	2.108	ATIVIDADE	Capacitação da Atuação no Legislativo	14.375,39
121	2.109	ATIVIDADE	Gestão Administrativa do Legislativo	8.856.460,23
122	2.110	ATIVIDADE	Serviços Próprios de Saúde Pública	261.727.000,00
129	2.111	ATIVIDADE	Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	2.758.000,00
126	3.001	PROJETO	Inspeções Físicas	0,00
127	3.002	PROJETO	Gestão em Conformidade	0,00
128	3.003	PROJETO	Controles e Normas	0,00
123	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.440.933,87
TOTAL DAS DESPESAS				1.731.672.646,49

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

Especificação	2023 (R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	1.659.766.537
Receita Tributária/ Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.620.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	135.000.000
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	26.000.000
Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.400.000
Taxas	32.220.000
Receita de Contribuições	75.008.500
Receita Patrimonial	6.075.380
Receita de Serviços	15.000
Transferências Correntes	1.213.307.657
Cota-Parte do FPM	117.000.000
Cota-Parte do ICMS	500.000.000
Cota-Parte do IPVA	47.000.000
Transferência do FUNDEB	225.000.000
Outras Transferências	324.307.657
Outras Receitas Correntes	6.740.000
DEDUÇÕES	172.428.500
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	36.008.500
Compensação Financiamento entre Regimes Previdência	3.000.000
Deduções da receita para Formação do FUNDEB	133.420.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.487.338.037

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 3 – DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

DESPESAS DE PESSOAL	2023
Pessoal Ativo (A)	476.139.772,72
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	188.158.568,43
Outras Despesas de Pessoal (Artigo 18, Parágrafo 1º) (C)	196.054.943,28
(-) Precatórios (Sen. Judiciais) Ref. A Per. Ant. a Apuração (D)	5.000,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados (E)	161.783.568,43
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária (F)	1.400.390,75
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (G)	61.641,34
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (H) = (A + B + C) – (D + E + F + G)	697.102.683,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (I)	1.487.338.037,20
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE A RCL (J) = (H/I)	46,87%

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Constituição Federal – Art. 212 – Emenda Constitucional n.º 14 de 12/09/1996)

Especificação	R\$ 1,00 2023
RECEITA	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	326.400.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	135.000.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	50.000.000
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.000.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.400.000
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – VALOR LÍQUIDO (B)	437.600.000
Cota-parte do ICMS – Valor Líquido	400.000.000
Cota-parte do IPVA – Valor Líquido	37.600.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – VALOR LÍQUIDO (C)	103.080.000
Cota-parte do FPM – Valor Líquido	88.000.000
Cota-parte do FPM – Cotas Extraordinárias – Valor Bruto	7.000.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Valor Líquido	80.000
Cota-parte do IPI-EXP – Valor Líquido	8.000.000
ICMS Desoneração – Transf. Financeira LC 87/96 – Valor Líquido	0,00
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D)	133.420.000
FPM – Valor Retido	22.000.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Valor Retido	20.000
Cota-parte do IPI-EXP – Valor Retido	2.000.000
ICMS Desoneração – Transf. Financeira LC 87/96 – Valor Retido	0,00
ICMS – Valor Retido	100.000.000
Cota-parte do IPVA – Valor Retido	9.400.000

Especificação

R\$ 1,00
2023

TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D)	1.000.500.000
Receita de Transferência de Recursos do FUNDEB	225.000.000
Deduções – Participação do Município na Constituição do FUNDEB	133.420.000
TRANSFERÊNCIA ADICIONAL FUNDEB (E)	91.580.000
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.253.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.788.075
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS	889.935
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO	397.931.010
VALOR MÍNIMO (G) = [25% X (F)] + (E)	341.705.000
PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	30,62%

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 5 – APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Art. 77, inciso III, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

R\$ 1,00
2023

RECEITA ESTIMADA	
Receita Tributária (A)	326.400.000
Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	135.000.000
Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	26.000.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.400.000
Transferências Constitucionais (B)	667.100.000
FPM (Art. 159, CF/1998)	110.000.000
ITR (Art. 158, CF/1998)	100.000
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	10.000.000
ICMS (Art. 158, CF/1998)	500.000.000
IPVA (Art. 158, CF/1998)	47.000.000
ICMS Desoneração – Transf. Financeira LC 87/96	0,00
Total Receitas (C) = (A) + (B)	993.500.000
Mínimo para Aplicação em Saúde 15%	149.025.000
DESPESA COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	2023
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (D)	166.025.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (E)	79.375.256
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS (F)	2.084.501
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	247.484.758
% Participação (H) = (G) / (C)	24,91%

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

(Art. 107, § 3 e § 9 da Lei Orgânica)
(Art. 47, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023)
(Art. 9, § 3º, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023)

R\$ 1,00
2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	1.487.338.037,20
1,2% da Receita Corrente Líquida Estimada (Art. 47 LDO/2023)	17.848.056,45
Valor Limite para Emendas Legislativas de Livre Movimentação	8.924.028,22
Valor Limite para Emendas Legislativas para Fundo Municipal de Saúde e/ou Fundo Municipal de Educação	8.924.028,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DISPONIBILIZADA (Art. 9, §3º da LDO/2023)	17.848.056,45

Projeto/Atividade/Operação Especial	Funcional Programático	Elemento de Despesa	Red.	Fonte de Recursos	Valor
Reserva de Contingência	99.99.99.999.9999.9999	9999.99.00	594	1.500.99	17.848.056,45

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 6 – RECEITAS E DESPESAS DOS FUNDOS

Órgão: 10.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente – FUNCRIA

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes.....	1.200.000,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	1.260.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.9.9.9.99.02.01.02 Outras Receitas Primárias – FUNCRIA – DOAÇÃO....	1.200.000,00	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	1.260.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital.....	5.000,00
		4.4.00.00.00 Investimentos.....	5.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	65.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	1.265.000,00	TOTAL	1.265.000,00

Órgão: 10.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDPI

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	40.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	40.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital.....	0,00
Transferências Financeiras	40.000,00	4.4.00.00.00 Investimentos.....	0,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
TOTAL.....	40.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
		TOTAL	40.000,00

Órgão: 10.05 – Fundo Municipal de Interesse do Consumidor – FUNCON

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes.....	240.000,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	190.000,00
1.9.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	240.000,00		
1.9.1.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	240.000,00	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
1.9.1.1.04.00.01 Multas Prev. Legis. S/ Defesa Direitos Difusos.....	240.000,00	3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	190.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital.....	50.000,00
Transferências Financeiras	0,00	4.4.00.00.00 Investimentos.....	50.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
TOTAL.....	240.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
		TOTAL	240.000,00

Órgão: 10.06 – Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Petrópolis

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	10.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	10.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital.....	10.000,00
Transferências Financeiras	20.000,00	4.4.00.00.00 Investimentos.....	10.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
TOTAL.....	20.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
		TOTAL	20.000,00

Órgão: 11.02 – Fundo Especial da Procuradoria

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	5.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	5.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital.....	5.000,00
Transferências Financeiras	10.000,00	4.4.00.00.00 Investimentos.....	5.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
TOTAL.....	10.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
		TOTAL	10.000,00

Órgão: 12.02 – Fundo Municipal de Transparência e Combate à Corrupção

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes.....0,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes10.000,00
		3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais 0,00
		3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida 0,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes10.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital..... 0,00
		4.4.00.00.00	Investimentos 0,00
		4.5.00.00.00	Inversões Financeiras 0,00
		4.6.00.00.00	Amortização da Dívida 0,00
	Transferências Financeiras10.000,00		
	TOTAL.....10.000,00		TOTAL10.000,00

Órgão: 13.02 – Fundo Especial de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1000.00.00.00	Receitas Correntes.....0,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes 0,00
		3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais 0,00
		3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida 0,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes 0,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital.....50.000,00
		4.4.00.00.00	Investimentos50.000,00
		4.5.00.00.00	Inversões Financeiras 0,00
		4.6.00.00.00	Amortização da Dívida 0,00
	Transferências Financeiras50.000,00		
	TOTAL.....50.000,00		TOTAL50.000,00

Órgão: 15.02 – Fundo de Reserva

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes.....0,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes5.000,00
		3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais 0,00
		3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida 0,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes5.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital..... 0,00
		4.4.00.00.00	Investimentos 0,00
		4.5.00.00.00	Inversões Financeiras 0,00
		4.6.00.00.00	Amortização da Dívida 0,00
	Transferências Financeiras5.000,00		
	TOTAL.....5.000,00		TOTAL5.000,00

Órgão: 16.02 – Fundo Municipal de Educação

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes.....254.184.400,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes431.969.055,21
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial.....820.400,00		
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias820.400,00	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais278.353.000,00
1.3.2.1.05.00.01.75.01	Rendimentos – FME – Recursos Próprios.....10.000,00	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida 0,00
1.3.2.1.05.00.01.75.02	Rendimentos – FME – PNAE364.000,00	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes153.616.055,21
1.3.2.1.05.00.01.75.03	Rendimentos – FME – Salário Educação.....410.000,00		
1.3.2.1.05.00.01.75.04	Rendimentos – FME – PNATE36.400,00	4.0.00.00.00	Despesas de Capital.....937.935,20
1.3.2.1.05.00.01.75.05	Rendimentos – FME – FUNDEB – Principal0,00	4.4.00.00.00	Investimentos937.935,20
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes253.364.000,00	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras 0,00
1.7.1.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE28.364.000,00	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida 0,00
1.7.1.4.50.00.01.00	Transferênciasdo Salário Educação – Principal.....23.000.000,00		
1.7.1.4.52.00.01.00	TransferênciasDiretas FNDE PNAE – Principal 5.000.000,00		
1.7.1.4.53.00.01.00	TransferênciasRecursos FNDE – PNATE – Principal.....364.000,00		
1.7.5.1.00.00.00.00	Transf. Outras Instituições Públicas – Específicas....225.000.000,00		
1.7.5.1.50.00.01.00	Transferências de Recursos FUNDEB – Principal.....225.000.000,00		
	Transferências Financeiras178.722.590,41		
	TOTAL.....432.906.990,41		TOTAL432.906.990,41

Órgão: 17.02 – Fundo de Desenvolvimento Econômico – FUNDEMP

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes.....0,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes40.000,00
		3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais 0,00
		3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida 0,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes40.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital..... 0,00
		4.4.00.00.00	Investimentos 0,00
		4.5.00.00.00	Inversões Financeiras 0,00
		4.6.00.00.00	Amortização da Dívida 0,00
	Transferências Financeiras40.000,00		
	TOTAL.....40.000,00		TOTAL40.000,00

Órgão: 17.03 – Fundo de Desenvolvimento Tecnológico – FUNTEC

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	25.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes.....	25.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	0,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	0,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	25.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	25.000,00	TOTAL	25.000,00

Órgão: 17.04 – Fundo de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário – FUNDAGRO

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	320.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	320.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	30.000,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	30.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	350.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	350.000,00	TOTAL	350.000,00

Órgão: 17.05 – FUNTRAB

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	20.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	20.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	0,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	0,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	20.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	20.000,00	TOTAL	20.000,00

Órgão: 18.02 – Fundo de Municipal de Saúde

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	211.706.424,72	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	445.989.391,56
1.3.0.0.00.00.00.00 Receitas Patrimoniais	1.503.163,72		
1.3.2.1.05.00.76.01.00 Rend. FMS – Recursos Próprios – Principal.....	1.503.163,72		
1.3.2.1.05.00.76.03.00 Rend. FMS – Bloco Atenção Básica – Principal	0,00	3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	187.496.163,07
1.3.2.1.05.00.76.11.00 Rend. FMS – Bloco Gestão Estadual SUS – Estadual.....	0,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes.....	210.203.261,00		
1.7.1.3.50.01.01.01.00 Transf. Recursos SUS – Atenção Primária.....	22.390.296,00		
1.7.1.3.50.02.01.00.00 Transf. Recursos Bloco Manutenção	135.625.000,00	3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
Ações/Serviços Públicos de Saúde			
– Atenção Especializada – Principal			
1.7.1.3.50.03.01.00.00 Transferência asps – Vigilância Epidemiológica.....	5.977.676,00		
e Ambiental em Saúde			
1.7.1.3.50.04.01.00.00 Transferência de Recursos do Bloco Manutenção.....	1.854.575,00	3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	258.493.228,49
Ações/Serviços Públicos de Saúde			
– Assistência Farmacêutica – Principal			
1.7.2.3.50.00.01.01.00 Transferência Estadual – MAC – UPAS.....	23.795.260,00	4.0.00.00.00 Despesas de Capital.....	14.693.626,94
1.7.2.3.50.00.01.02.00 Transferência Estadual – Atenção Básica.....	5.560.000,00		
1.7.2.3.50.00.01.04.00 Transf. Estadual – Bloco Assistência Farmacêutica.....	787.798,00	4.4.00.00.00 Investimentos.....	14.693.626,94
1.7.2.3.50.00.01.10.00 Transferência Estadual – SAMU Estadual.....	2.451.396,00		
2.4.1.1.51.01.01.00.00 Transferência de Recursos do Bloco de	5.117.760,00	Inversões Financeiras	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos			
de Saúde – Atenção Primária			
2.4.1.1.51.02.01.00.00 Transferência de Recursos do Bloco de	6.643.500,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos			
de Saúde – Atenção Especializada			
Transferências Financeiras	248.976.593,78		
TOTAL.....	460.683.018,50	TOTAL.....	460.683.018,50

RECEITA		Valor (R\$)	DESPESA		Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.500,00
			3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
			3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
			3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.500,00
	Transferências Financeiras	13.500,00	4.0.00.00.00	Despesas de Capital.....	0,00
			4.4.00.00.00	Investimentos	0,00
			4.5.00.00.00	Inversões Financeiras.....	0,00
			4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00
	TOTAL.....	13.500,00		TOTAL	13.500,00

Órgão: 23.02 – Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FMCA

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	1.955.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	1.955.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	35.000,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	35.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	1.990.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	1.990.000,00	TOTAL	1.990.000,00

Órgão: 24.03 – Fundo Municipal de Cultura

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	511.420,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	73.600,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	437.820,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	0,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	0,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	511.420,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	511.420,00	TOTAL	511.420,00

Órgão: 25.02 – Fundo Municipal de Fomento ao Turismo

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	210.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	210.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	58.000,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	58.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	268.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	268.000,00	TOTAL	268.000,00

Órgão: 26.02 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	1.970.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	1.970.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	110.000,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	110.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	2.080.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	2.080.000,00	TOTAL	2.080.000,00

Órgão: 27.02 – Fundo Municipal de Esportes

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes.....	0,00	3.0.00.00.00 Despesas Correntes	1.850.000,00
		3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	0,00
		3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	1.850.000,00
		4.0.00.00.00 Despesas de Capital	400.000,00
		4.4.00.00.00 Investimentos	400.000,00
		4.5.00.00.00 Inversões Financeiras.....	0,00
Transferências Financeiras	420.000,00	4.6.00.00.00 Amortização da Dívida	0,00
TOTAL.....	2.250.000,00	TOTAL	2.250.000,00

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 7

METAS E PRIORIDADES COMPATIBILIZAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS COM O PLANO PLURIANUAL

Código do Programa	Programa Temático	Código da Ação	Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	2023
0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0001	Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais	Encargos Contratuais Realizados	Percentual	76
		0002	Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	Custeio Realizado	Percentual	100
		0003	Administração dos Encargos Previdenciários	Custeio Realizado	Percentual	100
		0004	Administração dos Encargos Patronais	Custeio Realizado	Percentual	100
2.001	Participação e Controle Social	2001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	Atos Divulgados	Percentual	100
		2002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	Conselhos Atendidos	Unitário	30
		2003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	Atendimentos Realizados	Unitário	2000
		2004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	Unitário	500
2.002	Defesa do Interesse Público	2005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	Processos Gerenciados	Percentual	100
		2006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	Processos Gerenciados	Percentual	100
		2007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	Processos Gerenciados	Percentual	100
2.003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	3.001	Inspeções Físicas	Inspeções Realizadas	Unitário	7
		3.002	Gestão em Conformidade	Tempo Médio de Análise Processual	Dias	20
		2008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	Capacitação Realizada	Unitário	2
		2009	Rede Lógica de Controle	Materiais Adquiridos	Unitário	4
		3003	Controles e Normas	Rotinas e Procedimentos Normalizados	Unitário	10
2004	Suporte à Administração Pública	2010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	Custeio Realizado	Percentual	100
		2011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	Servidores Atendidos	Unitário	4.720
		2012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	Frota Gerenciada	Percentual	100
		2013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	Imóveis Gerenciados	Unitário	100
		2014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	Parque Atualizado	Percentual	25
2005	Fomenta Petrópolis	2015	Fomentar a Economia da Cidade	Empresas Atendidas	Unitário	13
		2016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	Produtores Atendidos	Unitário	145
		2017	Fomento, inclusão, Capacitação e Requalificação Produtivo	Trabalhadores Atendidos	Unitário	550
		2018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	Empresas de T.I. Atendidas	Unitário	2
2006	Infraestrutura Pública	2019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	Área Atendida	M³	5.500
		2020	Obras de Contenção de Encosta	Contenções e Estabilizações Realizadas	M²	800
		2021	Demolições de Estruturas	Estruturas Removidas	Unitário	5
		2022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Projetos Entregues	Unitário	30
		2023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	Intervenções Realizadas	Unitário	5
2007	Habitação Petrópolis	2024	Regularização Fundiária	Unidades Habitacionais	Unitário	320
		2025	Revisão de Planos em Habitação e Áreas de Risco	Planos Realizados	Unitário	1
		2026	Produção e Melhorias Habitacionais	Habitações Atendidas	Unitário	100
2008	Segurança Alimentar	2027	Restaurante Popular	Refeições diárias Ofertadas	Unitário	264.000
		2028	Cozinha Comunitária	Atendimento Social	Unitário	144.000
		1001	Horta Comunitária	Horta Implantada	Unitário	5
		1002	Banco de Alimentos	Banco Implantado	Unitário	0
2009	Proteção Social Especial – PSE	2029	Serviço Proteção Atend. Especializado Famílias Indivíduos – PAEF/INAPE	Atendimento Realizado	Unitário	2.076
		2030	Serviço de proteção social a adolescentes	Atendimento Realizado	Unitário	960
		2031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atendimento Realizado	Unitário	1.920
		1003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Atendimento Realizado	Unitário	0
		2032	Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento Realizado	Unitário	290
2010	Benefícios Eventuais	2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	Unitário	6.000
		2034	Atendimento à População em Situação de Risco	Atendimento Realizado	Unitário	350
		2035	Garantia das Seguranças Sociais	Atendimento Social Realizado	Unitário	9.725
2011	Proteção Social Básica – PSB	2036	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimento	Unitário	9.000
		2037	Programa Criança Feliz	Atendimentos Infantil Realizado	Unitário	400
		2038	Gestão Descentralizada – IGDBF	Cadastramento Realizado	Unitário	14.500
		2039	Acessos Trabalho	Indivíduos atendidos com capacitação	Unitário	1.000
2012	Agita Petrópolis	2040	Agita Comunidades	Pessoas Atendidas	Unitário	9.000
		2041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	Atletas Atendidos	Unitário	1.200
		2042	Agita Estudantes	Estudantes Atendidos	Unitário	2.400
		2043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	Pessoas Atendidas	Unitário	600
		2044	Agita Eventos Esportivos	Eventos Realizados	Unitário	55
		1004	Implantação do Museu do Esporte	Projeto Implementado	Unitário	1
2013	Fortalecimento do Turismo	2045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	Projetos Turísticos Desenvolvidos	Unitário	1
		2046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	Turistas Atendidos	Unitário	35.000
		2047	Realização de Eventos de Interesse Turístico	Eventos Realizados	Unitário	5
		2048	Estruturação do Turismo de Natureza e do Turismo Ecorrural	Turistas Atendidos	Unitário	2.000
2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	2049	Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais	Equipamento Gerido	Unitário	7
		2050	Conservação e Manutenção praças, parques, jardins e espaços públicos	Cidade Atendida	Percentual	100
		2051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans	Cidade Atendida	Percentual	100
		2052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	Pontos de Iluminação Atendidos	Unitário	46.000
		2053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	Resíduos Coletados	Toneladas	8.000
		2054	Patrimônio de Segurança Civil	População Atendida	Percentual	100

Código do Programa	Programa Temático	Código da Ação	Ação Orçamentária	Produto	Unidade de Medida	2022
2015	Educação é o Caminho	2055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	Estudantes Atendidos	Unitário	4.390
		2056	Atendimento à Pré-Escola	Estudantes Atendidos	Unitário	5.370
		2057	Atendimento ao Ensino Fundamental	Estudantes Atendidos	Unitário	30.950
		2058	Atendimento ao Ensino Médio	Estudantes Atendidos	Unitário	335
		2059	Atendimento ao Ensino Superior	Bolsas Concedidas	Unitário	200
		2060	Atendimento ao Ensino Especial	Alunos Atendidos	Percentual	100
		2061	Atendimento à Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	Rede Pública Atendida	Percentual	100
2016	Petrópolis Resiliente	2062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	Sistemas e Ações Implementadas	Unitário	4
		2063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	Ações Implementadas	Unitário	1
		2064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	Cidade Atendida	Percentual	100
		1005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	Projeto Implementado	Percentual	45
		1006	Centro Integrado de Comando e Controle – CICC / Serra	Projeto Implementado	Percentual	25
2017	Petrópolis Ambiental	2065	Bem Estar Animal	Ocorrências Atendidas	Unitário	600
		2066	Fiscalização Ambiental	Ocorrências Atendidas	Unitário	200
		2067	Conscientização e Educação Ambiental	Ações Implementadas	Unitário	2
		2068	Licenciamento Ambiental	Vistórias Técnicas Reliadas	Unitário	70
		2069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	Ações Implementadas	Unitário	2
2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis	1007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC	Reestruturação Fazendária implementada	Percentual	30
		2070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	Gestão Fazendária	Percentual	74
		1008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público	Concurso Realizado	Percentual	0
2019	Cultura para Todos	2071	Administração da Infraestrutura Cultural	Equipamentos mantidos	Percentual	100
		2072	Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitanas	Ações Culturais Executadas	Unitário	5
		2073	Realização de Eventos Culturais	Eventos Realizados	Unitário	3
		2074	Gestão do Sistema Municipal de Museus	Equipamentos Gerenciados	Percentual	100
2020	Melhoria da Qualidade de Saúde	2075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	Consultas e Atendimentos Realizados	Unitário	470.000
		2076	Garantir e ampliar a Assistência Farmacêutica	Cidade Atendida	Percentual	100
		2077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	Consultas de Especialidades	Unitário	140.000
		2078	Garantir e ampliar Ações de Vigilância em Saúde	Cobertura de Atendimento	Percentual	100
		2079	Garantir ampliar rede Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	Leitos Hospitalares Oferecidos	Unitário	1.200
		2080	Aprimoramento Qualificação Gestores, Informação e Sistemas Saúde	Ações Implementadas	Unitário	1
		2110	Serviços Próprios de Saúde Pública	Sistema Atendido	Percentual	100
2021	Petrópolis Igualitária	2081	Políticas de Valorização da Mulher	Pessoas Atendidas	Unitário	450
		2082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	Pessoas Atendidas	Unitário	350
		2083	Políticas de Valorização de Gêneros – LGBTQI+	Pessoas Atendidas	Unitário	350
		2084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	Pessoas Atendidas	Unitário	300
		2085	Petrópolis da Paz	Pessoas Atendidas	Unitário	100
		2086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	Conselhos Atendidos	Percentual	100
		2087	Capacitação Treinamento Conselheiros Municipais, Agentes e Servidores Públicos	Ações Implementadas	Unitário	2
		2088	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	Pessoas Atendidas	Percentual	100
		2089	Políticas de voltadas para a Juventude	Ações Implementadas	Unitário	2
2022	Garantir a Previdência	2090	Garantir e Ampliar Ações Sociais	Pessoas Atendidas	Unitário	100
		2091	Administrar remuneração previdenciária	Inativos Atendidos	Percentual	100
		2092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	Custeio Realizado	Percentual	100
		2092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	Custeio Realizado	Percentual	100
2023	Planejamento Estratégico e Urbano	2093	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Ações Avaliadas	Percentual	100
		2094	Administração Captação Convênios, Contratos Repasse e Parcerias	Novos Convênios Firmados	Unitário	5
		2095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados	Ações Implementadas	Unitário	1
		2096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Ações Implementadas	Unitário	1
		2097	Produção Revisão Planos, Projetos Qualificação Infraestrutura Urbana	Ações Implementadas	Unitário	1
		2098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	Ações Implementadas	Unitário	1
2024	Ação Legislativa Transparente	1100	A Voz do Legislativo	Projeto Implementado	Unitário	0
		1101	Camara Digital	Projeto Implementado	Unitário	0
		2100	Participação Comunitária	População Atendida	Percentual	100
		2101	Petrópolis em Discussão	Eventos Realizados	Unitário	10
		2102	TV Câmara	Sessões Transmitedas	Percentual	100
		2103	Valorização Petropolitana	Pessoas com valores reconhecidos	Unitário	100
		2104	Acervo Histórico Legislativo	Acervo mantido	Percentual	90
		2105	História e Cultura da Câmara	Eventos Realizados	Unitário	5
2025	Programa Administrativo do Legislativo	1102	Escola do Legislativo	Projeto Implementado	Unitário	0
		2106	Gestão do Patrimônio Legislativo	Patrimônio Gerido	Percentual	100
		2107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	Servidores Atendidos	Percentual	100
		2108	Capacitação da Atuação no Legislativo	Servidores Capacitados	Percentual	30
		2109	Gestão Administrativa do Legislativo	Gestão Realizada	Percentual	100

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 8
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA, MOBILIÁRIA OU CONTRATUAL E AS RECEITAS QUE AS ATENDERÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA – CONTRATOS

Operação	Lei Autorizativa	Credor	Contrato	Garantia Legal	Saldo (R\$)
INPAS	6.501/2007	INPAS	49/2008, 682/2013, 133/2015, 134/2015, 135/2015	Outras Garantias	16.500.000,00
PASEP	12.810/2013, 10.522/2002 e 13.496/2017	PASEP	13748.720.650/2012-31, 10735.720.107/2008-01, e 13748.000.993/2002-06	FPM	41.159.138,35
INSS	12.810/2013, 10.522/2002 e 13.485/2017	Instituto Nacional de Seguridade Social	13748.000.162/2011-7, 13748.00820/2009-96, 13748.720649/2013-81	FPM	15.411.855,32
AGERIO	7.063/2013	AGERIO – Agência de Fomento do Estado do RJ	CCB – 1.2014.068.3.1601/13	FPM/MCMS	8.982.634,57
TJ-RJ	Decreto Municipal 197/2010 – Artigo 100 de CF/88 – EC 99/2017	TJ/RJ	Regime Especial	FPM/MCMS	145.283.117,08
		Associação Congregação de Santa Catarina, Fundação Dom Cintra, Águas do Imperador, Oi Móvel S/A, Telemar Norte Leste S/A, Águas do Imperador e Sanatório de Correias	Confissão de Dívida e Acordo Judicial	Outras Garantias	14.855.663,94
TOTAL					242.192.409,26

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO 9 – DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA UTILIZAÇÃO NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PAO	Funcional Programático	Fonte	R\$ 1,00 Valores
Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias.....	13.01.04.121.2023.2.094	1.704.99	1.000.000,00
Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias.....	19.01.15.451.2023.2.094	1.704.99	1.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO 1 – DEMONSTRATIVO DO LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA (Art. 29-A da CRFB/88)

RECEITA		2021/2022
Código	Receita Tributária (A)	341.158.382
1.1.1.3.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	46.817.894
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.866.309
1.1.1.2.53.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	24.529.776
1.1.1.4.51.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	102.487.827
1.1.2.0.00.00	TAXAS	20.456.577
	Receita de Contribuições (B)	148.778
1.2.4.0.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública *	–
1.7.2.1.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	148.778
	Transferências Constitucionais (C)	409.745.506
1.7.1.1.51.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	93.762.816
1.7.1.1.51.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.608.309
1.7.1.1.51.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de julho	3.187.391
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	188.370
1.7.2.1.50.00	Cota-Parte do ICMS	255.757.881
1.7.2.1.51.00	Cota-Parte do IPVA	46.224.899
1.7.2.8.01.03	Cota-Parte do IPI – Municípios	7.015.840
	Total (D) = (A) + (B)+(C)	751.052.666
	PERCENTUAL PARA CÁLCULO	5%
	LIMITE DA DESPESA	5%
	Percentual sobre Total (D) = (A) + (B)+(C).....	37.552.633
	** Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D).....	26.286.843
	Despesa Prevista	
	Legislativo Total	37.552.633
	Legislativo Pessoal Ativo	20.864.150

Base de Cálculo – Segundo semestre de 2021 somado ao primeiro semestre de 2022, totalizando a efetiva arrecadação 12 meses anteriores à elaboração da proposta, conforme LDO.

(*) Voto TCE/RJ nº 216281-7/2019 – Não incide COSIP na base de cálculo

(**) Voto TCE/RJ nº 270.222-2/2001 – Encargos Patronais não compoem a base de cálculo para despesa.

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO 2 – RECEITA E DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Petrópolis

RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	Despesa Corrente	37.374.731,09
	0,00	Pessoal e Encargos	25.299.500,00
		Juros e Encargos da Dívida	0,00
		Outras Despesas Correntes	12.075.231,09
		Despesa de Capital	177.902,01
		Investimentos	177.902,01
		Inversões Financeiras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
	Transferência Financeira	TOTAL	37.552.633,10
	37.552.633,10		
TOTAL	37.552.633,10		

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO 2 – DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FONTES DE RECURSO X RECEITA X DESPESA (LOA)

Fonte	Descrição	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	172.876.010,41	172.876.010,41
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.700.199,17	216.700.199,17
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	481.403.270,62	481.403.270,62
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	35.350.000,00	35.350.000,00
1.540.30	Transferências do FUNDEB – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	67.500.000,00	67.500.000,00
1.540.70	Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	157.500.000,00	157.500.000,00
1.550.00	Transferência do Salário-Educação	23.410.000,00	23.410.000,00
1.552.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.364.000,00	5.364.000,00
1.553.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	400.400,00	400.400,00
1.573.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	8.000.000,00	8.000.000,00
1.600.01	PAB Fixo	22.390.296,00	22.390.296,00
1.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	135.625.000,00	135.625.000,00
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.602.296,00	5.602.296,00
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – Vigilância em Saúde	375.380,00	375.380,00
1.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	1.854.575,00	1.854.575,00
1.601.01	PAB Fixo	5.117.760,00	5.117.760,00
1.601.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo – MAC	6.643.500,00	6.643.500,00
1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	5.560.000,00	5.560.000,00
1.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	787.798,00	787.798,00
1.621.06	SAMU Estadual	2.451.396,00	2.451.396,00
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.795.260,00	23.795.260,00
1.635.00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00
1.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	555.000,00	555.000,00
1.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	707.000,00	707.000,00
1.660.18	Gestão do SUAS	54.700,00	54.700,00
1.660.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	575.500,00	575.500,00
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	578.000,00	578.000,00
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.041.456,00	1.041.456,00
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.539.961,86	10.539.961,86
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.520.000,00	32.520.000,00
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000.000,00	40.000.000,00
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	90.000,00	90.000,00
1.709.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.000,00	100.000,00
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	205.000,00	205.000,00
1.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	39.020.000,00	39.020.000,00
1.754.00	Recursos de Operações de Crédito	50.000.000,00	50.000.000,00
1.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	1.440.000,00	1.440.000,00
1.799.00	Outras Vinculações Legais	40.500,00	40.500,00
1.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.320.833,00	17.320.833,00
1.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	145.942.735,43	145.942.735,43
1.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	9.234.819,00	9.234.819,00
TOTAL		1.731.672.646,49	1.731.672.646,49

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES,
ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA**
Constituição Federal, art. 165, § 6º c.c. Art. 5º, II, da LRF

Setores/Programas/Beneficiários	Fundamento Legal	Tributo	Modalidade	Estimativa 2023	Regionalização (área/bairro/Região/Distrito)
Programa Desenvolvimento EconômicoArt. 6º da Lei 8.153/21.....		IPTU.....	Isenção.....	478.943,00.....	Aplicação Difusa
Programa Desenvolvimento EconômicoArt. 6º da Lei 8.153/21.....		Taxa Licenciamento de Estabelecimento...	Isenção.....	868,00.....	Aplicação Difusa
Programa Desenvolvimento EconômicoArt. 6º da Lei 8.153/21.....		Taxa Obras, Taxa de Vistoria de Obras.....	Isenção.....	1.017,00.....	Aplicação Difusa
Programa Desenvolvimento EconômicoArt. 6º da Lei 8.153/21.....		Taxa Vigilância Sanitária.....	Isenção.....	16.725,00.....	Aplicação Difusa
Programa Desenvolvimento EconômicoArt. 6º da Lei 8.153/21.....		ISSQN.....	Redução Alíquota.....	72.207.934,00.....	Aplicação Difusa
Programa Desenvolvimento EconômicoArt. 6º da Lei 8.153/21.....		ITBI.....	Isenção.....	0,00.....	Aplicação Difusa
Lei de Incentivo ao Esporte *Art. 1º, §1º, incisos I e II, Lei 7.916/19.....		IPTU e ISSQN.....	Redução/Isenção.....	1.617.000,00.....	Aplicação Difusa
Produção de Projetos Culturais **Art. 1º, §1º, incisos I e II, Lei 8.281/22.....		IPTU e ISSQN.....	Redução/Isenção.....	1.078.000,00.....	Aplicação Difusa
Total.....				75.400.486,00	

* Base de Cálculo: 1,5% do valor do IPTU do exercício anterior (LOA 2022– Cód. Receita: 1.1.1.2.50.00.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal).

** Base de Cálculo: 1,0% do valor do IPTU do exercício anterior (LOA 2022– Cód. Receita: 1.1.1.2.50.00.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal).

Fonte: Unidades Gestoras

Nota: A elaboração de demonstrativo regionalizado dos efeitos dos incentivos e benefícios fiscais é determinada pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n.º 101/2000. A indicação da região e outra sem essa indicação, esta última em virtude do benefício não ser direcionado a uma determinada região ou área de planejamento, como é o caso da visando dar cumprimento a legislação. Há de se pontuar que os efeitos econômicos ou financeiros desses benefícios concedidos pelo Município não têm, por regra, sua aplicação vinculada à determinada área ou região desta Cidade. Seus efeitos, ainda que possam ter sido instituídos para fomentar determinada atividade, têm aplicação difusa, não sendo possível vinculá-los a bairros ou áreas, via de regra.

*Não há coração maior
que de um voluntário.*



TRANSFORMA
Petrópolis
Cidade do Bem

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por
JEFERSON GOMES DE

ANDRADE:12325051706

Dados: 2024.02.16 17:33:17 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 1

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.500.00	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
1.500.92	Auxílio Financeiro MP 938/2020	Não	Não	Não
1.500.93	Auxílio Financeiro LC 173/2020	Não	Não	Não
1.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sim	Não	Não
1.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Sim	Não
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	Não	Não	Não
1.502.00	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Não	Não	Não
1.502.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sim	Não	Não
1.502.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Sim	Não
1.502.99	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Não	Não	Não
1.540.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Não	Não	Não
1.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
1.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
1.541.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Não	Não	Não
1.541.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
1.541.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
1.542.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Não	Não	Não
1.542.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
1.542.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
1.543.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Não	Não	Não
1.544.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Não	Não	Não
1.550.00	Transferência do Salário-Educação	Não	Não	Não
1.551.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 2

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.551.80	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.551.81	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.551.82	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.551.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não	Não	Não
1.552.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Não	Não	Não
1.552.80	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.552.81	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.552.82	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.552.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Não	Não	Não
1.553.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Não	Não	Não
1.553.80	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.553.81	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.553.82	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Não	Não	Não
1.569.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Não	Não	Não
1.569.80	Outras Transferências de Recursos do FNDE - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.569.81	Outras Transferências de Recursos do FNDE - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.569.82	Outras Transferências de Recursos do FNDE - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.569.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Não	Não	Não
1.570.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.570.80	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.570.81	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.570.82	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 3

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.571.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.571.83	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.571.84	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.571.85	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
1.571.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.572.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.573.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Não	Não	Não
1.574.00	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Não	Não	Não
1.575.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
1.576.00	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	Não	Não	Não
1.576.83	Recursos dos Estados para programas de educação - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.576.84	Recursos dos Estados para programas de educação - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.576.85	Recursos dos Estados para programas de educação - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.576.99	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Não	Não	Não
1.599.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
1.599.80	Outros Recursos Vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.599.81	Outros Recursos Vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.599.82	Outros Recursos Vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.599.99	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
1.600.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.600.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
1.600.02	Saúde da Família	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 4

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.600.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
1.600.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
1.600.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
1.600.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
1.600.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
1.600.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
1.600.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
1.600.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
1.600.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
1.600.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
1.600.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
1.600.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
1.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
1.600.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
1.600.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
1.600.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
1.600.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
1.600.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
1.600.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
1.600.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
1.600.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
1.600.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
1.600.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
1.600.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
1.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
1.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 5

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.600.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
1.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
1.600.50	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
1.600.51	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
1.600.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
1.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.600.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
1.600.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
1.600.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.600.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.600.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.601.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.601.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
1.601.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
1.601.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
1.601.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
1.601.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
1.601.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
1.601.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
1.601.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
1.601.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 6

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.601.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
1.601.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
1.601.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
1.601.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
1.601.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
1.601.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
1.601.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
1.601.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
1.601.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
1.601.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
1.601.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
1.601.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
1.601.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
1.601.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
1.601.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
1.601.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
1.601.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
1.601.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
1.601.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
1.601.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
1.601.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
1.601.50	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
1.601.51	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
1.601.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
1.601.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
1.601.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 7

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.601.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
1.601.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
1.601.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.601.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.601.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
1.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
1.602.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.602.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.602.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.602.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
1.603.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
1.603.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.603.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.603.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.603.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
1.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Não	Não	Não
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 8

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.621.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
1.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	Não	Não	Não
1.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	Não	Não	Não
1.621.03	PASE - Sala de Estabilização	Não	Não	Não
1.621.04	PAHI Estadual	Não	Não	Não
1.621.05	CAPS Estadual	Não	Não	Não
1.621.06	SAMU Estadual	Não	Não	Não
1.621.07	MAC Estadual	Não	Não	Não
1.621.08	Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
1.621.83	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.621.84	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.621.85	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.621.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
1.622.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	Não	Não	Não
1.631.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.631.80	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.631.81	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.631.82	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
1.631.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.632.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.632.83	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.632.84	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.632.85	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 9

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.632.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.633.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.634.00	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Não	Não	Não
1.635.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Não	Não	Não
1.636.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
1.659.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
1.659.98	Outros Recursos Vinculados à Saúde para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.659.99	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
1.660.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
1.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Não	Não	Não
1.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	Não	Não	Não
1.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Não	Não	Não
1.660.04	Benefícios eventuais	Não	Não	Não
1.660.05	Carteira do idoso	Não	Não	Não
1.660.06	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	Não	Não	Não
1.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Não	Não	Não
1.660.08	Estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Não	Não	Não
1.660.09	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Não	Não	Não
1.660.10	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Não	Não	Não
1.660.11	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
1.660.12	Serviço Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
1.660.13	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	Não	Não	Não
1.660.14	Serviço de Acolhimento Institucional	Não	Não	Não
1.660.15	Serviço de Acolhimento em República	Não	Não	Não
1.660.16	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 10

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.660.17	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Não	Não	Não
1.660.18	Gestão do SUAS	Não	Não	Não
1.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	Não	Não	Não
1.660.20	Proteção Social Básica	Não	Não	Não
1.660.80	Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.660.81	Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.660.82	Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
1.661.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Não	Não	Não
1.661.83	Fundos de Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.661.84	Fundos de Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.661.85	Fundos de Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Não	Não	Não
1.662.00	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Não	Não	Não
1.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Sim
1.665.80	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.665.81	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.665.82	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
1.665.83	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.665.84	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.665.85	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
1.665.99	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Não	Não	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 11

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.669.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
1.669.80	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
1.669.81	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
1.669.82	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
1.669.98	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
1.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
1.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não	Não	Sim
1.700.80	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.700.81	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.700.82	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não	Não	Sim
1.701.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Não	Não	Sim
1.701.83	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
1.701.84	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
1.701.85	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
1.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Não	Não	Sim
1.702.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Não	Não	Sim
1.703.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	Não	Não	Sim
1.704.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	Não	Não
1.704.01	Royalties Previsto na Lei n.º 7990/89	Não	Não	Não
1.704.02	Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 - Pré-Sal	Não	Não	Não
1.704.03	Royalties Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	Não	Não	Não
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 12

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	Não	Não
1.706.00	Transferência Especial da União	Não	Não	Não
1.707.00	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Não	Não	Não
1.707.93	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	Não	Não	Não
1.707.94	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	Não	Não	Não
1.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Não	Não	Não
1.709.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Não	Não	Não
1.710.00	Transferência Especial dos Estados	Não	Não	Não
1.711.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Não	Não	Não
1.712.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Não	Não	Não
1.714.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Não	Não	Não
1.715.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Não	Não	Não
1.716.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Não	Não	Não
1.717.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Não	Não	Não
1.718.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Não	Não	Não
1.719.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Não	Não	Não
1.749.00	Outras Vinculações de Transferências	Não	Não	Não
1.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Não	Não	Não
1.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Não	Não	Não
1.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Não	Não	Não
1.753.00	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Não	Não	Não
1.754.00	Recursos de Operações de Crédito	Não	Não	Não
1.755.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Não	Não	Não
1.756.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Não	Não	Não
1.757.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 13

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
1.758.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz Parte	Não	Não	Não
1.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	Não	Não	Não
1.760.00	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Não	Não	Não
1.761.00	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Não	Não	Não
1.799.00	Outras Vinculações Legais	Não	Não	Não
1.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Não	Não	Não
1.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Não	Não	Não
1.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Não	Não	Não
1.803.00	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Não	Não	Não
1.860.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Não	Não	Não
1.861.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Não	Não	Não
1.862.00	Recursos de Depósitos de Terceiros	Não	Não	Não
1.869.00	Outros Recursos Extraorçamentários	Não	Não	Não
1.880.00	Recursos Próprios dos Consórcios	Não	Não	Não
1.899.00	Outros Recursos Vinculados	Não	Não	Não
2.500.00	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
2.500.92	Auxílio Financeiro MP 938/2020	Não	Não	Não
2.500.93	Auxílio Financeiro LC 173/2020	Não	Não	Não
2.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sim	Não	Não
2.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Sim	Não
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	Não	Não	Não
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	Não	Não	Não
2.502.00	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Não	Não	Não
2.502.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sim	Não	Não
2.502.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Sim	Não
2.502.99	Recursos não vinculados da compensação de impostos	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 14

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.540.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Não	Não	Não
2.540.30	Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
2.540.70	Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
2.541.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Não	Não	Não
2.541.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
2.541.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
2.542.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Não	Não	Não
2.542.30	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Sim	Não	Não
2.542.70	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	Sim	Não	Não
2.543.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Não	Não	Não
2.544.00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Não	Não	Não
2.550.00	Transferência do Salário-Educação	Não	Não	Não
2.551.00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não	Não	Não
2.551.80	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.551.81	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.551.82	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.551.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Não	Não	Não
2.552.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Não	Não	Não
2.552.80	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.552.81	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.552.82	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.552.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Não	Não	Não
2.553.00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 15

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.553.80	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.553.81	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.553.82	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Não	Não	Não
2.569.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Não	Não	Não
2.569.80	Outras Transferências de Recursos do FNDE - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.569.81	Outras Transferências de Recursos do FNDE - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.569.82	Outras Transferências de Recursos do FNDE - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.569.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Não	Não	Não
2.570.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.570.80	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.570.81	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.570.82	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.571.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.571.83	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.571.84	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.571.85	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.571.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.572.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.573.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Não	Não	Não
2.574.00	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 16

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.575.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	Não	Não	Sim
2.576.00	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	Não	Não	Não
2.576.83	Recursos dos Estados para programas de educação - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.576.84	Recursos dos Estados para programas de educação - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.576.85	Recursos dos Estados para programas de educação - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.576.99	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Não	Não	Não
2.599.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
2.599.80	Outros Recursos Vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.599.81	Outros Recursos Vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.599.82	Outros Recursos Vinculados à Educação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.599.99	Outros Recursos Vinculados à Educação	Não	Não	Não
2.600.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.600.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
2.600.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
2.600.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
2.600.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
2.600.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
2.600.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
2.600.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
2.600.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
2.600.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
2.600.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
2.600.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
2.600.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
2.600.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 17

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.600.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
2.600.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
2.600.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
2.600.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
2.600.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
2.600.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
2.600.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não
2.600.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
2.600.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
2.600.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
2.600.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
2.600.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
2.600.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
2.600.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
2.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
2.600.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
2.600.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
2.600.50	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
2.600.51	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
2.600.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
2.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.600.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.600.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
2.600.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
2.600.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 18

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.600.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.600.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.600.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.601.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.601.01	PAB Fixo	Não	Não	Não
2.601.02	Saúde da Família	Não	Não	Não
2.601.03	Agentes Comunitários da Saúde	Não	Não	Não
2.601.04	Saúde Bucal	Não	Não	Não
2.601.05	Compensação de Especialidades Regionais	Não	Não	Não
2.601.06	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	Não	Não	Não
2.601.07	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	Não	Não	Não
2.601.08	Núcleo de Apoio Saúde da Família	Não	Não	Não
2.601.09	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	Não	Não	Não
2.601.10	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB Variável	Não	Não	Não
2.601.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	Não	Não	Não
2.601.20	Teto Financeiro	Não	Não	Não
2.601.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Não	Não	Não
2.601.22	CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Não	Não	Não
2.601.23	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Não	Não	Não
2.601.24	CEREST - Centro de Referência Em Saúde do Trabalhador	Não	Não	Não
2.601.25	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Limite Financeiro	Não	Não	Não
2.601.26	CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complexidade	Não	Não	Não
2.601.27	Terapia Renal Substitutiva	Não	Não	Não
2.601.28	Transplantes - Córnea	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 19

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.601.29	Transplantes - Rim	Não	Não	Não
2.601.30	Transplantes - Fígado	Não	Não	Não
2.601.31	Transplantes - Pulmão	Não	Não	Não
2.601.32	Transplantes - Coração	Não	Não	Não
2.601.33	Transplantes - Outros	Não	Não	Não
2.601.34	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAEC	Não	Não	Não
2.601.35	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	Não	Não	Não
2.601.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Não	Não	Não
2.601.41	Vigilância Sanitária	Não	Não	Não
2.601.42	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
2.601.50	Qualificação da Gestão do SUS	Não	Não	Não
2.601.51	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	Não	Não	Não
2.601.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	Não	Não	Não
2.601.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.601.61	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Não	Não	Não
2.601.62	Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	Não	Não	Não
2.601.63	Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados	Não	Não	Não
2.601.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.601.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.601.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Não	Não	Não
2.602.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
2.602.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 20

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.602.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.602.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.602.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
2.603.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
2.603.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.603.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.603.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID-19 - Bloco de Estruturação - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.603.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Não	Não	Não
2.604.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Não	Não	Não
2.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	Não	Não	Não
2.621.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
2.621.01	Co-financiamento Atenção Básica	Não	Não	Não
2.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	Não	Não	Não
2.621.03	PASE - Sala de Estabilização	Não	Não	Não
2.621.04	PAHI Estadual	Não	Não	Não
2.621.05	CAPS Estadual	Não	Não	Não
2.621.06	SAMU Estadual	Não	Não	Não
2.621.07	MAC Estadual	Não	Não	Não
2.621.08	Vigilância em Saúde	Não	Não	Não
2.621.83	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.621.84	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 21

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.621.85	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.621.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Não	Não	Não
2.622.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	Não	Não	Não
2.631.00	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.631.80	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.631.81	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.631.82	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.631.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.632.00	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.632.83	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.632.84	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.632.85	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.632.99	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.633.00	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.634.00	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Não	Não	Não
2.635.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Não	Não	Não
2.636.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	Não	Não	Sim
2.659.00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
2.659.98	Outros Recursos Vinculados à Saúde para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.659.99	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Não	Não	Não
2.660.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
2.660.01	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 22

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.660.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	Não	Não	Não
2.660.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Não	Não	Não
2.660.04	Benefícios eventuais	Não	Não	Não
2.660.05	Carteira do idoso	Não	Não	Não
2.660.06	Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	Não	Não	Não
2.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Não	Não	Não
2.660.08	Estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Não	Não	Não
2.660.09	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Não	Não	Não
2.660.10	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Não	Não	Não
2.660.11	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
2.660.12	Serviço Especializado para População em Situação de Rua	Não	Não	Não
2.660.13	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	Não	Não	Não
2.660.14	Serviço de Acolhimento Institucional	Não	Não	Não
2.660.15	Serviço de Acolhimento em República	Não	Não	Não
2.660.16	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Não	Não	Não
2.660.17	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Não	Não	Não
2.660.18	Gestão do SUAS	Não	Não	Não
2.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	Não	Não	Não
2.660.20	Proteção Social Básica	Não	Não	Não
2.660.80	Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.660.81	Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.660.82	Fundo de Assistência Social - FNAS - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.660.98	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Não	Não	Não
2.661.00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 23

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.661.83	Fundos de Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.661.84	Fundos de Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.661.85	Fundos de Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Não	Não	Não
2.662.00	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Não	Não	Não
2.665.00	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Sim
2.665.80	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.665.81	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.665.82	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.665.83	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.665.84	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.665.85	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.665.99	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Não	Não	Sim
2.669.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
2.669.80	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Não
2.669.81	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Não
2.669.82	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Não
2.669.98	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social para Ações de Combate ao COVID-19	Não	Não	Não
2.669.99	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Não	Não	Não
2.700.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não	Não	Sim
2.700.80	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.700.81	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 24

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.700.82	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Não	Não	Sim
2.701.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Não	Não	Sim
2.701.83	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estado - Emendas parlamentares individuais	Não	Não	Sim
2.701.84	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estado - Emendas parlamentares de bancada	Não	Não	Sim
2.701.85	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - Estado - Emendas parlamentares não impositivas	Não	Não	Sim
2.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Não	Não	Sim
2.702.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Não	Não	Sim
2.703.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	Não	Não	Sim
2.704.00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	Não	Não
2.704.01	Royalties Previsto na Lei n.º 7990/89	Não	Não	Não
2.704.02	Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 - Pré-Sal	Não	Não	Não
2.704.03	Royalties Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	Não	Não	Não
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	Não	Não
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Não	Não	Não
2.706.00	Transferência Especial da União	Não	Não	Não
2.707.00	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Não	Não	Não
2.707.93	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	Não	Não	Não
2.707.94	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	Não	Não	Não
2.708.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Não	Não	Não
2.709.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Não	Não	Não
2.710.00	Transferência Especial dos Estados	Não	Não	Não
2.711.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Não	Não	Não
2.712.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Não	Não	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ**

AV. KOELER, 260 - CENTRO

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Telefone: 24/2246-9000

Página: 25

Exercício: 2023

FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.714.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Não	Não	Não
2.715.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Não	Não	Não
2.716.00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Não	Não	Não
2.717.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Não	Não	Não
2.718.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Não	Não	Não
2.719.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Não	Não	Não
2.749.00	Outras Vinculações de Transferências	Não	Não	Não
2.750.00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Não	Não	Não
2.751.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Não	Não	Não
2.752.00	Recursos Vinculados ao Trânsito	Não	Não	Não
2.753.00	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Não	Não	Não
2.754.00	Recursos de Operações de Crédito	Não	Não	Não
2.755.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Não	Não	Não
2.756.00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Não	Não	Não
2.757.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	Não	Não	Não
2.758.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz Parte	Não	Não	Não
2.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	Não	Não	Não
2.760.00	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Não	Não	Não
2.761.00	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Não	Não	Não
2.799.00	Outras Vinculações Legais	Não	Não	Não
2.800.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Não	Não	Não
2.801.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Não	Não	Não
2.802.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Não	Não	Não
2.803.00	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Não	Não	Não
2.860.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Não	Não	Não



FONTES DE RECURSO - RELAÇÃO

Fonte	Descrição	Educação	Saúde	Convênio
2.861.00	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Não	Não	Não
2.862.00	Recursos de Depósitos de Terceiros	Não	Não	Não
2.869.00	Outros Recursos Extraorçamentários	Não	Não	Não
2.880.00	Recursos Próprios dos Consórcios	Não	Não	Não
2.899.00	Outros Recursos Vinculados	Não	Não	Não

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051
706

Assinado de forma digital por
JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:34:33 -03'00'

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.563 de 19 de maio de 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Petrópolis a Semana da Conscientização sobre a "Lei Geral de Proteção de Dados"

Art. 1º – Fica instituído no calendário da cidade de Petrópolis a "Semana da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados", dedicada a promover a conscientização a respeito da lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º – A "Semana da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados" será realizada, anualmente, na semana que contemple o dia 18 de setembro, data de início da vigência da supracitada lei.

Art. 3º – Os objetivos da "Semana da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados" são:

I – Conscientizar a população sobre os direitos e deveres decorrentes da Lei n.º 13.709/2018;

II – Promover esclarecimentos sobre as etapas necessárias para a regular adequação de uma empresa à Lei Geral de Proteção de Dados;

III – Conscientizar empresas locais, sejam elas públicas ou privadas, assim como a Administração Pública, da importância de promover uma cultura organizacional orientada a adequação às normas da Lei n.º 13.709/2018.

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos elencados nesta Lei, o Poder Executivo poderá realizar palestras, seminários, workshops, rodas de conversas, campanhas educativas e mobilizações em locais estratégicos e de fácil acesso à comunidade.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com outros órgãos públicos, bem como com instituições e entidades privadas, visando à efetiva realização da Semana da Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de maio de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto CMP n.º 8110/2021 – Autoria: Eduardo do Blog

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.564 de 19 de maio de 2023

Altera as Leis Municipais n.º 7.213, de 04 de agosto de 2014, 7.510, de 11 de abril de 2017 e 7.512, de 28 de abril de 2017, dá outras providências.

Art. 1º – Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 7.213, de 04 de agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criada a Coordenadoria do Bem-Estar Animal (COBEA), no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º – A Coordenadoria de Bem-Estar Animal é o órgão encarregado de fomentar políticas públicas visando à proteção, defesa e preservação dos animais da fauna silvestre, nativa, migratória, doméstica e exótica local em todo o Município de Petrópolis, estando subordinada diretamente à Secretaria de Saúde deste Município." (NR)

Art. 2º – Ficam revogados os itens 6.1 e 6.2, do inciso VI, do art. 53, os incisos XIX a XXI, do art. 54 e os itens 19 a 21 do ANEXO XIII, todos da Lei 7.510, de

11 de abril de 2017, que passarão a compor a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Acrescenta o inciso VII, no art. 2º da Lei Municipal n.º 7.512, de 28 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º –...

(...)

VII – Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

a) Assessoria Técnica de Bem-Estar Animal;

b) Assessoria em Comportamento Animal." (AC)

Art. 4º – Acrescenta os incisos CLII a CLIV, no art. 3º da Lei Municipal n.º 7.512, de 28 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º –...

(...)

CLII – 01 (um) Coordenador de Bem-Estar Animal, símbolo DAS-2;

CLIII – 02 (dois) Assessores Técnicos de Bem-Estar Animal, símbolo DAS-3

CLIV – 01 (um) Assessor em Comportamento Animal, símbolo DAS-5." (AC)

Art. 5º – Acrescenta os itens 145 a 147 ao Anexo Único, da Lei Municipal n.º 7.512, de 28 de abril de 2017, com a seguinte redação:

"(...)

145 – São atribuições do Coordenador de Bem-Estar Animal:

I – proceder à coordenação conjunta com o Setor Técnico visando ao levantamento e identificação da fauna urbana, sinantrópica e silvestre;

II – viabilizar a execução de projetos voltados para o Bem-Estar Animal, desde que de acordo com a Política Municipal correspondente;

III – apoiar e cooperar com o Secretário de Meio Ambiente na preparação e expedição de ordens do Departamento que visem à preservação e ao Bem-Estar Animal;

IV – promover eventos, estudos, pesquisas e ações educativas, relativos à biodiversidade animal e ao bem-estar dos animais no Município de Petrópolis;

V – coordenar projetos de modo a propiciar o controle populacional de animais domésticos visando minimizar impactos ambientais, através da elaboração de objetivos e metas estabelecendo as prioridades e gerenciamento dos convênios com instituições públicas ou privadas para monitorar e auxiliar aos animais das comunidades carentes;

VI – elaborar e fornecer relatórios gerenciais, sugestões e metas de trabalho;

VII – promover a conscientização da posse responsável dos animais nas escolas públicas e privadas do Município, em centros comunitários entre outros locais;

VIII – desempenhar outras atribuições afins.

146 – São atribuições do Assessor Técnico de Bem-Estar Animal:

I – apoiar e cooperar no recebimento, registro, distribuição e controle dos animais;

II – acompanhar, quando necessário, os órgãos de fiscalização no combate ao comércio ilegal e demais infrações cometidas contra os animais da fauna urbana;

III – assessorar no atendimento, avaliação e acompanhamento dos animais apreendido pela Guarda Civil Municipal;

IV – assessorar na avaliação, no encaminhamento para reabilitação ou soltura dos animais silvestres apreendidos em ações fiscalizatórias dos órgãos competentes, assim como na emissão dos respectivos laudos técnicos;

V – assessorar na emissão e encaminhamento ao Diretor do Departamento do Bem-Estar Animal dos relatórios pertinentes ao estado dos animais atendidos, fiscalizados, avaliados e/ou apreendidos pelo Departamento do Bem-Estar Animal;

VI – orientar sobre a guarda responsável e fiscalizar denúncias de maus-tratos a animais emitindo laudo veterinário sempre que necessário;

VII – representar o Diretor do Departamento do Bem-Estar Animal sempre que for delegado pelo Diretor do Departamento da pasta, em comitês, fóruns, grupos de trabalho, reuniões, congressos, seminários, encontros e debates sobre bem-estar animal;

VIII – desempenhar outras atribuições afins.

147 – São atribuições do Assessor em Comportamento Animal:

I – orientar sobre guarda responsável e apoiar estrategicamente a fiscalização de denúncias de maus-tratos a animais;

II – elaborar estratégias em relação ao comportamento animal com análise de riscos e elaboração de diagnósticos;

III – colaborar no resgate de animais domésticos que estejam em situação de maus-tratos, risco iminente ou que exponham a integridade da população devido à periculosidade ou risco de transmissão de zoonoses;

IV – emitir relatórios sobre atividades desenvolvidas junto aos animais assistidos pela Assistência em Comportamento Animal;

V – desempenhar outras atribuições afins."

Art. 6º – A Coordenadoria Especial de Articulação Institucional – CEAI, fica desde já denominada Secretaria Municipal de Governo, mantendo-se a mesma estrutura administrativa e as atribuições do titular, que passa a denominar-se Secretário Municipal de Governo.

Art. 7º – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, fica desde já denominada Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, mantendo-se a mesma estrutura administrativa e as atribuições do titular, que passa a denominar-se Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento do exercício financeiro de 2023, obedecendo o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 10º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de maio de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto CMP n.º 2525/2023 – Autor: Prefeito

DECRETO N.º 494 de 19 de maio de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 23580/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Av. Koeller, 260 - Centro

Petrópolis - Rio de Janeiro

CEP: 25685-060

CNPJ: 29.138.344/0001-43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
LEIS ESPECÍFICAS

LEIS ESPECÍFICAS

Município: Petrópolis								Exercício:2023	
Lei Autorizativa Nº/ANO	Decreto nº	Data da Publicação do Decreto	Jornal da Publicação	Fonte de Recursos					Tipo de Crédito *
				Superávit	Excesso de Arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
					Convênios	Outros			
8.564/2023	559/2023	20/07/23	6706				R\$ 568.291,47		E
TOTAL				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 568.291,47	R\$ -	

* S - Suplementar E - Especial Ex - Extraordinário

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data: ____/____/____
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 51.939-0
Nome: JUAREZ REIS BORGES	Data: ____/____/____
Matrícula: 10.394-2	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Prefeito Municipal	
Nome: RUBENS JOSÉ DE FRANÇA BOMTEMPO	Data: ____/____/____
Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL	

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051
706

Assinado de forma digital por
JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:35:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Av. Koeller, 260 - Centro
Petrópolis - Rio de Janeiro
CEP: 25685-060

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI N° 8.480/2022

Município: Petrópolis								Exercício: 2023		
Decreto nº	Data da Publicação do Decreto	Jornal da Publicação	Fonte de Recursos				Total	Exceções Previstas na LOA (nota explicativa)		
			Superávit	Excesso de Arrecadação		Anulação				Operações de crédito
				Convênios	Outros					
380/2023	16/01/23	6587				R\$ 655.900,00	R\$ 655.900,00			
385/2023	30/01/23	6597				R\$ 655.600,00	R\$ 655.600,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 655.600,00	
386/2023	30/01/23	6597				R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 660.000,00	
387/2023	30/01/23	6597				R\$ 4.245.710,00	R\$ 4.245.710,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 4.245.710,00	
392/2023	06/02/23	6602				R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 14.000,00	
393/2023	07/02/23	6603				R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00			
394/2023	08/02/23	6604				R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00			
395/2023	09/02/23	6605				R\$ 240.400,00	R\$ 240.400,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 240.400,00	
401/2023	16/02/23	6610				R\$ 1.306.265,31	R\$ 1.306.265,31	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.306.265,31	
402/2023	16/02/23	6610				R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 20.100,00	
404/2023	23/02/23	6611				R\$ 5.030.000,00	R\$ 5.030.000,00			
405/2023	23/02/23	6611				R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 800.000,00	
406/2023	23/02/23	6611				R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 113.000,00	
407/2023	23/02/23	6611				R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00			
410/2023	24/02/23	6612				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 10.000,00	
411/2023	24/02/23	6612		R\$ 300.000,00		R\$ 5.752,15	R\$ 305.752,15	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 300.000,00	
412/2023	24/02/23	6612		R\$ 500.000,00		R\$ 35.297,33	R\$ 535.297,33	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 500.000,00	
415/2023	08/03/23	6620				R\$ 231.016,00	R\$ 231.016,00			
417/2023	09/03/23	6621				R\$ 1.120.000,00	R\$ 1.120.000,00			
418/2023	09/03/23	6621				R\$ 1.199.806,19	R\$ 1.199.806,19			
419/2023	09/03/23	6621				R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00			
423/2023	23/03/23	6629			R\$ 3.360.000,00		R\$ 3.360.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 3.360.000,00	
426/2023	27/03/23	6631				R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00			
427/2023	27/03/23	6631				R\$ 19.830,00	R\$ 19.830,00			
428/2023	29/03/23	6633				R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 70.000,00	
429/2023	30/03/23	6634				R\$ 10.800.000,00	R\$ 10.800.000,00			
430/2023	30/03/23	6634				R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00			
432/2023	03/04/23	6636	R\$ 1.084.782,81	R\$ 2.033.319,06			R\$ 3.118.101,87	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 3.118.101,87	
433/2023	03/04/23	6636			R\$ 340.000,00		R\$ 340.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 340.000,00	
434/2023	04/04/23	6637/6641	R\$ 155.256,46				R\$ 155.256,46	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 155.256,46	
435/2023	04/04/23	6637	R\$ 1.128.664,09				R\$ 1.128.664,09	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.128.664,09	
436/2023	04/04/23	6637	R\$ 285.817,37				R\$ 285.817,37	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 285.817,37	
437/2023	05/04/23	6638	R\$ 3.418.835,86				R\$ 3.418.835,86	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 3.418.835,86	
438/2023	11/04/23	6640				R\$ 725.000,00	R\$ 725.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 725.000,00	
440/2023	14/04/23	6643				R\$ 5.925.000,00	R\$ 5.925.000,00			
441/2023	14/04/23	6643				R\$ 860.554,82	R\$ 860.554,82			
442/2023	14/04/23	6643	R\$ 43.049,23	R\$ 1.304.018,96			R\$ 1.347.068,19	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.347.068,19	
446/2023	17/04/23	6644	R\$ 3.585,44	R\$ 36,07			R\$ 3.621,51	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 3.621,51	
447/2023	17/04/23	6644				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 50.000,00	
448/2023	17/04/23	6644				R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00			
456/2023	20/04/23	6646				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
457/2023	26/04/23	6650				R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00			
458/2023	26/04/23	6650				R\$ 245.316,84	R\$ 245.316,84			
459/2023	26/04/23	6650				R\$ 36.500.000,00	R\$ 36.500.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 28.000.000,00	
460/2023	26/04/23	6650	R\$ 3.646.315,17				R\$ 3.646.315,17	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 3.646.315,17	
461/2023	27/04/23	6651				R\$ 9.590.891,43	R\$ 9.590.891,43			
462/2023	27/04/23	6651	R\$ 156.396,49				R\$ 156.396,49	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 156.396,49	
463/2023	27/04/23	6651				R\$ 3.095.000,00	R\$ 3.095.000,00			
464/2023	27/04/23	6651	R\$ 5.130.701,16				R\$ 5.130.701,16	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 5.130.701,16	
465/2023	27/04/23	6651	R\$ 158.320,95				R\$ 158.320,95	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 158.320,95	
468/2023	28/04/23	6652				R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 9.000.000,00	
469/2023	28/04/23	6652	R\$ 182.617,91				R\$ 182.617,91	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 182.617,91	
470/2023	28/04/23	6652				R\$ 1.595.000,00	R\$ 1.595.000,00			
471/2023	02/05/23	6653	R\$ 302.258,62				R\$ 302.258,62	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 302.258,62	
472/2023	02/05/2023 e 24/05/2023	6653 e 6669	R\$ 7.487.347,90				R\$ 7.487.347,90	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 7.487.347,90	
473/2023	02/05/23	6653	R\$ 183.633,07				R\$ 183.633,07	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 183.633,07	
474/2023	02/05/23	6653	R\$ 18.379.453,20				R\$ 18.379.453,20	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 18.379.453,20	
475/2023	03/05/23	6654	R\$ 1.598.496,19				R\$ 1.598.496,19	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.598.496,19	
476/2023	03/05/23	6654	R\$ 445.407,74				R\$ 445.407,74	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 445.407,74	
477/2023	04/05/23	6655				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
479/2023	08/05/23	6657				R\$ 389.375,00	R\$ 389.375,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 36.375,00	
480/2023	08/05/23	6657				R\$ 2.190.910,00	R\$ 2.190.910,00			
481/2023	08/05/23	6657			R\$ 34.019,05		R\$ 34.019,05	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 34.019,05	
482/2023	08/05/23	6657				R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 118.000,00	
483/2023	09/05/23	6658				R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00			
484/2023	09/05/23	6658			R\$ 167.714,00		R\$ 167.714,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 167.714,00	
485/2023	09/05/23	6658				R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00			
486/2023	10/05/23	6659		R\$ 191.000,00		R\$ 29.000,00	R\$ 220.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 191.000,00	

487/2023	11/05/23	6660			R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00		
488/2023	11/05/23	6660			R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 300.000,00
489/2023	11/05/23	6660			R\$ 902.418,17		R\$ 902.418,17	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 902.418,17
490/2023	12/05/23	6661				R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00		
491/2023	12/05/23	6661				R\$ 89.507,38	R\$ 89.507,38	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 89.507,38
492/2023	12/05/23	6661		R\$ 296.912,00			R\$ 296.912,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 296.912,00
493/2023	18/05/23	6665		R\$ 823.000,00		R\$ 30.953,91	R\$ 853.953,91	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 823.000,00
494/2023	19/05/23	6666				R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 690.000,00
495/2023	19/05/23	6666				R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 10.800,00
497/2023	22/05/23	6667				R\$ 12.620,00	R\$ 12.620,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 12.620,00
498/2023	22/05/23	6667				R\$ 11.800.000,00	R\$ 11.800.000,00		
499/2023	23/05/23	6668	R\$ 5.030.448,59				R\$ 5.030.448,59	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 5.030.448,59
500/2023	23/05/23	6668		R\$ 248.730,03			R\$ 248.730,03	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 248.730,03
502/2023	24/05/23	6669				R\$ 150.875,00	R\$ 150.875,00		
504/2023	26/05/23	6671				R\$ 130.718,39	R\$ 130.718,39		
505/2023	26/05/23	6671				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		
506/2023	26/05/23	6671				R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		
507/2023	26/05/23	6672/6689				R\$ 857.000,00	R\$ 857.000,00		
508/2023	31/05/23	6674				R\$ 57.258,30	R\$ 57.258,30		
509/2023	31/05/23	6674				R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00		
510/2023	31/05/23	6674				R\$ 1.171.078,91	R\$ 1.171.078,91		
511/2023	01/06/23	6675				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		
512/2023	01/06/23	6675				R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00		
513/2023	01/06/23	6675				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
515/2023	05/06/23	6677				R\$ 106.050,36	R\$ 106.050,36	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 106.050,36
516/2023	05/06/23	6677				R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		
517/2023	06/06/23	6678		R\$ 50.549,39		R\$ 7.388,68	R\$ 57.938,07	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 50.549,39
518/2023	06/06/23	6678				R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 3.500.000,00
519/2023	06/06/23	6678				R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00		
520/2023	06/06/23	6678				R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00		
521/2023	07/06/23	6679				R\$ 227.416,68	R\$ 227.416,68		
522/2023	07/06/23	6679				R\$ 6.063.257,12	R\$ 6.063.257,12		
523/2023	07/06/23	6679				R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.000.000,00
524/2023	07/06/23	6679				R\$ 691.900,00	R\$ 691.900,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 22.500,00
525/2023	07/06/23	6679				R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00		
527/2023	12/06/23	6680				R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00		
528/2023	12/06/23	6680				R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		
529/2023	13/06/23	6681				R\$ 69.004,09	R\$ 69.004,09		
530/2023	19/06/23	6685		R\$ 442.986,55			R\$ 442.986,55	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 442.986,55
531/2023	21/06/23	6687				R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00		
532/2023	21/06/23	6687				R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00		
535/2023	26/06/23	6690			R\$ 18.022.054,90		R\$ 18.022.054,90	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 18.022.054,90
536/2023	26/06/23	6690				R\$ 1.002.890,00	R\$ 1.002.890,00		
537/2023	26/06/23	6690				R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 7.000.000,00
538/2023	28/06/23	6692		R\$ 200.000,00		R\$ 4.537,60	R\$ 204.537,60	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 200.000,00
539/2023	28/06/23	6692				R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00		
540/2023	28/06/23	6692				R\$ 66.888,82	R\$ 66.888,82		
541/2023	03/07/23	6693				R\$ 113.908,96	R\$ 113.908,96	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 113.908,96
542/2023	03/07/23	6693				R\$ 116.450,00	R\$ 116.450,00		
545/2023	05/07/23	6695				R\$ 3.575.200,00	R\$ 3.575.200,00		
546/2023	06/07/23	6696			R\$ 9.967.440,97		R\$ 9.967.440,97		
549/2023	11/07/23	6699			R\$ 5.800.000,00		R\$ 5.800.000,00		
550/2023	12/07/23	6700				R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 10.000.000,00
552/2023	14/07/23	6702		R\$ 15.703,57		R\$ 213.006,87	R\$ 228.710,44	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 228.710,44
553/2023	14/07/23	6702		R\$ 17.387,21		R\$ 277.405,47	R\$ 294.792,68	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 294.792,68
554/2023	14/07/23	6702		R\$ 14.662,21		R\$ 236.470,94	R\$ 251.133,15	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 251.133,15
556/2023	17/07/23	6703				R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		
557/2023	19/07/23	6705				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
559/2023	20/07/23	6706				R\$ 568.291,47	R\$ 568.291,47		
560/2023	20/07/23	6706	R\$ 168.802,23				R\$ 168.802,23	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 168.802,23
561/2023	20/07/23	6706				R\$ 2.039.778,46	R\$ 2.039.778,46	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 2.039.778,46
564/2023	25/07/23	6709			R\$ 337.326,94		R\$ 337.326,94	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 337.326,94
565/2023	26/07/23	6710				R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 106.000,00
566/2023	26/07/23	6710				R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 65.000,00
567/2023	27/07/23	6711			R\$ 6.068.000,00		R\$ 6.068.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 6.068.000,00
568/2023	27/07/23	6711			R\$ 15.832.309,80		R\$ 15.832.309,80		
569/2023	27/07/23	6711				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		
570/2023	27/07/23	6711				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
571/2023	27/07/23	6711				R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00		
572/2023	28/07/23	6712			R\$ 800.000,00		R\$ 800.000,00		
574/2023	31/07/23	6713			R\$ 893.528,66		R\$ 893.528,66	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 893.528,66
575/2023	07/08/23	6718				R\$ 5.166.200,14	R\$ 5.166.200,14		
576/2023	07/08/23	6718				R\$ 2.536.911,04	R\$ 2.536.911,04		
577/2023	07/08/23	6718				R\$ 1.542.000,00	R\$ 1.542.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 17.000,00
578/2023	07/08/23	6718	R\$ 986.923,63				R\$ 986.923,63	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 986.923,63
579/2023	07/08/23	6718				R\$ 3.078.000,00	R\$ 3.078.000,00		
580/2023	08/08/23	6719				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
581/2023	08/08/23	6719				R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00		
582/2023	09/08/23	6720	R\$ 32.187.301,02				R\$ 32.187.301,02	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 32.187.301,02
583/2023	09/08/23	6720				R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		

585/2023	11/08/23	6721	R\$	12.587.797,53				R\$	12.587.797,53	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	12.587.797,53		
586/2023	15/08/23	6724					R\$	1.285.000,00	R\$	1.285.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	1.220.000,00	
587/2023	15/08/23	6724					R\$	1.800.000,00	R\$	1.800.000,00				
589/2023	21/08/23	6728	R\$	20.992,64					R\$	20.992,64	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	20.992,64	
590/2023	21/08/23	6728	R\$	578.364,51					R\$	578.364,51	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	578.364,51	
591/2023	22/08/23	6729					R\$	6.500.000,00	R\$	6.500.000,00				
593/2023	28/08/23	6733					R\$	6.600.000,00	R\$	6.600.000,00				
594/2023	28/08/23	6733					R\$	235.000,00	R\$	235.000,00				
597/2023	30/08/23	6735					R\$	3.000.000,00	R\$	3.000.000,00				
598/2023	30/08/23	6735					R\$	4.000.000,00	R\$	4.000.000,00				
599/2023	30/08/23	6735					R\$	2.000.000,00	R\$	2.000.000,00				
601/2023	31/08/23	6736					R\$	1.600.000,00	R\$	1.600.000,00				
602/2023	31/08/23	6736			R\$	2.228.588,00			R\$	2.228.588,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.228.588,00	
604/2023	04/09/23	6738					R\$	493.637,92	R\$	493.637,92				
605/2023	05/09/23	6739					R\$	115.000,00	R\$	115.000,00				
606/2023	05/09/23	6739			R\$	658.000,00			R\$	658.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	658.000,00	
607/2023	06/09/23	6740					R\$	7.700.000,00	R\$	7.700.000,00				
608/2023	08/09/23	6741					R\$	235.000,00	R\$	235.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	44.000,00	
609/2023	11/09/23	6742			R\$	28.569,39		R\$	25.000,00	R\$	53.569,39	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	28.569,39
610/2023	11/09/23	6742	R\$	364.948,24	R\$	54.739,76		R\$	5.000,00	R\$	424.688,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	419.688,00
611/2023	11/09/23	6742			R\$	112.939,60		R\$	306.625,52	R\$	419.565,12	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	112.939,60
612/2023	15/09/23	6746				R\$	126.111,73		R\$	126.111,73	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	126.111,73	
613/2023	18/09/23	6747					R\$	7.000.000,00	R\$	7.000.000,00				
614/2023	19/09/23	6748			R\$	2.700.000,00		R\$	1.485.576,00	R\$	4.185.576,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.700.000,00
615/2023	19/09/23	6748					R\$	882.275,00	R\$	882.275,00				
616/2023	20/09/23	6749					R\$	1.817.267,00	R\$	1.817.267,00				
617/2023	20/09/23	6749					R\$	3.105.685,12	R\$	3.105.685,12				
618/2023	21/09/23	6750					R\$	65.000,00	R\$	65.000,00				
619/2023	21/09/23	6750					R\$	860.000,00	R\$	860.000,00				
620/2023	21/09/23	6750			R\$	38.630,82		R\$	409.405,86	R\$	448.036,68	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	448.036,68
621/2023	21/09/23	6750						R\$	2.500.000,00	R\$	2.500.000,00			
622/2023	21/09/23	6750						R\$	806.048,98	R\$	806.048,98	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	806.048,98
623/2023	22/09/23	6751						R\$	1.744.638,00	R\$	1.744.638,00			
624/2023	22/09/23	6751/6770	R\$	152.080,25	R\$	45.720,55		R\$	48.410,26	R\$	246.211,06	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	197.800,80
625/2023	25/09/23	6752				R\$	2.379.814,83			R\$	2.379.814,83	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.379.814,83
626/2023	26/09/23	6753	R\$	11.562.844,63					R\$	11.562.844,63	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	11.562.844,63	
627/2023	27/09/23	6754						R\$	1.407.281,00	R\$	1.407.281,00			
628/2023	27/09/23	6754				R\$	2.800.000,00		R\$	5.949.062,55	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$		
629/2023	27/09/23	6754						R\$	90.000,00	R\$	90.000,00			
630/2023	27/09/23	6754						R\$	1.500.500,00	R\$	1.500.500,00			
631/2023	28/09/23	6755						R\$	900.000,00	R\$	900.000,00			
632/2023	28/09/23	6755	R\$	18.927.874,08					R\$	18.927.874,08	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	18.927.874,08	
633/2023	28/09/23	6755				R\$	4.553.000,00		R\$	4.553.000,00				
634/2023	28/09/23	6755				R\$	6.212.820,87	R\$	4.190.000,00	R\$	10.402.820,87	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	6.212.820,87
635/2023	28/09/23	6755						R\$	383.000,00	R\$	383.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	383.000,00
638/2023	03/10/23	6758						R\$	806.048,98	R\$	806.048,98	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	806.048,98
639/2023	04/10/23	6759				R\$	170.596,79		R\$	170.596,79	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	170.596,79	
640/2023	04/10/23	6759				R\$	1.451.730,00			R\$	1.451.730,00			
641/2023	05/10/23	6760					R\$	48.986,40	R\$	48.986,40	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	48.986,40	
642/2023	05/10/23	6760						R\$	125.000,00	R\$	125.000,00			
643/2023	05/10/23	6760						R\$	462.000,00	R\$	462.000,00			
645/2023	06/10/23	6761				R\$	844.000,00			R\$	844.000,00			
646/2023	06/10/23	6762						R\$	6.915.781,20	R\$	6.915.781,20			
647/2023	09/10/23	6762						R\$	1.000.000,00	R\$	1.000.000,00			
649/2023	11/10/23	6764				R\$	8.000.000,00			R\$	8.000.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	8.000.000,00
650/2023	16/10/23	6765						R\$	1.341.288,50	R\$	1.341.288,50			
651/2023	16/10/23	6765						R\$	4.200.000,00	R\$	4.200.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	4.200.000,00
653/2023	17/10/23	6766						R\$	94.689,30	R\$	94.689,30			
654/2023	17/10/23	6766						R\$	50.000,00	R\$	50.000,00			
655/2023	17/10/23	6766				R\$	258.632,64		R\$	258.632,64	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	258.632,64	
656/2023	18/10/23	6767				R\$	809.932,85			R\$	809.932,85	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	809.932,85
657/2023	18/10/23	6767			R\$	2.288,24		R\$	36.041,29	R\$	38.329,53	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	38.329,53
659/2023	19/10/23	6768						R\$	889.644,00	R\$	889.644,00			
660/2023	19/10/23	6768/6770						R\$	319.496,84	R\$	319.496,84	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	238.296,84
661/2023	19/10/23	6768/6770						R\$	72.000,00	R\$	72.000,00			
662/2023	20/10/23	6769						R\$	600.000,00	R\$	600.000,00			
663/2023	20/10/23	6769				R\$	1.223.162,00			R\$	1.223.162,00			
664/2023	20/10/23	6769				R\$	4.086.617,73	R\$	2.100.000,00	R\$	6.186.617,73	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	4.086.617,73
665/2023	23/10/23	6770						R\$	135.000,00	R\$	135.000,00			
666/2023	25/10/23	6772						R\$	586.350,96	R\$	586.350,96			
667/2023	25/10/23	6772				R\$	79.105,86			R\$	79.105,86	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	79.105,86
668/2023	25/10/23	6772						R\$	2.000.000,00	R\$	2.000.000,00			
669/2023	26/10/23	6773				R\$	1.220.000,00			R\$	1.220.000,00			
670/2023	26/10/23	6773				R\$	4.000.000,00	R\$	1.400.000,00	R\$	5.400.000,00			
671/2023	26/10/23	6773				R\$	6.500.000,00			R\$	6.500.000,00			
673/2023	27/10/23	6774				R\$	3.367.691,96			R\$	3.367.691,96			
675/2023	30/10/23	6775						R\$	292.328,16	R\$	292.328,16	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	292.328,16
676/2023	30/10/23	6775						R\$	85.000,00	R\$	85.000,00			
677/2023	31/10/23	6776				R\$	732.511,00		R\$	515.600,00	R\$	1.248.111,00		
680/2023	01/11/23	6777						R\$	100.000,00	R\$	100.000,00			

681/2023	01/11/23	6777				R\$	3.000,00		R\$	3.000,00		
682/2023	06/11/23	6778				R\$	300.000,00		R\$	300.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 300.000,00
683/2023	06/11/23	6778				R\$	7.000,00		R\$	7.000,00		
684/2023	07/11/23	6779			R\$	7.700.000,00			R\$	7.700.000,00		
685/2023	08/11/23	6780			R\$	1.500.000,00	R\$	142.181,50	R\$	1.642.181,50		
686/2023	08/11/23	6780					R\$	856.000,00	R\$	856.000,00		
687/2023	08/11/23	6780					R\$	888.413,64	R\$	888.413,64		
688/2023	08/11/23	6780			R\$	10.187.440,97			R\$	10.187.440,97		
689/2023	09/11/23	6781					R\$	2.300.000,00	R\$	2.300.000,00		
690/2023	10/11/23	6782					R\$	2.273.799,86	R\$	2.273.799,86		
691/2023	13/11/23	6783					R\$	29.650,00	R\$	29.650,00		
692/2023	13/11/23	6783					R\$	326.000,00	R\$	326.000,00		
693/2023	16/11/23	6785					R\$	197.731,49	R\$	197.731,49	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 197.731,49
694/2023	16/11/23	6785			R\$	6.843.282,23			R\$	6.843.282,23	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 6.843.282,23
695/2023	16/11/23	6785			R\$	2.156.174,86			R\$	2.156.174,86	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 2.156.174,86
696/2023	16/11/23	6785					R\$	700.000,00	R\$	700.000,00		
697/2023	17/11/23	6786					R\$	35.000,00	R\$	35.000,00		
698/2023	17/11/23	6786					R\$	814.061,00	R\$	814.061,00		
699/2023	17/11/2023 e 11/12/2023	6786/6801					R\$	191.002,87	R\$	191.002,87	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 35.502,87
700/2023	17/11/23	6786					R\$	2.637.062,39	R\$	2.637.062,39		
701/2023	22/11/23	6788			R\$	1.554.315,96			R\$	1.554.315,96	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.554.315,96
702/2023	22/11/23	6788					R\$	25.830,00	R\$	25.830,00		
703/2023	22/11/23	6788					R\$	2.100.000,00	R\$	2.100.000,00		
705/2023	23/11/23	6789					R\$	335.000,00	R\$	335.000,00		
707/2023	27/11/23	6791					R\$	8.877,00	R\$	8.877,00		
708/2023	28/11/23	6792					R\$	1.220.000,00	R\$	1.220.000,00		
709/2023	28/11/23	6792			R\$	98.402,43			R\$	98.402,43	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 98.402,43
710/2023	28/11/23	6792					R\$	19.110,40	R\$	19.110,40	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 19.110,40
712/2023	29/11/23	6793					R\$	6.650.000,00	R\$	6.650.000,00		
713/2023	29/11/23	6793			R\$	1.500.000,00	R\$	800.000,00	R\$	2.300.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$ 1.500.000,00

714/2023	29/11/23	6793				R\$	6.100.000,00			R\$	6.100.000,00					
717/2023	30/11/23	6794						R\$	40.000,00	R\$	40.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	40.000,00		
718/2023	30/11/23	6794						R\$	80.000,00	R\$	80.000,00					
719/2023	30/11/23	6794				R\$	809.932,85			R\$	809.932,85	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	809.932,85		
720/2023	01/12/23	6795						R\$	100.000,00	R\$	100.000,00					
721/2023	01/12/23	6795						R\$	42.000,00	R\$	42.000,00					
722/2023	01/12/23	6795						R\$	240.000,00	R\$	240.000,00					
723/2023	01/12/23	6795						R\$	534.530,65	R\$	534.530,65					
724/2023	04/12/23	6796				R\$	382.094,65			R\$	382.094,65	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	382.094,65		
725/2023	04/12/23	6796				R\$	4.176.956,56			R\$	4.176.956,56	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	4.176.956,56		
726/2023	04/12/23	6796				R\$	3.488,38			R\$	3.488,38	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	3.488,38		
727/2023	05/12/23	6797						R\$	50.000,00	R\$	50.000,00					
728/2023	05/12/23	6797				R\$	1.600.000,00	R\$	400.000,00	R\$	2.000.000,00					
729/2023	06/12/23	6798						R\$	1.420.980,87	R\$	1.420.980,87	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	169.580,87		
730/2023	06/12/23	6798				R\$	600.000,00			R\$	600.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	600.000,00		
731/2023	07/12/2023 e 26/12/2023	6799/6811						R\$	558.484,41	R\$	558.484,41					
732/2023	07/12/23	6799				R\$	8.000.000,00			R\$	8.000.000,00					
733/2023	07/12/23	6799				R\$	8.377.395,04	R\$	1.810.045,93	R\$	10.187.440,97					
735/2023	11/12/23	6801				R\$	68.238,04			R\$	68.238,04	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	68.238,04		
736/2023	11/12/23	6801				R\$	192.158,22			R\$	192.158,22	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	192.158,22		
737/2023	13/12/23	6803						R\$	568.139,00	R\$	568.139,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	568.139,00		
738/2023	13/12/23	6803						R\$	600.000,00	R\$	600.000,00					
739/2023	13/12/23	6803				R\$	2.100.166,29			R\$	2.100.166,29	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.100.166,29		
740/2023	14/12/23	6804						R\$	6.068.753,60	R\$	6.068.753,60					
741/2023	14/12/23	6804						R\$	417.679,80	R\$	417.679,80					
742/2023	14/12/23	6804				R\$	3.000.000,00			R\$	3.000.000,00					
743/2023	14/12/23	6804						R\$	19.987.410,83	R\$	19.987.410,83	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	19.987.410,83		
744/2023	14/12/23	6804				R\$	2.750.000,00			R\$	2.750.000,00					
745/2023	14/12/23	6804				R\$	4.100.000,00			R\$	4.100.000,00					
746/2023	14/12/23	6804				R\$	4.050.000,00			R\$	4.050.000,00					
747/2023	15/12/23	6805				R\$	6.700.000,00			R\$	6.700.000,00					
749/2023	15/12/23	6805				R\$	196.672,81	R\$	908.388,96	R\$	1.105.061,77					
751/2023	18/12/23	6806				R\$	476.046,83			R\$	476.046,83	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	476.046,83		
752/2023	19/12/23	6807						R\$	900.000,00	R\$	900.000,00					
753/2023	20/12/23	6808				R\$	3.025.197,54			R\$	3.025.197,54	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	3.025.197,54		
754/2023	20/12/23	6808						R\$	1.500.000,00	R\$	1.500.000,00					
755/2023	20/12/23	6808				R\$	5.624.300,02			R\$	5.624.300,02	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	5.624.300,02		
760/2023	22/12/23	6810				R\$	2.100.166,29			R\$	2.100.166,29	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.100.166,29		
761/2023	22/12/23	6810						R\$	198.000,00	R\$	198.000,00					
762/2023	26/12/23	6811						R\$	138.500,00	R\$	138.500,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	138.500,00		
763/2023	26/12/23	6811				R\$	5.295.234,94	R\$	7.054.765,06	R\$	12.350.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.577.125,22		
764/2023	26/12/23	6811				R\$	1.220.000,00			R\$	1.220.000,00					
766/2023	27/12/23	6812						R\$	25.000,00	R\$	25.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	25.000,00		
767/2023	27/12/23	6812						R\$	400.000,00	R\$	400.000,00					
768/2023	27/12/23	6812						R\$	548.000,00	R\$	548.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	90.000,00		
769/2023	27/12/23	6812						R\$	1.292.341,59	R\$	1.292.341,59					
770/2023	27/12/23	6812				R\$	5.454.604,00			R\$	5.454.604,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	5.454.604,00		
771/2023	27/12/23	6812						R\$	2.932.277,74	R\$	2.932.277,74					
772/2023	27/12/23	6812				R\$	5.158.678,94	R\$	1.242.159,00	R\$	6.400.837,94					
773/2023	27/12/23	6812				R\$	2.344.854,06	R\$	2.769.145,94	R\$	5.114.000,00					
774/2023	27/12/23	6812	R\$	40.334,35						R\$	40.334,35	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	40.334,35		
777/2023	28/12/23	6813				R\$	320.068,54			R\$	320.068,54	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	320.068,54		
778/2023	28/12/23	6813						R\$	800.000,00	R\$	800.000,00					
779/2023	28/12/23	6813						R\$	400.000,00	R\$	400.000,00					
780/2023	28/12/23	6813						R\$	16.271.777,41	R\$	16.271.777,41	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	13.675.000,00		
781/2023	28/12/23	6813						R\$	600.000,00	R\$	600.000,00					
782/2023	28/12/23	6813						R\$	704.880,00	R\$	704.880,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	704.880,00		
783/2023	28/12/23	6813				R\$	3.437.457,56			R\$	3.437.457,56					
784/2023	28/12/23	6813				R\$	1.012.840,00			R\$	1.012.840,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	1.012.840,00		
785/2023	28/12/23	6813				R\$	7.624.646,00			R\$	7.624.646,00					
791/2023	29/12/23	6814						R\$	400.000,00	R\$	400.000,00					
792/2023	29/12/23	6814				R\$	10.000.000,00			R\$	10.000.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	10.000.000,00		
793/2023	29/12/23	6814						R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	Art. 12 c.c. Art. 13 LOA/2023 - Não onera o limite de alteração	R\$	2.000,00		
TOTAL			R\$	126.399.651,36	R\$	6.721.193,41	R\$	265.067.942,76	R\$	372.268.243,44	R\$	-	R\$	770.457.030,97	R\$	358.333.197,42

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	
Responsável pela Elaboração	Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data: ____/____/____
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 51.939-0
Nome: JUAREZ REIS BORGES	Data: ____/____/____
Matrícula: 10.394-2	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Prefeito Municipal	
Nome: RUBENS JOSÉ DE FRANÇA BOMTEMPO	Data: ____/____/____
Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL	

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:37:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Av. Koeller, 260 - Centro

Petrópolis - Rio de Janeiro

CEP: 25685-060

Orçamento
Relatórios
item 3.5 - Nota Explicativa
Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA EXPLICATIVA - ÍTEM 3.5

Declaro que no exercício financeiro de 2023 NÃO foi aberto nenhum crédito adicional especial, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secreatário de Planejamento e Orçamento
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data:
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706

Dados: 2024.02.16 17:37:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Av. Koeller, 260 - Centro

Petrópolis - Rio de Janeiro

CEP: 25685-060

Orçamento
Relatórios
item 3.5 - Nota Explicativa
Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA EXPLICATIVA - ÍTEM 3.5

Declaro que no exercício financeiro de 2023 NÃO foi aberto nenhum crédito adicional especial, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secreatário de Planejamento e Orçamento
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data:
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706

Dados: 2024.02.16 17:37:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Av. Koeller, 260 - Centro
Petrópolis - Rio de Janeiro
CEP: 25685-060
CNPJ: 29.138.344/0001-43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

Município: Petrópolis		Exercício: 2023
Resumo das Suplementações		
Descrição	Valores em R\$	Valores em R\$
(1) Orçamento Inicial - LOA		R\$ 1.731.672.646,49
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)		R\$ 771.025.322,44
2.1 - Créditos Extraordinários	R\$ -	
2.2 - Créditos Suplementares	R\$ 770.457.030,97	
2.3 - Créditos Especiais	R\$ 568.291,47	
(3) Anulações de Dotações (deduzir)		R\$ 372.268.243,44
(4) Orçamento Final Apurado(1+2-3)		R\$ 2.129.861.434,02
Total Contabilizado (anexo 11 Consolidado)		

O Orçamento final apurado deve guardar paridade com o valor total contabilizado, da dotação atualizada, registrado no Balanço Orçamentário Consolidado e no Anexo 11 Consolidado.

Responsável pela Elaboração	Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data: / /	
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 51.939-0	
Nome: JUAREZ REIS BORGES	Data: / /	
Matrícula: 10.394-2	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
Prefeito Municipal		
Nome: RUBENS JOSÉ DE FRANÇA BOMTEMPO	Data: / /	
Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL		

JEFERSON GOMES DE ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON GOMES DE ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:38:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Av. Koeller, 260 - Centro

Petrópolis - Rio de Janeiro

CEP: 25685-060

Orçamento
Relatórios
item 3.7 - Nota Explicativa
Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA EXPLICATIVA - ÍTEM 3.7

Declaro que no exercício financeiro de 2023 NÃO foi aberto nenhum crédito adicional extraordinário para atendimento de despesa imprevísíveis e urgentes.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secreatário de Planejamento e Orçamento
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data:
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:39:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Av. Koeller, 260 - Centro

Petrópolis - Rio de Janeiro

CEP: 25685-060

Orçamento
Relatórios
item 3.8 - Nota Explicativa
Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA EXPLICATIVA - ÍTEM 3.8

Declaro que no exercício financeiro de 2023 NÃO foi aberto nenhum crédito adicional extraordinário para atendimento de despesa imprevísíveis e urgentes.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secreatário de Planejamento e Orçamento
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data:
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:40:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Av. Koeller, 260 - Centro
Petrópolis - Rio de Janeiro
CEP: 25685-060

Orçamento
Relatórios
Item 3.9 - Nota Explicativa
Data: 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA EXPLICATIVA - ÍTEM 3.9

Declaro que no exercício financeiro de 2023 NÃO foi aberto nenhum crédito adicional extraordinário para atendimento de despesa imprevistas e urgentes.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secretário de Planejamento e Orçamento
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE	Data:
Matrícula: 22.203-8	Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL

JEFERSON GOMES DE
ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON
GOMES DE ANDRADE:12325051706
Dados: 2024.02.16 17:41:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Av. Koeller, 260 - Centro
Petrópolis - Rio de Janeiro
CEP: 25685-060
CNPJ: 29.138.344/0001-43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERAVIT

ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - *SUPERAVIT*

Município: Petrópolis							Exercício: 2023	
DECRETO Nº	VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO R\$	CÓDIGO DA FONTE UTILIZADA	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
				ATIVO FINANCEIRO (A)	PASSIVO FINANCEIRO (B)	RESULTADO (C) = (A) - (B)		
432/2023	R\$ 1.084.782,81	2.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.184.025,90	R\$ -	R\$ 1.184.025,90	Secretaria de Obras	S
434/2023	R\$ 155.256,46	2.700.99	outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Conv. 844194-2017 - Reforma e Cobertura Quadra do Alemão	R\$ 155.256,46	R\$ -	R\$ 155.256,46	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	S
435/2023	R\$ 1.128.664,09	2.700.99	outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Conv. 846664-2017 - Reforma da Quadra do Amazonas e Reforma e Cobertura da Quadra do Vale do Carangola	R\$ 1.128.664,09	R\$ -	R\$ 1.128.664,09	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	S
436/2023	R\$ 285.817,37	2.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 285.817,37	R\$ -	R\$ 285.817,37	Fundo Municipal de Turismo	S
437/2023	R\$ 3.418.835,86	2.759.00	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 3.522.705,36	R\$ 103.869,50	R\$ 3.418.835,86	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIA	S
442/2023	R\$ 43.049,23	2.701.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 522.646,72	R\$ 479.597,49	R\$ 43.049,23	Secretaria de Obras	S
446/2023	R\$ 3.585,44	2.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 3.585,44	R\$ -	R\$ 3.585,44	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	S
460/2023	R\$ 1.485.566,81	2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 8.045.578,17	R\$ 2.322.563,37	R\$ 5.723.014,80	Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária	S
	R\$ 2.160.748,36						Fundo Municipal de Assistência Social	
462/2023	R\$ 156.396,49	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Defesa Civil - RES - RJ 3303906-20220621-22 - Portaria 2.695 de 30/08/2022	R\$ 236.470,94	R\$ 80.074,45	R\$ 156.396,49	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	S
464/2023	R\$ 5.130.701,16	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Defesa Civil - RES - RJ 3303906-20220519-17 - Portaria 2.639 de 24/08/2022	R\$ 5.130.701,16	R\$ -	R\$ 5.130.701,16	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	S
465/2023	R\$ 158.320,95	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Defesa Civil - RES - RJ 3303906-20220223-06 - Portaria 570 de 02/03/2022	R\$ 529.391,37	R\$ 371.070,42	R\$ 158.320,95	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	S

469/2023	R\$ 182.617,91	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Defesa Civil - RES -RJ 3303906-20220518-16- Portaria 1771 de 01/06/2022	R\$ 500.481,70	R\$ 317.863,79	R\$ 182.617,91	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	\$
471/2023	R\$ 302.258,62	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 689.982,26	R\$ 387.723,64	R\$ 302.258,62	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil	\$
472/2023	R\$ 223.787,05	2.660.01	Centro de Referência CRAS	R\$ 236.910,85	R\$ 13.123,80	R\$ 223.787,05		
	R\$ 113.169,18	2.660.07	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 142.355,21	R\$ 29.186,03	R\$ 113.169,18		
	R\$ 692,05	2.660.17	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	R\$ 692,05	R\$ -	R\$ 692,05		
	R\$ 44,02	2.660.18	Gestão do SUAS	R\$ 44,02	R\$ -	R\$ 44,02		
	R\$ 210.509,17	2.660.19	Gestão do Programa Auxílio Brasil	R\$ 224.976,15	R\$ 14.466,98	R\$ 210.509,17		
	R\$ 87.183,93	2.660.98	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	R\$ 87.183,93	R\$ -	R\$ 87.183,93	Fundo Municipal de Assistência Social	\$

	R\$ 5.972.026,59	2.660.99	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	R\$ 5.981.517,96	R\$ 9.491,37	R\$ 5.972.026,59		
	R\$ 666.306,18	2.661.99	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 1.251.811,41	R\$ 585.505,23	R\$ 666.306,18		
	R\$ 852,51	2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 852,51	R\$ -	R\$ 852,51		
	R\$ 9.186,65	2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 9.186,65	R\$ -	R\$ 9.186,65		
	R\$ 203.590,57	2.899.00	Outros Recursos Vinculados	R\$ 325.825,57	R\$ 122.235,00	R\$ 203.590,57		
473/2023	R\$ 183.633,07	2.665.99	Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	R\$ 183.633,07	R\$ -	R\$ 183.633,07	Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária	\$
474/2023	R\$ 18.379.453,20	2.754.00	Recursos de Operação de Crédito	R\$ 20.148.244,63	R\$ 1.768.791,43	R\$ 18.379.453,20	Secretaria de Obras	\$
475/2023	R\$ 1.598.496,19	2.706.00	Transferência Especial da União	R\$ 1.602.557,79	R\$ 4.061,60	R\$ 1.598.496,19	Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer	\$
476/2023	R\$ 445.407,74	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 446.174,16	R\$ 766,42	R\$ 445.407,74	Secretaria de Obras	\$
499/2023	R\$ 5.030.448,59	2.754.00	Recursos de Operação de Crédito	R\$ 5.030.448,59	R\$ -	R\$ 5.030.448,59	Secretaria de Obras	\$
560/2023	R\$ 168.802,23	2.754.00	Recursos de Operação de Crédito	R\$ 283.044,63	R\$ 114.242,40	R\$ 168.802,23	Secretaria de Administração e de Recursos Humanos	\$
578/2023	R\$ 494.284,65	2.553.99	Transferências de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 494.513,96	R\$ 229,31	R\$ 494.284,65	Fundo Municipal de Educação	\$
	R\$ 492.638,98	2.550.00	Transferências do Salário Educação	R\$ 2.926.913,26	R\$ 2.434.274,28	R\$ 492.638,98	Fundo Municipal de Educação	\$
	R\$ 12.255.354,73	2.621.01	Cofinanciamento da Atenção Básica	R\$ 13.118.036,36	R\$ 862.681,63	R\$ 12.255.354,73		\$
	R\$ 4.974.501,04	2.621.02	Assistência Farmacêutica Estadual	R\$ 5.217.298,55	R\$ 242.797,51	R\$ 4.974.501,04		\$
	R\$ 3.653.124,26	2.621.05	CAPS Estadual	R\$ 3.659.640,03	R\$ 6.465,00	R\$ 3.653.175,03		\$

582/2023	R\$	3.203.440,85	2.621.06	SAMU Estadual	R\$	3.772.808,25	R\$	569.367,40	R\$	3.203.440,85	Fundo Municipal de Saúde	\$
	R\$	1.915.747,43	2.621.07	MAC Estadual	R\$	3.955.891,45	R\$	2.040.144,02	R\$	1.915.747,43		\$
	R\$	10.633,59	2.621.08	Vigilância em Saúde	R\$	164.638,74	R\$	154.005,15	R\$	10.633,59		\$
	R\$	6.174.499,12	2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual	R\$	17.114.362,68	R\$	10.939.863,56	R\$	6.174.499,12		\$
585/2023	R\$	2.649.233,07	2.600.01	PAB FIXO	R\$	8.468.667,54	R\$	5.819.434,47	R\$	2.649.233,07	Fundo Municipal de Saúde	\$
	R\$	204.283,00	2.600.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	R\$	204.283,00	R\$	-	R\$	204.283,00		\$
	R\$	3.637.444,37	2.600.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	R\$	8.736.716,79	R\$	5.099.272,42	R\$	3.637.444,37		\$
	R\$	1.419.776,45	2.600.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	R\$	1.775.272,48	R\$	355.496,03	R\$	1.419.776,45		\$
	R\$	1.107.043,22	2.600.41	Vigilância Sanitária	R\$	1.120.280,22	R\$	13.237,00	R\$	1.107.043,22		\$
	R\$	1.718.197,43	2.600.42	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	R\$	1.821.760,09	R\$	103.562,66	R\$	1.718.197,43		\$
	R\$	4.388,58	2.600.61	Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica	R\$	724.330,47	R\$	719.941,89	R\$	4.388,58		\$
	R\$	228.651,41	2.600.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas Parlamentares Individuais	R\$	228.651,41	R\$	-	R\$	228.651,41		\$
	R\$	1.618.780,00	2.600.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas Parlamentares Não Impositivas	R\$	1.618.780,00	R\$	-	R\$	1.618.780,00		\$
589/2023	R\$	20.992,64	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$	20.992,64	R\$	-	R\$	20.992,64	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	\$
590/2023	R\$	578.364,51	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$	578.364,51	R\$	-	R\$	578.364,51	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária	\$
610/2023	R\$	364.948,24	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$	385.260,24	R\$	20.312,00	R\$	364.948,24	Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer	\$

624/2023	R\$	152.080,25	2.700.99	Outras Transferências Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$	152.080,25	R\$	-	R\$	152.080,25	Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer	S
626/2023	R\$	2.395.146,96	2.601.01	PAB FIXO	R\$	2.767.776,96	R\$	372.630,00	R\$	2.395.146,96	Fundo Municipal de Saúde	S
	R\$	188,31	2.601.21	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	R\$	188,31	R\$	-	R\$	188,31		
	R\$	3.944.077,60	2.601.35	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC	R\$	4.067.659,12	R\$	123.581,52	R\$	3.944.077,60		
	R\$	88.093,67	2.601.40	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	R\$	88.093,67	R\$	-	R\$	88.093,67		
	R\$	5.766,83	2.601.61	Componente Estratégico de Assistência Farmacêutica	R\$	5.766,83	R\$	-	R\$	5.766,83		
	R\$	4.375.380,07	2.601.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	4.625.342,55	R\$	249.962,48	R\$	4.375.380,07		
	R\$	693.969,60	2.603.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	R\$	693.969,60	R\$	-	R\$	693.969,60		
	R\$	4.341,12	2.631.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$	4.341,12	R\$	-	R\$	4.341,12		
	R\$	55.880,47	2.636.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	R\$	55.880,17	R\$	-	R\$	55.880,17		
632/2023	R\$	18.927.874,08	2.700.99	Outras Transferências de Convênios e ou Instrumentos Congêneres da União	R\$	18.927.874,08	R\$	-	R\$	18.927.874,08	Secretaria de Obras	S
774/2023	R\$	40.334,35	2.569.99	Outras Transferências de Recursos FNDE	R\$	61.647,48	R\$	2.890,84	R\$	58.756,64	Fundo Municipal de Educação	S
TOTAL	R\$	126.399.651,36			R\$	165.448.848,93	R\$	36.854.782,09	R\$	128.594.066,84		
* S - Suplementar E - Especial Ex- Extraordinário												

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de *superavit* do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido *superavit* , ou seja, o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada fonte utilizada, nos moldes do QUADRO B - MODELO 9.

Responsável pela Elaboração		Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Nome: JEFERSON GOMES DE ANDRADE		Data: ____/____/____	
Matricula: 22.203-8		Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº 51.939-0	
Nome: JUAREZ REIS BORGES		Data: ____/____/____	
Matricula: 10.394-2		Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL	
Prefeito Municipal			
Nome: RUBENS JOSÉ DE FRANÇA BOMTEMPO		Data: ____/____/____	
Assinatura: CERTIFICAÇÃO DIGITAL			

JEFERSON GOMES DE ANDRADE:12325051706

Assinado de forma digital por JEFERSON GOMES DE ANDRADE:12325051706

Dados: 2024.02.16 17:42:10 -03'00'